

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5376/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

MATERIAL HOSPITALAR							
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
1	15658	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPATULA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL, USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 133.093,00	cento e trinta e três mil e noventa e três reais
2	68	GALÃO	ABSORVENTE GRANULADO DE CO ² (CAL SODADA) HIDROXIDO DE CALCIO (CA(OH) ₂), COM INDICADOR DE VIRAGEM DE COR, ALTA ABSORÇÃO DE CO ₂ , COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 4,5KG, GRÂNULOS REGULARES, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 432,52	quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 29.411,36	vinho e nove mil, quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos
3	33650	PCT	ABSORVENTE PARA PUERPERA: USO POS-PARTO, CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERIORMENTE POR PELÍCULA IMPERMEAVEL, ESPESSURA COMPATIVEL COM FLUXO ABUNDANTE, SEM ABAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45CM X 15CM PACOTE COM 20UNID	R\$ 17,87	dezassete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 690.675,50	seiscentos e noventa mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
4	48	FR	ÁCIDO ACÉTICO 2%	R\$ 37,40	trinta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 1.795,20	um mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos
5	500	GL	ÁCIDO PERACETICO 2% GALÃO 5 LITROS	R\$ 530,40	quinhentos e trinta reais e quarenta centavos	R\$ 265.200,00	duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais
6	10	UNID.	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 50%	R\$ 168,29	cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos	R\$ 1.682,90	um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos
7	3900	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCO C/ 1000 ML, CATEGORIA 10 VOLUMES; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO LÍQUIDO, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	R\$ 10,63	dez reais e sessenta e três centavos	R\$ 41.457,00	quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais
8	480	UNID.	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PERIDURAL 18G X 3 1/2; AGULHA DESCARTÁVEL PARA FUNÇÃO PERIDURAL, COM BISEL TUBOYI CALIBRE G 18 X 3 X 1/2, DIÂMETRO 1,3 MM E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 100MM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.528,00	três mil, quinhentos e vinte e oito reais
9	480	UNID	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE Nº 23 AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA RAQUE-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDAÇÃO E RESÍDUOS COM MANDRIL AJUSTÁVEL A AGULHA, CANHÃO COM CONECTOR LUER-LOCK, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCADE DO MANDRIL AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BUSTER OU EM PAPEL CÍRCULICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM RDC Nº 59/2000	R\$ 10,82	dez reais e oitenta e dois centavos	R\$ 5.193,60	cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos
10	19200	UNID	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE Nº 25 ANESTESIA, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL, CALIBRE Nº 25 G, 25GX31/2" 30X3.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 163.200,00	cento e sessenta e três mil e duzentos reais
11	4800	UNID	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE Nº 26 ANESTESIA, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL, CALIBRE Nº 26 G, 26GX31/2", 20GX1 1/2" 90X4,5.	R\$ 21,41	vinho e um reais e quarenta e um centavos	R\$ 102.768,00	cento e dois mil, seicentos e sessenta e oito reais
12	234848	UNID.	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13MM X 4,5MM AGULHA HIPODÉRMICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFILADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS, COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 4,5; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NRBRISO 7864	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 37.575,68	trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos
13	152800	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20MM X 5,5MM, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFILADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS, COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 5,5; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NRBRISO 7864	R\$ 0,26	vinho e seis centavos de real	R\$ 39.528,00	trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais

14	379020	UNID.	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,7MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL/TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 44.643,20	quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos
15	13820	UNID.	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL/TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM SILICONADO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 2.211,20	dois mil, duzentos e onze reais e vinte centavos
16	600	UNID.	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL/TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM SILICONADO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 156,00	cento e cinquenta e seis reais
17	213160	UNID.	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL/TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 0,8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864. AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC ADAPTADOR TIPO LUER.	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 25.579,20	vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos
18	600	UNID.	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 38MM X 1,3MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL/TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 38 X 1,3; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864. AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC ADAPTADOR TIPO LUER.	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 474,00	quatrocentos e setenta e quatro reais
19	331928	UNID.	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40MM X 1,2MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL/TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 1,2; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 63.066,32	sessenta e três mil e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos
20	300	UNID.	AGULHA IN FISURARTERIA-VENOSA 16GX1,65X25MM.	R\$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
21	300	UNID.	AGULHA PARA MIELOGRAMA 16GA X 7,5CM; AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, MIELOGRAMA, EM ESTERNO E/OU CRISTA ILÍACA 16GA X 7,5CM, CÂNULA E ESTILETE CORTANTES EM AÇO INOX, MONTADOS DENTRO DA AGULHA, MANDRIL, BLOQUEIO DE MANDRIL, BISEL COM PONTA DIAMETRAL, CORPO E GUIA DA SONDA EM POLIPROPILENO, CONEXÃO LUER PARA ASPIRAÇÃO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, E CARO ANATÔMICO COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	R\$ 14,61	quatorze reais e sessenta e um centavos	R\$ 4.383,00	quatro mil, trezentos e oitenta e três reais
22	240	UNID.	AGULHA PARA MIELOGRAMA 18GA X 7,5CM; AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, MIELOGRAMA, EM ESTERNO E/OU CRISTA ILÍACA 18GA X 7,5CM, CÂNULA E ESTILETE CORTANTES EM AÇO INOX, MONTADOS DENTRO DA AGULHA, MANDRIL, BLOQUEIO DE MANDRIL, BISEL COM PONTA DIAMETRAL, CORPO E GUIA DA SONDA EM POLIPROPILENO, CONEXÃO LUER PARA ASPIRAÇÃO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, E CARO ANATÔMICO COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	R\$ 14,61	quatorze reais e sessenta e um centavos	R\$ 3.506,40	três mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos
23	43343	LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML- RENAME/FRASCO COM 1000 ML; APRESENTAÇÃO E FORMA FARMACÉUTICA LÍQUIDA; ANTI-SÉPTICO, BACTERICIDA.	R\$ 10,05	dez reais e cinco centavos	R\$ 435.999,15	quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos
24	12872	UNID.	ÁLCOOL GEL 70% SACHÊ	R\$ 20,69	vinte reais e sessenta e nove centavos	R\$ 266.321,68	duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos
25	4	KIT	ALFABETO DE CHUMBO PARA GRAVAÇÕES EM IMPRESSÕES DE RAIO-X; BASE EM PVC, ESPESURA DE 6MM; ACONDICIONADO EM ESTOJO, CONTENDO 5 LETRAS DE CADA, CAIXA COM 130 LETRAS; ACOMPANHA CANALETA PARA FORMAÇÃO DAS PALAVRAS.	R\$ 582,65	quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.330,60	dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos

26	14868	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFEO 500G, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODOR, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO	R\$ 20,56	vinete reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 305.686,08	trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos
27	4600	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 10CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFEO, MANTA UNIFORME E CONTÍNUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 24,76	vinete e quatro reais e setenta e seis centavos	R\$ 113.896,00	cento e treze mil, oitocentos e noventa e seis reais
28	1240	PCT.	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 10CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFEO, MANTA UNIFORME E CONTÍNUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 25,49	vinete e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 31.607,60	trinta e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos
29	1480	PCT.	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 10CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFEO, MANTA UNIFORME E CONTÍNUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 36,18	trinta e seis reais e dezoito centavos	R\$ 53.546,40	cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
30	760	PCT.	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 10CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFEO, MANTA UNIFORME E CONTÍNUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES PESO MÍNIMO DE 300GRS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO	R\$ 30,30	trinta reais e trinta centavos	R\$ 23.028,00	vinete e três mil e vinete e oito reais
31	4008	UNID.	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 500 ML FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPÁ PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	R\$ 9,81	doze reais e oitenta e um centavos	R\$ 39.318,48	trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos
32	4033	UNID.	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, AMBAR 250 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPÁ PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	R\$ 8,45	oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 34.078,85	trinta e quatro mil e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos
33	3710	UNID	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, AMBAR 500 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPÁ PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 38.250,10	trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos
34	3963	UNID.	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE 250 ML FRASCO PLÁSTICO FOSCO, RESISTENTE A QUEDA, COMPOSTO POR TAMPÁ PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	R\$ 8,54	oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 33.844,02	trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos
35	149	UNID.	AMBU ADULTO REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATÓRIO COMPLETO - BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 1600ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VALVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 2.500ML.	R\$ 224,03	duzentos e vinte e quatro reais e três centavos	R\$ 33.380,47	trinta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos
36	92	UNID.	AMBU INFANTIL REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATÓRIO, FABRICADO EM VINIL FLEXÍVEL, PARA PACIENTES DE 02 A 12 ANOS, ALONGADO, COM ORIFÍCIO LATERAL EM AMBOS LADOS DA MÁSCARA, DEVERÁ OPERAR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE OXIGÊNIO NO AR INSPIRADO DE 90%	R\$ 224,03	duzentos e vinte e quatro reais e três centavos	R\$ 20.610,76	vinete mil, seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos
37	301	UNID.	AMBU NEONATAL REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATÓRIO, REANIMADOR PULMONAR MANUAL, BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM VALVULAS UNIDIRECIONAIS QUE EVITE RE-INALAÇÃO. POSSUI TUBO ACUMULADOR DE OXIGÊNIO ATÉ 100%, DEVERÁ SER AUTOCLAVÁVEL EM VALVULAS DEVE CONTER MÁSCARAS DE SILICONE Nº 0, 1, 2, BALÃO COM CAPACIDADE DE 250ML, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE.	R\$ 224,03	duzentos e vinte e quatro reais e três centavos	R\$ 67.433,03	sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos
38	480	UNID.	AMNÍOTOMO (ROMPEF BOLSAS) ROMPEDOR DE BOLSA; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO; ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 2.260,80	dois mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos
39	54	UNID.	APARADEIRA EM AÇO INOX, TIPO PÁ, CAPACIDADE PARA 3,5L, SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA HIGIENIZAÇÃO, COM ALÇA E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. TAMANHO ADULTO.	R\$ 431,80	quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos	R\$ 23.317,20	vinete e três mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos
40	1747	UNID.	APARELHO DE GLUCEMIA	R\$ 64,60	sessenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 112.856,20	cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
41	1891	KIT	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO + ESTETOSCÓPIO: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANERÓIDE, FORMATO DE RELÓCIO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, MATERIAL BASE CORPO TAMANHO ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHTO DE VELCRO COM MANGUITO DE LÁTEX COM ROSCA ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO BIAURICULAR, MATERIAL AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, ARTICULAÇÃO "Y", BORRACHA ANTIALÉRGICA, MATERIAL BASTE LEVE ALTA SENSIBILIDADE	R\$ 99,96	noventa e nove reais e noventa e seis centavos	R\$ 189.024,36	cento e oitenta e nove mil e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos
42	621	KIT	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL + ESTETOSCÓPIO: COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL E ESTETOSCÓPIO - 1 A 7 ANOS. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS), MANGUITO EM PVC (LÁTEX FREE), ESTETOSCÓPIO DUPLA PEDIÁTRICO. AUSCULTADOR PEDIÁTRICO 3,5C COM SELO DE GARANTIDA DO IMETRO.	R\$ 180,88	cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos	R\$ 112.326,48	cento e doze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos

43	3268	UNID.	APARELHO DE TRICOTOMIA (BARBEADOR) APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 55.556,00	cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
44	36	UNID.	ARANHA METÁLICA - UNID (NÃO COTADO)	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
45	23	UNID.	ASPIRADOR P/ AR COMPRIMIDO C/ FRASCO 500 ML, CONFECCIONADO EM VIDRO.	R\$ 150,96	cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos	R\$ 3.472,08	três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos
46	22	UNID.	ASPIRADOR P/ REDE DE VÁCUO C/ FRASCO DE 500ML, CONFECCIONADO EM VIDRO	R\$ 396,02	trezentos e noventa e seis reais e dois centavos	R\$ 8.712,44	oito mil, setecentos e doze reais e quatro centavos
47	20	UNID.	ASPIRADOR VENTURI P/ AR COMPRIMIDO MASTER 400 ML, INQUEBRÁVEL	R\$ 238,00	duzentos e trinta e oito reais	R\$ 4.760,00	quatro mil, setecentos e
48	720	CXA.	ATADURA DE GESSO 10CM X 3,0CM COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATIVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIPECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	R\$ 77,42	setenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$ 55.742,40	cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
49	720	CXA.	ATADURA DE GESSO 12CM X 3,0CM COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATIVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIPECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	R\$ 155,64	cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 112.060,80	cento e doze mil e sessenta reais e oitenta centavos
50	960	CXA.	ATADURA DE GESSO 12CM X 3,0CM COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATIVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIPECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	R\$ 115,21	cento e quinze reais e vinte e um centavos	R\$ 110.601,60	cento e dez mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos
51	768	CXA.	ATADURA DE GESSO 10CM X 3,0CM COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATIVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIPECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	R\$ 161,27	cento e sessenta e um reais e sete centavos	R\$ 123.855,36	cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos
	34490	PCT.	ATADURA TIPO CREPOM, 10 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 10 CM X 21,8 GRAMA (TIPO D), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ÍNTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO).	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 253.501,50	duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos
53	39520	PCT.	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM X 21,8 GRAMA (TIPO D), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ÍNTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO).	R\$ 8,94	oito reais e noventa e quatro centavos	R\$ 353.308,80	trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos
54	42274	PCT.	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 32,7 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM X 32,7 GRAMA (TIPO D), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ÍNTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC).	R\$ 10,78	dez reais e setenta e oito centavos	R\$ 455.713,72	quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos

355

55	63520	PCT.	ATADURA TIPO CREPOM, 20 CM X 32,7 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES. ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 20 CM X 32,7 GRAMA (TIPO T), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14036. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ÍNTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO SAC).	R\$ 14,69	quatorze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 933.108,80	novecientos e trinta e três mil, cento e oito reais e oitenta centavos
56	16256	PCT.	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA O AVENTAL DE TNT COM VELCRO MANGA LONGA, TIPO BARBEIRO, POSSUI TAMBÉM ÚNICO COM 0,90M + OU - 5% DE COMPRIMENTO TOTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHIADO COM 20, 30 OU 40 GR/M, FECHADO COM COSTURAS OVERLOCK EM TODO O PERÍMETRO, FECHAMENTO NO DORSO ATRAVÉS DE VELCRO, COM MANGAS LONGAS E TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO. GRAMATURA DE 30 - PACOTE COM 10 UNIDADES. COR AZUL.	R\$ 17,41	dezesseis reais e quarenta e um centavos	R\$ 283.016,96	duzentos e oitenta e três mil e dezesseis reais e noventa e seis centavos
57	4800	PCT.	BABY SKINTAM, C/CR: PROTETOR DE SEPTO PARA USO CONJUNTO COM PROG, CÂNULA E CATETER NASAL. EVITA LESÕES NA REGIÃO DO SEPTO. LIVRE DE LÁTEX, FÁCIL COLOCAÇÃO, BACTERIOSTÁTICO, MANTÉM A UMIDADE DA PELE, FORNECE ISOLAMENTO TÉRMICO IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS E LÍQUIDOS, FÁCIL ADESÃO A LEITOS UNIDOS, PROPORCIONA TEMPO PROLONGADO DE USO, NÃO DEIXA RESÍDUOS AO SER RETIRADO.	R\$ 79,97	setenta e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 383.856,00	trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais
58	28800	PCT.	BABY SKINTAM, M/CR: PROTETOR DE SEPTO PARA USO CONJUNTO COM PROG, CÂNULA E CATETER NASAL. EVITA LESÕES NA REGIÃO DO SEPTO. LIVRE DE LÁTEX, FÁCIL COLOCAÇÃO, BACTERIOSTÁTICO, MANTÉM A UMIDADE DA PELE, FORNECE ISOLAMENTO TÉRMICO IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS E LÍQUIDOS, FÁCIL ADESÃO A LEITOS UNIDOS, PROPORCIONA TEMPO PROLONGADO DE USO, NÃO DEIXA RESÍDUOS AO SER RETIRADO.	R\$ 80,01	oitenta reais e um centavo	R\$ 2.304.288,00	dois milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais
59	192	PCT.	BABY SKINTAM, P/CR: PROTETOR DE SEPTO PARA USO CONJUNTO COM PROG, CÂNULA E CATETER NASAL. EVITA LESÕES NA REGIÃO DO SEPTO. LIVRE DE LÁTEX, FÁCIL COLOCAÇÃO, BACTERIOSTÁTICO, MANTÉM A UMIDADE DA PELE, FORNECE ISOLAMENTO TÉRMICO IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS E LÍQUIDOS, FÁCIL ADESÃO A LEITOS UNIDOS, PROPORCIONA TEMPO PROLONGADO DE USO, NÃO DEIXA RESÍDUOS AO SER RETIRADO.	R\$ 80,01	oitenta reais e um centavo	R\$ 15.361,92	quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos
60	202	CXA	BANDAGEM REDONDA (VACINAÇÃO): ATÓXICO, SENSIBILIZAÇÃO BAIXA, EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E DE CONFORMIDADE CX/C/500.	R\$ 28,67	vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 5.791,34	cinco mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos
61	1684	UNID.	BATERIA DE LÍTIU P/ ATARELHO DE GLICEMIA - UNID.	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 17.176,80	dezessete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos
62	482	UNID.	BOLSA APH LARANJA SAMU.	R\$ 224,40	duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 108.160,80	cento e oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
63	2940	UNID.	BOLSA DE COLOSTOMIA DE KARAYA, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, 35MM	R\$ 37,83	trinta e sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 111.220,20	cento e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos
64	240	PCT.	BOLSA PARA COLOSTOMIA INFANTIL, RECORTÁVEL, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FURROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO DE 3" (TERCEIRA) CERAÇÃO COM DIÂMETRO 30MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIP PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM 10.	R\$ 29,00	vinte e nove reais	R\$ 6.960,00	seis mil, novecentos e sessenta reais
65	1070	PCT.	BOLSA PARA COLOSTOMIA PARA ADULTOS, RECORTÁVEL, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FURROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO DE 3" (TERCEIRA) CERAÇÃO COM DIÂMETRO 30MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIP PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM 10.	R\$ 41,14	quarenta e um reais e quatorze centavos	R\$ 44.019,80	quarenta e quatro mil e noventa e nove reais e oitenta centavos
66	317	UNID.	CÂNULA DE GUDEL Nº 0: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 1.775,20	mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
67	341	UNID.	CÂNULA DE GUDEL Nº 1: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.721,18	dois mil, setecentos e vinte e um reais e deztois centavos
68	341	UNID.	CÂNULA DE GUDEL Nº 2: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.721,18	dois mil, setecentos e vinte e um reais e deztois centavos

69	341	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 9,07	nove reais e sete centavos	R\$ 3.092,87	três mil e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos
70	336	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 9,07	nove reais e sete centavos	R\$ 3.047,52	três mil e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos
71	336	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 15,13	quinze reais e treze centavos	R\$ 5.083,68	cinco mil e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos
72	10	UNID.	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 4.5	R\$ 54,40	cinquenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 544,00	quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos
73	10	UNID.	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 5.0	R\$ 54,40	cinquenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 544,00	quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos
74	10	UNID.	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 5.5	R\$ 54,40	cinquenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 544,00	quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos
75	10	UNID.	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6.0	R\$ 54,40	cinquenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 544,00	quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos
76	82	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 0, CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 224,23	duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos	R\$ 18.386,86	dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos
77	82	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 0, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 180,03	cento e oitenta reais e três centavos	R\$ 14.762,46	quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos
78	232	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 3, CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 180,19	cento e oitenta reais e dezoito centavos	R\$ 41.804,08	quarenta e um mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos
79	232	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 3, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 180,03	cento e oitenta reais e três centavos	R\$ 41.766,96	quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos
80	222	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 4, CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 168,61	cento e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 37.431,42	trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos
81	216	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 4, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 180,03	cento e oitenta reais e três centavos	R\$ 38.886,48	trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos
82	216	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 6, CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 186,63	cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos	R\$ 40.355,28	quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos
83	216	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 6, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 180,03	cento e oitenta reais e três centavos	R\$ 38.886,48	trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos

354

84	140	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,0 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELEZÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 25.870,60	vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos
85	140	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,5 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELEZÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 25.870,60	vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos
86	140	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,0 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFILAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 4,0, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 25.870,60	vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos
87	140	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFILAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 4,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 25.870,60	vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos
88	212	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,0 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFILAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 5,0, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 25.870,60	trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos
89	202	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFILAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 5,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 37.327,58	trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos
90	202	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,0 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFILAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 6,0, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 37.327,58	trinta e sete mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos
91	250	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFILAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 6,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 46.197,50	quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos

92	250	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,0; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOFACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 7,0, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 46.197,50	quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos
93	250	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,5; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOFACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 7,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 46.197,50	quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos
94	250	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,0; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOFACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 8,0, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 46.197,50	quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos

95	250	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOFACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 8,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 46.197,50	quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos
96	202	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 9,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOFACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 9,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 184,79	cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 37.327,58	trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos
97	24	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 3,0: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOFACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELEÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	R\$ 111,63	cento e onze reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.679,12	dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos
98	34	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 3,5: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOFACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELEÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	R\$ 63,11	sessenta e cinco reais e onze centavos	R\$ 2.213,74	dois mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos
99	34	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 4,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOFACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 4,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 111,63	cento e onze reais e sessenta e três centavos	R\$ 3.795,42	três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos
100	34	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 4,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOFACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 4,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 111,63	cento e onze reais e sessenta e três centavos	R\$ 3.795,42	três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos
101	34	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 5,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOFACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 5,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 111,63	cento e onze reais e sessenta e três centavos	R\$ 3.795,42	três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos
102	24	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 5,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOFACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 5,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 111,63	cento e onze reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.679,12	dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos

360

103	24	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 4,0 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SÉRINGAS; CALIBRE 6,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 111,63	cento e onze reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.679,12	dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos
104	370	UNID.	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 1,7MM X 30,5 CM - AMARELO	R\$ 272,00	duzentos e setenta e dois reais e dois centavos	R\$ 100.640,00	cento mil, seiscentos e quarenta reais
105	720	UNID.	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 19 CM - VERDE	R\$ 273,40	duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 198.288,00	cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais
106	720	UNID.	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 22 CM - AZUL	R\$ 275,40	duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 198.288,00	cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais
107	16720	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 (JELCO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 14.044,80	quatorze mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
108	18400	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 (JELCO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R\$ 15.640,00	quinze mil, seiscentos e quarenta reais
109	50600	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 (JELCO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 42.504,00	quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais
110	160100	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (JELCO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 134.484,00	cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais
111	186800	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (JELCO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 420.300,00	quatrocentos e vinte mil e trezentos reais
112	160740	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (JELCO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	R\$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R\$ 295.761,60	duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
113	2960	UNID.	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04- CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 04, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,88	três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 11.484,80	quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
114	2960	UNID.	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06- CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 06, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,88	três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 11.484,80	onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
115	2960	UNID.	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08 - CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 08, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais e oitenta centavos
116	2960	UNID.	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10- CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 10, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,88	três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 11.484,80	onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
117	2960	UNID.	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12- CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 12, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,88	três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 11.484,80	onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos

361

118	43080	UNID.	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO: CATETER NASAL TIPO OCULOS, ADULTO, COM EXTENSÃO EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER 100% SILICONE EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 87.452,40	oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos
119	24100	UNID.	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL: CATETER NASAL TIPO OCULOS, ADULTO, COM EXTENSÃO EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER 100% SILICONE EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	R\$ 3,86	três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 81.446,00	oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais
120	5680	UNID.	CATETER NA SUBCLÁVIA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7F X 20 CM	R\$ 194,98	cento e noventa e quatro reais e	R\$ 1.107.486,40	um milhão, cento e sete mil,
121	1152	UNID.	CATETER PARA CANTULAÇÃO UMBILICAL - EM POLIURETANO, MONO - LÚMEN, DIÂMETRO 3,5FR.	R\$ 43,86	quarenta e três reais e oitenta e seis	R\$ 50.526,72	cinquenta mil,
122	1152	UNID.	CATETER PARA CANTULAÇÃO UMBILICAL - EM POLIURETANO, MONO - LÚMEN, DIÂMETRO 4FR.	R\$ 51,00	cinquenta e um reais	R\$ 58.752,00	quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e
123	384	UNID.	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO(Ø) COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO-GUIA (PIFE) 6FX26CM EM POLIURETANO.	R\$ 293,93	duzentos e noventa e três reais e noventa	R\$ 112.869,12	cento e dois mil,
124	384	UNID.	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO(Ø) COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO-GUIA (PIFE) 7FX26CM EM POLIURETANO.	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 19.200,00	duzentos e
125	240	UNID.	CINTO ARANHA ADULTO	R\$ 182,75	cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 43.860,00	quarenta e três mil, oitocentos e
126	130	UNID.	CINTO ARANHA INFANTIL	R\$ 97,58	noventa e sete reais e	R\$ 12.685,40	sessenta reais e
127	120	UNID.	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 1L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	R\$ 426,77	quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 51.212,40	cinquenta e um mil, duzentos e
128	120	UNID.	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 2L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	R\$ 343,23	trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos	R\$ 41.187,60	dezoito mil, cento e
129	120	UNID.	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 3L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	R\$ 314,50	trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 37.740,00	oitenta e sete mil, trezentos e
130	120	UNID.	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 4L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	R\$ 348,50	trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 41.820,00	quarenta e um mil, oitocentos e
131	240	UNID.	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 5L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	R\$ 348,50	trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 83.640,00	oitenta e três mil, seiscientos e
132	20160	UNID.	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL: ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM FORMA DE PINÇA DENTADA INTERNAMENTE, C/FECHO INVIOLÁVEL, DE APROXIMADAMENTE 3,5CM DE COMPRIMENTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$ 14.918,40	quatorze mil, novecentos e
133	243	UNID.	COLAR CERVICAL ACE AJUSTÁVEL ADULTO	R\$ 61,20	sessenta e um reais e vinte centavos	R\$ 14.994,00	quatorze mil, noventa e
134	250	UNID.	COLAR CERVICAL ACE AJUSTÁVEL INFANTIL	R\$ 61,20	sessenta e um reais e vinte centavos	R\$ 15.300,00	quinze mil e
135	375	UNID.	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G COM FECHO EM VELCRO PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA; ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MALHA 100% ALGODÃO; COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 50CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE ALTURA.	R\$ 24,18	vinte e quatro reais e dezoito centavos	R\$ 9.067,50	doze mil e
136	500	UNID.	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M COM FECHO EM VELCRO PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA; ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MALHA 100% ALGODÃO; COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOÇO. NAS MEDIDAS DE 50CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE ALTURA X 2,5CM DE ESPESSURA.	R\$ 18,65	dezoito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 9.325,00	doze mil, trezentos e
137	260	UNID.	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P COM FECHO EM VELCRO PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA; ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MALHA 100% ALGODÃO; COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 50CM DE COMPRIMENTO X 8,0CM DE ALTURA X 2,5CM DE ESPESSURA.	R\$ 13,48	treze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 3.504,80	três mil, quinhentos e
138	2977	PCT	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMAÑOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTADOR DE AGULHAS COM IO.	R\$ 9,76	noze reais e setenta e seis centavos	R\$ 29.055,52	vinte e nove mil e
139	2804	PCT	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 20 LITROS, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMAÑOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTADOR DE AGULHAS COM IO.	R\$ 9,97	noze reais e noventa e sete centavos	R\$ 27.955,88	vinte e sete mil, novecentos e
140	5994	PCT	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMAÑOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTADOR DE AGULHAS COM IO.	R\$ 9,76	noze reais e setenta e seis centavos	R\$ 58.501,44	cinquenta e oito mil, quinhentos e

141	2480	PCT.	COLETOR DE URINA INF. FEMININO C/ 10: DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO C/ ADESIVO HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, ORIFÍCIO OVAL, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
142	2480	PCT.	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO C/ 10: DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO C/ ADESIVO HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, ORIFÍCIO OVAL, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUADA A CADA 10 ML, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
143	22240	UNID.	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO: CONECTOR PARA Sonda URETRÓ-VESICAL, PINÇA CORTA FLUXO, TUBO EXTENSOR; CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA.	R\$ 8,81	oito reais e oitenta e um centavos	R\$ 195.934,40	cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
144	26140	UNID.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: BOLSA COLETORES EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR T. CAPACIDADE 2000 ML GRADUADA A CADA 100 ML PARA PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA "U", VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, CORDÃO PARA DEAMBULAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, 120 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO 0,9 CM, PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO, CONECTOR ESCALONADO PARA Sonda URETRÓ-VESICAL COM PONTO DE COLETA, TUBO DE SAÍDA CENTRAL E VERTICAL, ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA.	R\$ 6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 171.217,00	cento e setenta e um mil, duzentos e dezessete reais
145	26620	UNID.	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMP. DE ROSCA 80 ML. PARA ESCARRO, FEZES, URINA E SECREÇÕES, EM PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, COM TAMP. DE ROSCA.	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 23.691,80	vinete e três mil, seiscentos e noventa e um reais
146	16180	PCT.	COMPRESSA CIRÚRGICA HIDRÓFILA TAM. 45 X 50 CM, TECIDO 100% ALGODÃO SIMPLES, COM ACABAMENTO OVER LOCK BRANCO - CAMPO OPERATÓRIO. PACOTE COM 50 UNIDADES. PESO MÍNIMO DE 27G, CONFORME NORMAS DA ABNT.	R\$ 97,62	noventa e sete reais e sessenta e dois centavos	R\$ 1.579.491,60	um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais
147	39284	PCT.	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM NÃO ESTÉRIL 9 FIOS: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FLAPOS SOLTOS, 09 FIOS CM QUADRADO; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPAÇO; MEDINDO 7,5 X 7,5CM; COM FORMATO QUADRADO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O COMPRIMENTO DA NBR 13843	R\$ 42,32	quarenta e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.662.498,88	um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos
148	30	UNID.	CONECTOR P/ EXTENSÃO NYLON TRANÇADO AR COMPRIMIDO.	R\$ 57,26	cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.717,80	mil setecentos e dezessete reais e seis centavos
149	30	UNID.	CONECTOR P/ EXTENSÃO NYLON TRANÇADO O2	R\$ 57,26	cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.717,80	mil setecentos e dezessete reais e seis centavos
150	384	KIT	CONJUNTO (KIT) CATETER SINGLE LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 4FX13CM, COMPOSIÇÃO: 1 CATETER (SINGLE, DUPLO OU TRIPLO LÚMEN); 1 FIO GUIA PONTA EM "J"; 1 AGULHA INTRODUTÓRIA; 1 DILATADOR DE VASOS; 1 SERINGA HIPODÉRMICA; 1 BISTURI; 1 CONECTOR DE CATETER; 1 GRAMPO CONECTOR DE CATETER; 1 GRAMPO DE LINHA DE EXTENSÃO	R\$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 88.128,00	oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais
151	384	KIT	CONJUNTO (KIT) CATETER SINGLE LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 3FX13CM, COMPOSIÇÃO: 1 CATETER (SINGLE, DUPLO OU TRIPLO LÚMEN); 1 FIO GUIA PONTA EM "J"; 1 AGULHA INTRODUTÓRIA; 1 DILATADOR DE VASOS; 1 SERINGA HIPODÉRMICA; 1 BISTURI; 1 CONECTOR DE CATETER; 1 GRAMPO DE LINHA DE EXTENSÃO.	R\$ 254,83	duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 97.854,72	noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos
152	100	CONJ.	CONJUNTO C/ 3 CINTOS P/ PRANCHA ADULTO.	R\$ 49,30	quarenta e nove reais e trinta centavos	R\$ 4.930,00	quatro mil, novecentos e trinta centavos
153	1229	KIT	CPAP NASAL Nº 00: COMPOSTO DE 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T", EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASILICONIZADA, TRANSPARENTE, MALLEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	R\$ 75,91	setenta e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 93.293,39	noventa e três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos
154	1229	KIT	CPAP NASAL Nº 01: COMPOSTO DE 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T" EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASILICONIZADA, TRANSPARENTE, MALLEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	R\$ 75,91	setenta e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 93.293,39	noventa e três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos
155	1231	KIT	CPAP NASAL Nº 02: COMPOSTO DE 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T" EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASILICONIZADA, TRANSPARENTE, MALLEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	R\$ 75,91	setenta e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 93.445,21	noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos

156	1231	KIT	CPAP NASAL Nº 03: COMPOSTO DE 3 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T" EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASTILCONIZADA, TRANSPARENTE, MALLEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	R\$ 75,91	setenta e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 93.445,21	noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos
157	740	UNID.	CREME BARRHIRA - DERMAMON 100g ou CAVILON 92g	R\$ 61,20	sessenta e um reais e vinte centavos	R\$ 45.288,00	quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos
158	898	CAIXA	CURATEC - ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CMX20CM CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 17.511,00	quinze mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos
159	1240	PCT	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, 10CM X 20CM	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 24.180,00	dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
160	2612	PCT	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL, 15CMX10CM	R\$ 83,24	oitenta e três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 217.422,88	doiscentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos
161	2988	UNIDADE	CURATIVO PARA ACESSO CENTRAL, tamanho 7X7 ou 8 X 8 UNIDADE	R\$ 0,28	dois centavos	R\$ 836,64	oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos
162	1920	UNID.	DEPÓSITO PARA PORTA LÂMINA CITOLÓGICA 3 VIAS (BOREL) FABRICADO EM POLIDROMILENO (PPE), UTILIZADO EM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS; CUBA VERTICAL COM RAMOLHAS, TAMPA COM TRAVA DE ROSCA; CAPACIDADE: 3 LÂMINAS.	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 1.056,00	um mil e cinquenta e seis reais
163	960	UNID.	DIAPHRAGMA AZUL PARA VÁLVULA EXALAÇÃO INTERPLUS/IXS	R\$ 144,84	cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 139.046,40	cento e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos
164	2260	UNID.	DISPOSITIVO W INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5, DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM PELÍCULA DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% (TIPO PRESERVATIVO), Nº 5 (CINCO) DIÂMETRO DE 5CM, QUE SE ENCAIXA NO PENIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORES.	R\$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 5.853,40	cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos
165	240	UNID.	DRENO DE KHER EM "T" Nº 12 (TAYLOR) CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, EM FORMATO T, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CALIBRE IMPRESSO NO PRÓPRIO DRENO.	R\$ 18,09	dezoito reais e nove centavos	R\$ 4.341,60	quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos
166	240	UNID.	DRENO DE KHER EM "T" Nº 14 (TAYLOR) CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, EM FORMATO T, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CALIBRE IMPRESSO NO PRÓPRIO DRENO.	R\$ 18,09	dezoito reais e nove centavos	R\$ 4.341,60	quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos
167	240	UNID.	DRENO DE KHER EM "T" Nº 16 (TAYLOR) CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, EM FORMATO T, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CALIBRE IMPRESSO NO PRÓPRIO DRENO.	R\$ 25,01	vinte e cinco reais e um centavo	R\$ 6.002,40	seis mil e dois reais e quarenta e dois centavos
168	1016	PCT.	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GAZE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALLEÁVEIS.	R\$ 2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 2.458,72	dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos
169	1016	PCT.	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GAZE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALLEÁVEIS.	R\$ 40,19	quarenta reais e dezoito centavos	R\$ 40.833,04	quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos
170	996	PCT.	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GAZE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALLEÁVEIS.	R\$ 57,12	cinquenta e sete reais e doze centavos	R\$ 56.891,52	cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos
171	36	PCT.	DRENO DE PENROSE Nº 4 C/12 SEM GAZE, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALLEÁVEIS.	R\$ 33,87	trinta e três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.219,32	mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos
172	212	UNID.	DRENO DE SUÇÃO SAMPONADO 3 2 MM: TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SAMPONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO. CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 4.8 SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE, DRENO RADIOPAÇO PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX), E MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	R\$ 28,31	vinte e oito reais e trinta e um centavos	R\$ 6.001,72	seis mil e um reais e dois centavos

173	404	UNID	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO 4.8 MM, TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 4.8 SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPAÇO PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX), E MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM	R\$ 63,40	sessenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 25.613,60	vinete e cinco mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos
174	384	UNID.	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO 6.4 MM, TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 4.8 SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPAÇO PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX), E MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM	R\$ 51,34	cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos	R\$ 19.714,56	dezenove mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos
175	512	PCT	ELETRODO P/ MONITOR CARDÍACO NEONATAL - TIPO P/ PELES DELICADAS E COM ALTA POROSIDADE, DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE DORSO DE TECIDO PERFORADO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO; CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL; SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL; PINO DE ENCAIXE DE AÇO INOX; CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VERDE E SELADO COM 03 UNIDADES.	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 8.704,00	oito mil, setecentos e quatro reais
176	18932	UNID.	ELETRODO P/ MONITOR CARDÍACO Nº 41 X 34 MM, DESCARTÁVEL, GEL SÓLIDO, COMPOSTO POR ESPUMA ADESIVADA, REBITE DE PRATA (AG/AGCL), GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LÂMINA PROTETORA DE PVC.	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 111.381,48	cento e onze mil, trezentos e oitenta e um reais e quatrocentos e oito centavos
177	212760	UNID.	EQUIPO MACRO GOTAS - UNID: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA, COM MARAGOTEJADORA FLEXÍVEL, MACRO GOTAS 20 GTS/MIN; TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M; PINÇA ROLÊ DE PRECISÃO PARA CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA; ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14041.	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 427.647,60	quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos
178	111280	UNID	EQUIPO MICRO GOTAS - UNID: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA, CÂMARA GOTEJADORA, TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M; PINÇA ROLÊ DE PRECISÃO PARA CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA; ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14041.	R\$ 2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 291.553,60	duzentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
179	19840	UNID	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO (HEMODIALISE)	R\$ 10,54	dez reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 209.113,60	duzentos e nove mil, cento e treze reais e oitenta e três mil,
180	7780	UNID	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO REF 441700 (EUROMIXCOMPACT)	R\$ 100,75	cem reais e setenta e cinco centavos	R\$ 783.835,00	setecentos e oitenta e três mil,
181	11720	UNID	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE: COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL DE 170 A 200 MICRAS COM ÁREA DE FILTRAGEM DE 18 CMS COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE CRISTAL TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE CRISTAL, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE A 6% E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 12,99	doze reais e noventa e nove centavos	R\$ 152.242,80	cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos
182	3100	UNID	EQUIPO P/BOMBA TRANSFUSÃO DE SANGUE REF 441708 (EUROMIXCOMPACT)	R\$ 100,75	cem reais e setenta e cinco centavos	R\$ 312.325,00	trezentos e doze mil, trezentos e vinte e cinco reais
183	3380	UNID.	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL EM BOMBA: EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (MEDICAMENTOS) FRACIONADAS, EM COR AMBAR, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, FILTRO DE AR DE 0,2 MICRA COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO GOTEJADOR ALUSTADO PARA 20 GOTAS= 1ML, FILTRO DE PARTÍCULAS, TUBO EXTENSOR AMBAR DE PVC COM APROXIMADAMENTE 2,15 M, PRIMINGO REDUZIDO, PINÇA TIPO ROLÊ, INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX, COM MEMBRANA AUTOCATIZANTE, PINÇA CLAMP INCORPORADA, CONECTOR SPIN-LOCK OU LUER-LOCK COM TAMPA PROTETORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, COM SACO PLÁSTICO PROTETOR DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.	R\$ 5,31	cinco reais e trinta e um centavos	R\$ 17.947,80	dezessete mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
184	260	UNID.	ESCOVA AUTOCLAVÁVEL MEDINDO 22 CM, COM CERCAS EXTRAFLEXÍVEIS EM NYLON 78X17X25MM PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS FRÁGEIS.	R\$ 408,00	quatrocentos e oito reais	R\$ 106.080,00	cento e seis mil e oitenta reais

185	10	UNID.	ESCOVA AUTOCLAVAVEL PARA INSTRUMENTAIS COM RANHURAS - ESCOVA AUTOCLAVAVEL MEDINDO 22CM, COM CERDAS RIGIDAS EM NYLON 78X17X13MM PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM RANHURAS.	R\$ 408,00	quatrocentos e oito reais	R\$ 4.080,00	quatro mil e oitenta reais
186	10	UNID.	ESCOVA AUTOCLAVAVEL PARA INSTRUMENTAIS GRANDES - ESCOVA AUTOCLAVAVEL MEDINDO 22 CM, COM CERDAS FLEXIVEIS EM NYLON 78X17X20MM DESENVOLVIDA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS GRANDES QUE EXIJAM LIMPEZA SUAVE.	R\$ 408,00	quatrocentos e oito reais	R\$ 4.080,00	quatro mil e oitenta reais
187	33154	UNID.	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVP: DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEPÓSITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÃO E NA OUTRA ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLORFEXIDINA A 2% EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ SER ACUNDICIONADO INDIVIDUALMENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS E ESTERILIZAÇÃO, GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO MESMO COM TÉCNICA ASSÉPTICA E IMPEDINDO VAZAMENTO DAS SOLUÇÕES EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 120.349,02	cento e vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos
188	22422	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M: COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA.	R\$ 12,91	doze reais e noventa e um centavos	R\$ 289.468,02	duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos
189	32794	ROLO	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 10 M: CONFECCIONADO EM NYLON, VISCOSE NÃO TECIDO, CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, RADOTRANSPARANTE, NÃO OCLUSIVA EM UMA DE SUAS FACES E A OUTRA CONTENDO ADESIVO SINTÉTICO, HIPOALÉRGICO, SEM SENSIBILIZANTES.	R\$ 25,16	vinte e cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 825.097,04	oitocentos e vinte e cinco mil e noventa e sete reais e quatro centavos
190	6747	UNID.	ESPELHO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM G, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 17.137,38	dezessete mil, cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos
191	8262	UNID.	ESPELHO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM M, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	R\$ 2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 19.167,84	dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
192	5787	UNID.	ESPELHO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM P, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	R\$ 1,91	um real e noventa e um centavos	R\$ 11.053,17	onze mil e cinquenta e três reais e dezessete centavos
193	240	PCT	ESPUMA DE POLIURETANO, 10CMX10CM.	R\$ 65,73	sessenta e cinco reais e setenta e três centavos	R\$ 15.775,20	quinze mil, setecentos e setenta e três reais e dois centavos
194	14	UNID.	ESTETOSCOPIO DE PINARDO - EM POLIESTILENO RESISTENTE, ATÓXICO - PRODUTO NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO.	R\$ 56,10	cinquenta e seis reais e dez centavos	R\$ 785,40	setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos
195	1	UNID.	ESTYPO PARA AMPOLAS, SEM ACESSÓRIOS.	R\$ 280,50	duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 280,50	duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos
196	240	UNID.	FADIA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 08 CM DE LARGURA.	R\$ 69,19	sessenta e nove reais e dezenove centavos	R\$ 16.605,60	dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos
197	240	UNID.	FADIA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA.	R\$ 69,19	sessenta e nove reais e dezenove centavos	R\$ 16.605,60	dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos
198	384	UNID.	FADIA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 12CM DE LARGURA.	R\$ 92,13	noventa e dois reais e treze centavos	R\$ 35.377,92	trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos
199	384	UNID.	FADIA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA.	R\$ 92,13	noventa e dois reais e treze centavos	R\$ 35.377,92	trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos
200	240	UNID.	FADIA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA.	R\$ 94,86	noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 22.766,40	dois mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos
201	510	CXA	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 18 X 24 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX 1/100. PELÍCULAS OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 325,15	trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos	R\$ 165.826,50	cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos

366

202	750	CXA	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 24 X 30 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 576,80	quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 432.600,00	quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais
203	210	CXA	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 30 X 40 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 502,96	quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 105.621,60	cento e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos
204	510	CXA	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 759,14	setecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos	R\$ 387.161,40	trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos
205	10	CXA	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 630,79	seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos	R\$ 6.307,90	seis mil, trezentos e sete reais e noventa centavos
206	202	CXS	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43 CM, CX C/ 100, P/ APARELHO DIGITAL, MARCA, KONICA MINOLTA.	R\$ 630,79	seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos	R\$ 127.419,58	cento e vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos
207	72	ROLO	FILME PARA ULTRASSOM- DO TIPO ROLO DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, MEDINDO 110 MM X 20 METROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 108,80	cento e oito reais e oitenta centavos	R\$ 7.833,60	sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos
208	960	UNID.	FILTRO PARA INCUBADORA MOD 1186; PARA INCUBADORA PANEM.	R\$ 382,50	trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 367.200,00	trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais
209	960	UNID.	FILTRO PARA INCUBADORA MOD C186 TS, PARA INCUBADORA PANEM	R\$ 382,50	trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 367.200,00	trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais
210	1540	UNID.	FILTRO UMFICADOR COM BARRERA ANTIBACTERIANA 173.	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 26.180,00	dois milhões e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais
211	14880	CXA	FIO CATGUT CROMADO DO FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13504.	R\$ 136,00	cento e trinta e seis reais	R\$ 2.023.680,00	dois milhões e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais
212	43	CXA	FIO CATGUT CROMADO 1.0 P/ SUTURA HEPÁTICA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, PONTA ROMBA, MEDINDO 9,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13504.	R\$ 136,00	cento e trinta e seis reais	R\$ 5.928,00	seis mil, quinhentos e vinte e oito reais
213	14880	CXA	FIO CATGUT CROMADO DO FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13504.	R\$ 136,00	cento e trinta e seis reais	R\$ 2.023.680,00	dois milhões e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais
214	14880	CXA	FIO CATGUT CROMADO DO FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13504.	R\$ 136,00	cento e trinta e seis reais	R\$ 2.023.680,00	dois milhões e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais

215	384	CXA	PIO CATGUT CROMADO 3-0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/AGULHA PIO CIRURGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 136,00	cento e trinta e seis reais	R\$ 52.224,00	cinqüenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais
216	384	CXA	PIO CATGUT CROMADO 4-0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/AGULHA PIO CIRURGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 138,32	cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos	R\$ 53.114,88	cinqüenta e três mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos
217	384	CXA	PIO CATGUT CROMADO 5-0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/AGULHA PIO CIRURGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 148,21	cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos	R\$ 56.912,64	cinqüenta e seis mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos
218	288	CXA	PIO CIRUR. ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 C/AGULHA (VICRYL) PIO CIRURGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 399,40	trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos	R\$ 115.027,20	cento e quinze mil e vinte e sete reais e vinte centavos
219	7200	CXA	PIO CIRUR. ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 C/AGULHA (VICRYL) PIO CIRURGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 399,40	trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos	R\$ 2.875.680,00	dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais
220	7200	CXA	PIO CIRUR. ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1-0 C/AGULHA (VICRYL) PIO CIRURGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 399,40	trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos	R\$ 2.875.680,00	dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais
221	264	CXA	PIO CIRUR. ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 C/AGULHA (VICRYL) PIO CIRURGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 399,40	trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos	R\$ 105.441,60	cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos

222	364	CXA.	FIO CIRUR. ACIDOPOLIMÉDICO 40 C/AGULHA (MICRYL) FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 4,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904	R\$ 1.003,68	mil e três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 264.971,52	duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos
223	4896	CXA.	FIO CIRUR. ALGODÃO 0 C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904	R\$ 64,16	sessenta e quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 314.127,36	trezentos e quatorze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos
	288	CXA.	FIO CIRUR. ALGODÃO 0 C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 34.272,00	trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais
225	5396	CXA.	FIO CIRUR. ALGODÃO 20 C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904	R\$ 64,16	sessenta e quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 346.207,36	trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos
226	788	UNID.	FIO CIRUR. ALGODÃO 20 C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 93.772,00	noventa e três mil, setecentos e setenta e dois reais
227	5348	UNID.	FIO CIRUR. ALGODÃO 10 C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904	R\$ 64,16	sessenta e quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 343.127,68	trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos
228	740	CXA.	FIO CIRUR. ALGODÃO 30 S/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904	R\$ 80,00	oitenta reais e um centavo	R\$ 59.200,00	cinquenta e nove mil e duzentos
229	96	CXA.	FIO CIRUR. ETIBOND 20 C/ AGULHA AGULHA ÚNICA, DIÂMETRO 2,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, ROBUSTA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904	R\$ 620,50	seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos	R\$ 59.568,00	cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais

230	96	CXA	FIO CIRUR. ETHIBOND 5.0 C/ AGULHA: AGULHA ÚNICA, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE 1/8 CÍRCULO, ROBUSTA, MEDINDO 4X75CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 620,50	seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos	R\$ 59.568,00	cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais
231	1052	CXA	FIO CIRUR. MONONYLON 0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 42,50	quarenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 44.710,00	quarenta e quatro mil, setecentos e dez reais
	1052	CXA	FIO CIRUR. MONONYLON 1.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 57,50	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 60.490,00	sessenta mil, quatrocentos e noventa reais
233	6236	CXA	FIO CIRUR. MONONYLON 2.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 42,50	quarenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 265.030,00	duzentos e sessenta e cinco mil e trinta reais
234	6448	CXA	FIO CIRUR. MONONYLON 3.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 42,50	quarenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 274.890,00	duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais
235	6190	CXA	FIO CIRUR. MONONYLON 4.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 51,00	cinquenta e um reais	R\$ 315.690,00	trezentos e quinze mil, seiscentos e noventa reais
236	1570	CXA	FIO CIRUR. MONONYLON 5.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 42,50	quarenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 66.725,00	sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais

237	394	CXA	FIO CIRUR. POLIPROPILENO 0,7 C/ AGULHA FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 85,41	oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 33.651,54	trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos
238	394	CXA	FIO CIRUR. POLIPROPILENO 1,0 C/ AGULHA FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 170,00	cento e setenta reais	R\$ 66.980,00	sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais
239	298	CXA	FIO CIRUR. POLIPROPILENO 2,0 C/ AGULHA FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 85,41	oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 25.452,18	vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos
240	303	CXA	FIO CIRUR. POLIPROPILENO 3,0 C/ AGULHA FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 181,73	cento e oitenta e um reais e setenta e três centavos	R\$ 55.064,19	cinquenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos
241	288	CXA	FIO CIRUR. POLIPROPILENO 4,0 C/ AGULHA FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 181,73	cento e oitenta e um reais e setenta e três centavos	R\$ 52.338,24	cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos
242	192	UNID	FIO CIRUR. POLIPROPILENO 5,0 C/ AGULHA FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 181,73	cento e oitenta e um reais e setenta e três centavos	R\$ 34.892,16	trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos
243	24	CXA	FIO CIRURGICO DE AÇO Nº 1 C/ AGULHA	R\$ 102,00	cento e dois reais	R\$ 2.448,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
244	24	CXA	FIO CIRURGICO DE AÇO Nº 2 C/ AGULHA	R\$ 102,00	cento e dois reais	R\$ 2.448,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
245	10	UNID	FIO GUIA MANDRIL ILUMINADO	R\$ 79,09	setenta e nove reais	R\$ 790,90	setecentos e noventa e nove reais
246	96	UNID	FIO GUIA MANDRIL SEM BOTÃO ADULTO	R\$ 79,09	setenta e nove reais e nove centavos	R\$ 7.592,64	sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos
247	53	UNID	FIO GUIA MANDRIL SEM BOTÃO INFANTIL	R\$ 79,09	setenta e nove reais e nove centavos	R\$ 4.191,77	quatro mil, cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos

341

248	1043	CXA	PIO W SUTURA SIMPLES 0,70 AGULHA: PIO CIRURGICO, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 0,70, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 124.117,00	cento e vinte e quatro mil, cento e dezesseis reais
249	1043	CXA	PIO W SUTURA SIMPLES 1,00 AGULHA: PIO CIRURGICO, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 1,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM, COM AGULHA DE 3/8, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 136,00	cento e trinta e seis reais	R\$ 141.848,00	cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais
	1043	CXA	PIO W SUTURA SIMPLES 1,00 AGULHA: PIO CIRURGICO, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 1,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 136,00	cento e trinta e seis reais	R\$ 141.848,00	cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais
251	1293	CXA	PIO W SUTURA SIMPLES 3,00 AGULHA: PIO CIRURGICO, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 3,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 64,16	sessenta e quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 82.958,88	oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos
252	1197	CXA	PIO W SUTURA SIMPLES 4,00 AGULHA: PIO CIRURGICO, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 4,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 64,16	sessenta e quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 76.799,52	setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos
253	592	CXA	PIO W SUTURA SIMPLES 5,00 AGULHA: PIO CIRURGICO, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIÂMETRO 5,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 272,00	duzentos e setenta e dois reais	R\$ 161.024,00	cento e sessenta e um mil e vinte e quatro reais
254	8814	ROLO	FITA ADESIVA HOSPITALAR - ROLOS, 16MM X 50M EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	R\$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 50.963,52	cinquenta mil e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos
255	497	UNID.	FITA MÉTRICA - EM MATERIAL 98% POLIÉSTER, 5% FIBRA DE VIDRO DE 1,5 METROS.	R\$ 19,04	dezenove reais e quatro centavos	R\$ 9.462,88	nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos
256	14504	CXA	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA (ONCALLPLUS) PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, PRÓPRIO PARA AUTOMONITORIZAÇÃO, PARA USO EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA IGUAL OU MENOR QUE 20MG/DL, E MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 500MG/DL. AS FAIXAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO NO MÁXIMO 50 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE MANEIRA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 45,73	quarenta e cinco reais e setenta e três centavos	R\$ 2.492.467,92	dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos

100 3+2
f

257	10616	ROLO	PITA TESTE P/ AUTOCLAVE - UNID- PITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; USO EM AUTOCLAVE; ASPECTO, ADERÊNCIA E COM ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA, EMBALADO EM ROLO COM 19MM X 30M, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 13,09	treze reais e nove centavos	R\$ 138.963,44	cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos
258	40	UNID.	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RATOXGL P/ 38 LITROS: - LÍQUIDO CONCENTRADO; DOSE PARA 38 LITROS; PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	R\$ 1.035,98	mil e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 41.439,20	quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos
259	512	UNID.	FIXADOR CITOLÓGICO.	R\$ 27,51	vinte e sete reais e cinquenta e um centavos	R\$ 14.085,12	quatorze mil e oitenta e cinco reais e doze centavos
260	10	UNID.	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL NEONATAL MULTIFIX: É UM ADESIVO FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL QUE POSSUI FORMA ANATÔMICA, LIVRE DE LÁTEX QUE PROPICIA MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. UMA VEZ QUE A SUPERFÍCIE DO PRODUTO É HIPOALÉRGICA, NÃO PROVOKA LESÕES, DE FÁCIL REMOÇÃO, ALÉM DE GARANTIR UM SEGURO POSICIONAMENTO E UMA FIXAÇÃO À PELLE. EM TAMANHOS PARA TUBOS DE 2 MM A 4MM.	R\$ 32,80	trinta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 328,00	trezentos e vinte e oito reais
	10	GL.	FIXADOR MANUAL P/ RATO XGL.	R\$ 206,66	duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.066,60	dois mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos
263	366	UNID.	FLUXÔMETRO 0-30 LPM AR COMPRIMIDO, ROSCA FÊMEA.	R\$ 180,37	cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos	R\$ 63.850,98	sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos
264	1038	UNID.	FLUXÔMETRO 0-30 LTS MIN. P/ OXIGÊNIO, ROSCA FÊMEA.	R\$ 128,00	cento e vinte e oito reais e zero centavos	R\$ 46.848,00	quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais
265	210	UNID.	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15 LPM (FÊMEA).	R\$ 93,50	noventa e três reais e cinquenta centavos	R\$ 19.635,00	dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais
266	210	UNID.	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15 LPM (MACHO).	R\$ 173,13	cento e setenta e três reais e treze centavos	R\$ 36.357,30	trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos
267	60	UNID.	FLUXÔMETRO P/ AR MEDICINAL: CORPO EM LATÃO CROMADO, BILHAS EM POLICARBONATO, ESPERA EM AÇO INOXIDÁVEL, PORCA/BORBOLETA EM NYLON VERDE, NIPLE DE SAÍDA BOTÃO CROMADO.	R\$ 128,00	cento e vinte e oito reais e zero centavos	R\$ 7.680,00	sete mil, seiscentos e oitenta reais
268	60	UNID.	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO 0-15 LPM (MACHO).	R\$ 93,50	noventa e três reais e cinquenta centavos	R\$ 5.610,00	cinco mil, seiscentos e dez reais
269	60	UNID.	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO: FLUTUADOR: ÁCIDO INOXIDÁVEL ESFÉRICO, CORPO LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT. O FLUXÔMETRO É CALIBRADO A PRESSÃO DE 3,5 KG/CMP.	R\$ 128,00	cento e vinte e oito reais e zero centavos	R\$ 7.680,00	sete mil, seiscentos e oitenta reais
270	1368	UNID.	FORMOL LÍQUIDO 40% - LITRO. ESTABILIZADO, EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM TEOR DE 40% REAGENTE PARA FIXAÇÃO DE BIÓPSIAS E PEÇAS CIRÚRGICAS; ASPECTO INCOLOR, ACONDICIONADOS EM LITROS, APROPRIADOS E REFORÇADOS QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	R\$ 58,40	cinquenta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 79.891,20	setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais
271	250	UNID.	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO PARA SISTEMA A VÁCUO	R\$ 157,51	cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos	R\$ 39.377,50	trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos
	10520	FR.	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML.	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 17.042,40	dezoisete mil e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos
273	5120	UNID.	GAZE NÃO ADERENTE 7,5X15 CM (SUGESTÃO MARCA MIELSANA)	R\$ 13,60	treze reais e seis centavos	R\$ 69.632,00	sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais
274	1150	GL.	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA C/ 3 LITROS: INOFENSIVO À PELLE, NÃO ATACA O TRANSDUTOR, DODORO, INCOLOR, COM BOA CONSISTÊNCIA, NÃO GORDUROSO, FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O EXAME; FABRICADO TOTALMENTE COM MATERIAS-PRIMAS QUALIFICADAS.	R\$ 52,36	cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 60.214,00	sessenta mil, duzentos e quatorze reais
275	263828	PCT.	GORRO DESCARTÁVEL - C/100 CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLÍESTER, COM ELÁSTICO NA BORDA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM EXTREMIDADES PLISSADAS.	R\$ 16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	R\$ 4.432.310,40	quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos
276	336	CXA.	HASTES FLEXÍVEIS. HASTE DE POLIPROPILENO, ATOXICO, ALGODÃO HIDROFILIZADO. HASTES FLEXÍVEIS COM AMBAS AS PONTAS DE ALGODÃO ARREDONDADAS, EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES COM MATERIAL QUE PROPORCIONE BARREIRA MICROBIANA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	R\$ 12,57	doze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 6.737,52	seis mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos
277	300	UNID.	IMOBILIZADOR TIPO KED ADULTO.	R\$ 481,19	quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos	R\$ 144.357,00	cento e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos
278	200	UNID.	IMOBILIZADOR TIPO KED INFANTIL.	R\$ 314,50	trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 62.900,00	sessenta e dois mil, novecentos e zero reais
279	4	UNID.	JARRA PARA O MODIFICADOR MISTY-3 (04-300) COMPLETAMENTE COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR MODELO DCS INTERMED.	R\$ 545,79	quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.183,16	dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos
280	5	UNID.	JOGO DE NÚMEROS P/ RATO X	R\$ 345,78	trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.728,90	um mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos
281	990	UNID.	KIT ASPIRADOR IPAS MVA AMID PLUS + CANULAS (ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA UTERINA (AMID) PL. (IS KOLPAST)	R\$ 1.272,96	mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.260.230,40	um milhão, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos

282	963	UNID.	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ CONEXÃO	R\$ 15,73	quinze reais e setenta e três centavos	R\$ 15.147,99	quinze mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos
283	720	UNID.	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ CONEXÃO	R\$ 15,73	quinze reais e setenta e três centavos	R\$ 11.325,60	onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos
284	192	KIT	KIT SIMPLES DE MATERIAL PARA PICC; MATERIAL TIPO SILICONE; CATETER MONO-LÚMEN; Nº2FR COM INTRODUTOR DE 24 G.	R\$ 379,27	trezentos e setenta e nove reais e vinte e	R\$ 72.819,84	setenta e dois mil, oitocentos e
285	192	KIT	KIT SIMPLES DE MATERIAL PARA PICC; MATERIAL TIPO SILICONE; CATETER MONO-LÚMEN; Nº2FR COM INTRODUTOR DE 22 G.	R\$ 379,27	trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos	R\$ 72.819,84	setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro centavos
286	192	KIT	KIT SIMPLES DE MATERIAL PARA PICC; MATERIAL TIPO SILICONE; CATETER MONO-LÚMEN; Nº4FR COM INTRODUTOR DE 20 G.	R\$ 379,27	trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos	R\$ 72.819,84	setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro centavos
287	280	CXA.	LÂMINA Nº BISTURI Nº 11 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	R\$ 32,30	trinta e dois reais e trinta centavos	R\$ 9.044,00	noventa mil e quarenta e quatro reais
288	292	CXA.	LÂMINA Nº BISTURI Nº 15 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	R\$ 32,30	trinta e dois reais e trinta centavos	R\$ 9.431,60	noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos
289	20878	CXA.	LÂMINA Nº BISTURI Nº 23 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	R\$ 32,30	trinta e dois reais e trinta centavos	R\$ 674.359,40	seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos
290	20902	CXA.	LÂMINA Nº BISTURI Nº 24 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	R\$ 43,56	quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 910.491,12	novecientos e dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos
291	1030	KIT	LÂMPADAS PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO	R\$ 849,99	oitocentos e	R\$ 875.489,70	oitocentos e
292	37810	CXA.	LÂNCETA PARA GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR32, CADA C/ 100 UNIDADES.	R\$ 10,54	dez reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 398.517,40	trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos
293	195	UNID.	LANTERNA CLÍNICA: LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO, TIPO CANETA, COM CAPACIDADE PARA DUAS PILHAS PALITO	R\$ 22,31	vinte e dois reais e trinta e um centavos	R\$ 4.350,45	quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos
294	108	KIT	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 3 LÂMINAS- KIT COM CABO E LÂMINAS- COM CABO E LÂMINA NÚMERO 3 (UMA CURVA E UMA RETA); NÚMERO 4 (UMA CURVA E UMA RETA) E NÚMERO 5 (UMA CURVA E UMA RETA); LÂMINAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX. CABO EM AÇO INOX PARA LARINGOSCÓPIO.	R\$ 943,50	novecientos e quarenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 158.508,00	cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais
295	135	UNID.	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 3 LÂMINAS - LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA LÂMINA INFANTIL - CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEL COM FILHAS TAMANHO AA, LÂMPADA DE XENONHALOGENA QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR 3 LÂMINAS (RETAS) SENDO MILLER 00, MILLER 0, MAC 1. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTAS DE SÓLIDAS E ALTOCLAVÁVEIS. DEVEM COMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	R\$ 964,24	novecientos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 130.172,40	cento e trinta mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos
296	13	FR	LUGOL 2%	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
297	4	UNID.	LUPA, INSTRUMENTO ÓPTICO MUNDO DE UMA LENTE COM CAPACIDADE DE CRIAR IMAGENS VIRTUAIS AMPLIADAS, COM FORMATO DE GLOBO, COM CABO, CAPA PROTETORA; AUMENTO: 3X50 MM DE DIÂMETRO.	R\$ 2.774,40	dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta	R\$ 11.097,60	onze mil e noventa e sete reais e sessenta
298	49720	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5; DESCARTÁVEL, LATEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BADO-TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM ENVOLÚCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A NÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PEGUEIRO. EMBALADA EM PAPEL GRAT. CIRÚRGICO/BOU FILME TERMOPLÁSTICO	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 123.802,80	cento e vinte e três mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos

299	64120	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL, Nº 7,0, DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PÓLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 197.489,60	cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
300	66540	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL, Nº 7,5, DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PÓLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 171.007,80	cento e setenta e um mil e sete reais e oitenta centavos
301	54270	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL, Nº 8,0, DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PÓLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 96.057,90	noventa e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos
302	308	CXA	LUVA DE VINIL TAMANHOS VARIADOS, P, M OU G CX COM	R\$ 17,60	dezessete reais e sessenta centavos	R\$ 5.420,80	cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos
303	2490	CXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA-P/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	R\$ 30,60	trinta reais e sessenta centavos	R\$ 76.194,00	setenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais
304	34806	CXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO - G C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	R\$ 39,53	trinta e nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 1.375.881,18	um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezoto centavos
305	55742	CXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO - M C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	R\$ 46,04	quarenta e seis reais e quatro centavos	R\$ 2.566.361,68	dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos
306	31388	CXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO - P C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	R\$ 40,29	quarenta reais e vinte e nove centavos	R\$ 2.079.422,52	dois milhões e setenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos
307	14	UNID.	MALETA EM NYLON P/ RESGATE, S/ ACESSÓRIOS, NA COR AZUL.	R\$ 508,30	quinhentos e oito reais e trinta	R\$ 7.116,20	sete mil, cento e dezessis reais e
308	14	UNID.	MALETA EM NYLON P/ RESGATE, S/ ACESSÓRIOS, NA COR LARANJA.	R\$ 508,30	quinhentos e oito reais e trinta	R\$ 7.116,20	sete mil, cento e dezessis reais e
309	14	UNID.	MALETA PARA CILINDRO NYLON 3 LITROS.	R\$ 1.052,08	mil e cinquenta e dois reais e oito	R\$ 14.729,12	quatorze mil, setecentos e vinte
310	280	ROLO	MALHA TUBULAR 08 CM C/ 15M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 11,78	onze reais e setenta e oito centavos	R\$ 3.298,40	três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
311	280	ROLO	MALHA TUBULAR 10 CM C/ 15M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 12,80	doze reais e oitenta centavos	R\$ 3.584,00	três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais

376
f

312	720	ROLO	MALHA TUBULAR 12 CM C/ 15 M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 14,98	quatorze reais e novecentos e oito centavos	R\$ 10.783,60	dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
313	720	ROLO	MALHA TUBULAR 15 CM C/ 15 M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 19,63	dezenove reais e sessenta e três centavos	R\$ 14.133,60	quatorze mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos
314	960	ROLO	MALHA TUBULAR 20 CM C/ 15 M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 26,75	vinte e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 25.680,00	vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais
315	108	UNID.	MARTELO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA EM AÇO INOX.	R\$ 39,10	trinta e nove reais e dez centavos	R\$ 4.222,80	quatro mil, doiscentos e vinte e dois reais e oito centavos
316	200818	PCT.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS - PACOTE C/ 100 UNIDADES: EM 100% POLIPROPILENO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, IPOALÉRGICA, SEM FILTRO; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 10,95	dez reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2.198.957,10	dois milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos
317	894	UNID.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO.	R\$ 6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.855,70	cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
318	1047	UNID.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL.	R\$ 24,65	vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 25.808,55	vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos
319	65870	UNID.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA BACTÍO - Nº3.	R\$ 1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$ 129.105,20	cento e vinte e nove mil, cento e cinco reais e vinte centavos
320	540	UNID.	MÁSCARA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA COM CORPO EM PVC COM COXIM INSUFLÁVEL, EM SILICONE Nº3.	R\$ 84,83	oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 45.808,20	quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos
321	340	UNID.	MÁSCARA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA COM CORPO EM PVC COM COXIM INSUFLÁVEL, EM SILICONE Nº4.	R\$ 84,83	oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 25.449,00	vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais
322	571	UNID.	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO.	R\$ 12,76	doze reais e setenta e seis centavos	R\$ 7.285,96	sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos
323	948	UNID.	MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO	R\$ 11,03	onze reais e três centavos	R\$ 10.456,44	dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos
324	176	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 0.	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 20.944,00	vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais
325	224	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 1	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 26.656,00	vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
326	224	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 2	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 26.656,00	vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
327	224	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 3	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 26.656,00	vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
328	252	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 4	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 29.988,00	vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais
329	252	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE Nº 5	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 29.988,00	vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais

330	70	UNID.	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL Nº0.	R\$ 78,03	setenta e oito reais e três centavos	R\$ 5.462,10	cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos
331	70	UNID.	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL Nº00.	R\$ 78,03	setenta e oito reais e três centavos	R\$ 5.462,10	cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos
332	50	UNID.	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL Nº1.	R\$ 78,03	setenta e oito reais e três centavos	R\$ 3.901,50	três mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos
333	80	UNID.	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NÚMERO 2 INFANTIL.	R\$ 78,03	setenta e oito reais e três centavos	R\$ 6.242,40	seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
334	80	UNID.	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NÚMERO 3 INFANTIL/ADOLESCENTE.	R\$ 78,03	setenta e oito reais e três centavos	R\$ 6.242,40	seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
335	60	UNID.	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NÚMERO 4 ADULTO.	R\$ 78,03	setenta e oito reais e três centavos	R\$ 4.681,80	quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos
336	20	UNID.	MÁSCARA POCKETMASK.	R\$ 7,91	sete reais e noventa e um centavos	R\$ 158,20	cento e cinquenta e oito reais e dois centavos
337	155248	CXA.	MÁSCARA TRIPLA COM PLÁSTICO COM CLIP NASAL, CAIXA C/50 UNIDADES.	R\$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R\$ 1.293.215,84	um milhão, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
338	28	UNID.	MOCHILA 192 PARA ACESSO VENOSO VERMELHA.	R\$ 264,42	duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 7.403,76	sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos
339	28	UNID.	MOCHILA 192 PARA VIAS AERIAS ADULTO AZUL.	R\$ 264,42	duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 7.403,76	sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos
340	28	UNID.	MOCHILA 192 PARA VIAS AERIAS PEDIÁTRICAS VERDES.	R\$ 264,42	duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 7.403,76	sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos
341	30	UNID.	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS AMARELA.	R\$ 264,42	duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos	R\$ 7.932,60	sete mil, novecentos e trinta e dois reais e seis centavos
342	1034	UNID.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: LENTES DE POLICARBONATO INÓCOR, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. AJUSTE TÍPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTI-EMBACANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO.	R\$ 14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 15.117,08	quinze mil, cento e dezasseis reais e oito centavos
343	60	UNID.	ÓCULOS LUPA DE CABEÇA PROFISSIONAL - JOGO DE 04 LENTES COM ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO DE ATÉ 25X.	R\$ 357,00	trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos	R\$ 21.420,00	vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e sete centavos
344	960	UNID.	ÓCULOS P/ PROTEÇÃO FOTOTERAPIA (BABY BLOCK) TAM. M: PROTETOR OCULAR FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DÚPLIO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E, ANTI-ESCARAS, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACK-OUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ, TAM. M, MED. 31 CM DE COMP., (30 X 5 CM ÓCULOS), E (03 CM DE ENCAIXE NA NARINA), EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 218,28	duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos	R\$ 209.548,80	duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos
345	960	UNID.	ÓCULOS P/ PROTEÇÃO FOTOTERAPIA (BABY BLOCK) TAM. P: PROTETOR DESCARTÁVEL EM PROTETOR OCULAR FOTOTERAPIA, COMPOSTO, POR UMA BANDA DE TECIDO DÚPLIO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E, ANTI-ESCARAS, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACK-OUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ, TAM. P, MED. 30 CM DE COMP., (7,5 X 3,5 CM ÓCULOS) E (2CM DE ENCAIXE NA NARINA), EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 218,28	duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos	R\$ 209.548,80	duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos
346	480	UNID.	OXIHOOO: CAPACETE DE OXIGÊNIO PARA CONCENTRAR ESTE ELEMENTO NUM ESPAÇO MENOR, GERALMENTE EM TORNO DA CABEÇA DO RN. OXIGÊNIO ADMINISTRADO DESTA FORMA PERMITE MANUTENÇÃO ADEQUADA DA FIO2 (FRAÇÃO DE OXIGÊNIO DO AR INSPIRADO) ACIMA DE 21%. TAMANHOS: M.	R\$ 771,89	setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos	R\$ 370.507,20	trezentos e setenta mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos
347	240	UNID.	OXIHOOO: CAPACETE DE OXIGÊNIO PARA CONCENTRAR ESTE ELEMENTO NUM ESPAÇO MENOR, GERALMENTE EM TORNO DA CABEÇA DO RN. OXIGÊNIO ADMINISTRADO DESTA FORMA PERMITE MANUTENÇÃO ADEQUADA DA FIO2 (FRAÇÃO DE OXIGÊNIO DO AR INSPIRADO) ACIMA DE 21%. TAMANHOS: G.	R\$ 771,89	setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos	R\$ 185.253,60	cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
348	1012	UNID.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO BATERIA RECARREGÁVEL: É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SpO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXÍMETRO DE MESA.	R\$ 191,15	cento e noventa e um reais e quinze centavos	R\$ 193.443,80	cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos

349	894	UNID.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL, BATERIA RECARGÁVEL E UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXÍMETRO DE MESA.	R\$ 1.394,00	mil trezentos e noventa e quatro reais	R\$ 1.246.236,00	um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais
350	422	UNID.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRAFICA E BATERIA RECARGÁVEL. É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXÍMETRO DE MESA.	R\$ 2.241,45	dois mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 945.891,90	noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos
351	198	UNID.	PAPAGAIO EM AÇO INOX, TIPO JARRA, CAPACIDADE DE 1L.	R\$ 289,00	duzentos e oitenta e nove reais	R\$ 57.222,00	cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais
352	256	UNID.	PAPAINA 6%	R\$ 48,45	quarenta e oito reais	R\$ 12.403,20	doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais
353	254	UNID.	PAPAINA 10%	R\$ 68,62	sessenta e oito reais	R\$ 17.429,48	dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais
354	4300	KIT	PAPANICOLAU TAM G: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 6,33	seis reais e trinta e três centavos	R\$ 27.219,00	vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais
355	5990	KIT	PAPANICOLAU TAM M: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R\$ 34.331,50	trinta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos
356	2990	KIT	PAPANICOLAU TAM P: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 5,51	cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$ 16.419,80	dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos
357	1100	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100 M: DESCARTÁVEL, TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 34G/M² RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 77,01	setenta e sete reais e um centavo	R\$ 84.711,00	oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais
358	1100	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100 M: DESCARTÁVEL, TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 34G/M² RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 103,84	cento e três reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 114.224,00	cento e quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais

359	1700	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M; DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU PELPES DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M²; RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 152,53	cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 259.301,00	dozentos e cinquenta e nove mil, trezentos e um reais
360	1988	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M; DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU PELPES DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M²; RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 156,40	cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 310.923,20	trezentos e dez mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos
361	1940	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M; DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU PELPES DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M²; RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 236,32	duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 458.460,80	quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos
362	1292	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M; DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU PELPES DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M²; RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 239,79	duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 309.808,68	trezentos e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos

363	3974	ROLO	PAPEL LENÇOL DESC. EM ROLO P/ MACA.	R\$ 16,97	dezesseis reais e noventa e sete centavos	R\$ 67.438,78	sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos
364	10	PCT.	PAPEL MILIMETRADO P/ ECG A4 90X90X30 SANFONADO, COM 1.000 FOLHAS.	R\$ 55,68	cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 556,80	quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos
365	4	UNID.	PIÇA ENDOCERVICAL TIPO KOLGAN.	R\$ 1.028,50	uma mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 4.114,00	quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
366	2180	UNID.	PLACA DE ALGINATO COM PRATA - marca coloplast 15X15 (OU marca Aquamed Combate 10 X10)	R\$ 250,92	duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos	R\$ 547.005,60	quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
367	6020	UNID.	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO - MARCA CURATEC, tamanho 10X10 ou tamanho 15 X25 (ou marca Casey)	R\$ 44,03	quarenta e quatro reais e três centavos	R\$ 265.060,60	quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
368	210500	UNID.	POLIDEX VIAS (MULTIVIAS) - UNID. TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LATEX-FREE; CONECTORES DISTAIS LUER LOK COM PROTETORES DE CONE LUER; PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO); TAMPAS PROTETORAS RESERVA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	R\$ 16,29	dezesseis reais e vinte e nove centavos	R\$ 3.429.045,00	quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
369	4324	FR.	POVIDONE TÓPICO 1%.	R\$ 46,40	quarenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 200.633,60	duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
370	4394	FR.	POVIDONEGERMANTE: SOLUÇÃO DE DEGERMANTE PARA ANTISEPSIA DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA DE, SOLUÇÃO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA (PVPi) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, SOLUÇÃO DE 1000 ML, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO.	R\$ 26,56	vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 116.704,64	cento e dezesseis mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos
371	2422	UNID.	FRANCHA EM POLIETILENO ADULTO.	R\$ 595,75	quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos	R\$ 1.442.906,50	um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos
372	2425	UNID.	FRANCHA EM POLIETILENO INFANTIL.	R\$ 595,75	quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos	R\$ 1.444.693,75	um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos
373	201000	PCT.	PRO-PE DESCARTAVEL - C/100UNID, NÃO ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, COR BRANCA, RESISTENTE NO USO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS ORGÂNICOS, COM PROTEÇÃO ATÉ O TORNOSSELO, COM ELÁSTICO; TAMANHO GRANDE ADAPTÁVEL ATÉ NUR. 44, EMBALAGEM PM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 10,54	dez reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.118.540,00	dois milhões, cento e dezito mil, quinhentos e quarenta reais
374	20880	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO PRIMÁRIO: PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR, TAMANHO ADULTO, COR BRANCA, DIVOLÁVEL E NÃO TRANSFERÍVEL, RESISTENTE A ÁGUA, SOLVENTES E MATÉRIAS ABRASIVAS, NÃO TÓXICA E HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 49.694,40	quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
375	7680	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (AZUL): PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, NA MEDIDA: 1,8 X 7,5 CM (INFANTIL), NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 11 PONTOS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA FONTE FINA, RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, LACRE INVOLÁVEL, ANTI-ALÉRGICA, ATÓXICA, APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 4.838,40	quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
376	7680	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (ROSA): PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, NA MEDIDA: 1,8 X 7,5 CM (INFANTIL), NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 11 PONTOS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA FONTE FINA, RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, LACRE INVOLÁVEL, ANTI-ALÉRGICA, ATÓXICA, APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 7.219,20	sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos
377	2080	UNID.	REGULADOR P/ OXIGÊNIO.	R\$ 425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais	R\$ 884.000,00	oitocentos e oitenta e quatro mil reais
378	2020	UNID.	REGULADOR PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	R\$ 621,76	seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.255.955,20	um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
379	2080	UNID.	REGULADOR PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA O2.	R\$ 621,76	seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.293.260,80	um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos
380	50	GL.	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS-X (IBF) GALÃO.	R\$ 1.109,25	mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 55.462,50	cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos

381	860	UNID.	SABONETE ANTISÉPTICO COM FIORE PARALIMPEZA DE FERIDAS (SUGESTÃO MARCA PIELSANA II.)	R\$ 76,33	setenta e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 65.643,80	sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos
382	1555	UNID.	SACO DE ÓBITO G - UNID.	R\$ 23,57	dois e trinta e cinco centavos	R\$ 39.761,35	trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos
383	830	UNID.	SACO DE ÓBITO OG - UNID.	R\$ 23,37	dois e trinta e sete centavos	R\$ 19.397,10	dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos
384	1640	UNID.	SACO DE ÓBITO M - UNID.	R\$ 25,57	dois e cinquenta e sete centavos	R\$ 41.934,80	quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos
385	870	UNID.	SACO DE ÓBITO P - UNID.	R\$ 25,57	dois e cinquenta e sete centavos	R\$ 22.245,90	dois e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos
386	16200	UNID.	SCALP Nº 19: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA, COM AGULHA 19G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA, (SCALP); COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO CÂNULA EM VINIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO; EXTENSÃO DE TRANSPARENTE; CALIBRE 21, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASÉPTICA, INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA CONFORMIDADE COM A NBR 9753	R\$ 0,28	dois e oito centavos de real	R\$ 4.536,00	quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais
387	62460	UNID.	SCALP Nº 21: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753	R\$ 0,28	dois e oito centavos de real	R\$ 17.488,80	dezoisete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos
388	123680	UNID.	SCALP Nº 23: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 53.182,40	cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos
389	42340	UNID.	SCALP Nº 25: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 18.189,00	dezoito mil, cento e oitenta e nove reais
390	25200	UNID.	SCALP Nº 27: PARA RN: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 8.568,00	oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais
391	10	UNID.	SENSOR NEONATAL PARA OXIMETRIA COMPATÍVEL PARA MONITOR DE SINAIS VITAIS MOC-EMAIL	R\$ 506,60	quinhentos e seis reais e sessenta	R\$ 5.066,00	cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta
392	278312	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, C/ AGULHA 13 X 4,5 MM, ESTÉRIL	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 86.289,12	oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos
393	461390	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, AGULHADA, ESTÉRIL	R\$ 0,19	dois e nove centavos de real	R\$ 87.664,10	oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos
394	486450	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 150.799,50	cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
395	491400	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 250.614,00	duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quatorze reais
396	475780	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 356.835,00	trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais

397	14540	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	R\$ 2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	R\$ 41.584,40	quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos
398	204	UNID.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 18 - KIT: DRENO RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPAS ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	R\$ 115,60	cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 23.582,40	vinete e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
399	184	UNID.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 20 - KIT: DRENO RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPAS ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	R\$ 115,60	cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 21.270,40	vinete e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos
400	204	UNID.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 22 - KIT: DRENO RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPAS ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	R\$ 115,60	cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 23.582,40	vinete e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
401	164	UNID.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 24 - KIT: DRENO RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPAS ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	R\$ 115,60	cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 18.958,40	dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
402	144	UNID.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 26 - KIT: DRENO RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPAS ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	R\$ 115,60	cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 16.646,40	dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
403	288	UNID.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 28 - KIT: DRENO RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPAS ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	R\$ 115,60	cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 33.292,80	trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
404	288	UNID.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 30 - KIT: DRENO RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPAS ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	R\$ 115,60	cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 33.292,80	trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
405	288	UNID.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 32 - KIT: DRENO RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPAS ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	R\$ 115,60	cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 33.292,80	trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
406	288	UNID.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 34 - KIT: DRENO RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPAS ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	R\$ 115,60	cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 33.292,80	trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
407	288	UNID.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 36 - KIT: DRENO RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPAS ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	R\$ 115,60	cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 33.292,80	trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
408	288	UNID.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 38 - KIT: DRENO RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPAS ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	R\$ 115,60	cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 33.292,80	trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
409	5000	LITRO	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLORHEXIDINA A 0,5% - 1000ML: ANTISÉPTICO TÓPICO A BASE DE CLORHEXIDINA, EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONTENDO 0,5% DE CLORHEXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 67,99	sessenta e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 339.950,00	trezentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais



PIAUI
HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA

383

410	3020	LITRO	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,2%, ACONDICIONADO EM FRASCO NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML, EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DO LOTE.	R\$ 27,48	vinte e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$ 82.989,60	oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta
411	3390	LITRO	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% COM TENSIOATIVOS, INDICADO COMO ANTESSEPTICO TÓPICO ANTESSEPTICIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO 1000ML.	R\$ 36,55	trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 123.904,50	cento e trinta e três mil, novecentos e cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais
412	1460	UNID.	SOLUÇÃO DE FIMB (SUGESTÃO MARCA FIELSANA) - 350ml	R\$ 108,80	cento e oito reais e oitenta centavos	R\$ 158.848,00	cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais
413	4010	LITRO	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLORHEXIDINA A 2% - 1000 ML: DEGERMANTE TÓPICO A BASE DE CLORHEXIDINA, EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 0,2% DE CLORHEXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 27,71	vinte e sete reais e setenta e um centavos	R\$ 111.117,10	cento e onze mil, cento e dezessete reais e dez centavos
414	2890	UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 EM PVC.	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 4.335,00	quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais
415	3250	UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 EM PVC.	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
416	4930	UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 EM PVC.	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 7.986,60	sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos
417	4830	UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 EM PVC.	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 7.245,00	sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais
418	7560	UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 EM PVC.	R\$ 1,48	um real e quarenta e oito centavos	R\$ 11.188,80	onze mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos
419	2240	UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO ESTERIL Nº 12 SILICONIZADA.	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 2.352,00	dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais
420	2040	UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO ESTERIL Nº 14 SILICONIZADA.	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 2.142,00	dois mil, cento e quarenta e dois reais
421	534	UNID.	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL, CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 14 - (20 ML) - TAMPAS DE SEGURANÇA.	R\$ 271,83	duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos	R\$ 145.157,22	cento e quarenta e cinco mil, cento e cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos
422	534	UNID.	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL, CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 16 - (20 ML) - TAMPAS DE SEGURANÇA.	R\$ 271,83	duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos	R\$ 145.157,22	cento e quarenta e cinco mil, cento e cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos
423	534	UNID.	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL, CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 18 - (20 ML) - TAMPAS DE SEGURANÇA.	R\$ 271,83	duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos	R\$ 145.157,22	cento e quarenta e cinco mil, cento e cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos
424	3056	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2-0 C/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,0 COM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 25.976,00	vinete e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais
425	656	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezoito centavos	R\$ 4.060,64	quatro mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos
426	3056	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2-3 C/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,3 COM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 25.976,00	vinete e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais
427	656	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2-3 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,3 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezoito centavos	R\$ 4.060,64	quatro mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos

384

428	3056	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-0 C/ MANGUITO COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 14.607,68	quatorze mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos
429	656	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-0 S/ MANGUITO: Sonda Endotraqueal de PVC Nº 3,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezoito centavos	R\$ 4.060,64	quatro mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos
430	5456	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-5 C/ MANGUITO COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 5,12	cinco reais e doze centavos	R\$ 27.934,72	vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos
431	656	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-5 S/ MANGUITO: Sonda Endotraqueal de PVC Nº 3,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezoito centavos	R\$ 4.060,64	quatro mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos
432	5456	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-0 C/ MANGUITO: COM BALÃO, COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 46.376,00	quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais
433	416	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-0 S/ MANGUITO: Sonda Endotraqueal de PVC Nº 4,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezoito centavos	R\$ 2.575,04	dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos
434	3356	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 45.526,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais
435	316	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-5 S/ MANGUITO: Sonda Endotraqueal de PVC Nº 4,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezoito centavos	R\$ 1.956,04	mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos
436	796	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 6.766,00	seis mil, setecentos e sessenta e seis reais
437	316	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-0 S/ MANGUITO: Sonda Endotraqueal de PVC Nº 5,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezoito centavos	R\$ 1.956,04	mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos
438	696	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-5 C/ MANGUITO COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 5.916,00	cinco mil, novecentos e dezesseis reais
439	216	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-5 S/ MANGUITO: Sonda Endotraqueal de PVC Nº 5,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezoito centavos	R\$ 1.337,04	mil trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos
440	1656	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-0 C/ MANGUITO COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 7.220,16	sete mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos
441	216	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-0 S/ MANGUITO COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 1.836,00	mil oitocentos e trinta e seis reais
442	1896	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-5 C/ MANGUITO, COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 16.116,00	dezesseis mil, cento e dezesseis reais



PIAUI
HOSPITALAR
GESTOR SUDOESTE

385

443	216	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA, COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezanove centavos	R\$ 1.337,04	mil trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos
444	2616	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 22.236,00	vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais
445	316	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA, COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezanove centavos	R\$ 1.956,04	mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos
446	3196	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 9,73	nove reais e setenta e três centavos	R\$ 31.097,08	trinta e um mil e noventa e sete reais e oito centavos
447	216	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA, COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezanove centavos	R\$ 1.337,04	mil trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos
448	3096	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 26.316,00	vinte e seis mil, trezentos e doze reais
449	216	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 8,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPAÇA, COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 6,19	seis reais e dezanove centavos	R\$ 1.337,04	mil trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos
450	1656	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 7.915,68	sete mil, novecentos e sessenta e oito centavos
451	236	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.099,76	mil e noventa e nove reais e seis centavos
452	116	UNID.	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 S/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM, COM CONECTOR DE 15MM, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 986,00	novecentos e oitenta e seis reais
453	1056	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 08 - 2 VIAS: EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; ESTÉRIL, COM BALÃO DE ATÉ 10ML, COM DUAS VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 08, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R\$ 4.245,12	quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos
454	1536	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 10 - 2 VIAS: MATERIAL EM SILICONE; SILICONIZADA; ESTÉRIL, COM BALÃO DE ATÉ 10 ML, COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 10, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R\$ 6.174,72	seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos
455	1656	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 12 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML, COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 12, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 6.060,96	seis mil e sessenta reais e noventa e seis centavos
456	12256	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 14 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML, COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 44.856,96	quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos
457	12256	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 16 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML, COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 16, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 44.856,96	quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos

386
/

458	1216	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 16 - 3 VIAS; MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 16, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.776,00	cinco mil, setecentos e setenta e seis reais
459	1936	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 18 - 2 VIAS; MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,29	três reais e vinte e nove centavos	R\$ 6.369,44	seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos
460	966	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 18 - 3 VIAS; MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.588,50	quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
461	1456	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 20 - 2 VIAS; MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,29	três reais e vinte e nove centavos	R\$ 4.790,24	quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos
462	966	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 20 - 3 VIAS; MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 9,22	nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 8.906,52	oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos
463	1456	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 22 - 2 VIAS; MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 22, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,29	três reais e vinte e nove centavos	R\$ 4.790,24	quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos
464	966	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 22 - 3 VIAS; MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 22, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.588,50	quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
465	2916	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 08 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 0,83	oito e três centavos de real	R\$ 2.420,28	dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos
466	2916	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 08 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 3.790,80	três mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos
467	2916	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 3.936,60	três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos
468	2516	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 1,18	um real e dezoito centavos	R\$ 2.968,88	dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos
469	3916	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 3.681,04	três mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos

470	2916	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 2.828,52	dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos
471	516	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 15: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 15 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 557,28	quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos
472	516	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 1.135,20	mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos
473	516	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 20 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 1.135,20	mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos
474	3396	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 04 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 2,04	dois reais e quatro centavos	R\$ 6.927,84	seis mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos
475	3396	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 06 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 4.822,32	quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos
476	4356	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 08 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 11.107,80	onze mil, cento e sete reais e oitenta centavos
477	4476	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 7.161,60	sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos
478	6916	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 15.353,52	quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos
479	9316	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 16.955,12	dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos
480	10716	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 30.862,08	trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos
481	6396	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,29	três reais e vinte e nove centavos	R\$ 21.042,84	vinte e um mil e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos

482	8796	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 20 PR., MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA E ADERTEURA ASÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 32.633,16	trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos
483	2520	UNID.	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO-GUIA E INJETOR LATERAL; SILICONADA, MALLEÁVEL, RADIOPACA, COLUNA DE MERCÚRIO, COM PERFURAÇÕES NA EXTREMIDADE DISTAL PARA LIVRE PASSAGEM DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 2,5 MM E EXTERNO DE 3,9 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL.	R\$ 1,86	um real e oitenta e seis centavos	R\$ 4.687,20	quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos
484	1510	UNID.	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14 COM FIO-GUIA E INJETOR LATERAL; SILICONADA, MALLEÁVEL, RADIOPACA, COLUNA DE MERCÚRIO, COM PERFURAÇÕES NA EXTREMIDADE DISTAL PARA LIVRE PASSAGEM DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 2,5 MM E EXTERNO DE 3,9 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL.	R\$ 19,03	dezoito reais e três centavos	R\$ 28.735,30	vinete e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos
485	1020	UNID.	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 16 - UNID.	R\$ 214,20	duzentos e quatorze	R\$ 218.484,00	duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos
486	6140	UNID.	SONDA RETAL Nº 04: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 10.683,60	dez mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos
487	6140	UNID.	SONDA RETAL Nº 06: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 10.683,60	dez mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos
488	6260	UNID.	SONDA RETAL Nº 08: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 10.892,40	dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos
489	6320	UNID.	SONDA RETAL Nº 10: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 10.996,80	dez mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
490	5360	UNID.	SONDA RETAL Nº 12: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 9.326,40	nove mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos
491	320	UNID.	SONDA RETAL Nº 14: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 582,40	quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
492	560	UNID.	SONDA RETAL Nº 16: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 1.019,20	mil e dezoito reais e vinte centavos
493	320	UNID.	SONDA RETAL Nº 18: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 582,40	quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
494	300	UNID.	SONDA RETAL Nº 20: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 364,00	trezentos e sessenta e quatro reais
495	300	UNID.	SONDA RETAL Nº 24: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 364,00	trezentos e sessenta e quatro reais
496	8176	UNID.	SONDA URETRAL Nº 04: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALLEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$ 11.364,64	onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos
497	8176	UNID.	SONDA URETRAL Nº 06: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALLEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 17.251,36	dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos
498	7836	UNID.	SONDA URETRAL Nº 08: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALLEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 10.578,60	dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos

499	11136	UNID.	SONDA URETRAL Nº 10: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 14.365,44	quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos
500	11506	UNID.	SONDA URETRAL Nº 12: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 27.614,40	vinte e sete mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos
501	8536	UNID.	SONDA URETRAL Nº 14: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 10.670,00	dez mil, seiscentos e setenta reais
502	8536	UNID.	SONDA URETRAL Nº 16: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 8.877,44	oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos
503	3156	UNID.	SONDA URETRAL Nº 18: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 3.282,24	três mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos
504	3156	UNID.	SONDA URETRAL Nº 20: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 4.229,04	quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos
505	1596	UNID.	SONDA URETRAL Nº 24: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01 DE 23/01/96.	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 4.069,80	quatro mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos
506	282	FR.	SORBITOL LÍQUIDO 35% FRASCO 3 LITROS	R\$ 88,97	oitenta e oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 25.089,54	vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro centavos
507	10	CXA	SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO CONING-MAG PARA ANÁLISES DE COLIFORMES TOTAIS E ECOLI EM ÁGUA, CX 0200 (UNID. COLLILERT)	R\$ 748,77	setecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos	R\$ 7.487,70	sete mil, quatrocentos e oitenta e sete centavos
508	720	UNID.	SURGICEL HEMOSTÁTICO (ESPONJA HEMOSTÁTICA)	R\$ 338,13	trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 243.453,60	duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três centavos
509	240	UNID.	TALA ARMADA EM EVA EXTRA G	R\$ 44,32	quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 10.636,80	dez mil, seiscentos e trinta e seis centavos
510	240	UNID.	TALA ARMADA EM EVA G	R\$ 45,70	quarenta e cinco reais e setenta centavos	R\$ 10.968,00	dez mil, novecentos e sessenta e oito reais
511	240	UNID.	TALA ARMADA EM EVA M	R\$ 38,39	trinta e oito reais e trinta e nove centavos	R\$ 9.213,60	nove mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos
512	240	UNID.	TALA ARMADA EM EVA P	R\$ 31,79	trinta e um reais e setenta e nove centavos	R\$ 7.629,60	sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
513	240	UNID.	TALA ARMADA EM EVA PP	R\$ 20,12	vinte reais e doze centavos	R\$ 4.828,80	quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos
514	48	PCT.	TALCO NEUTRO P/ LUVAS - PCT.	R\$ 69,77	sessenta e nove reais e setenta e sete centavos	R\$ 3.348,96	três mil, trezentos e quarenta e oito centavos
515	240	UNID.	TELA PROTÉICA 66 X 12 CM - UNID.	R\$ 85,58	oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 20.539,20	vinte mil, quinhentos e trinta e nove centavos
516	240	UNID.	TELA PROTÉICA 15 X 15 CM - UNID.	R\$ 104,04	cento e quatro reais e quatro centavos	R\$ 24.969,60	vinte e quatro mil, novecentos e sessenta centavos
517	1820	UNID.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL FAIXA DE MEDIÇÃO 32°C A 42°C, ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LR41, TIPO BOTÃO, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO. APÓS 10 MINUTOS; INSTRUMENTO À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 20,08	vinte reais e oito centavos	R\$ 36.545,60	trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
518	1829	UNID.	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO P/ GELADEIRA - UNID. TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS, EM UM AMBIENTE NUM PERÍODO DE TEMPO PRÉ-ESTABELECIDO. FORNECE TRÊS VALORES: TEMPERATURA MÁXIMA, TEMPERATURA MÍNIMA E A TEMPERATURA DO MOMENTO. BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA, ENCHIMENTO MERCÚRIO (H9); ESCALA: -38°C / +50°C; PRECISÃO: ± 1°C; DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 5 X 68MM	R\$ 274,28	duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos	R\$ 501.658,12	quinhentos e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos

519	621	UNID.	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR: COM LÍMITE OPERACIONAL DE -10 A 60°C ESCALA INTERNA E -50 A 70°C ESCALA EXTERNA; NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C, RESOLUÇÃO DE 0,1°C; USADO EM AMBIENTE, CAIXA TÉRMICA PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR DE NO MÍNIMO; UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA	R\$ 110,42	cento e dez reais e quarenta e dois centavos	R\$ 68.570,82	sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos
520	330	CAIXA	TESTE DE ESTERILIZAÇÃO BIOLÓGICA A VAPOR CAIXA COM 10 AMPOLAS	R\$ 300,90	trezentos reais e noventa centavos	R\$ 96.288,00	noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito centavos
521	2112	CAIXA	TESTE QUÍMICO BAWLER-DICKCLASS DE CAIXA COM 50 FOLHAS; INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA CONSTITUÍDUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL A VAPOR, CLASSE 2 A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL DO PACOTE DEVERÁ SER TOTALMENTE REVESTIDA POR UM INDICADOR QUÍMICO QUE DEVERÁ APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. O PACOTE TESTE DEVERÁ CONTER TAMBÉM UMA FOLHA DE ALBURA COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR CASO NÃO SEJA DETECTADO FALHA NA BOMBA DE VÁCUO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	R\$ 130,04	cento e trinta reais e quatro centavos	R\$ 274.644,48	duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
522	116	UNID.	TOMADA TRÍPLA PARA OXIGÊNIO: CORPO DE METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT.	R\$ 261,80	duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos	R\$ 30.368,80	trinta mil, trezentos e sessenta e oito centavos
523	28	PCT	TUBO DE LATEX Nº 200 PCT C/ 15 M COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFORAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO COLABAR.	R\$ 59,33	cinquenta e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 1.661,24	mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos
524	115	PCT	TUBO DE LATEX Nº 204 PCT C/ 15 M COM ESPESURA E DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFORAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO COM AGENTES QUÍMICOS OU VAPOR ÚMIDO, NÃO DEVENDO DESPRENDER UMIDADE, OLEOSIDADE, ODORES INTENSOS E NÃO COLABAR.	R\$ 141,09	cento e quarenta e um reais e nove centavos	R\$ 16.225,35	dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos
525	101	METRO	TUBO DE SILICONE MEDICONE 204 6X12MM 15M	R\$ 10,95	dez reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.105,95	mil cento e cinco reais e noventa e cinco centavos
526	77	PCT	TUBO SILICONIZADO Nº 204 C/15M - PCT	R\$ 164,16	cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 12.640,32	doze mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos
527	995	UNID.	TUBO T(CONECTOR) PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA - 15 X 22 X 22MM COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL.	R\$ 21,25	vinte e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 21.143,75	vinte e um mil, cento e quarenta e três centavos
528	1035	UNID.	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA AR COMPRIMIDO.	R\$ 52,02	cinquenta e dois reais e dois centavos	R\$ 53.840,70	cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos
529	1275	UNID.	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA AR COMPRIMIDO COM EXTENSÃO E MÁSCARA	R\$ 52,02	cinquenta e dois reais e dois centavos	R\$ 66.325,50	sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
530	1515	UNID.	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA O2 COM EXTENSÃO E MÁSCARA.	R\$ 52,02	cinquenta e dois reais e dois centavos	R\$ 78.810,30	setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos
531	2235	UNID.	UMIDIFICADOR B/OXIGÊNIO: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, CONTENDO TAMPA E CORPO DE NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16X18 P/OS, EXTENSÃO EM TUBO PVC ATÓXICO DE 2,0M DE COMPRIMENTO COM INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA VIGENTE.	R\$ 49,92	quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 111.571,20	cento e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos
532	424	UNID.	VACUÔMETRO MÉDICO: VACUÔMETRO MÉDICO COM VÁLVULA DE RETENÇÃO DESMONTÁVEL COMPOSTA DE HASTE EM AÇO INOX, BOLA EM POLIPROPILENO ATÓXICO E SPDE FIXA, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE SILICONE, SISTEMA DE REGULAGEM POR VÁLVULA AGULHA, FLUXÔMETRO INDICADOR COM ESCALA DE 0 A 25 POL/HG E FRASCO DE PLÁSTICO RÍGIDO DE APROXIMADAMENTE 400 ML COM BOCA LARGA PARA FACILITAR HIGIENIZAÇÃO (NO MÍNIMO 6 CM DE DIÂMETRO) - PRESSÃO DE VÁCUO MÍNIMA: 18 POL/HG - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT.	R\$ 287,30	duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos	R\$ 121.815,20	cento e vinte e um mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos
533	1998	KIT	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO: ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO 0 A 31,5 MPa (0 A 315 KG/CM²); CORPO: LATÃO CROMADO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO CROMADO, MANÔMETRO AÇO C/ PINTURA EPOXI, SAÍDA DE GÁS CALIBRADO, 3,5 + 0,3 KG/CM² PARA ENTRADA DE 100 KG/CM²; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME A NORMA ABNT. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO (MÃO-DE-OBRA/MATERIAL) POR PERÍODO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R\$ 596,53	quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 1.191.866,94	um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos
534	346	UNID.	VÁLVULA DE EXALAÇÃO COM SAÍDA ADAPTADA, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR DE INTERMÉDIO.	R\$ 435,53	quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos	R\$ 150.693,38	cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e três centavos
535	336	UNID.	VÁLVULA EM Y (TOMADA) OXIGÊNIO	R\$ 170,00	cento e setenta reais	R\$ 57.120,00	cinquenta e sete mil, duzentos e zero centavos

536	1124	UNID	VÁLVULA REGULADOR DE REDE PARA AR COMPRIMIDO-VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE GASES; CORPO EM METAL CROMADO; MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10KG/CM ² ; ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT; REDUZ A PRESSÃO DA REDE A 3,5 KG, INDISPENSÁVEL PARA UTILIZAÇÃO DE RESPIRADORES OU APARELHO DE ANESTESIA PARA REDE DE AR.	R\$ 447,53	quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 503.023,72	quinhentos e três mil e vinte e três reais e doze centavos
537	1124	UNID	VÁLVULA REGULADOR DE REDE PARA OXIGÊNIO-VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE GASES; CORPO EM METAL CROMADO; MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10KG/CM ² ; ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT; REDUZ A PRESSÃO DA REDE A 3,5 KG, INDISPENSÁVEL PARA UTILIZAÇÃO DE RESPIRADORES OU APARELHO DE ANESTESIA PARA REDE DE OXIGÊNIO.	R\$ 447,53	quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 503.023,72	quinhentos e três mil e vinte e três reais e doze centavos
538	1066	PR	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML - LÍQUIDO LÍMPIDO, OLEOSO, INCOLOR, INODOR, PARA USO FARMACÊUTICO	R\$ 57,26	cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 61.039,16	sessenta e uma mil e trinta e nove reais e dezesseis centavos
539	60	CXA	TUBO DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ COLETA VACUUM, COM 100 E 1000 ML CX 100 UNID.	R\$ 91,63	noventa e um reais e sessenta e três centavos	R\$ 5.497,80	cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos
540	1	PCT	PONTEIRAS DE PIPETA SEM FILTRO DE 200 ML COM 1000 UNID	R\$ 86,33	oitenta e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 86,33	oitenta e seis reais e trinta e três centavos
541	5	UNID	PLACAS DE KLINE ESCOVADA COM 12,5 PLACAS DE VIDRO	R\$ 82,03	oitenta e dois reais e três centavos	R\$ 410,15	quatrocentos e dez reais e quinze centavos
542	4H	CXA	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25X0,8 MM (21G 1/2) 100 UNID.	R\$ 34,14	trinta e quatro reais e quatorze centavos	R\$ 1.638,72	mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos
543	10	UNID	ADAPTADOR P/ AGULHA VACUTAINER (CANHÃO) (25X0,8 MM)	R\$ 0,28	zero reais e vinte e oito centavos	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos
544	4800	UNID	LACRE NUMERADO PARA CARRINHO DE PARADA	R\$ 317,90	trezentos e dezessete reais e noventa centavos	R\$ 1.525.920,00	um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte centavos
545	48	UNI	BANDAGEM ELÁSTICA FITA KINESIO TÁPE FISIOTERAPIA	R\$ 25,33	vinte e cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 1.215,84	mil duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos
546	600	UNID	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
547	24	UNID	FILHAS ALCALINAS GRANDE	R\$ 46,67	quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.120,08	mil cento e vinte e oito reais e oito centavos
548	48	UNID	FILHAS ALCALINAS PEQUENA/PALITO	R\$ 11,87	onze reais e oitenta e sete centavos	R\$ 569,76	quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos
549	48	UNID	FILHAS ALCALINAS MÉDIA	R\$ 33,92	trinta e três reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.628,16	mil seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos
550	24	UNID	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL, CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 20 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	R\$ 271,83	duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos	R\$ 6.523,92	seis mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos
551	24	UNID	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL, CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 22 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	R\$ 271,83	duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos	R\$ 6.523,92	seis mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos
552	5760	PACOTE	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS - PACOTE C/ 50 UNIDADES; EM 100% POLIPROPILENO; ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; HIPOALÉRGICA; SEM FILTRO; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 101.088,00	cento e um mil e oitenta e oito reais
553	960	ROLO	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50 X 50CM	R\$ 9,69	noze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 9.302,40	noze mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos
554	720	UNID	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	R\$ 173,13	cento e setenta e três reais e treze centavos	R\$ 124.653,60	cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
555	720	UNID	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO	R\$ 93,50	noventa e três reais e cinquenta centavos	R\$ 67.320,00	sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais
556	4800	UNIDADE	FILTRO UMIDIFICADOR COM BARREIRA ANTI BACTERIANA 173.	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 81.600,00	oitenta e um mil e seiscentos reais
557	480	UNIDADE	FILTRO UMIDIFICADOR PEDIÁTRICO	R\$ 25,50	vinte e cinco reais	R\$ 12.240,00	doze mil e quatrocentos reais
558	1440	UNIDADE	FRASCO P/ DRENO DE TORAX 2000ML	R\$ 79,17	setenta e nove reais e dezessete centavos	R\$ 114.004,80	cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos
559	9600	UNIDADE	SACO PLÁSTICO 2 KG	R\$ 0,17	dezessete centavos	R\$ 1.632,00	mil seiscentos e trinta e dois reais
560	720	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM	R\$ 77,93	setenta e sete reais e noventa e três centavos	R\$ 56.109,60	cinquenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta centavos
561	12	UNIDADE	GARRA ARANHA PARA MASCARA SILICONE - ROMED	R\$ 40,43	quarenta e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 485,16	quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos
562	4800	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 EM PVC.	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 4.752,00	quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais
563	120	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL, CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 8 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	R\$ 322,83	trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 38.739,60	trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos



PIAUI
HOSPITALAR
DE TERESINÓPOLIS

392

564	192	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 10 - (20 ML.)- TAMPA DE SEGURANÇA.	R\$ 322,83	trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 61.983,36	sessenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos
565	192	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 12 - (20 ML.)- TAMPA DE SEGURANÇA.	R\$ 322,83	trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 61.983,36	sessenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos
566	288	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 20 - (20 ML.)- TAMPA DE SEGURANÇA.	R\$ 322,83	trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 92.975,04	noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos
567	240	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 22 - (20 ML.)- TAMPA DE SEGURANÇA.	R\$ 322,83	trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 77.479,20	setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos
568	240	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 24 - (20 ML.)- TAMPA DE SEGURANÇA.	R\$ 322,83	trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 77.479,20	setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos
569	480	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO - GALÃO 5L	R\$ 116,23	cento e dezesseis reais e vinte e três centavos	R\$ 55.790,40	cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos
570	480	CADCA	ATADURA DE GESSO 8CM X 3,0M COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO ATÔNICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	R\$ 85,00	oitenta e cinco reais	R\$ 40.800,00	quarenta mil e oitocentos reais
571	480	PACOTE	FRALDA TAMANHO G	R\$ 17,17	dezessete reais e dezessete centavos	R\$ 8.241,60	oito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
572	384	PACOTE	FRALDA TAMANHO M	R\$ 17,68	dezessete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 6.789,12	seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos
573	240	PACOTE	FRALDA TAMANHO P	R\$ 21,46	vinte e um reais e quarenta e seis centavos	R\$ 5.150,40	cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos
574	1440	ROLO	LENÇOL HOSPITALAR DRCARTÁVEL 70 X 90CM	R\$ 16,97	dezesseis reais e noventa e sete centavos	R\$ 24.436,80	vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
575	2380	UNID	CURATIVO PARA ACESSO CENTRAL, tamanho 7x7 ou 8 x 8 - UNIDADE	R\$ 27,17	vinte e sete reais e dezessete centavos	R\$ 78.249,60	setenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos
576	240	UNID	PAPAINA 6%	R\$ 48,45	quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 11.628,00	onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos
577	240	UNID	PAPAINA 10%	R\$ 68,62	sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 16.468,80	dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos
578	240	UNID	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB PARA LIMPEZA DE FERIDAS IL	R\$ 93,33	noventa e três reais e trinta e três centavos	R\$ 22.399,20	doze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos
579	240	UNID	SOLUÇÃO DE PHMB - 350ml (PILSANA)	R\$ 108,80	cento e oito reais e oitenta centavos	R\$ 26.112,00	doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
580	360	UNID	GAZE NÃO ADRENTRE 7,5X15 CM (GAZES DE RAYON)	R\$ 11,05	onze reais e cinco centavos	R\$ 3.978,00	três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos
581	480	UNID	CREME DE BARRERA - DERMAMON 100g ou CAVILON 92g	R\$ 91,63	noventa e um reais e sessenta e três centavos	R\$ 43.982,40	quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos
582	1440	UNID	PLACA DE ALGINATO COM PRATA, 15X15 OU 10 X10	R\$ 34,67	trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 49.924,80	quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos
583	576	FR	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TÓPICO FRASCO 0/200ML ALMOTOLIA	R\$ 11,92	onze reais e noventa e dois centavos	R\$ 6.865,92	seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos
584	1440	UNID	CURATIVO DE ESPUMA ANTIMICROBIANA COM BORDA 10,2X20,3	R\$ 62,05	sessenta e dois reais e cinco centavos	R\$ 89.352,00	oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos
585	1440	UNID	CURATIVO DE ESPUMA ANTIMICROBIANA COM BORDA 10,2X20,3	R\$ 62,05	sessenta e dois reais e cinco centavos	R\$ 89.352,00	oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos
586	288	UNID	CIRCUITO DE CPAP ADULTO: Newmed	R\$ 1.056,69	um mil e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos	R\$ 304.326,72	trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos

587	7200	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL- SAMTRONIC / REF. ICASET 04220000	R\$ 76,16	setenta e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 548.352,00	quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quatrocentos e trinta e quatro reais
588	7200	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA MEDICAÇÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET / EI 0421 0000	R\$ 74,46	setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$ 536.112,00	trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais
589	7200	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL- SAMTRONIC / REF. ICASET / EI 0323 0000	R\$ 47,09	quarenta e sete reais e nove centavos	R\$ 339.048,00	trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais
590	4800	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA HEMOTRANSFUSÃO- SAMTRONIC / REF. ICASET / EI 0321 0000	R\$ 76,16	setenta e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 365.568,00	trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais
591	7200	UNID	FILTROS DE BARREIRA BACTERIANO/RESPIRATORIOS COM REFERÊNCIA: 342777	R\$ 59,50	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 428.400,00	quatrocentos e vinte e oito mil e cento e cinco reais
592	1920	UNID	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL	R\$ 54,73	cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 105.081,60	um mil e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais
593	192	UNID	KIT MACRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO COMPLETO	R\$ 204,00	duzentos e quatro reais	R\$ 39.168,00	trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais
594	192	UNID	KIT MACRONEBULIZADOR PARA ARCOMPRESSO COMPLETO	R\$ 204,00	duzentos e quatro reais	R\$ 39.168,00	trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais
595	288	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO/TRAQUEOSTOMIA	R\$ 39,65	trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 11.419,20	onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
596	288	UNID	MÁSCARA FACIAL DE VENTILAÇÃO NÃO- INVASIVA	R\$ 84,83	oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 24.431,04	dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
597	3	UNID	KIT DE PUNÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA	R\$ 204,00	duzentos e quatro reais	R\$ 204,00	duzentos e quatro reais
598	10	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA	R\$ 193,80	cento e noventa e três reais e oitenta centavos	R\$ 581,40	quinhentos e oitenta e quatro reais
600	25	UNID	TUBO LARÍNGEO	R\$ 119,00	cento e dezasseis reais e cinquenta centavos	R\$ 1.190,00	mil e cento e noventa reais
601	100	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL- SAMTRONIC / REF. ICASET 04220000	R\$ 76,16	setenta e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 7.616,00	setenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais
602	150	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA MEDICAÇÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET 04210000	R\$ 74,46	setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$ 11.169,00	onze mil, cento e sessenta e oito reais
603	60	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL- SAMTRONIC / REF. ICASET 03230000	R\$ 74,46	setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$ 4.467,60	quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
604	60	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA HEMOTRANSFUSÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET 05210000	R\$ 74,46	setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$ 4.467,60	quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
605	50	UNID	FILTROS DE BARREIRA BACTERIANO - RESPIRATORIOS COM REFERÊNCIAS:342777	R\$ 59,50	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 2.975,00	dois mil, novecentos e setenta e cinco reais
606	1500	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 2500,100% ALGODÃO ALVEJADO, INODOR, BLENTO DE	R\$ 13,83	treze reais e oitenta e três centavos	R\$ 20.745,00	vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais
607	12	KIT	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL + ESTETOSCÓPIO. APARELHO DE PRESSÃO A	R\$ 377,30	trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 4.527,60	quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais
608	6000	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADUL.	R\$ 7,33	sete reais e trinta e três centavos	R\$ 43.980,00	quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais
609	500	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL- SAMTRONIC / REF. ICASET 04220000	R\$ 76,16	setenta e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 38.080,00	trinta e oito mil e oitenta reais
610	500	UNID	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA HEMOTRANSFUSÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET	R\$ 76,16	setenta e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 38.080,00	trinta e oito mil e oitenta reais
611	500	UNID	JEIOS 210000 (NÃO COTADO)	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
612	200	UNID	KIT NEBULIZAÇÃO NEONATAL C/ CONEXÃO	R\$ 38,93	trinta e oito reais e noventa e três centavos	R\$ 7.786,00	sete mil, setecentos e noventa e três reais
613	200	PACOTE	LÁCRE PARA CARRO DE PARADA PC/100	R\$ 69,70	sessenta e nove reais e setenta centavos	R\$ 13.940,00	treze mil, novecentos e quarenta reais
614	4	UNID	MANEJA TÉRMICA INFANTIL, TAM: 120M * 0,80 M	R\$ 1.675,46	mil e seiscentos e setenta e cinco reais	R\$ 6.701,84	seis mil, setecentos e um reais
615	5	UNID	OTOSCÓPIO OPTALMOSCÓPIO	R\$ 849,83	oitocentos e quarenta e nove reais	R\$ 4.249,15	quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais
616	2	UNID	FRANCHA RÍGIDA PARA REANIMAÇÃO - ADULTO	R\$ 340,00	trezentos e quarenta reais	R\$ 680,00	seiscentos e noventa e oito reais
617	5	UNID	FRANCHA RÍGIDA PARA REANIMAÇÃO - INFANTIL	R\$ 340,00	trezentos e quarenta reais	R\$ 1.700,00	mil e setecentos e noventa e oito reais

VALOR DO LOTE

NOVENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

R\$ 97.067.431,11

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
- PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- VÁLIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA Nº: 7625-2 / C/C: 1093-6 / BANCO DO BRASIL
- NOME: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
- PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
- CPF.: 061.100.383-00
- RG.: 3532583 SSP/PI

TERESINA-PI, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 3582589-55/PI
CPF: 061.100.389-00

R.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARIAS
SETOR DE COMPRAS

Pela presente, subscritores a prestação de Serviços, a compra proposta relativa ao documento, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer atos ou omissões que venham a ser verificados em preparação da mesma e declara-se ainda que, tanto pelo conhecimento das condições em que se desenvolverão trabalhos e serviços como a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Validade	Origem
1	ABRADOR DE LINGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, USO ÚNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDIDA APROXIMADAMENTE 1,3 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2,2 CM DE ESPESURA, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESISTENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT.	100000	R\$ 14,79	R\$ 1.479.000,00	R\$ 14,79	R\$ 1.479.000,00	dom mil e trezentos e quatro mil reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 18MM X 0,3MM AGULHA HIPODÉRMICA CÂMULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFECTA ADAPTAÇÃO AO CANNULO, BISTURACETADO COM A PONTA AFILADA, CANNULO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS, COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CÂMBIO 13 X 4,5, ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ASERITUBA ASÉPTICA, A REPRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 7864	UNID.	250000	R\$ 0,15	R\$ 37.500,00	R\$ 0,15	R\$ 37.500,00	treze centavos de real	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,3MM CÂMULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFECTA ADAPTAÇÃO AO CANNULO, BISTURACETADO COM A PONTA AFILADA, CÂMBIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS, COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CÂMBIO 13 X 4,5, ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ASERITUBA ASÉPTICA, A REPRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 7864	UNID.	300000	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00	quarante e cinco mil reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,3MM CÂMULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFECTA ADAPTAÇÃO AO CANNULO, BISTURACETADO COM A PONTA AFILADA, CÂMBIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS, COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CÂMBIO 13 X 4,5, ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ASERITUBA ASÉPTICA, A REPRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 7864	UNID.	300000	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00	quarante e cinco mil reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,3MM CÂMULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFECTA ADAPTAÇÃO AO CANNULO, BISTURACETADO COM A PONTA AFILADA, CÂMBIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS, COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CÂMBIO 13 X 4,5, ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ASERITUBA ASÉPTICA, A REPRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 7864	UNID.	300000	R\$ 0,20	R\$ 60.000,00	R\$ 0,20	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
6	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000ML, RESÍDUO/FRASCO COM 1000 ML, APRESENTAÇÃO E FORMAS FARMACÊUTICA LÍQUIDA, ANTI-SÉPTICO, GALTÉRIEIRA.	UNID.	25000	R\$ 12,24	R\$ 306.000,00	R\$ 12,24	R\$ 306.000,00	treze mil e trezentos e quatro reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
7	ALCOOL 70% 1000ML, RESÍDUO/FRASCO COM 1000 ML, APRESENTAÇÃO E FORMAS FARMACÊUTICA LÍQUIDA, ANTI-SÉPTICO, GALTÉRIEIRA.	UNID.	15000	R\$ 31,24	R\$ 468.600,00	R\$ 31,24	R\$ 468.600,00	trinta e um mil e trezentos e quatro reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 50MG, 100% ALGODÃO ALVEADO, INÓCIDO, BLENDO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, DOB BRANCO, BIA ABSORVENCIAL, EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO.	KG	10000	R\$ 30,68	R\$ 306.800,00	R\$ 30,68	R\$ 306.800,00	trinta e seis mil e oitenta e oito reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
9	ALMOFOLA BICO RETO TRANSPARENTE 300ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCADO, RESISTENTE A QUEBRAS, COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 300ML.	UNID.	6000	R\$ 17,78	R\$ 106.680,00	R\$ 17,78	R\$ 106.680,00	dezoito mil e setenta e oito reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
10	ALMOFOLA BICO RETO, DESCARTÁVEL, AMBIA 250 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCADO, RESISTENTE A QUEBRAS, COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNID.	6000	R\$ 12,70	R\$ 76.200,00	R\$ 12,70	R\$ 76.200,00	doze mil e setenta e dois reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
11	ALMOFOLA BICO RETO, DESCARTÁVEL, AMBIA 500 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCADO, RESISTENTE A QUEBRAS, COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UNID.	1000	R\$ 17,78	R\$ 17.780,00	R\$ 17,78	R\$ 17.780,00	dezoito mil e setenta e oito reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
12	ALMOFOLA BICO RETO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE 250 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCADO, RESISTENTE A QUEBRAS, COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNID.	5000	R\$ 12,70	R\$ 63.500,00	R\$ 12,70	R\$ 63.500,00	doze mil e setenta e dois reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)
13	APARELHO DE GUARDA	UNID.	2500	R\$ 89,50	R\$ 223.750,00	R\$ 89,50	R\$ 223.750,00	oitenta e nove mil e cinquenta reais	NACIONAL (IMPORTAÇÃO)

14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO + ESTETOSCOPIO: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANEROIDE, FORMATO DE RELÓGIO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, MATERIAL BASE CORPO TAMANHO ADULTO, BRACADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO COM MANUÍTO DE LÁTEX, COM BOCA. ESTETOSCOPIO ADULTO TIPO BAUCULAL, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, ARTICULAÇÃO "T", BORRACHA ANTIALÉRGICA, MATERIAL PASTY LITE, ALTA SENSIBILIDADE.	UN	5000	R\$ 123,00	cento e noventa e três reais e quatro centavos	R\$ 965.200,00	noventa e sessenta e cinco reais e quatro centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
15	APARELHO DE PRESSÃO INFANTE + ESTETOSCOPIO COMPLETO COM BRACADEIRA INFANTIL E ESTETOSCOPIO - 1 A 7 ANOS, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 14 CM (1) 1 A 7 ANOS, MANUÍTO EM PVC (LATEX FREE), ESTETOSCOPIO DUPLO PEDESTAL, AUSCULTADOR PEDESTAL 3,5C, COM SÍMBOLO DE GARANTIA DO INMETRO.	UN	1500	R\$ 19,50	dezoito e cinquenta e três reais e quatro centavos	R\$ 292.500,00	doze e cinquenta e três reais e quatro centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
16	ATAZURA TIPO CÍRCULO, 10 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES. ATAZURA TIPO CÍRCULO DE TECIDO BOMBALEADO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 15 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 10 CM X 21,8 GRAMA (TIPO A), COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,05 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT.	8000	R\$ 14,50	quatorze reais e noventa e nove centavos	R\$ 116.000,00	doze e cinquenta e três reais e quatro centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
17	ATAZURA TIPO CÍRCULO, 12 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES. ATAZURA TIPO CÍRCULO DE TECIDO BOMBALEADO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 15 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM X 21,8 GRAMA (TIPO B), COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,05 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT.	4000	R\$ 18,31	dezoito reais e trinta e um centavos	R\$ 73.240,00	doze e cinquenta e três reais e quatro centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
18	ATAZURA TIPO CÍRCULO, 15 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES. ATAZURA TIPO CÍRCULO DE TECIDO BOMBALEADO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 15 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM X 21,8 GRAMA (TIPO C), COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,05 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA, COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT.	10000	R\$ 22,48	dois e dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 224.800,00	doze e cinquenta e três reais e quatro centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
19	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TIPO AVENTAL DE TNT COM VELCRO MANGA LONGA, TIPO BARRILETO, POSSUI TAMANHO ÚNICO COM (LARGURA) - OU - 5% DE COMPRIMENTO TOTAL, INTRINSECAMENTE CORRECTIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (NIT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO ASSUJALADO COM 20, 30 OU 40 GRAMS, FECHADO COM COSTURAS OVERLOCK EM TODO O PERÍMETRO, FECHAMENTO NO COTOVO ATRAVÉS DE VELCRO, COM MANGAS LONGAS E DETERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO, GRAMATURA DE 30 - PACOTE COM QUINIZADAS, CORADOL.	PCT.	6000	R\$ 58,42	cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 350.520,00	trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
20	BATERIA DE LÍTIO V/ APARELHO DE GLUCOSA UNID.	UNID.	3000	R\$ 3,81	três reais e oitenta e um centavos	R\$ 11.430,00	dois e cinquenta e três reais e quatro centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
21	BOLSA DE COLESTOMIA PARA ADULTO BOMBALEADA, RECORTEVEL, DUREZ, DESCONTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, C/ 10	PCT.	1500	R\$ 19,00	dezenove reais e cinco centavos	R\$ 28.500,00	doze e cinquenta e três reais e quatro centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
22	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (DEUJO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA, CÂMARA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, FILTRO HODRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 14055-5.	UNID.	40000	R\$ 1,78	um real e setenta e oito centavos	R\$ 71.200,00	doze e cinquenta e três reais e quatro centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
23	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (DEUJO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA, CÂMARA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, FILTRO HODRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 14055-5.	UNID.	35000	R\$ 1,78	um real e setenta e oito centavos	R\$ 62.300,00	doze e cinquenta e três reais e quatro centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
24	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (DEUJO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA, CÂMARA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, FILTRO HODRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 14055-5.	UNID.	45000	R\$ 1,78	um real e setenta e oito centavos	R\$ 80.100,00	doze e cinquenta e três reais e quatro centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO

25	COLÉTOR DE MATERIAL PERDUR CONTÁTE CAPACIDADE LÍQUIDA RECENTE, CASSA DESCARTÁVEL COMBUSTIONADO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DRENAGEM DE VÁRIOS TAMAANHOS DE OBJETOS, ALÇA EXTERNA E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONETADOR DE AQUELHAS COM 10.	PCT.	600	R\$	110,30	cabo e quatro ramos e tibia cortantes	R\$	66.580,00	Sessenta e oito mil, quarentas e cinco reais	validade não inferior a 12(dozes) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
26	COLÉTOR DE URINA SISTEMA FECHADO-AQUISIÇÃO COLETORES EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FAIXA SENDO A ANTERIOR T. CAPACIDADE 2000 ML GRADUADA A CADA 100ML PARA PEQUENAS VOLUMES DE 75 A 100 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RIGIDA "Y", VALVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA CÁMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR MICROFILTRO, CONJUNTO PARA URETRALIZAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL 120 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERIO 0,5 CM, PINÇA OU CLAMP PARA VEICULÁRIO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDAS UNIDIRECCIONAIS COM PONTO DE CURVATURA, TUBO DE SAÍDA CONTROLADA E VENTILADA; ESTERIL: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL DOM BAUREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA.	UNID.	25000	R\$	8,98	uma real e oitenta e quatro centavos	R\$	221.800,00	doiscentos e vinte e um mil reais	validade não inferior a 12(dozes) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
27	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM NÃO ESTÉRIL 9 FOLDS: COMPRESSA DE GAZE HODRÓFILA; FIBRAS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FACHAS OU FIAPÓS SOLTOS, 09 FOLDS/CM ² COM QUADRADOS; DOBRAS LINIFORMES E PERFURADAS VARIANDO DE DOBRAS, SEM FOLDAMENTO ANDORCADO; MEDINDO 7,5 X 7,5CM; COM FOLDAMENTO QUADRADO; NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 UNIDADES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE CONFIRME O CUMPRIMENTO DA NBR 13343.	PCT.	10000	R\$	19,37	dezoito e nove ramos e trinta e sete centavos	R\$	204.050,00	duzentos e quatro mil, sessentos e doze reais	validade não inferior a 12(dozes) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
28	FOLHA MACRO DOTAS - UNID: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUCOES INTERVENÇÔES; ESTÉRIL, AMORFOGENO E ATÓXICO, PONTO PERFORANTE COM TAMPA, COM MANEJOADEIRA FLEXÍVEL MACRO DOTAS 20 STOMIAL; TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M; PINÇA ROLATE DE PRECISÃO PARA CONTROLE DE FLUXO, CONFORTO TIPO LUPI COM PROTETOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROTEJA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA; ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ RESCER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE CONFIRME CUMPRIMENTO NBR 13343.	UNID.	55000	R\$	2,45	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$	37.250,00	oito mil e setecientos e cinquenta reais	validade não inferior a 12(dozes) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
29	ESPRAZADORO IMPERMEÁVEL 10 CM X 15 M COM BOA ADHESÃO, MICROALÉRGICO, COM DORSO EM TÊXTO DE ALGODÃO NA COR BRANCA.	ROLLO	16000	R\$	20,85	vinte reais e trinta e dois centavos	R\$	325.320,00	trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais	validade não inferior a 12(dozes) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
30	ESPRAZADORO MICROPORO 10 CM X 15 M COMBUSTIONADO EM NYLON, INCOLÚNE NÃO TEGIDO, CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, RADIODTRANSPARENTE, NÃO COLATIVA, EM LIGA DE SUAS FACES E A OUTRA COMITADO ADERSIVO SINTÉTICO, HIPOALÉRGICO, SEM SENSIBILIZANTES	ROLLO	8000	R\$	10,67	dez reais e sessenta e sete centavos	R\$	85.360,00	oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais	validade não inferior a 12(dozes) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
31	ESPECLULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL IAM G, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERANTE EXCELENTE TRANSPARENTIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVULAS ANATÔMICAS DE CONFORMES USOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRMATE VAGINAL, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETAL FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PRIMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	UNID.	15000	R\$	4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$	68.550,00	Sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais	validade não inferior a 12(dozes) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
32	ESPECLULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL IAM K, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERANTE EXCELENTE TRANSPARENTIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVULAS ANATÔMICAS DE CONFORMES USOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRMATE VAGINAL, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETAL FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PRIMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	UNID.	21000	R\$	4,09	quatro reais e nove centavos	R\$	85.880,00	Oitenta e nove mil, noventa e oito reais	validade não inferior a 12(dozes) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
33	ESPECLULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL IAM P, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERANTE EXCELENTE TRANSPARENTIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVULAS ANATÔMICAS DE CONFORMES USOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRMATE VAGINAL, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETAL FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PRIMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES OTOLÓGICOS.	UNID.	12000	R\$	3,18	três reais e dezesseis centavos	R\$	38.160,00	Oitenta e oito mil, cento e sessenta reais	validade não inferior a 12(dozes) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
34	FO ORUL MONONYLON 3.0 G/AQUELA, FO CIRURGICO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/4 CALIBRO, CÂNULA MÉDIO COM TIPO TRANSLUCIDA, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE DO FORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTABILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, A EMBALAGEM EXTERIOR DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAUSA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13304.	CXA	2000	R\$	121,52	cento e vinte e um reais e onze e seis centavos	R\$	243.040,00	duzentos e quarenta e três mil, noventa e quatro reais	validade não inferior a 12(dozes) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO

35	FITA ADERSIVA HOSPITALAR - ROLÃO 10MM X 30CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLÃO	5000	R\$	8,13	duas reais e trinta centavos	R\$	40.650,00	seiscentos e cinco mil e quarenta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
36	FITA PARA TESTE DE GLICOSE (MONITOR) PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE. PRÓPRIO PARA AUTOMONITORAÇÃO, PARA USO EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA IGUAL OU MAIOR QUE 20MG/DL, E MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 500MG/DL. AS FITAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO NO MÁXIMO 50 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE MANEIRA ADEQUADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODUÇÃO, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	5000	R\$	80,96	sessenta reais e noventa e seis centavos	R\$	407.800,00	quatrocentos e setenta e oito mil, noventa e seis centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
37	FITA TESTE P/ AUTOGLICEMIA - UNID. FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, USO EM AUTOGLICEMIA, ASPECTO, ADEQUAÇÃO E COM ATIVAÇÃO DE COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA, EMBALADO EM ROLÃO COM 10MM X 30CM, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLÃO	3500	R\$	10,67	dez reais e sessenta e sete centavos	R\$	38.345,00	trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
38	FORADOR CITOLÓGICO	UNID.	3000	R\$	37,02	trinta e sete reais e dois centavos	R\$	111.060,00	noventa e nove mil e sessenta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
39	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA C/ 5 LITROS, INCRUSTADO A PELE, NÃO ATACA O TRANSDUTOR, MODORO, UNICEL, COM BOA CONSISTÊNCIA, NÃO DEGRADADO FACILMENTE, ABSORVÍVEL POR QUADRADINHOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORCENDO SUA REMOÇÃO APÓS O EXAME, FABRICADO TOTALMENTE COM MATERÍAS-PRIMAS QUÍMICAS.	GL	2500	R\$	55,25	cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$	138.125,00	cento e trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
40	GORRO DESCARTÁVEL C/ 1000, CONFECCIONADO EM FOLHA ÚNICA DE POLIPROPILENO/POESTER, COM ELÁSTICO NA BORDA, TAMANHO LÚPIDO, COR BRANCA, COM EXTREMEZAS PULSADAS.	PCV	5000	R\$	31,75	trinta e um reais e setenta e cinco centavos	R\$	158.750,00	cento e cinquenta mil e setenta e cinco reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
41	RIT MEDICAÇÃO ADULTO C/ CONECTÃO	LIMBO	1500	R\$	20,83	dois reais e oitenta e três centavos	R\$	31.245,00	trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
42	INTUBAÇÃO INFANTIL C/ CONECTÃO	UNID.	1500	R\$	20,83	dois reais e oitenta e três centavos	R\$	31.245,00	trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
43	LÂMINA P/ BASTUR Nº 23 COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEMITA DE REBARBAS E SINAIS DE QUALIDADE, PONTA AFILADA, PERMITA ADAPTAÇÃO AO CASO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA EXTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACONDICIONAMENTO HERMETICAMENTE FECHADO.	CAIXA	1500	R\$	76,33	setenta e seis reais e trinta e três centavos	R\$	114.500,00	cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
44	LÂMINA P/ BASTUR Nº 24 COM 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEMITA DE REBARBAS E SINAIS DE QUALIDADE, PONTA AFILADA, PERMITA ADAPTAÇÃO AO CASO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA EXTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACONDICIONAMENTO HERMETICAMENTE FECHADO.	CAIXA	2000	R\$	76,30	setenta e seis reais e trinta centavos	R\$	152.600,00	cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
45	LÂMINA PARA GUERDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NORMA, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	7100	R\$	27,94	dois reais e setenta e sete centavos	R\$	198.590,00	cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
46	LÂMINA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 5,5, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µg/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PULGAR, EMBALADA EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	25000	R\$	3,05	três reais e cinco centavos	R\$	76.250,00	setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
47	LÂMINA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µg/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PULGAR, EMBALADA EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	50000	R\$	3,05	três reais e cinco centavos	R\$	152.500,00	cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
48	LÂMINA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µg/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERIO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PULGAR, EMBALADA EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	60000	R\$	3,05	três reais e cinco centavos	R\$	183.000,00	cento e oitenta e três mil reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO

49	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, Nº 100 UNID. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO RISCO DE PROTEÍNA (PREFERENCIALMENTE MENOR QUE 100 µg/cm²) E ANTIGERMANTE, ACONDICIONADA EM ENVOLUÍDO INTERNO COM DOBRAS PARA MANUTENÇÃO ASSÉPTICA, COBRIDAS COM FORRO HIGIÊNICO, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO EXTERNA DIREITA E A MÃO DO POLEGAR ENROLADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO	PAR	25000	R\$ 3,05	até mais e cinco centavos	R\$ 74.750,00	Setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
50	LUVA P/ PROCEDIMENTO - ESTERIL Nº 100 UNID. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS	CAJ	45000	R\$ 48,50	sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 2.182.500,00	dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
51	LUVA P/ PROCEDIMENTO - S/C/ 100 UNID. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS	CAJ	15000	R\$ 63,50	sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 952.500,00	novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
52	LUVA P/ PROCEDIMENTO - M/C/ 100 UNID. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS	CAJ	25000	R\$ 63,50	sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.587.500,00	um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
53	LUVA P/ PROCEDIMENTO - P/C/ 100 UNID. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS	CAJ	15000	R\$ 63,50	sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 952.500,00	um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
54	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS - 100	UNID.	55000	R\$ 2,00	dois reais e dois centavos	R\$ 1.100.000,00	cento e onze mil, cem e dois centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
55	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO COM CUPINHAS, CALHA 100 UNIDADES	CAJ	6000	R\$ 13,21	treze reais e vinte e um centavos	R\$ 79.260,00	setenta e nove mil, duzentos e sessenta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
56	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, BATERIA RECARGÁVEL, É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SpO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIOGRAFIA, É UM APARELHO O QUAL FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CASO DE FALTA DO OXÍMETRO DE MESA	UNID.	1000	R\$ 195,12	cento e noventa e cinco reais e dez centavos	R\$ 195.120,00	cento e noventa e cinco mil, cento e vinte reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
57	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, BATERIA RECARGÁVEL, É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SpO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIOGRAFIA, É UM APARELHO O QUAL FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CASO DE FALTA DO OXÍMETRO DE MESA	UNID.	200	R\$ 195,12	cento e noventa e cinco reais e dez centavos	R\$ 39.024,00	trinta e nove mil, sessenta e vinte e quatro reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
58	PAPANHOLA TAM. 06 KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LÂMINA, ESPÁTULA DE ARIEL, ESCOVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL, GRAU CIRÚRGICO	KIT	25000	R\$ 8,89	oito reais e oitenta e nove centavos	R\$ 222.250,00	duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
59	PAPANHOLA TAM. 06 KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LÂMINA, ESPÁTULA DE ARIEL, ESCOVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL, GRAU CIRÚRGICO	KIT	35000	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 248.850,00	duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
60	PAPANHOLA TAM. P KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LÂMINA, ESPÁTULA DE ARIEL, ESCOVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL, GRAU CIRÚRGICO	KIT	25000	R\$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R\$ 165.000,00	cento e sessenta e seis mil reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
61	PAPEL LÂMINA CIRÚRGICO 05 CM X 100 CM, DESCARTÁVEL, TERMO SENSÍVEL, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR DO TIPO DE LITÊNIO, EM DUPLA FACE, SENDO LÂMINA DEUS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DUAS NÃO SOLTE FOLHAS DO FOLHAS DURANTE USO NORMAL, GRAMATURA DE 40 g/m², 100% NAT. E POROSIDADE CONTROLADA, A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIESTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 540 g/m², RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES À 121°C COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM ARREFIETOS, EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SINTURADO (AUTOCLAVE) OU A OXÍDO DE ELENIO (ETO), O PRODUTO DEVEVA ATENDER AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 13090 APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DO ARDO CORRENTE (BAC), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE, DISPOSITIVOS, DADOS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALORES, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	30000	R\$ 12,93	doze reais e vinte e três centavos	R\$ 3.879.000,00	três milhões, oitocentos e setenta e nove mil e trinta centavos	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO

400

62	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 CM DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FOLHAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M ² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 30G/M ² ; RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICAÇÕES QUÍMICAS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A GÁS DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/VIS.	ROLO	6000	R\$ 175,26	DETRO e seladora e cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.451.560,00	um milhão e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais	validade não inferior a 12(dois) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
63	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 CM DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FOLHAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M ² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 30G/M ² ; RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICAÇÕES QUÍMICAS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A GÁS DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/VIS.	ROLO	3000	R\$ 275,05	duzentos e setenta e seis reais e seis centavos	R\$ 878.380,00	setecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta reais	validade não inferior a 12(dois) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
64	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 CM DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FOLHAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M ² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 30G/M ² ; RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICAÇÕES QUÍMICAS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A GÁS DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/VIS.	ROLO	10000	R\$ 342,90	trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos	R\$ 3.429.000,00	três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais	validade não inferior a 12(dois) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO

45	PAPEL GRAU CILINDRICO 30 CM X 100 M DESCARTAVEL, TERMO-SEALVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR DO TIPO DEUTERIO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CILINDRICO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FOLHAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE 140 G/M ² MÍNIMO, SEQUIM E HOMOGÊNEA DE CONTEÚDO; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. COMPOSTO POR POLIESTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 500 G/M ² RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FOLHAS EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICAÇÕES GRÁFICAS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A QUÍMICO DE ELENDO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ARDO CORRENTE (BPF) EMISSO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ORGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTATANDO ETERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/VIS.	ROLO	10000	R\$	746,10	quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos	R\$	5.461.000,00	cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
46	PAPEL LINDO (DESC. EM ROLO) / MACA	ROLO	6000	R\$	24,37	cinco e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$	146.220,00	cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
47	POLÍFRO (VIA INJEÇÃO) - UNID.: TUBO TRANSPARENTE EM PVC; BATERIA-FRÉE; CONECTORAS DOUTAS LUBR. FÉRMIA COM PROTETORES DE CONE LUBR. PUNÇÃO TIPO CLAMP. INJEÇÃO-FLEXÍVEL; TAMPA PROTETORA; RESERVA: ESTÉRIL E APROPRIADO.	UNID.	10000	R\$	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$	22.500,00	cinco e dois mil e oitocentos reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
48	SCALP Nº 20. DEPOSITO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA, COM AGULHA 19G, SILICONIZADA DE PUNÇÃO FINE, (SCALP) COM BIELTRAFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO CÂMULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, RESERV. E TRANSPARENTE; CALIBRE 21, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROTEJA BARRERA MICROBIANA DE ABERTURA, ASSEPTICA, INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE A CONFORMIDADE COM A NBR 9753.	UNID.	18000	R\$	0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$	9.180,00	noventa mil, setenta e oitenta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
49	SCALP Nº 21, COM CÂMULA EM AÇO INODINÁVEL SILICONIZADA, BIEL CURVO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓMICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APROPRIADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CILINDRICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COM PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	25000	R\$	0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$	12.750,00	doze mil, setecentos e cinquenta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
50	SCALP Nº 22, COM CÂMULA EM AÇO INODINÁVEL SILICONIZADA, BIEL CURVO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓMICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APROPRIADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CILINDRICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COM PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	40000	R\$	0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$	20.400,00	doze mil e quatrocentos reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
51	SCALP Nº 23, COM CÂMULA EM AÇO INODINÁVEL SILICONIZADA, BIEL CURVO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓMICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APROPRIADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CILINDRICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COM PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	28000	R\$	0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$	14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
52	SERINGA DESCARTAVEL DE 01 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUBRIFICADO, EMBORO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, C/ AGULHA 13 A 4,5 MM, ESTÉRIL.	UNID.	100000	R\$	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$	36.000,00	trinta e seis mil reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
53	SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUBRIFICADO, EMBORO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, AGULHA, ESTÉRIL.	UNID.	100000	R\$	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$	36.000,00	trinta e seis mil reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
54	SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUBRIFICADO, EMBORO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, AGULHA, ESTÉRIL.	UNID.	60000	R\$	0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$	30.600,00	trinta e seis mil e sessenta reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
55	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUBRIFICADO, EMBORO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, AGULHA, ESTÉRIL.	UNID.	30000	R\$	0,69	sessenta e nove centavos de real	R\$	20.700,00	cinquenta e cinco mil e duzentos reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
56	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUBRIFICADO, EMBORO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, AGULHA, ESTÉRIL.	UNID.	55000	R\$	0,76	setenta e seis centavos de real	R\$	41.800,00	quarenta e um mil e oitocentos reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO
57	SOLUÇÃO AQUOSA DE BIODINATO DE CLOROFENOLINA A 0,7%, ACONDICIONADO EM FRASCO NÃO TRANSPARENTE, COM 1	ML	3000	R\$	20,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$	60.810,00	sessenta mil, oitocentos e dez reais	validade não inferior a 12 (doze) meses	NACIONAL / IMPORTAÇÃO

76	SOLUÇÃO DESGEMINANTE DE CLOROFENOL A 2% 1000 ML. DESSODIANTE TÓPICO À BASE DE CLOROFENOL, EM SOLU	FR.	4000	R\$ 40,64	QUATRO LAIS E SEISCENTOS E CINCO CENTAVOS	R\$ 162.585,12	DEITO E SESENTA E SEIS ML. OTOCENTOS E CINCO LAIS, A DOIS CENTAVOS.	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
79	SONDA FOLLEY Nº 17 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SUCONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 17. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	10000	R\$ 7,37	SETE MIL E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$ 73.700,00	SESENTA E TRÊS ML E SESENTOS MIL	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
80	SONDA FOLLEY Nº 14 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SUCONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	10000	R\$ 7,37	SETE MIL E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$ 73.700,00	SESENTA E TRÊS ML E SESENTOS MIL	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
81	SONDA FOLLEY Nº 16 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SUCONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 16. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	5000	R\$ 7,37	SETE MIL E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$ 36.850,00	TRINTA E DOIS ML, OTOCENTOS E CINQUENTA MIL	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
82	SONDA FOLLEY Nº 13 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SUCONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 13. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	4000	R\$ 7,37	SETE MIL E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$ 29.480,00	TRINTA E DOIS ML, QUATROCENTOS E OTOCENTOS MIL	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
83	SONDA FOLLEY Nº 10 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SUCONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 10. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	4000	R\$ 8,13	OTTO MIL E CINCO CENTAVOS	R\$ 32.520,00	TRINTA E DOIS ML, QUATROCENTOS E CINCO MIL	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
84	SONDA UNITAL Nº 10: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALLÉVEL, ATRAVUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SUCONIZADA, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL EM PAPEL GRÃO-CRUÍDO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	10000	R\$ 1,91	UM MIL E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 19.100,00	QUATROCENTOS MIL E CINCO MIL	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
85	SONDA UNITAL Nº 12: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALLÉVEL, ATRAVUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SUCONIZADA, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL EM PAPEL GRÃO-CRUÍDO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	10000	R\$ 1,91	UM MIL E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 19.100,00	QUATROCENTOS MIL E CINCO MIL	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
86	SONDA UNITAL Nº 14: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALLÉVEL, ATRAVUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SUCONIZADA, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL EM PAPEL GRÃO-CRUÍDO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	5000	R\$ 1,91	UM MIL E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 9.550,00	TRINTA E DOIS ML, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
87	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA MEDIÇÃO 32°C A 42°C. ALIMENTAÇÃO: Bateria de LSV UNIL, TIPO BOTÃO; FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO; APÓS 10 MINUTOS, INSTRUMENTO À PROVA D'ÁGUA; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	5000	R\$ 19,05	DOZENTOS MIL E CINCO CENTAVOS	R\$ 95.250,00	NOVENTA E CINCO ML, DOZENTOS E CINQUENTA MIL	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
88	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO (BY GELADEIRA) UNIL: TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS, EM UM AMBIENTE ALUM PERÍODO DE TEMPO PRÉ-ESTABELECIDO. FORNECE TRÊS VALORES: TEMPERATURA MÍNIMA, TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA DO MOMENTO; BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA; ENCHIMENTO IMPRODUTIVO (MS); ESCALA: -38°C / +50°C; PRECISÃO: ± 0,1°C; DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 5 X 68MM.	UNID.	4000	R\$ 200,01	DUZENTOS MIL E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$ 200.004,00	OTTOCENTOS E TRÊS ML, SEISCENTOS E QUARENTA MIL	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
89	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CADA FÉRMICA COM CABO EXTENSOR: COM UNITE OPERACIONAL DE -10 A 60°C; ESCALA INTERNA E -50 A 70°C; ESCALA EXTERNA; NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C, RESOLUÇÃO DE 0,1°C; USADO EM AMBIENTE, CAUSA FÉRMICA; PARA CABA FÉRMICA COM CABO EXTENSOR DE 1M5; MÍNIMO EM; UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA.	UNID.	4000	R\$ 101,35	CINCO E UM MIL E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 405.400,00	SESCENTOS E CINCO MIL E CINCO MIL	VALIDADE NÃO INFERIOR A 12(doze) meses	NACIONAL /IMPORTAÇÃO
VALOR TOTAL						R\$ 36.935.264,17			

SANTA - TERCEIRA FOLHA 21 DE FEVEREIRO DE 2005
 JUÍZES MUNICIPAIS
 AGENCIA - 3376-4-CONTA CORRENTE - 48054-3 BANCO DO BRASIL
 VALOR DE EMPLACAMENTO: 30 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À COMPARAR

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 13.019.316/0001-77
 FRANCISCO WELLINGTON SILVA



TIPOLOGIA - ADMINISTRADOR
RG: 1.011.133-9 - SSP-PI
CPF: 032.004.943-03

13.019.316/0001-77
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA
RUA PROFESSOR DINIZ Nº 1607, BAIRRO LOURIVAL PARENTE
FONE: (85) 3218-6072 - (86) 99452-5856 - e-mail: alternativadistribuidora@hotmall.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

Segunda-Feira, 24 de Fevereiro de 2025

PELA PRESENTE, A EMPRESA CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, COM CNPJ Nº 16.703.014/0001-01 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.505.530-6 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4395735, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSA SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À COTAÇÃO CONFORME SOLICITADA

1	ABRAXADOR DE LÍNGUA - BISPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, USO ÚNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESURA, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PALQUETES COM 100 UNIDADES.	PCT.	200.000	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 3.190.000,00	três milhões, cento e noventa mil reais
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13MM X 4,5MM AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFILADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 4,5; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864	UNID.	250.000	R\$ 0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 42.500,00	quarenta e dois mil e quinhentos reais
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,7MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFILADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864	UNID.	300.000	R\$ 0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 51.000,00	cinquenta e um mil reais
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFILADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 0,8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864. AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAVASCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC ADAPTADOR TIPO LUER.	UNID.	100.000	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais

8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40MM X 1,2MM; CÂNTULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA- OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 1,2; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864.	UNID.	300.000	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 72.000,00	setenta e dois mil reais
13	ALCOOL ETÍLICO 70% (60ML) - RENAME/FRASCO CUM 1000 ML; APRESENTAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA LÍQUIDA; ANTI-SÉPTICO, DACTERICIDA.	LITRO	25.000	R\$ 17,70	dezessete reais e setenta centavos	R\$ 442.500,00	quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais
14	ALCOOL GEL 70% SACNÊ	UNID.	18.000	R\$ 36,99	trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 665.820,00	seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G/100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOM ABSORVÊNCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO.	ROLO	18.000	R\$ 35,94	trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 646.920,00	seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais
16	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 500 ML FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UNID.	6.000	R\$ 19,25	dezanove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 115.500,00	cento e quinze mil e quinhentos reais
17	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, ÂMBAR 250 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNID.	6.000	R\$ 14,63	quatorze reais e sessenta e três centavos	R\$ 87.780,00	oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais
18	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, ÂMBAR 500 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UNID.	8.000	R\$ 19,28	dezanove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 154.240,00	cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais
19	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE 250 ML FRASCO PLÁSTICO FOSCO, RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNID.	5.000	R\$ 14,25	quatorze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 71.250,00	setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais
20	APARELHO DE GLICEMIA	UNID.	2.500	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 245.000,00	duzentos e quarenta e cinco mil reais
21	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO + ESTETOSCÓPIO- APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANERÓIDE, FORMATO DE RELÓGIO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG. MATERIAL BASE CORPO TAMANHO ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO COM MANGUITO DE LÁTEX COM RUSCA. ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO BIAURICULAR, MATERIAL AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, ARTICULAÇÃO "Y", BORRACHA ANTIALÉRGICA, MATERIAL ELASTE LEVE, ALTA SENSIBILIDADE	KIT	5.000	R\$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais	R\$ 1.140.000,00	um milhão, cento e quarenta mil reais
22	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL + ESTETOSCÓPIO- COMPLETO CUM BRAÇADEIRA INFANTIL E ESTETOSCÓPIO - 1 A 7 ANOS. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS), MANGUITO EM PVC (LÁTEX FREE), ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR PEDIÁTRICO 3,5C. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	KIT	1.500	R\$ 212,80	duzentos e doze reais e oitenta centavos	R\$ 319.200,00	trezentos e dezenove mil e quarenta reais

23	ATADURA TIPO CREPOM, 10 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 10 CM X 21,8 GRAMA (TIPO II), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO).	PCT	8.000	R\$ 16,67	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 133.360,00	cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais
24	ATADURA TIPO CREPOM, 12 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM X 21,8 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO).	PCT	8.000	R\$ 21,46	vinte e um reais e quarenta e seis centavos	R\$ 171.680,00	cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais
25	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 32,7 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM X 32,7 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC).	PCT	10.000	R\$ 24,34	vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 243.400,00	duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais
26	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA O AVENTAL DE TNT COM VELCRO MANGA LONGA, TIPO BARBEIRO, POSSUI TAMANHO ÚNICO COM 0,90M + OU - 5% DE COMPRIMENTO TOTAL, INTERAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 20, 30 OU 40 GR/M, FECHADO COM COSTURAS OVERLOCK EM TODO O PERÍMETRO, FECHAMENTO NO DORSO ATRAVÉS DE VELCRO, COM MANGAS LONGAS E TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO. GRAMATURA DE 30 - PACOTE COM 10 UNIDADES. COR AZUL.	PCT	6.000	R\$ 63,25	sessenta e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 379.500,00	trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais
27	BATERIA DE LÍTIO P/ APARELHO DE GLUCOSE - UNID	UNID	3.000	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
28	BOLSA DE COLOSTOMIA PARA ADULTO 63MM, RECORTÁVEL, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, C/ 10	PCT	1.500	R\$ 21,38	vinte e um reais e trinta e oito centavos	R\$ 32.070,00	trinta e dois mil e setenta reais
29	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (JELCO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA AEROMÁTICA E TRIFACETADA, CÂNULA EM POLIURETANO COM TUBOS RADICAPAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, FILTRO HIDRÓFONO NA CÂMARA DE REFLUXO, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 10555-5	UNID	40.000	R\$ 2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 98.000,00	noventa e oito mil reais

1407

30	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (JELCO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIODIFUSAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 10555-3.	UNID	55.000	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 106.700,00	cento e seis mil e setecentos reais
31	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (JELCO) EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIODIFUSAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 10555-3.	UNID	65.000	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 126.100,00	cento e vinte e seis mil e cem reais
32	COLUTOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BUCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTOR DE AGULHAS COM LU.	PCT.	600	R\$ 128,25	cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 76.950,00	setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais
33	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: BOLSA COLETORES EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR T, CAPACIDADE 2000 ML GRADUADA A CADA 100 ML PARA PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA 1/2", VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFONO, CORDÃO PARA DEAMBULADOR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, 120 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO 4/9 CM, PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO, CONECTOR ESCALONADO PARA Sonda URETRORRINAL COM PONTO DE COLETA, TUBO DE SAÍDA CENTRAL E VERTICAL; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA.	UNID.	25.000	R\$ 9,83	noventa reais e oitenta e três centavos	R\$ 245.750,00	duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais
34	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM NÃO ESTÉRIL 9 FIOS; COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU MANCHAS SOLTOS, 99 FIOS/CM ² (COM QUADRADO); FOLHAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, SEM FILAMENTOS RADIODIFUSOS; MEDINDO 7,5 X 7,5CM; COM FORMATO QUADRADO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 UNIDADES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O COMPRIMENTO DA NBR 13843.	PCT.	18.000	R\$ 44,18	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 795.240,00	setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
35	EQUIPO MACRO GOTAS - UNID: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA, COM MARAGOTEJALDORA FLEXÍVEL MACRO GOTAS 20 GTS/CM ² ; TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M; PINÇA ROLITE DE PRECISÃO PARA CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR, TIPO LUER COM PROTETOR; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROTEJA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA; ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO NBR 14041.	UNID.	35.000	R\$ 2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 95.900,00	noventa e cinco mil e novecentos reais
36	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M; COM BOM ADERÊNCIA, HIPERALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA.	ROLO	36.000	R\$ 23,00	dois e trinta reais	R\$ 828.000,00	oitocentos e sessenta e oito mil reais

37	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 10 M: CONFECCIONADO EM NYLON, VISUOSE NÃO TECIDO, CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, RADIOTRANSARENTE, NÃO OCLUSIVA EM UMA DE SUAS FACES E A OUTRA CONTENDO ADESIVO SINTÉTICO, HIPALÉRGICO, SEM SENSIBILIZANTES.	ROLLO	5.000	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 100.000,00	cem mil reais
38	ESPEÚLO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. G, PRODUZIDO EM POLIÉTIENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÔRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIÉTIENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLOGICOS.	UNID.	15.000	R\$ 5,13	cinco reais e nove centavos	R\$ 76.950,00	setenta e seis mil, noventa e cinco centavos
39	ESPEÚLO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. M, PRODUZIDO EM POLIÉTIENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÔRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIÉTIENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLOGICOS.	UNID.	22.000	R\$ 4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 100.990,00	cem mil, novecentos e noventa reais
40	ESPEÚLO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. P, PRODUZIDO EM POLIÉTIENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÔRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIÉTIENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLOGICOS.	UNID.	12.000	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 42.120,00	quarenta e dois mil, cento e vinte reais
41	FIO CIRUR. MONONYLON 3.0 CV AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA	2.000	R\$ 139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos	R\$ 278.400,00	duzentos e setenta e oito mil e quarenta reais
42	FITA ADESIVA HOSPITALAR - ROLOS: 16MM X 30M, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLLO	8.000	R\$ 8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 71.040,00	setenta e um mil e quarenta e oito
43	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA (ONCALLPLUS): TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, PRÓPRIO PARA AUTOMONITORIZAÇÃO, PARA USO EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MINIMA IGUAL OU MENOR QUE 200MG/DL E MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 500MG/DL. AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU FRASCO CONTENDO NO MÁXIMO 50 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE MANEIRA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA	8.000	R\$ 71,40	setenta e um reais e quarenta centavos	R\$ 571.200,00	quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais

44	FITA TESTE PY AUTOCLAVE - UNID: FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; USO EM AUTOCLAVE; ASPECTO, ADERÊNCIA E COM ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA; EMBALADO EM ROLO COM 19MM X 30M, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	9.500	R\$ 12,60	doze reais e sessenta centavos	R\$ 119.700,00	cento e dezanove mil e setecentos reais
45	FIXADOR CITOLOGICO.	UNID.	3.000	R\$ 39,65	trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 118.950,00	cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais
46	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA CY 5 LITROS: INOFENSIVO A PELE, NÃO ATACA O TRANSDUTOR, INODOR, INCOLOR, COM BOA CONSISTÊNCIA, NÃO GORDUROSO, FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O EXAME; FABRICADO TOTALMENTE COM MATERIAS-PRIMAS QUALIFICADAS.	GL	2.500	R\$ 63,60	sessenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 159.000,00	cento e cinquenta e nove mil reais
47	GORRO DESCARTÁVEL - C/100: CONFECIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLESTER, COM ELÁSTICO NA BORDA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM EXTREMEZAS PLEISSADAS.	PCT.	6.000	R\$ 36,56	trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 219.360,00	duzentos e dezanove mil, trinta e seis reais
48	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ CONEXÃO.	UNID.	1.500	R\$ 24,40	vinete e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 36.600,00	trinta e seis mil e sessenta reais
49	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ CONEXÃO.	UNID.	1.500	R\$ 24,60	vinete e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 36.900,00	trinta e seis mil e noventa reais
50	LÂMINA P/ HISTURI Nº 21 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	CXA.	1.500	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais	R\$ 126.000,00	cento e vinte e seis mil reais
51	LÂMINA P/ HISTURI Nº 24 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	CXA.	2.000	R\$ 87,75	oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 175.500,00	cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais
52	LANCETA PARA GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEQUINDO A NR32, CAIXA CY 100 UNIDADES.	CXA.	7.000	R\$ 30,80	trinta reais e oitenta centavos	R\$ 215.600,00	duzentos e quinze mil e sessenta reais
53	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µGRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	75.000	R\$ 3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 258.750,00	cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais
54	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µGRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	50.000	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 181.500,00	cento e oitenta e um mil e quinhentos reais

55	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM ENVOLÚCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PULEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	60.000	R\$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 208.800,00	duzentos e oito mil e oitocentos reais
56	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0, DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM ENVOLÚCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PULEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	25.000	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 90.000,00	noventa mil reais
57	LUVA IV PROCEDIMENTO - EXTRA-P C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA	45.000	R\$ 74,38	setenta e quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 3.347.100,00	três milhões, trezentos e quarenta e sete mil e oitenta reais
58	LUVA IV PROCEDIMENTO - G C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA	15.000	R\$ 68,75	sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.031.250,00	um milhão e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais
59	LUVA IV PROCEDIMENTO - M C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA	25.000	R\$ 74,38	setenta e quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.859.500,00	um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais
60	LUVA IV PROCEDIMENTO - P C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA	18.000	R\$ 71,25	setenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.282.500,00	um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais
61	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA BACILO - Nº5.	UNID.	55.000	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 126.500,00	cento e vinte e seis mil e quinhentos reais
62	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO COM CILIP NASAL, CAIXA COM 050 UNIDADES.	CXA	6.000	R\$ 15,73	quinze reais e setenta e três centavos	R\$ 94.380,00	noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais
63	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, ADULTO BATERIA RECARGÁVEL É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRÁFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXÍMETRO DE MESA.	UNID.	1.000	R\$ 222,30	duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos	R\$ 222.300,00	duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais

64	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL, BATERIA RECARREGÁVEL: É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SpO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMÓGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXÍMETRO DE MESA.	UNID.	200	R\$ 222,30	duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos	R\$ 44.460,00	quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
65	PAPANICOLAU TAM. G: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL, GRAU CIRÚRGICO.	KIT	25.000	R\$ 9,80	noventa reais e oitenta centavos	R\$ 245.000,00	duzentos e quarenta e cinco mil reais
66	PAPANICOLAU TAM. M: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL, GRAU CIRÚRGICO.	KIT	35.000	R\$ 7,77	sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 271.930,00	duzentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais
67	PAPANICOLAU TAM. P: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL, GRAU CIRÚRGICO.	KIT	25.000	R\$ 7,93	sete reais e noventa e três centavos	R\$ 198.250,00	cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais
68	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 65 CM X 100 M: DESCARTÁVEL, TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL. GRAMATURA DE NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO. COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M² RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMISSO POR LABORATÓRIO.	ROLO	30.000	R\$ 145,20	cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos	R\$ 4.356.000,00	quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais
69	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M: DESCARTÁVEL, TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL. GRAMATURA DE NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO. COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M² RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMISSO POR LABORATÓRIO.	ROLO	6.000	R\$ 210,45	duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.262.700,00	um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e setecentos reais

70	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M: DESCARTÁVEL, TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 340G/M² RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO	ROLO	3.000	R\$ 262,55	duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 787.650,00	setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais
71	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M: DESCARTÁVEL, TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 340G/M² RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO	ROLO	10.000	R\$ 391,50	trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos	R\$ 3.915.000,00	três milhões, novecentos e quinze mil reais
72	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M: DESCARTÁVEL, TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 340G/M² RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO	ROLO	10.000	R\$ 591,25	quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 5.912.500,00	cinco milhões, novecentos e doze mil e quinhentos reais
73	PAPEL LENÇOL DESC. EM ROLO P/ MACA,	ROLO	6.000	R\$ 30,38	trinta reais e oitenta e oito centavos	R\$ 182.280,00	cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais
74	POLÍFIX 2 VIAS (MULTIVIAS) - UNID.: TUBO TRANSPARENTE EM PVC; LATEX-FREE; CONECTORES DISTAIS LUER-FÊMEA; CONECTORES DE CONE LUER; PINÇAS TIPO CLAMP (CORTE-FLUXO); TAMPAS PROTETORAS RESERVA; ESTÉRIL E APIROGÊNICO	UNID.	10.000	R\$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 24.800,00	vinte e quatro mil e oitocentos reais

75	SCALP Nº 19: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA, COM AGULHA 19G, SILICONIZADA DE PARDE FINA, (SCALP) COM BISELTERIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO CÂNULA EM VINIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; CALIBRE 21, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA DE ABERTURA ASÉPTICA, INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA CONFORMIDADE COM A NBR 9753.	UNID.	15.000	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
76	SCALP Nº 22: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	25.000	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
77	SCALP Nº 23: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	40.000	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
78	SCALP Nº 25: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	28.000	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 15.680,00	quinze mil, seiscentos e oitenta reais
79	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBULO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHA 13 X 4,5 MM, ESTÉRIL.	UNID.	100.000	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 42.000,00	quarenta e dois mil reais
80	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBULO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHA, ESTÉRIL.	UNID.	100.000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 43.000,00	quarenta e três mil reais
81	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBULO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	UNID.	60.000	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 33.600,00	trinta e três mil e seiscentos reais
82	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBULO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	UNID.	80.000	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
83	SERINGA DESCARTÁVEL DE 30 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBULO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	UNID.	55.000	R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R\$ 46.750,00	quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais
84	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUCONATO DE CLOROHIDRATO A 0,2% ACONDICIONADO EM FRASCO NÃO TRANSPARENTE, CONTE	FR.	1.000	R\$ 22,14	dois e dois reais e quatorze centavos	R\$ 22.140,00	dois mil, duzentos e quatorze reais
85	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOROHIDRATO A 2% - 1000 ML: DEGERMANTE TÓPICO A BASE DE CLOROXIDINA, EM SOLU	FR.	4.000	R\$ 48,80	quarenta e oito reais e oitenta centavos	R\$ 195.200,00	cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais

86	SONDA FOLLEY Nº 12 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; CALIBRE 12, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	10.000	R\$ 3,34	oito reais e trinta e quatro centavos	R\$ 33.400,00	oitenta e três mil e quatrocentos reais
87	SONDA FOLLEY Nº 14 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; CALIBRE 14, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	10.000	R\$ 8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 88.500,00	oitenta e oito mil e quinhentos reais
88	SONDA FOLLEY Nº 16 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; CALIBRE 16, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	5.000	R\$ 8,19	oito reais e oitenta e nove centavos	R\$ 40.950,00	quarenta mil, novecentos e cinquenta reais
89	SONDA FOLLEY Nº 18 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; CALIBRE 18, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	4.000	R\$ 8,56	oito reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 34.240,00	trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais
90	SONDA FOLLEY Nº 20 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; CALIBRE 20, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	4.000	R\$ 9,20	nove reais e vinte centavos	R\$ 36.800,00	trinta e seis mil e oitocentos reais
91	SONDA URETRAL Nº 11: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	10.000	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 22.900,00	vinte e dois mil e novecentos reais
92	SONDA URETRAL Nº 12: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	10.000	R\$ 2,12	dois reais e doze centavos	R\$ 21.200,00	vinte e um mil e duzentos reais
93	SONDA URETRAL Nº 14: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	5.000	R\$ 2,09	dois reais e nove centavos	R\$ 10.450,00	dez mil, quatrocentos e cinquenta reais
94	TERMÔMETERO CLÍNICO DIGITAL, FAIXA DE MEDIÇÃO 32°C À 42°C; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LR44 TIPO 9 BOTÃO. FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO: APÓS 10 MINUTOS; INSTRUMENTO À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	5.000	R\$ 20,63	vinte reais e sessenta e três centavos	R\$ 103.150,00	cento e três mil, cento e cinquenta reais

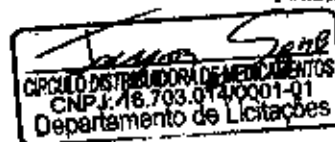
415

95	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO P/ GELADEIRA - UNID.: TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA REGISTRA AS VARIÁÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS EM UM AMBIENTE NUM PERÍODO DE TEMPO PRÉ-ESTABELECIDO. FORNECE TRÊS VALORES: TEMPERATURA MÍNIMA, TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA DO MOMENTO; BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA; ENCHIMENTO MERCÚRIO (HG); ESCALA: -38°C / +50°C; PRECISÃO: 0,1°C; DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 5 X 68MM.	UNID.	4.000	R\$ 240,65	duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 962.600,00	novecentos e sessenta e dois mil e sessenta e dois reais
96	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR; COM LIMITE OPERACIONAL DE -10 A 50°C ESCALA INTERNA E -50 A 70°C ESCALA EXTERNA; NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C, RESOLUÇÃO DE 0,1°C; USADO EM AMBIENTE, CAIXA TÉRMICA PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR DE NO MÍNIMO 1M; UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA.	UNID.	6.000	R\$ 112,72	seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos	R\$ 676.320,00	seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais

Obedecer para devolução das que os produtos são de procedências nacionais e atender a todas as exigências técnicas e técnicas de qualidade, prazo de entrega, sendo certo, no prazo contido na proposta, todos os custos e despesas, sem acréscimo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagem, lucro e outros acessórios ao cumprimento integral do objeto.

Declarar que para devolução das, que todos os produtos serão entregues com validade superior a 12 (doze) meses, sendo os produtos que possuem validade inferior de fábrica, desde que entregues com pelo menos 75% de sua validade total.

Local de entrega: A combiss
Prazo de entrega: imediato
Validade da proposta: 10 (dez dias)
Procedência dos produtos: Nacional
Dados Bancários:
Banco do Brasil
Ag: 4349-8
C/C: 21.050-1





Distribuidora de Medicamentos

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALAS - MA
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO

0001	ABAJADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, USO ÚNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESURA, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	ESTILO	PCT.	200000	R\$	14,50	R\$	2.900.000,00
0002	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13MM X 4,5MM AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELITRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 4,5; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864	DESCARTACK	UNID.	250000	R\$	0,15	R\$	37.500,00
0003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,7MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELITRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864	DESCARTACK	UNID.	300000	R\$	0,15	R\$	45.000,00
0004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELITRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 0,8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864. AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXITÁVEL, BILCONEZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER.	DESCARTACK	UNID.	300000	R\$	0,15	R\$	45.000,00
0005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40MM X 1,2MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELITRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 1,2; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	DESCARTACK	UNID.	300000	R\$	0,20	R\$	60.000,00
0006	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML. RENAME/ FRASCO COM 1000 ML; APRESENTAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA LÍQUIDA; ANTI-SÉPTICO, BACTERICIDA.	J FERES	LITRO	25000	R\$	15,00	R\$	375.000,00
0007	ÁLCOOL GEL 70% SACHE	CICLOFARMA	UNID.	18000	R\$	30,75	R\$	553.500,00
0008	ALGODÃO HIDRÓFILO 300G, 100% ALGODÃO ALVÉJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO.	NATHY	ROLO	18000	R\$	30,20	R\$	543.600,00
0009	ALMOFOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 500 ML FRASCO PLÁSTICO ROSCO; RESISTENTE A QUEBRA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA RUSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	J PROLAR	UNID.	6000	R\$	17,50	R\$	105.000,00

Avenida: Doutor Luiz Pires Chaves ,Quadra 54 casa 14 Bairro: Saci, Teresina/PI CNPJ:
45.768.089/0001-79 Inscrição Estadual: 197273190 Fone: (86) 99921-9522 E-mail:
distmdcmedical@gmail.com



Distribuidora de Medicamentos

417

0011	ALMOTOLLA BICO RETO, DESCARTÁVEL, AMBAR 250 ML, FRASCO PLÁSTICO ROSQUEÁVEL, RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPAS PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	J PROLAB	UNID.	6000	R\$	12,50	R\$	75.000,00
0012	ALMOTOLLA BICO RETO, DESCARTÁVEL, AMBAR 500 ML, FRASCO PLÁSTICO ROSQUEÁVEL, RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPAS PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	J PROLAB	UNID.	1000	R\$	17,50	R\$	140.000,00
0013	ALMOTOLLA BICO RETO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE 250 ML, FRASCO PLÁSTICO ROSQUEÁVEL, RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPAS PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	J PROLAB	UNID.	5000	R\$	12,50	R\$	62.500,00
0014	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO + ESTETOSCÓPIO: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANERÓIDE, FORMATO DE RELÓGIO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, MATERIAL BASE CORPO TAMANHO ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO COM MANGUETO DE LÁTEX COM ROSÇA. ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO BIACÚLICO, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, ARTICULAÇÃO "Y", BORRACHA ANTIALÉRGICA, MATERIAL PASTA LEVE, ALTA SENSIBILIDADE.	ON CALL PLUS	UNID.	2500	R\$	87,50	R\$	218.750,00
0015	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL + ESTETOSCÓPIO: COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL E ESTETOSCÓPIO - 1 A 7 ANOS. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS). MANGUETO EM PVC (LÁTEX FREE), ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR PEDIÁTRICO 3,5C COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	INCOTERM	KIT	5000	R\$	190,00	R\$	950.000,00
0016	ATAJURA TIPO CREPOM, 10 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATAJURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 10 CM X 21,8 GRAMA (TIPO J), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO).	AMEO	PCT.	8000	R\$	14,75	R\$	118.000,00
0017	ATAJURA TIPO CREPOM, 12 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATAJURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM X 21,8 GRAMA (TIPO J), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO).	AMEO	PCT.	8000	R\$	18,03	R\$	144.240,00
0018	ATAJURA TIPO CREPOM, 15 CM X 32,7 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATAJURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM X 32,7 GRAMA (TIPO J), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC).	AMEO	PCT.	10000	R\$	22,13	R\$	221.300,00
0019	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA O AVENTAL DE TNT COM VELCRO MANGA LONGA TIPO BARBEIRO, POSSUI TAMANHO ÚNICO COM 140CM + OU - 5% DE COMPRIMENTO TOTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO ACULHADO COM 20, 30 OU 40 GR/M², FECHADO COM COSTURAS OVERLOCK EM TODO O PERÍMETRO, FECHAMENTO NO DORSO ATRAVÉS DE VELCRO, COM MANGAS LONGAS E TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO, GRAMATURA DE 30 - PACOTE COM 10 UNIDADES. COR AZUL.	ANAPOLIS	PCT	6000	R\$	57,50	R\$	345.000,00

Avenida: Doutor Luiz Pires Chaves, Quadra 54 casa 14 Bairro: Saci, Teresina/PI CNPJ: 45.768.089/0001-79 Inscrição Estadual: 197273190 Fone: (86) 99921-9522 E-mail: distmdcmedical@gmail.com



Distribuidora de Medicamentos

418

0020	BATERIA DE LÍTRIO P/ AFARELHO DE GLUCEMIA - UNID	ELGIN	UNID	3000	R\$	3,75	R\$	11.250,00
0021	BOLSA DE CLAUSTRUMIA PARA ADULTO 60MM. RECONTOVEL, DRENAVEL, DESCARTAVEL, FEITA EM PLASTICO ATOXICO, C/ 10	MEDSONDA	PCT	1500	R\$	18,75	R\$	28.125,00
0022	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRURGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOFACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 10555-5.	POLYMED	UNID.	40000	R\$	1,75	R\$	70.000,00
0023	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRURGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOFACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 10555-5.	POLYMED	UNID.	55000	R\$	1,75	R\$	96.250,00
0024	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRURGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOFACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR 10555-5.	POLYMED	UNID.	65000	R\$	1,75	R\$	113.750,00
0025	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE 2 LITROS, RECIPIENTE, CADA DESCARTAVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL, QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMAÑHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTADOR DE AGULHAS, COM 10.	GRANDESC	PCT.	600	R\$	112,50	R\$	67.500,00
0026	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: BOLSA COLETOIRA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR T. CAPACIDADE 2000 ML. GRADUADA A CADA 100 ML. PARA PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100 ML. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA T. VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, CORDÃO PARA DEAMBULAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, 120 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO 0,9 CM, PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO, CONECTOR ESCALONADO PARA Sonda URETERO-VESICAL COM PONTO DE COLETA, TUBO DE SAÍDA CENTRAL E VERTICAL; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA.	WILTEX	UNID.	25000	R\$	8,70	R\$	217.500,00
0027	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM NÃO ESTÉRIL 9 FIOS: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, 09 FIOS/CM (CM QUADRADO); DOBRAS UNIFORMES E PERPETAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOFACAS; MEDINDO 7,5 X 7,5CM; COM FORMATO QUADRADO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 UNIDADES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13843.	AMED	PCT.	18000	R\$	38,75	R\$	697.500,00
0028	BOLÍPETO MACRO GOTAS - UNID: BOLÍPETO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA, COM MARACOTEJADORA FLEXÍVEL MACRO GOTAS 20 GTS/MIN; TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M; PINÇA ROLETE DE PRECISÃO PARA CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA; ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14961.	CLONED	UNID.	35000	R\$	2,45	R\$	85.750,00
0029	ESPALADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M COM BDA ADEIRÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA.	PROCTEX	ROLO	16000	R\$	20,00	R\$	320.000,00

Avenida: Doutor Luiz Pires Chaves ,Quadra 54 casa 14 Bairro: Saci, Teresina/PI CNPJ: 45.768.089/0001-79 Inscrição Estadual: 197273190 Fone: (86) 99921-9522 E-mail: distmdcmedical@gmail.com



Distribuidora de Medicamentos

419

0031	ESPADRAPO MICROPORE 10 CM X 10 M CONFECCIONADO EM NYLON, VISCOSE NÃO TECIDO. CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, RADICAMENTE TRANSPARENTES, NÃO OCLUSIVA EM UMA DE SUAS FACES E A OUTRA CONTENDO ADESIVO SINTÉTICO, HIPOALÉRGICO, SEM SENSIBILIZANTES.	WILTEX	ROLO	MM	R\$	10,50	R\$	14.000,00
0031	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. G, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	VAGESPEC	UNID.	15000	R\$	4,50	R\$	67.500,00
0032	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. M, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	VAGESPEC	UNID.	22000	R\$	4,03	R\$	88.660,00
0033	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. P, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	VAGESPEC	UNID.	12300	R\$	3,13	R\$	37.560,00
0034	FIO CIRÚRG. MONONYLON 3/0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3/0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORT, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE. EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO (X) MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 24 ENVOLPES O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	SHALON	CA.	2000	R\$	120,00	R\$	240.000,00
0035	FITA ADESIVA HOSPITALAR - ROLOS: 16MM X 50M. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CIEX	ROLO	3000	R\$	8,00	R\$	64.000,00
0036	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA (ONCALL PLUS): TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, PRÓPRIO PARA AUTOMONITORIZAÇÃO. PARA USO EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA IGUAL OU MENOR QUE 20MG/DL E MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 50MG/DL. AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU FRASCO CONTENDO NO MÁXIMO 50 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE MANEIRA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ON CALL PLUS	CA.	8000	R\$	60,00	R\$	480.000,00
0037	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE - UNID: FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA: USO EM AUTOCLAVE, APÓS TESTE, ADEQUADA E COM ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA: EMBALADO EM ROLO COM 17MM X 50M, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	EUROCEL	ROLO	9500	R\$	10,50	R\$	99.750,00
0038	FIXADOR CITOLÓGICO.	ADLUN	UNID.	3000	R\$	32,50	R\$	97.500,00
0039	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA C/ 5 LITROS: INOFENSIVO À PELE, NÃO ATACA O TRANSDUTOR, INODORO, INCOLOR, COM BOA CONSISTÊNCIA, NÃO CORRUPTIVO, FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O EXAME, FABRICADO TOTALMENTE COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS.	PORTSAN	GL	2500	R\$	53,00	R\$	132.500,00

Avenida: Doutor Luiz Pires Chaves, Quadra 54 casa 14 Bairro: Saci, Teresina/PI CNPJ: 45.768.089/0001-79 Inscrição Estadual: 197273190 Fone: (86) 99921-9522 E-mail: distmdcmedical@gmail.com



Distribuidora de Medicamentos

420

0041	GORRO DESCARTÁVEL - C/100 CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIETILENO/POLIESTER, COM ELÁSTICO NA BORDA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, COM EXTREMIDADES PLEISSADAS.	NOMBRE	PCT.	6000	R\$	31,25	R\$	187.500,00
0042	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ CONEXÃO.	DARU	UNID.	1500	R\$	20,50	R\$	30.750,00
0043	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ CONEXÃO.	DARU	UNID.	1500	R\$	20,50	R\$	30.750,00
0044	LÂMINA P/ RISTURI Nº 23 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	STERILANCE	CXA.	1500	R\$	75,00	R\$	112.500,00
0045	LÂMINA P/ RISTURI Nº 24 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	STERILANCE	CXA.	2000	R\$	75,00	R\$	150.000,00
0046	LÂNCETA PARA Glicemia COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NORMA, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CXA.	7000	R\$	27,50	R\$	192.500,00
0047	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	SUGISCARE	PAR	25000	R\$	3,00	R\$	75.000,00
0048	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	SUGISCARE	PAR	50000	R\$	3,00	R\$	150.000,00
0049	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	SUGISCARE	PAR	60000	R\$	3,00	R\$	180.000,00
0050	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	SUGISCARE	PAR	25000	R\$	3,00	R\$	75.000,00
0051	LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA-P C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	MEDIX	CXA.	45000	R\$	62,50	R\$	2.812.500,00
0052	LUVA P/ PROCEDIMENTO - G C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	MEDIX	CXA.	13000	R\$	62,50	R\$	812.500,00

Avenida: Doutor Luiz Pires Chaves, Quadra 54 casa 14 Bairro: Saci, Teresina/PI CNPJ: 45.768.089/0001-79 Inscrição Estadual: 197273190 Fone: (86) 99921-9522 E-mail: distmdcmedical@gmail.com



Distribuidora de Medicamentos

421

0052	LUVA P/ PROCEDIMENTO - M C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	MEDIX	CAIXA	25000	R\$	62,50	R\$	1.562.500,00
0053	LUVA P/ PROCEDIMENTO - P C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	MEDIX	CAIXA	18000	R\$	62,50	R\$	1.125.000,00
0054	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS - N95.	SUPERMEDY	UNID.	55000	R\$	2,00	R\$	110.000,00
0055	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO COM CLIP NASAL, CAIXA C/50 UNIDADES.	WILTEX	CAIXA	6000	R\$	13,00	R\$	78.000,00
0056	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO BATERIA RECARREGÁVEL: É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SpO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRÁFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXÍMETRO DE MESA.	INCOTERM	UNID.	1000	R\$	195,00	R\$	195.000,00
0057	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL, BATERIA RECARREGÁVEL. É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SpO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRÁFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXÍMETRO DE MESA.	INCOTERM	UNID.	200	R\$	195,00	R\$	39.000,00
0058	PAPANICOLAU TAM. C: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	VAGISPEC	KIT	25000	R\$	8,75	R\$	218.750,00
0059	PAPANICOLAU TAM. M: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	VAGISPEC	KIT	35000	R\$	7,00	R\$	245.000,00
0060	PAPANICOLAU TAM. P: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	VAGISPEC	KIT	25000	R\$	6,50	R\$	162.500,00
0061	PAPÉIS GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100 M: (DESCARTÁVEL, TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PÁPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE NO MÍNIMO 80G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 50G/M²; RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM PULETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº	HOSPIFLEX	ROLO	30000	R\$	120,00	R\$	3.600.000,00

Avenida: Doutor Luiz Pires Chaves, Quadra 54 casa 14 Bairro: Sacy, Teresina/PI CNPJ: 45.768.089/0001-79 Inscrição Estadual: 197273190 Fone: (86) 99921-9522 E-mail: distmdcmedical@gmail.com



Distribuidora de Medicamentos

472

0062	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 11 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 50G/M²; RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEQUENTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº.	HOSPEFLEX	ROLO	6000	R\$	172,50	R\$	1.035.000,00
0063	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 50G/M²; RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEQUENTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº.	HOSPEFLEX	ROLO	5000	R\$	222,50	R\$	667.500,00
0064	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 50G/M²; RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEQUENTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº.	HOSPEFLEX	ROLO	10000	R\$	337,50	R\$	3.375.000,00



Distribuidora de Medicamentos

423
1

0065	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M DESCARTÁVEL: TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/MP E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/MP, RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILTES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BUAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EXPERIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTATANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº PATENTE. LANC. DESC. EM ROLO P/ MACA.	HOSPHEX	ROLO	10000	R\$	537,50	R\$	5.375.000,00
0066	POLÍDIO VAS (MULTIVAS) - UNID.: TUBO TRANSPARENTE EM PVC; LÁTEX-FRSE CONECTORES DIGITAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER; PÊNCAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO); TAMPAS PROTETORAS RESERVA; ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	ORTOM	ROLO	6000	R\$	25,95	R\$	155.700,00
0067	SCALP Nº 19: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA 19G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA (SCALP); COM BISEL TRIACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO CÂNTULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CALIBRE 21, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASÉPTICA, INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA CONFORMIDADE COM A NBR 9753.	WELTEX	UNID.	10000	R\$	2,25	R\$	22.500,00
0068	SCALP Nº 19: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA 19G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA (SCALP); COM BISEL TRIACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO CÂNTULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CALIBRE 21, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASÉPTICA, INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA CONFORMIDADE COM A NBR 9753.	GLOMED	UNID.	18000	R\$	0,50	R\$	9.000,00
0069	SCALP Nº 21: COM CÂNTULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS, POSSUINDO PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	GLOMED	UNID.	25000	R\$	0,50	R\$	12.500,00
0070	SCALP Nº 23: COM CÂNTULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS, POSSUINDO PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	GLOMED	UNID.	40000	R\$	0,50	R\$	20.000,00
0071	SCALP Nº 25: COM CÂNTULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS, POSSUINDO PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	GLOMED	UNID.	28000	R\$	0,50	R\$	14.000,00
0072	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, C/ AGULHA 13 X 4,5 MM, ESTÉRIL.	WELTEX	UNID.	100000	R\$	0,38	R\$	38.000,00
0073	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, AGULHADA, ESTÉRIL.	DESCARPACK	UNID.	100000	R\$	0,38	R\$	38.000,00
0074	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	DESCARPACK	UNID.	60000	R\$	0,50	R\$	30.000,00

Avenida: Doutor Luiz Pires Chaves, Quadra 54 casa 14 Bairro: Saci, Teresina/PI CNPJ: 45.768.089/0001-79 Inscrição Estadual: 197273190 Fone: (86) 99921-9522 E-mail: distmdcmedical@gmail.com



Distribuidora de Medicamentos

424

0075	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL	DESCARPACK	UNID.	10000	R\$	0,68	R\$	54.400,00
0076	SERINGA DESCARTÁVEL DE 30 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL	DESCARPACK	UNID.	55000	R\$	0,75	R\$	41.250,00
0077	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICONATO DE CLOROHIDRATO A 0,2%, ACONDICIONADO EM FRASCO NÃO TRANSPARENTE, CONTE	BIOQUIMICA	FR.	3000	R\$	19,95	R\$	59.850,00
0078	SOLUÇÃO DEFERENTE DE CLOROHIDRATO A 2% 1000 ML DEFERENTE TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA EM SOLU	BIOQUIMICA	FR.	4000	R\$	40,00	R\$	160.000,00
0079	SONDA FOLLEY Nº 12 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE ATÉ 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 12, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	DESCARPACK	UNID.	10000	R\$	7,25	R\$	72.500,00
0080	SONDA FOLLEY Nº 14 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE ATÉ 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	DESCARPACK	UNID.	10000	R\$	7,25	R\$	72.500,00
0081	SONDA FOLLEY Nº 16 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE ATÉ 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 16, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	DESCARPACK	UNID.	5000	R\$	7,25	R\$	36.250,00
0082	SONDA FOLLEY Nº 18 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE ATÉ 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	DESCARPACK	UNID.	4000	R\$	7,25	R\$	29.000,00
0083	SONDA FOLLEY Nº 20 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO DE ATÉ 30 ML, COM 2 VIAS, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	DESCARPACK	UNID.	4000	R\$	8,00	R\$	32.000,00
0084	SONDA URETRAL Nº 10: SONDA PLÁSTICA, 20MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	BIOBASE	UNID.	10000	R\$	1,80	R\$	18.000,00
0085	SONDA URETRAL Nº 12: SONDA PLÁSTICA, 20MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	BIOBASE	UNID.	10000	R\$	1,85	R\$	18.500,00
0086	SONDA URETRAL Nº 14: SONDA PLÁSTICA, 20MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	BIOBASE	UNID.	5000	R\$	1,88	R\$	9.400,00
0087	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL FAIXA DE MEDIÇÃO 32°C A 42°C, ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LMR, TIPO BOTÃO, FUNÇÃO AUTO-DESEQUECIMENTO: APÓS 10 MINUTOS, INSTRUMENTO À PROVA D'ÁGUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MULTILASER	UNID.	3000	R\$	18,75	R\$	56.250,00

Avenida: Doutor Luiz Pires Chaves, Quadra 54 casa 14 Bairro: Saci, Teresina/PI CNPJ: 45.768.089/0001-79 Inscrição Estadual: 197273190 Fone: (86) 99921-9522 E-mail: distmdcmedical@gmail.com



Distribuidora de Medicamentos

425

006	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO P/ GELADEIRA - UNID: TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS, EM UM AMBIENTE NUM PERÍODO DE TEMPO PRÉ-ESTABELECIDO. FORNECE TRÊS VALORES: TEMPERATURA MÍNIMA, TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA DO MOMENTO; BOTÃO CENTRAL, AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA, ENCHIMENTO MERCÚRIO (HG); ESCALA: -30°C / +50°C. PRECISÃO: ±1°C; DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 5 X 60MM.	INCOTERM	UNID.	4000	R\$	197,25	R\$	789.000,00
009	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR: COM LIMITE OPERACIONAL DE -10 A 60°C ESCALA INTERNA E -50 A 70°C ESCALA EXTERNA; NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C, RESOLUÇÃO DE 0,1°C; USADO EM AMBIENTE, CAIXA TÉRMICA; PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR DE NO MÍNIMO; UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA.	INCOTERM	UNID.	6000	R\$	99,75	R\$	598.500,00

Local de entrega: Conforme OF
Prazo de entrega: Conforme OF
Validade da proposta: 90 (noventa dias)
Procedência dos produtos: Nacional
Agência: 4289-8
Contato: 127-3
Banco do Brasil

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA
AR000539968432

Assinado eletronicamente
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA
JUNIOR/39968432
Data: 2017.01.21 13:34:08 -05'00'

MDC MEDICAL LTDA.
CNPJ: 45.768.089/0001-79
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
Administrador Titular
CPF: 033.996.684-32
RG: 5013511 SSP PI

Avenida: Doutor Luiz Pires Chaves, Quadra 54 casa 14 Bairro: Saci, Teresina/PI CNPJ: 45.768.089/0001-79 Inscrição Estadual: 197273190 Fone: (86) 99921-9522 E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5376/2024

LOTE II - INSUMOS APS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
1	300000	PCT.	ABAFADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, USO ÚNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESURA, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 1.700.000,00	um milhão e setecentos mil reais
2	250000	UNID.	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13MM X 43MM AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 4,3; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 7864.	R\$ 0,16	doze e seis centavos de real	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
3	300000	UNID.	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,7MM CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 7864.	R\$ 0,16	doze e seis centavos de real	R\$ 48.000,00	quarenta e oito mil reais
4	300000	UNID.	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10MM X 0,7MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 10 X 0,7; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 7864.	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais
5	300000	UNID.	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40MM X 1,2MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 1,2; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR 7864.	R\$ 0,19	doze e nove centavos de real	R\$ 57.000,00	cinquenta e sete mil reais
6	25000	LITRO	ALCOOL ETÍLICO 70% 100ML- RENAME FRASCO COM 1000 ML; APRESENTAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA LÍQUIDA; ANTI-SÉPTICO, BACTERICIDA.	R\$ 10,05	dez reais e cinco centavos	R\$ 251.250,00	duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais
7	18000	UNID.	ALCOOL GEL 70% SACHÊ	R\$ 20,69	vinte reais e sessenta e nove centavos	R\$ 372.420,00	trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais
8	15000	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODOR, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SUBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO.	R\$ 20,56	vinte reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 370.080,00	trezentos e setenta mil e oitenta reais
9	6000	UNID.	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 500 ML FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE À QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	R\$ 9,81	nove reais e oitenta e um centavos	R\$ 58.860,00	cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais
10	6000	UNID.	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, ÂMBAR 250 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE À QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	R\$ 8,45	oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 50.700,00	cinquenta mil e setecentos reais
11	3000	UNID.	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, ÂMBAR 500 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE À QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 30.930,00	trinta e três mil, novecentos e trinta reais
12	5000	UNID.	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE 250 ML FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE À QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 51.550,00	cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais

13	2500	UNID.	APARELHO DE GLICÊMIA	R\$ 64,60	sessenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 161.500,00	cento e sessenta e um mil e quinhentos reais
14	5000	KIT	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO + ESTETOSCÓPIO: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANERÓIDE, FORMATO DE RELÓGIO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, MATERIAL BASE CORPO TAMANHO ADULTO, BRACELEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO COM MANGUITO DE LÁTEX COM ROSCA. ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO BIAURICULAR, MATERIAL AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, ARTICULAÇÃO "Y", BORRACHA ANTIALÉRGICA, MATERIAL FÁBRIE LEVE, ALTA SENSIBILIDADE	R\$ 99,96	noventa e nove reais e seis centavos	R\$ 499.800,00	quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais
15	1900	KIT	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL + ESTETOSCÓPIO: COMPLETO COM BRACELEIRA INFANTIL E ESTETOSCÓPIO - 1 A 7 ANOS. BRACELEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS), MANGUITO EM PVC (LÁTEX FREE), ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR PEDIÁTRICO 3,3C, COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	R\$ 180,88	cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos	R\$ 271.320,00	duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais
16	3000	PCT.	ATADURA TIPO CREPOM, 10 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASCO, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 10 CM X 21,8 GRAMA (TIPO B), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO).	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 58.800,00	cinquenta e oito mil e oitocentos reais
17	8000	PCT.	ATADURA TIPO CREPOM, 12 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASCO, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM X 21,8 GRAMA (TIPO D), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO).	R\$ 8,94	oito reais e noventa e quatro centavos	R\$ 71.520,00	setenta e um mil, quinhentos e vinte reais
18	10000	PCT.	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 32,7 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASCO, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM X 32,7 GRAMA (TIPO H), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC).	R\$ 10,78	dez reais e setenta e oito centavos	R\$ 107.800,00	cento e sete mil e oitocentos reais
19	6000	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA O AVENTAL DE TNT COM VELCRO MANGA LONGA, TIPO BARBEIRO, POSSUI TAMANHO ÚNICO COM 0,90M - 0,90 - 5% DE COMPRIMENTO TOTAL, DISTINTAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 30, 30 OU 40 GRAM/FECIADO COM COSTURAS OVERLOCK EM TODO O PERÍMETRO, FECHAMENTO NO DORSO ATRAVÉS DE VELCRO, COM MANGAS LONGAS E TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO GRAMATURA DE 30 - PACOTE COM 10 UNIDADES, COR AZUL	R\$ 17,41	dezesseite reais e quarenta e um centavos	R\$ 104.460,00	cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
20	3000	UNID	BATERIA DE LITIO B1 APARELHO DE GLICÊMIA - UNID	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 30.600,00	trinta mil e seiscentos reais
21	3500	PCY	BOLSA DE COLOSTOMIA PARA ADULTO 65MM: RECORTÁVEL, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CY 10	R\$ 41,14	quarenta e um reais e quatorze centavos	R\$ 61.710,00	sessenta e um mil, setecentos e dez reais
22	40000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, FILTRO HIDRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 33.600,00	trinta e três mil e seiscentos reais
23	35000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, FILTRO HIDRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 123.750,00	cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais
24	65000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, FILTRO HIDRÓFORO NA CÂMARA DE REFLUXO, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	R\$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R\$ 119.600,00	cento e dezenove mil e seiscentos reais
25	600	PCT.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERICUTANTES, BUCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA INSPEÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMBÉM DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA, POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTADOR DE AGULHAS, COM 10.	R\$ 9,76	nove reais e setenta e seis centavos	R\$ 5.856,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais

26	25000	UNID.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO; BULSA COLETORES EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR T. CAPACIDADE 3000 ML. GRADUADA A CADA 100 ML PARA PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA "U", VÁLVULA ANTIRREFLUXO TIPO MEMBRANA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFODO, CORDÃO PARA DEAMBIÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, 120 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO 0,9 CM, PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO, CONECTOR ESCALONADO PARA Sonda INTRAVESICAL COM PONTO DE COLETA, TUBO DE SAÍDA CENTRAL E VERTICAL; ESTÉRIL: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA.	R\$ 6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 163.750,00	cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais
27	18000	PCT.	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM NÃO ESTÉRIL. 9 FIOS: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPUS SOLTOS, 09 PIONCM² (CM QUADRADO); DUAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5CM; COM FORMATO QUADRADO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 UNIDADES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13843.	R\$ 42,32	quarenta e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 761.760,00	setecentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais
28	35000	UNID.	EQUIPO MACRO GOTAS - UNID: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA, COM MARCOTEJADO FLEXÍVEL MACRO GOTAS 20 GT/5MIN; TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M; PINÇA ROLETE DE PRESSÃO PARA CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSPERÊNCIA; ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14041.	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 70.350,00	setenta mil, trezentos e cinquenta reais
29	16000	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M: COM BOA ADESIÃO, HIPOALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA.	R\$ 12,91	doze reais e noventa e um centavos	R\$ 206.560,00	duzentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais
30	8000	ROLO	ESPARADRAPO MICROFÓRE 10 CM X 10 M: CONFECCIONADO EM NYLON, VISCOSE, NÃO TECIDO, CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS. RADIOTRANSPARENTE, NÃO OCLUSIVA EM UMA DE SUAS FACES E A OUTRA CONTENDO ADESIVO SINTÉTICO, HIPOALÉRGICO, SEM SENSIBILIZANTES.	R\$ 25,16	vinte e cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 201.280,00	duzentos e um mil, duzentos e oitenta reais
31	15000	UNID.	ESPELHO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. G. PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOOLÓGICOS.	R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 38.100,00	trinta e oito mil e com reais
32	23000	UNID.	ESPELHO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. M. PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOOLÓGICOS.	R\$ 2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 51.040,00	cinquenta e um mil e quarenta reais
33	12000	UNID.	ESPELHO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. P. PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOOLÓGICOS.	R\$ 1,91	um real e noventa e um centavos	R\$ 22.920,00	vinte e dois mil, novecentos e vinte reais
34	2000	CXA.	FIO CIRÚRG. MONONYLON 3,0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO. ESTÉRIL. NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3,0. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 18º CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1CM TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	R\$ 42,50	quarenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 85.000,00	oitenta e cinco mil reais
35	8000	ROLO	FITA ADESIVA HOSPITALAR - ROLOS: 16MM X 50M. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 45.440,00	quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
36	8000	CXA.	FITA PARA TESTE DE GLICÊMIA (ONCALL PLUS) TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, PRÓPRIO PARA AUTOMONITORIZAÇÃO, PARA USO EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA IGUAL OU MENOR QUE 30MG/DL, E MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 500MG/DL. AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU FRASCO CONTENDO NO MÁXIMO 50 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE MANEIRA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 45,73	quarenta e cinco reais e setenta e três centavos	R\$ 365.840,00	trezentos e sessenta e cinco mil, umcentos e quarenta reais
37	4500	ROLO	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE - UNID: FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; USO EM AUTOCLAVE; ASPECTO, ADESIÃO E COM ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA; EMBALADO EM ROLO COM 19MM X 30M, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 13,09	treze reais e nove centavos	R\$ 124.355,00	cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais

38	3000	UNID.	FIXADOR CITOLOGICO.	R\$ 27,51	vinho e sete reais e cinquenta e um centavos	R\$ 82.530,00	oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais
39	2500	GL	GEL. P/ ULTRASSONOGRAFIA C/ 5 LITROS: INOFENSIVO A PELE, NAO ATACA O TRANSDUTOR, INODORO. BICOLOR COM BOA CONSISTENCIA, NAO GORDUROSO, FACILMENTE ABSORVIVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODAO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOCAO APÓS O EXAME, FABRICADO TOTALMENTE COM MATERIAS-PRIMAS QUALIFICADAS.	R\$ 52,36	cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 130.900,00	cento e trinta mil e novecentos reais
40	6000	PCT.	GORRO DESCARTAVEL - C/100: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM ELASTICO NA BORDA. TAMANHO UNICO. COR BRANCA COM EXTREMIDADES PUNÇADAS.	R\$ 16,80	doze reais e oitenta centavos	R\$ 100.800,00	cem mil e oitocentos reais
41	1500	UNID.	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ CONEXÃO.	R\$ 15,73	quinze reais e setenta e três centavos	R\$ 23.595,00	vinho e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais
42	1500	UNID.	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ CONEXÃO.	R\$ 15,73	quinze reais e setenta e três centavos	R\$ 23.595,00	vinho e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais
43	1500	CXA.	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 COM 100 UNIDADES: DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFILADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	R\$ 32,30	trinta e dois reais e trinta centavos	R\$ 48.450,00	quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais
44	2000	CXA.	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 COM 100 UNIDADES: DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFILADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	R\$ 43,56	quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 87.120,00	oitenta e sete mil, cento e vinte reais
45	7000	CXA.	LANCETA PARA GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR12, CADA C/ 100 UNIDADES.	R\$ 10,54	dez reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 73.780,00	setenta e três mil, setecentos e oitenta reais
46	25000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL, Nº 63: DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PULEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 62.250,00	sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais
47	50000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL, Nº 70: DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PULEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 154.000,00	cento e cinquenta e quatro mil reais
48	60000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL, Nº 73: DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PULEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 154.200,00	cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais
49	25000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL, Nº 80: DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO PULEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM FILME TERMOPLÁSTICO.	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 44.250,00	quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais
50	45000	CXA.	LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA-P C/ 100 UNID. NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% LATEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	R\$ 30,60	trinta reais e sessenta centavos	R\$ 1.377.000,00	um milhão, trezentos e setenta e sete mil reais
51	15000	CXA.	LUVA P/ PROCEDIMENTO - G C/ 100 UNID. NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% LATEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	R\$ 39,53	trinta e nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 592.950,00	quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais
52	25000	CXA.	LUVA P/ PROCEDIMENTO - M C/ 100 UNID. NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% LATEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	R\$ 46,04	quarenta e seis reais e quatro centavos	R\$ 1.151.000,00	um milhão, cento e cinquenta e um mil reais
53	18000	CXA.	LUVA P/ PROCEDIMENTO - P C/ 100 UNID. NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% LATEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	R\$ 40,29	quarenta reais e vinte e nove centavos	R\$ 725.220,00	setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais

54	55000	UNID.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA BACILO - NVS.	R\$ 1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$ 107.800,00	cento e sete mil e oitocentos reais
55	6000	CAIXA	MÁSCARA TRIPLA COM ELASTICO COM CLIP NASAL, CAIXA COM 050 UNIDADES.	R\$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R\$ 49.980,00	quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais
56	1000	UNID.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO BATERIA RECARGÁVEL; É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXÍMETRO DE MESA.	R\$ 191,15	cento e noventa e um reais e quinze centavos	R\$ 191.150,00	cento e noventa e um mil, cento e cinquenta reais
57	200	UNID.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL, BATERIA RECARGÁVEL; É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXÍMETRO DE MESA.	R\$ 1.394,00	mil trezentos e noventa e quatro reais	R\$ 278.800,00	duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais
58	25000	KIT	PAPANICOLAU TAM. G: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 6,33	seis reais e trinta e três centavos	R\$ 158.250,00	cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais
59	35000	KIT	PAPANICOLAU TAM. M: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R\$ 201.950,00	duzentos e um mil, novecentos e cinquenta reais
60	25000	KIT	PAPANICOLAU TAM. P: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 5,51	cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$ 137.750,00	cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais
61	30000	ROLO	PAPEL GRÃO CIRÚRGICO COM 100 MDS DE LARGURA, TÍPICO, SÉCVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 50G/M² RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BPE), EMISSO POR LABORATÓRIO CREDITADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 77,01	setenta e sete reais e um centavo	R\$ 2.310.300,00	dois milhões, trezentos e dez mil e trezentos reais
62	6000	ROLO	PAPEL GRÃO CIRÚRGICO COM 100 MDS DE LARGURA, TÍPICO, SÉCVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 50G/M² RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BPE), EMISSO POR LABORATÓRIO CREDITADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 152,53	cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 915.180,00	noventa e quinze mil, cento e oitenta reais

63	3000	ROLO	PAPEL BRANCO CIRÚRGICO 13 CM X 100 CM DESCRITIVEL, TERMO-SEALVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 340G/M², RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO	R\$ 156,40	cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 469.200,00	quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos reais
64	10000	ROLO	PAPEL BRANCO CIRÚRGICO 20 CM X 100 CM DESCRITIVEL, TERMO-SEALVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 340G/M², RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO	R\$ 236,32	duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.363.200,00	duas milhões, trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais
65	10000	ROLO	PAPEL BRANCO CIRÚRGICO 30 CM X 100 CM DESCRITIVEL, TERMO-SEALVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 340G/M², RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO	R\$ 239,79	duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.397.900,00	dois milhões, trezentos e noventa e sete mil e novecentos reais
66	6000	ROLO	PAPEL BRANCO, DESC. EM ROLLO P/ MACA.	R\$ 16,97	dezesseis reais e noventa e sete centavos	R\$ 101.820,00	cento e um mil, oitocentos e vinte reais
67	10000	UNID.	POLÍDIX 2 VIAS (MULTIVIAS) - UNID.: TUBO TRANSPARENTE EM PVC; LÁTEX-FRIL; CONECTORES DISTAIS LÚER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LÚER; PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO); TAMPAS PROTETORAS RESERVA; ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	R\$ 16,29	dezesseis reais e vinte e nove centavos	R\$ 162.900,00	cento e sessenta e dois mil e noventa reais
68	18000	UNID.	SCALP Nº 19: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA, COM AGULHA 19G SILICONIZADA DE PAREDE FINA (SCALP) COM BISEL TRIÂNGULAR; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO CÂNULA EM VINIL COM JOCM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; CALIBRE 21, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LÚER, COM TAMPÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASSÉPTICA, INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA CONFORMIDADE COM A NBR 9253.	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
69	25000	UNID.	SCALP Nº 21: COM CÂNULA EM ACONDICIONAVEL SILICONIZADA, BISEL (CURTO E TRIÂNGULAR), ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LÚER COM TAMPÃO PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9253.	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 7.000,00	sete mil reais

70	40000	UNID.	SCALP Nº 29: COM CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓMICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR. PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 17.200,00	dezessete mil e duzentos reais
71	28000	UNID.	SCALP Nº 25: COM CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓMICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR. PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 12.040,00	doze mil e quarenta reais
72	100000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, C/ AGULHA 13 X 45 MM, ESTÉRIL.	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 31.000,00	trinta e um mil reais
73	100000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, AGULHA, ESTÉRIL.	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 19.000,00	dezenove mil reais
74	60000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 18.600,00	dezoito mil e seiscentos reais
75	80000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 40.800,00	quarenta mil e oitocentos reais
76	55000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 41.250,00	quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais
77	3000	FR.	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICONATO DE CLOROHIDRATO A 0,2%, ACIONADO EM FRASCO NÃO TRANSPARENTE, CONTE.	R\$ 27,48	vinte e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$ 82.440,00	oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais
78	4008	FR.	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOROHIDRATO A 2% - 1000 ML: DEGERMANTE TÓPICO A BASE DE CLOROXIDINA, EM SOLU	R\$ 36,55	trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 146.492,40	cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos
79	10000	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 12 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS: NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 12, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 36.600,00	trinta e seis mil e seiscentos reais
80	10000	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 14 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS: NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 36.600,00	trinta e seis mil e seiscentos reais
81	5000	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 16 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS: NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 16, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 18.300,00	dezoito mil e trezentos reais
82	4000	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 18 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS: NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,29	três reais e vinte e nove centavos	R\$ 13.160,00	treze mil, cento e sessenta reais
83	4000	UNID.	SONDA FOLLEY Nº 20 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS: NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,29	três reais e vinte e nove centavos	R\$ 13.160,00	treze mil, cento e sessenta reais
84	10000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 10: Sonda Plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem Estéril, Individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS Nº 01 de 23/01/96.	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 12.900,00	doze mil e novecientos reais
85	10000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 12: Sonda Plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem Estéril, Individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS Nº 01 de 23/01/96.	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
86	5000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 14: Sonda Plástica, 2,0mm de diâmetro, maleável, atraumática, com orifício único distal, descartável, aproximadamente 40cm de comprimento, transparente, siliconizada, flexível. Embalagem Estéril, Individual, em papel grau cirúrgico com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS Nº 01 de 23/01/96.	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 6.250,00	seis mil, duzentos e cinquenta reais

87	3000	UNID.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL FAIXA DE MEDICAO 32°C A 42°C. ALIMENTACAO: 01 PILHA DE 1,5V LR41, TIPO BOTAO; FUNCAO AUTO-DESENGATEMENTO: APÓS 10 MINUTOS; INSTRUMENTO À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL: ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 20,08	vinze reais e oito centavos	R\$ 100.400,00	cent mil e quatrocentos reais
88	4000	UNID.	TERMOMETRO DE MERCURIO E GELADEIRA - UNID.: TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS, EM UM AMBIENTE NUM PERÍODO DE TEMPO PRÉ-ESTABELECIDO. FORNECE TRÊS VALORES: TEMPERATURA MÍNIMA, TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA DO MOMENTO. BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA. ENCHIMENTO MERCÚRIO (Hg): ESCALA: -38°C / +50°C; PRECISÃO ± 1°C; DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 5 X 40MM.	R\$ 274,28	duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.097.120,00	um milhão e noventa e sete mil, cento e vinte reais
89	4000	UNID.	TERMOMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR: COM LIMITE OPERACIONAL DE -10 A 60°C; ESCALA INTERNA E -50 A 70°C; ESCALA EXTERNA; NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -30 A 70°C, RESOLUÇÃO DE 0,1°C; USADO EM AMBIENTE, CAIXA TÉRMICA PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR DE NO MÍNIMO; UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA	R\$ 110,42	cento e dez reais e quarenta e dois centavos	R\$ 662.520,00	seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais
VALOR DO LOTE						R\$ 24.024.743,40	
VINTE E QUATRO MILHÕES E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS							

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
- PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
- VÁLIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
- DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA Nº 7625-2 / CC: 1093-6 / BANCO DO BRASIL
- NOME: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
- PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
- CPF: 061.100.383-00
- RG: 3532583 SSP/PI

TERESINA-PI, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ERICA ULISSES DO
NASCIMENTO 061100383000

Assinatura de forma digital por ERICA ULISSES
DO NASCIMENTO 061100383000
Data: 17/02/2025 17:06:13 -4hrs

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 3532583 SSP/PI
CPF: 061.100.383-00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

734

Caxias - MA, 27 de fevereiro de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Vimos encaminhar a presente Exposição de Motivos, com fundamento na IN SEGES/ME N. 65/2021. Processo Administrativo nº 5376/2024 de 19/12/2024, **informando que:**

1 - Não foi coletado preço por meio do sistema de preços público (Cesta de preço), por haver no sistema modelos do objeto em pesquisa, muito dissonante no que tange as características presentes no documento de formalização de demanda, desse modo, segue estimativa de preço baseada em empresas especializadas em medicamentos, e que atende os interesses técnicos e de necessidades da secretaria solicitante.

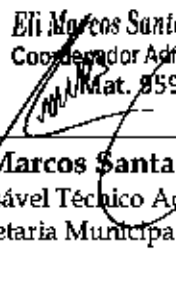
2 - Após recebimento das propostas, na fase de cálculos da Estimativa, a Secretaria Municipal de Saúde em nova avaliação, modificou o DFD, documento de sua responsabilidade, retirando a divisão em lotes e consolidando em uma única lista de 617 itens. Desse modo, segue cálculos das médias utilizando APENAS as colunas de preço unitário das propostas, e menor preço do lote, hora existente apenas nas pesquisas.

Portando, com todos os itens presentes nas pesquisas anexas. Atendendo o princípio da celeridade processual, conclui-se a presente Estimativa de preços.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Jackson da Silva Vale
Coordenador de Setor de Compras


Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 8598-2

Eli Marcos Santana Farias
Responsável Técnico Administrativo,
Secretaria Municipal de Saúde

ILMO. Srº.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL
NESTA

DESPACHO

A
Secretaria Municipal de Saúde.

NºProcesso: 5376/2024
Data: 19/12/2024

Encaminho o Processo Administrativo para as providências cabíveis.

Caxias (MA), 27 de fevereiro de 2025.


Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



436

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1 Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário Municipal de Saúde

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 5376/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

➤ Dgerson Rômulo Sousa dos Santos- Fiscal de Contrato

➤ Eli Marcos Santana Farias – Coordenador Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:

1.6.1 Lei Federal 14.133/21.

2 OBJETO

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sabe-se que é de fundamental importância a aquisição de materiais médico hospitalares pela necessidade das demandas nas unidades de saúde e hospitais para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência de saúde prestada nas diversas unidades de saúde pública, sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos licitatórios.

3.2 Considerando que tais insumos são utilizados rotineiramente para atendimento das prescrições médicas destinadas aos pacientes das Unidades da Rede Municipal de Saúde, visando o tratamento de doenças e o cuidado à vida, por isso sendo indispensável à manutenção da saúde pública da nossa população.

3.3 Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos.

4 REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1 Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro em curso.

5 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

5.1.1 Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

5.2 Os principais requisitos para a contratação de materiais médico hospitalares objetivando suprir as demandas da Rede Municipal de Saúde:

5.2.1 Definir claramente os materiais médico hospitalares necessários, suas quantidades e especificações técnicas.

5.2.2 Exigir que os fornecedores atendam aos requisitos legais, como registro na ANVISA, boas práticas de fabricação e distribuição.

5.2.3 Prever penalidades em caso de descumprimento do contrato pelos fornecedores.

5.2.4 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste estudo e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.2.6 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da

Avenida Getúlio Vargas – 23 Centro

Centro de Cultura José Sarney

Caxias-MA



entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 5.2.7** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 5.2.8** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 5.2.9** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 5.2.10** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 5.2.11** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 5.2.12** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 5.2.13** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.14** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 5.2.15** O licitante obrigatoriamente deve apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE). E além disso no caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de insumo importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

6.3 Da Subcontratação

6.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia do produto

5.4.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.4.2 A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens, que porventura entregues danificados, fora do período de validade ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.4.3 Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.5. Do fornecimento e local de entrega

5.5.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

5.5.2 O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

5.5.3 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.



6 ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos dos itens

		UNID.	QNTD.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, USO ÚNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT.	215.658	9,74	2.100.508,92
2	ABSORVENTE GRANULADO DE CO ² (CAL SODADA) HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CA (OH) ₂), COM INDICADOR DE VIRAGEM DE COR, ALTA ABSORÇÃO DE CO ₂ , COR BRANCA; COM APROXIMADAMENTE 4,5KG, GRÂNULOS REGULARES; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	GALÃO	68	286,49	19.481,32
3	ABSORVENTE PARA PUÉRPERA: USO PÓS-PARTO. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE, SEM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45CM X 15CM PACOTE COM 20UND.	PCT	38.650	13,3	514.045,00
4	ÁCIDO ACÉTICO 2%.	FR.	48	37,27	1.788,96
5	ÁCIDO PERACETICO 2% GALÃO 5 LITROS	GL.	500	242,22	121.110,00
6	ÁCIDO TRICLORACETICO 90%	UNID.	10	83,27	832,7
7	ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCO C/ 1000 ML CATEGORIA 10 VOLUMES; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO LÍQUIDO; ROTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	LITRO	3.900	8,6	33.540,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PERIDURAL 18G X 3 1/2; AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO PERIDURAL, COM BISEL TUOHY CALIBRE G 18 X 3 X 1/2, DIÂMETRO 1,3 MM E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 89MM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNID.	480	8,19	3.931,20
9	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE Nº 23 AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA RAQUI-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDAÇÃO E RESÍDUOS COM MANDRIL AJUSTÁVEL A AGULHA. CANHÃO COM CONECTOR LUER-LOCK, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE; COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO	UNID.	480	11,03	5.294,40



439

DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM RDC Nº 59/2000.							
10	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE Nº 25 ANESTESIA. BISEL TIPO QUINCKLE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL. CALIBRE Nº 25 G, 25GX3" 80X5.	UNID.	19.200	7,73	148.416,00		
11	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE Nº 26 ANESTESIA. BISEL TIPO QUINCKLE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL. CALIBRE Nº 26 G, 26GX3 1/2", 20GX1 1/2" 90X4,5.	UNID.	4.800	11,1	53.280,00		
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13MM X 4,5MM AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 4,5; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864	UNID.	484.848	0,14	67.878,72		
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20MM X 5,5MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 5,5; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864	UNID.	132.800	0,17	22.576,00		
14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,7MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	UNID.	579.020	0,14	81.062,80		
15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM SILICONADO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	UNID.	13.820	0,14	1.934,80		
16	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 6MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM SILICONADO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	UNID.	600	0,16	96		



gago

17	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 0,8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864. AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER.	UNID.	513.160	0,13	66.710,80
18	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 38MM X 1,3MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 38 X 1,3; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864. AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER.	UNID.	600	0,34	204
19	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40MM X 1,2MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 1,2; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	UNID.	631.928	0,15	94.789,20
20	AGULHA P/ FISURAARTERIA-VENOSA 16GX1,65X25MM.	UNID.	300	5,39	1.617,00
21	AGULHA PARA MIELOGRAMA 16GA X 7,5CM; AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, MIELOGRAMA, EM ESTERNO E/OU CRISTA ILÍACA 16GA X 7,5CM, CÂNULA E ESTILETE CORTANTES EM AÇO INOX, MONTADOS DENTRO DA AGULHA, MANDRIL, BLOQUEIO DE MANDRIL, BISEL COM PONTA DIAMETRAL, CORPO E GUIA DA Sonda EM POLIPROPILENO, CONEXÃO LUER PARA ASPIRAÇÃO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, E CABO ANATÔMICO COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNID.	300	112,45	33.735,00
22	AGULHA PARA MIELOGRAMA 18GA X 7,5CM; AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, MIELOGRAMA, EM ESTERNO E/OU CRISTA ILÍACA 18GA X 7,5CM, CÂNULA E ESTILETE CORTANTES EM AÇO INOX, MONTADOS DENTRO DA AGULHA, MANDRIL, BLOQUEIO DE MANDRIL, BISEL COM PONTA DIAMETRAL, CORPO E GUIA DA Sonda EM POLIPROPILENO, CONEXÃO LUER PARA ASPIRAÇÃO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, E CABO ANATÔMICO COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNID.	240	114,26	27.422,40



23	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML- RENAME/ FRASCO COM 1000 ML; APRESENTAÇÃO E FORMA FARMACÉUTICA LÍQUIDA; ANTI-SÉPTICO, BACTERICIDA.	LITRO	68.383	9,38	641.432,54
24	ÁLCOOL GEL 70% SACHÊ	UNID.	30.872	12,71	392.383,12
25	ALFABETO DE CHUMBO: PARA GRAVAÇÕES EM IMPRESSÕES DE RAIOS-X; BASE EM PVC; ESPESSURA DE 6MM; ACONDICIONADO EM ESTOJO; CONTENDO 5 LETRAS DE CADA; CAIXA COM 130 LETRAS; ACOMPANHA CANALETA PARA FORMAÇÃO DAS PALAVRAS.	KIT.	4	459,21	1.836,84
26	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO.	ROLO	32.888	21,61	710.277,48
27	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 10CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, MANTA UNIFORME E CONTINUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	4.600	15,39	70.794,00
28	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 12CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, MANTA UNIFORME E CONTINUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	1.240	17,32	21.476,80
29	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 15CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, MANTA UNIFORME E CONTINUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	1.480	22,39	33.137,20
30	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 20CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, MANTA UNIFORME E CONTINUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. PESO MÍNIMO DE 300GRS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT.	760	25,2	19.152,00
31	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 500 ML FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UNID.	10.008	10,29	102.982,32
32	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, AMBAR 250 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNID.	10.033	7,94	79.662,02



33	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, ÂMBAR 500 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UNID.	11.710	10,32	120.847,20
34	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE 250 ML FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNID.	963	7,96	7.665,48
35	AMBÚ ADULTO REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATÓRIO COMPLETO - BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 1600ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VALVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 2.500ML.	UNID.	149	330,36	49.223,64
36	AMBÚ INFANTIL REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATÓRIO- FABRICADO EM VINIL FLEXÍVEL, PARA PACIENTES DE 02 A 12 ANOS, ALONGADO, COM ORIFÍCIO LATERAL EM AMBOS LADOS DA MÁSCARA, DEVERÁ OFERTAR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE OXIGÊNIO NO AR INSPIRADO DE 90%.	UNID.	92	333,19	30.653,48
37	AMBÚ NEONATAL REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATÓRIO- REANIMADOR PULMONAR MANUAL, BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM VALVULAS UNIDIRECIONAIS QUE EVITE RE-INALAÇÃO. POSSUI TUBO ACUMULADOR DE OXIGÊNIO ATÉ 100%, DEVERÁ SERACOPÁVEL EM VALVULAPEEP.DEVE CONTER MÁSCARAS DE SILICONE Nº 0, 1, 2, BALÃO COM CAPACIDADE DE 250ML, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE.	UNID.	301	338,84	101.990,84
38	AMNÍOTOMO (ROMPER BOLSA): ROMPEDOR DE BOLSA; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO; ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	480	2,56	1.228,80
39	APARADEIRA EM AÇO INOX, TIPO PÁ, CAPACIDADE PARA 3,5L, SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA HIGIENIZAÇÃO, COM ALÇA E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. TAMANHO ADULTO.	UNID.	54	283,06	15.285,24
40	APARELHO DE GLICEMIA	UNID.	4.247	76,99	326.976,53
41	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO + ESTETOSCÓPIO: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANERÓIDE, FORMATO DE RELÓGIO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, MATERIAL BASE CORPO TAMANHO ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO COM MANGUITO DE LÁTEX COM ROSCA. ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO BIAURICULAR, MATERIAL AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, ARTICULAÇÃO 'Y', BORRACHA ANTIALÉRGICA, MATERIAL HASTE LEVE, ALTA SENSIBILIDADE	KIT	5.891	150,37	885.829,67
42	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL + ESTETOSCÓPIO: COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL E ESTETOSCÓPIO - 1 A 7 ANOS. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS), MANGUITO EM PVC (LÁTEX FREE), ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO. AUSCULTADOR PEDIÁTRICO 3,5C. COM SELO DE GARANTIDA DO INMETRO.	KIT	2.121	170,75	362.160,75



43	APARELHO DE TRICOTOMIA (BARBEADOR): APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.	UNID.	3.268	5,49	17.941,32
44	ARANHA METÁLICA - UNID	UNID	36	132,21	4.759,56
45	ASPIRADOR P/ AR COMPRIMIDO C/ FRASCO 500 ML, CONFECCIONADO EM VIDRO.	UNID.	23	204,61	4.706,03
46	ASPIRADOR P/ REDE DE VÁCUO C/ FRASCO DE 500ML, CONFECCIONADO EM VIDRO.	UNID.	22	279,95	6.158,90
47	ASPIRADOR VENTURI P/ AR COMPRIMIDO MASTER 400 ML, INQUEBRÁVEL	UNID.	20	231,15	4.623,00
48	ATADURA DE GESSO 10CM X 3,0M COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	CXA.	720	67,13	48.333,60
49	ATADURA DE GESSO 12CM X 3,0M COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	CXA.	720	104,84	75.484,80
50	ATADURA DE GESSO 15CM X 3,0M COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	CXA.	960	111,19	106.742,40
51	ATADURA DE GESSO 20CM X 3,0M COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	CXA.	768	158,95	122.073,60



444

52	ATADURA TIPO CREPOM, 10 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 10 CM X 21,8 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO).	PCT.	42.490	7,85	333.546,50
53	ATADURA TIPO CREPOM, 12 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM X 21,8 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO).	PCT.	47.520	8,68	412.473,60
54	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 32,7 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM X 32,7 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC).	PCT.	42.274	11,62	491.223,88
55	ATADURA TIPO CREPOM, 20 CM X 32,7 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 20 CM X 32,7 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC).	PCT.	73.520	11,62	854.302,40
56	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA O AVENTAL DE TNT COM VELCRO MANGA LONGA, TIPO BARBEIRO, POSSUI TAMANHO ÚNICO COM 0,90M + OU - 5% DE COMPRIMENTO TOTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 20, 30 OU 40 GR/M², FECHADO COM COSTURAS OVERLOK EM TODO O PERÍMETRO, FECHAMENTO NO DORSO ATRAVÉS DE VELCRO, COM MANGAS LONGAS E TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO. GRAMATURA DE 30 - PACOTE COM 10 UNIDADES. COR AZUL.	PCT	22.256	32,98	734.002,88



57	BABY SKINTAM. G C/8: PROTETOR DE SEPTO PARA USO CONJUNTO COM PROG., CÂNULA E CATETER NASAL. EVITA LESÕES NA REGIÃO DO SEPTO. LIVRE DE LÁTEX, FÁCIL COLOCAÇÃO, BACTERIOSTÁTICO, MANTÉM A UMIDADE DA PELE, FORNECE ISOLAMENTO TÉRMICO IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS E LÍQUIDOS, FÁCIL ADESÃO A LEITOS ÚMIDOS, PROPORCIONA TEMPO PROLONGADO DE USO, NÃO DEIXA RESÍDUOS AO SER RETIRADO.	PCT	4.800	84,66	406.368,00
58	BABY SKINTAM. M C/8: PROTETOR DE SEPTO PARA USO CONJUNTO COM PROG., CÂNULA E CATETER NASAL. EVITA LESÕES NA REGIÃO DO SEPTO. LIVRE DE LÁTEX, FÁCIL COLOCAÇÃO, BACTERIOSTÁTICO, MANTÉM A UMIDADE DA PELE, FORNECE ISOLAMENTO TÉRMICO IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS E LÍQUIDOS, FÁCIL ADESÃO A LEITOS ÚMIDOS, PROPORCIONA TEMPO PROLONGADO DE USO, NÃO DEIXA RESÍDUOS AO SER RETIRADO.	PCT.	28.800	84,88	2.444.544,00
59	BABY SKINTAM. P C/8: PROTETOR DE SEPTO PARA USO CONJUNTO COM PROG., CÂNULA E CATETER NASAL. EVITA LESÕES NA REGIÃO DO SEPTO. LIVRE DE LÁTEX, FÁCIL COLOCAÇÃO, BACTERIOSTÁTICO, MANTÉM A UMIDADE DA PELE, FORNECE ISOLAMENTO TÉRMICO IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS E LÍQUIDOS, FÁCIL ADESÃO A LEITOS ÚMIDOS, PROPORCIONA TEMPO PROLONGADO DE USO, NÃO DEIXA RESÍDUOS AO SER RETIRADO.	PCT.	192	87,16	16.734,72
60	BANDAGEM REDONDA (VACINAÇÃO): ATÓXICO, SENSIBILIZAÇÃO BAIXA, EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E DE CONFORMIDADE. CX C/500.	CXA.	202	27,77	5.509,54
61	BATERIA DE LÍTIU P/ APARELHO DE GLICEMIA - UNID	UNID	4.684	5,56	26.043,04
62	BOLSA APH LARANJA SAMU.	UNID.	482	163,53	78.821,46
63	BOLSA DE COLOSTOMIA DE KARAYA, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, 35MM	UNID.	2.940	42,74	125.655,60
64	BOLSA DE COLOSTOMIA PARA ADULTO 63MM: RECORTÁVEL, DRENAVEL, DESCARTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, C/ 10	PCT	1.500	25,08	37.620,00
65	BOLSA PARA COLOSTOMIA INFANTIL: RECORTÁVEL, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª (TERCEIRA) GERAÇÃO COM DIÂMETRO 30MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIP PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM 10.	PCT.	240	20,27	4.864,80



746

66	BOLSA PARA COLOSTOMIA PARA ADULTOS: RECORTÁVEL, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FURROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVOMICROPOROSO DE 3ª (TERCEIRA) GERAÇÃO COM DIÂMETRO 50 MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIP PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM 10.	PCT.	1.070	37,98	40.638,60
67	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	317	4,69	1.486,73
68	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	341	5,28	1.800,48
69	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	341	5,39	1.837,99
70	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	341	5,65	1.926,65
71	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	338	5,56	1.888,16
72	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	338	7,2	2.419,20
73	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 4.5.	UNID.	10	59,35	593,5
74	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 5.0.	UNID.	10	59,19	591,9
75	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 5.5.	UNID.	10	60,63	606,3
76	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6.0.	UNID.	10	60,15	601,5



247

77	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA COM BALÃO Nº 0, CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID	82	183,84	15.074,88
78	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA COM BALÃO Nº 0, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	82	172,03	14.106,46
79	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA COM BALÃO Nº 3, CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	232	171,69	39.832,08
80	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA COM BALÃO Nº 3, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	232	172,79	40.087,28
81	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA COM BALÃO Nº 4, CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	222	172,6	38.317,20
82	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA COM BALÃO Nº 4, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	216	176,59	38.143,44
83	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA COM BALÃO Nº 6, CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	216	175,63	37.936,08



84	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 6, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	216	174,69	37.733,04
85	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,0; DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELEÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	UNID.	140	66,46	9.304,40
86	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,5; DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELEÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	UNID.	140	66,54	9.315,60
87	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,0; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 4,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	140	66,76	9.346,40
88	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,5; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 4,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	140	66,31	9.283,40



89	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 5,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	212	66,69	14.138,28
90	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 5,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	202	66,46	13.424,92
91	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 6,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	202	66,92	13.517,84
92	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 6,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	250	66,92	16.730,00
93	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 7,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	250	66,54	16.635,00



450
f

94	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 7,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	250	66,54	16.635,00
95	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 8,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	250	66,54	16.635,00
96	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 8,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	250	66,31	16.577,50
97	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 9,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 9,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	202	66,24	13.380,48
98	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 3,0: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELEÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	UNID.	24	48,1	1.154,40



99	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 3,5: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	UNID.	34	36,84	1.252,56
100	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 4,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 4,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	34	48,55	1.650,70
101	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 4,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 4,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	34	48,02	1.632,68
102	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 5,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 5,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	34	48,85	1.660,90
103	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 5,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 5,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	24	48,7	1.168,80



104	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 6,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPAÇA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 6,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	24	48,47	1.163,28
105	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 1,7MM X 30,5 CM – AMARELO.	UNID.	370	253,79	93.902,30
106	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 19 CM – VERDE.	UNID.	720	248,5	178.920,00
107	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 22 CM – AZUL	UNID.	720	248,5	178.920,00
108	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPAÇAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	16.720	1,18	19.395,20
109	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPAÇAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	18.400	1,17	21.528,00
110	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPAÇAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	50.800	1,18	59.708,00
111	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPAÇAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	200.100	1,18	236.118,00



453

112	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	241.800	1,52	367.536,00
113	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	225.740	1,41	318.293,40
114	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04- CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 04, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.960	3,29	9.738,40
115	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06- CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 06, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.960	3,29	9.738,40
116	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08 - CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 08, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.960	2,89	8.554,40
117	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10: CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 10, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.960	3,56	10.537,60
118	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12: CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 12, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.960	3,56	10.537,60
119	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, COM EXTENSÃO EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER 100% SILICONE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNID.	43.080	3,11	133.978,80



459

120	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, COM EXTENSÃO EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER 100% SILICONE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNID.	21.100	3,57	75.327,00
121	CATETER P/ SUBCLÁVIA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7F X 20 CM	UNID.	5.680	181,59	1.031.431,20
122	CATETER PARA CANULAÇÃO UMBILICAL - EM POLIURETANO, MONO - LÚMEN, DIÂMETRO 3,5FR.	UNID.	1.152	45,75	52.704,00
123	CATETER PARA CANULAÇÃO UMBILICAL - EM POLIURETANO, MONO - LÚMEN, DIÂMETRO 4FR.	UNID.	1.152	47,17	54.339,84
124	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO(J) COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO GUIA (PTFE) 6FX26CM EM POLIURETANO.	UNID.	384	109,64	42.101,76
125	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO(J) COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO GUIA (PTFE) 7FX26CM EM POLIURETANO.	UNID.	384	47,7	18.316,80
126	CINTO ARANHA ADULTO.	UNID.	240	103,27	24.784,80
127	CINTO ARANHA INFANTIL.	UNID.	130	82,15	10.679,50
128	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 1L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	UNID.	120	311,69	37.402,80
129	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 2L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	UNID.	120	301,28	36.153,60
130	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 3L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	UNID.	120	309,42	37.130,40
131	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 4L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	UNID.	120	325,77	39.092,40
132	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 5L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	UNID.	240	330,03	79.207,20
133	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL: ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM FORMA DE PINÇA DENTADA INTERNAMENTE, C/FECHO INVOLÁVEL; DE APROXIMADAMENTE 5,5CM DE COMPRIMENTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	20.160	0,79	15.926,40
134	COLAR CERVICAL ACE AJUSTAVEL ADULTO	UNID.	245	114,17	27.971,65



135	COLAR CERVICAL ACE AJUSTAVEL INFANTIL	UNID.	250	116,54	29.135,00
136	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G: COM FECHO EM VELCRO PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODÃO; COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 50CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE ALTURA.	UNID.	375	28,99	10.871,25
137	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M: COM FECHO EM VELCRO PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODÃO; COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 50CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE ALTURA X 2,5CM DE ESPESSURA.	UNID.	500	27,81	13.905,00
138	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P: COM FECHO EM VELCRO PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODÃO; COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 50CM DE COMPRIMENTO X 8,0CM DE ALTURA X 2,5CM DE ESPESSURA.	UNID.	260	26,58	6.905,60
139	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTADOR DE AGULHAS. COM 10.	PCT	2.977	46,94	139.740,38
140	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 20 LITROS, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTADOR DE AGULHAS. COM 10.	PCT.	2.804	64,65	181.278,60
141	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTADOR DE AGULHAS. COM 10.	PCT.	6.594	5,22	34.420,68
142	COLETOR DE URINA INF. FEMININO C/ 10: DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO CIADESIVO HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, ORIFÍCIO OVAL, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PCT.	2.480	5,26	13.044,80



456
f

143	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO C/10: DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO C/ADESIVO HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, ORIFÍCIO OVAL, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUADA A CADA 10 ML, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PCT.	2.480	5,22	12.945,60
144	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO: CONECTOR PARA Sonda URETRO-VESICAIS; PINÇA CORTA FLUXO; TUBO EXTENSOR; CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA.	UNID.	22.240	4,7	104.528,00
145	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR T, CAPACIDADE 2000 ML GRADUADA A CADA 100 ML PARA PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA "U", VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, CORDÃO PARA DEAMBULAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, 120 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO 0,9 CM, PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO, CONECTOR ESCALONADO PARA Sonda URETRO-VESICAL COM PONTO DE COLETA, TUBO DE SAÍDA CENTRAL E VERTICAL; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA.	UNID.	51.140	6,71	343.149,40
146	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA DE ROSCA 80 ML: PARA ESCARRO, FEZES, URINA E SECREÇÕES, EM PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, COM TAMPA DE ROSCA.	UNID.	26.620	0,64	17.036,80
147	COMPRESSA CIRÚRGICA HIDRÓFILA TAM. 45 X 50 CM, TECIDO 100% ALGODÃO SIMPLES, COM ACABAMENTO OVER LOCK BRANCO - CAMPO OPERATÓRIO. PACOTE COM 50 UNIDADES. PESO MÍNIMO DE 27G, CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT.	16.180	89,12	1.441.961,60
148	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM NÃO ESTÉRIL 9 FIOS: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, 09 FIOS/CM² (CM QUADRADO); DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPAÇO; MEDINDO 7,5 X 7,5CM; COM FORMATO QUADRADO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 UNIDADES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13643.	PCT.	57.284	11,04	632.415,36
149	CONECTOR P/ EXTENÇÃO NYLON TRANÇADO AR COMPRIMIDO.	UNID.	30	85,79	2.573,70
150	CONECTOR P/ EXTENÇÃO NYLON TRANÇADO O2.	UNID.	30	85,4	2.562,00
151	CONJUNTO (KIT) CATETER SINGLE LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 4FRX13CM; COMPOSIÇÃO 01 CATETER (SINGLE, DUPLO OU TRIPLO LÚMEN); 1 FIO GUIA PONTA EM "J"; 1 AGULHA INTRODUTÓRIA; 1 DILATADOR DE VASOS 1 SERINGA HIPODÉRMICA; 1 BISTURI; 1 CONECTOR DE CATETER; 1 GRAMPO CONECTOR DE CATETER; 1 GRAMPO DE LINHA DE EXTENSÃO.	KIT	384	234,59	90.082,56



458

152	CONJUNTO (KIT) CATETER SINGLE LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 5FRX15CM; COMPOSIÇÃO: 1 CATETER (SINGLE, DUPLO OU TRIPLO LÚMEN); 1 FIO GUIA PONTA EM "J"; 1 AGULHA INTRODUTÓRIA; 1 DILATADOR DE VASOS; 1 SERINGA HIPODÉRMICA; 1 BISTURI; 1 CONECTOR DE CATETER; 1 GRAMPO DE LINHA DE EXTENSÃO.	KIT	384	254,09	97.570,56
153	CONJUNTO C/ 3 CINTOS P/ PRANCHA ADULTO.	CONJ.	100	37,05	3.705,00
154	CPAP NASAL N° 00: COMPOSTO DE 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T", EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASILICONIZADA, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	KIT	1.229	388,09	476.962,61
155	CPAP NASAL N° 01: COMPOSTO DE 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T" EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASILICONIZADA, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	KIT	1.229	400,66	492.411,14
156	CPAP NASAL N° 02: COMPOSTO DE 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T" EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASILICONIZADA, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	KIT	1.231	399,26	491.489,06
157	CPAP NASAL N° 03: COMPOSTO DE 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T" EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASILICONIZADA, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	KIT	1.231	383,9	472.580,90
158	CREME BARREIRA - DERMAMON 100g ou CAVILON 92g	UNID	740	70,64	52.421,60
159	CURATEC - ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CMX20CM. CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	898	73,94	66.398,12
160	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, 10CM X 20CM.	PCT	1.240	187,82	232.896,80
161	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL, 15CMX10CM	PCT	2.612	89,68	234.244,16
162	CURATIVO PARA ACESSO CENTRAL, tamanho 7X7 ou 8 X 8 - UNIDADE	UNIDADE	2.988	10,32	30.836,16
163	DEPÓSITO PARA PORTA LÂMINA CITOLÓGICA 3 VIAS (BOREL): FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); UTILIZADO EM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS; CUBA VERTICAL COM RANHURAS; TAMPA COM TRAVA DE ROSCA; CAPACIDADE: 3 LÂMINAS.	UNID.	1.920	1,64	3.148,80
164	DIAFRAGMA AZUL PARA VÁLVULA EXALAÇÃO INTER7PLUS/IX5.	UNID.	960	64,03	61.468,80



165	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5: DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM PELÍCULA DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% (TIPO PRESERVATIVO), Nº 5 (CINCO) – DIÂMETRO DE 5CM, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA.	UNID.	2.260	2,36	5.333,60
166	DRENO DE KHER EM "T" Nº 12 (TAYLOR): CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, EM FORMATO T, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CALIBRE IMPRESSO NO PRÓPRIO DRENO.	UNID.	240	25,24	6.057,60
167	DRENO DE KHER EM "T" Nº 14 (TAYLOR): CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, EM FORMATO T, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CALIBRE IMPRESSO NO PRÓPRIO DRENO.	UNID.	240	25,31	6.074,40
168	DRENO DE KHER EM "T" Nº 16 (TAYLOR): CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, EM FORMATO T, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CALIBRE IMPRESSO NO PRÓPRIO DRENO.	UNID.	240	27,68	6.643,20
169	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12: SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.	PCT.	1.016	21,03	21.366,48
170	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12: SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.	PCT.	1.016	30,36	30.845,76
171	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12: SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.	PCT.	996	34,09	33.953,64
172	DRENO DE PENROSE Nº 4 C/12: SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.	PCT.	36	28,67	1.032,12



159

173	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO 3,2 MM: TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 4,8 SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOFACO PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX), E MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	UNID.	212	43,44	9.209,28
174	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO 4,8 MM: TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 4,8 SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOFACO PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX), E MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	UNID.	404	56,7	22.908,80
175	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO 6,4 MM: TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 4,8 SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOFACO PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX), E MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	UNID.	384	53,37	20.494,08
176	ELETRODO P/ MONITOR CARDÍACO NEONATAL - PRÓPRIO PARA PELES DELICADAS E COM ALTA POROSIDADE, DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE DORSO DE TECIDO PERFURADO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO; CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UNIDADE DO GEL; SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL; PINO DE ENCAIXE DE AÇO INOX; CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO COM 03 UNIDADES.	PCT	512	22,1	11.315,20
177	ELETRODO P/ MONITOR CARDÍACO Nº 41 X 36 MM : DESCARTÁVEL, GEL SÓLIDO, COMPOSTO POR ESPUMA ADESIVADA, REBITE DE PRATA (AG/AGCL), GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LÂMINA PROTETORA DE PVC.	UNID.	58.932	0,91	53.628,12
178	EQUIPO MACRO GOTAS - UNID: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA, COM MARAGOTEJADORA FLEXÍVEL MACRO GOTAS 20 GTS/MIN; TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M; PINÇA ROLETE DE PRECISÃO PARA CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA; ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14041.	UNID.	247.760	1,78	441.012,80



179	EQUIPO MICRO GOTAS - UNID.: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA, CÂMARA GOTEJADORA, TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M; PINÇA ROLETE DE PRECISÃO PARA CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14041.	UNID.	111.280	2,11	234.800,80
180	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO (HEMODIÁLISE)	UNID.	19.840	9,75	193.440,00
181	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO REF 441700 (EUROFIXCOMPACT)	UNID.	7.780	59,1	459.798,00
182	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE: COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL DE 170 A 200 MICRAS COM ÁREA DE FILTRAGEM DE 18 CM3 COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE CRISTAL TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE CRISTAL, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE A 6% E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	11.720	8,6	100.792,00
183	EQUIPO P/BOMBA TRANSFUSÃO DE SANGUE REF 441708 (EUROFIXCOMPACT).	UNID.	3.100	61,38	190.278,00
184	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL EM BOMBA: EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (MEDICAMENTOS) FRACIONADAS, EM COR AMBAR, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, FILTRO DE AR DE 0,2 MICRA COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO GOTEJADOR AJUSTADO PARA 20 GOTAS= 1ML, FILTRO DE PARTÍCULAS, TUBO EXTENSOR AMBAR DE PVC COM APROXIMADAMENTE 2,15 M, PRIMING REDUZIDO, PINÇA TIPO ROLETE, INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA CLAMP INCORPORADA, CONECTOR SPIN-LOCK OU LUER-LOCK COM TAMPA PROTETORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, COM SACO PLÁSTICO PROTETOR DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.	UNID.	3.380	7,98	26.972,40
185	ESCOVA AUTOCLAVAVEL MEDINDO 22 CM, COM CERDAS EXTRAFLEXÍVEIS EM NYLON 78X17X25MM PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS FRÁGEIS.	UNID.	260	124,47	32.362,20
186	ESCOVA AUTOCLAVAVEL PARA INSTRUMENTAIS COM RANHURAS - ESCOVA AUTOCLAVAVEL MEDINDO 22CM, COM CERDAS RÍGIDAS EM NYLON 78X17X15MM PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM RANHURAS.	UNID.	10	123,87	1.238,70
187	ESCOVA AUTOCLAVAVEL PARA INSTRUMENTAIS GRANDES - ESCOVA AUTOCLAVAVEL MEDINDO 22 CM, COM CERDAS FLEXÍVEIS EM NYLON 78X17X20MM DESENVOLVIDA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS GRANDES QUE EXIGEM LIMPEZA SUAVE.	UNID.	10	123,37	1.233,70



188	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI: DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÃO E NA OUTRA ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS E ESTERILIZAÇÃO, GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO MESMO COM TÉCNICA ASSÉPTICA E IMPEDINDO VAZAMENTO DAS SOLUÇÕES. EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNID.	33.154	3,82	126.648,28
189	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M: COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA.	ROLO	38.422	13,13	504.480,86
190	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 10 M: CONFECCIONADO EM NYLON, VISCOSE NÃO TECIDO, CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, RADIOTRANSARENTE, NÃO OCLUSIVA EM UMA DE SUAS FACES E A OUTRA CONTENDO ADESIVO SINTÉTICO, HIPOALÉRGICO, SEM SENSIBILIZANTES.	ROLO	40.794	14,7	599.671,80
191	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. G, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	UNID.	21.747	3,84	83.508,48
192	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. M, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	UNID.	30.262	3,75	113.482,50
193	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. P, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	UNID.	17.787	2,93	52.115,91



194	ESPUMA DE POLIURETANO, 10CMX10CM.	PCT	240	34,42	8.260,80
195	ESTETOSCÓPIO DE PINARD - EM POLIESTILENO RESISTENTE, ATÓXICO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. TAMANHO ÚNICO.	UNID.	14	67,06	938,84
196	ESTOJO PARA AMPOLAS, SEM ACESSÓRIOS.	UNID.	1	97,6	97,6
197	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 08 CM DE LARGURA.	UNID.	240	40,82	9.796,80
198	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA.	UNID.	240	44,36	10.646,40
199	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 12CM DE LARGURA.	UNID.	384	55,31	21.239,04
200	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA.	UNID.	384	59,9	23.001,60
201	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA.	UNID.	240	118,24	28.377,60
202	FILME P/RAIOS-X, TAMANHO 18 X 24 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	510	260,23	132.717,30
203	FILME P/RAIOS-X, TAMANHO 24 X 30 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	750	372,45	279.337,50
204	FILME P/RAIOS-X, TAMANHO 30 X 40 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	210	386,23	81.108,30
205	FILME P/RAIOS-X, TAMANHO 35 X 35 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	510	572,25	291.847,50



463

206	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	10	621,58	6.215,80
207	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43 CM. CX C/ 100. P/ APARELHO DIGITAL, MARCA: KONICA MINOLTA.	CXS.	202	609,05	123.028,10
208	FILME PARA ULTRASSOM- DO TIPO ROLO DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, MEDINDO 110 MM X 20 METROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	72	121,47	8.745,84
209	FILTRO PARA INCUBADORA. MOD 1186; PARA INCUBADORA FANEM.	UNID.	960	274,55	263.568,00
210	FILTRO PARA INCUBADORA. MOD C186 TS; PARA INCUBADORA FANEM.	UNID.	960	268,07	257.347,20
211	FILTRO UMIDIFICADOR COM BARREIRA ANTI BACTERIANA 173.	UNID.	1.540	14,9	22.946,00
212	FIO CATGUT CROMADO 0.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	14.880	141,02	2.098.377,60
213	FIO CATGUT CROMADO 1.0 P/ SUTURA HEPÁTICA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, PONTA ROMBA, MEDINDO 9,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	48	141,02	6.768,96



214	FIO CATGUT CROMADO 1.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	14.880	139,71	2.078.884,80
215	FIO CATGUT CROMADO 2.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	14.880	143,29	2.132.155,20
216	FIO CATGUT CROMADO 3.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	384	141,34	54.274,56
217	FIO CATGUT CROMADO 4.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	384	144,2	55.372,80



465

218	FIO CATGUT CROMADO 5.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	384	150,68	57.861,12
219	FIO CIRUR. ÁCIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AGULHA (VICRYL): FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL SINTÉTICO, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	2.288	410,22	938.583,36
220	FIO CIRUR. ÁCIDO POLIGLICOLICO C/AGULHA (VICRYL): FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	7.200	406,5	2.926.800,00
221	FIO CIRUR. ÁCIDOPOLIGLICOLICO 1-0 C/AGULHA (VICRYL): FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	7.200	401,54	2.891.088,00
222	FIO CIRUR. ÁCIDOPOLIGLICOLICO 2-0 C/AGULHA (VICRYL): FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL SINTÉTICO, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	264	412,7	108.952,80



960

223	FIO CIRUR. ÁCIDOPOLIGLICOLICO 4-0 C/AGULHA (VICRYL): FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL SINTÉTICO, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2.5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	264	557,57	147.198,48
224	FIO CIRUR. ALGODÃO 0 C/AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	4.896	65,55	320.932,80
225	FIO CIRUR. ALGODÃO 0 S/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	288	79,42	22.872,96
226	FIO CIRUR. ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	5.396	67,34	363.366,64
227	FIO CIRUR. ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	UNID.	788	80,58	63.481,28



228	FIO CIRUR. ALGODÃO 3.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	UNID.	5.348	66,36	354.893,28
229	FIO CIRUR. ALGODÃO 3.0 S/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	740	71,62	52.998,80
230	FIO CIRUR. ETHIBOND 2.0 C/ AGULHA: AGULHA ÚNICA, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, ROBUSTA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	96	390,97	37.533,12
231	FIO CIRUR. ETHIBOND 5.0 C/ AGULHA: AGULHA ÚNICA, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, ROBUSTA, MEDINDO 4X75CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	96	389,09	37.352,64
232	FIO CIRUR. MONONYLON 0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	1.052	72,16	75.912,32



233	FIO CIRUR. MONONYLON 1.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	1.052	74,86	78.752,72
234	FIO CIRUR. MONONYLON 2.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	6.236	71,74	447.370,64
235	FIO CIRUR. MONONYLON 3.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	6.468	70,68	457.158,24
236	FIO CIRUR. MONONYLON 4.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	6.190	73,23	453.293,70
237	FIO CIRUR. MONONYLON 5.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	1.570	72,16	113.291,20



238	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904	CXA.	394	84,54	33.308,76
239	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 1.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	394	103,88	40.928,72
240	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 2.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	298	83,74	24.954,52
241	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 3.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	303	107,41	32.545,23
242	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 4.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	288	107,82	31.052,16



YTP

243	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 5.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1.5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	UND	192	106,41	20.430,72
244	FIO CIRÚRGICO DE AÇO Nº 1 C/ AGULHA.	CXA.	24	116,66	2.799,84
245	FIO CIRÚRGICO DE AÇO Nº 2 C/ AGULHA.	CXA.	24	117,39	2.817,36
246	FIO GUIA MANDRIL ILUMINADO.	UNID.	10	155,44	1.554,40
247	FIO GUIA MANDRIL SEM BOTÃO ADULTO.	UNID.	96	67,8	6.508,80
248	FIO GUIA MANDRIL SEM BOTÃO INFANTIL.	UNID.	53	68,19	3.614,07
249	FIO P/ SUTURA SIMPLES 0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	1.043	144,3	150.504,90
250	FIO P/ SUTURA SIMPLES 1.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM, COM AGULHA DE 3/8, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	1.043	145,07	151.308,01
251	FIO P/ SUTURA SIMPLES 2.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	1.043	148,55	154.937,65



091

252	FIO P/ SUTURA SIMPLES 3.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	1.293	127,88	165.348,84
253	FIO P/ SUTURA SIMPLES 4.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	1.197	131,37	157.249,89
254	FIO P/ SUTURA SIMPLES 5.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	592	183,33	108.531,36
255	FITA ADESIVA HOSPITALAR – ROLOS: 16MM X 50M. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	18.814	5,87	95.335,38
256	FITA MÉTRICA – EM MATERIAL 95% POLIÉSTER, 5% FIBRA DE VIDRO DE 1,5 METROS.	UNID.	497	15,64	7.773,08
257	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA (ONCALLPLUS): TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, PRÓPRIO PARA AUTOMONITORIZAÇÃO, PARA USO EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA IGUAL OU MENOR QUE 20MG/DL, E MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 500MG/DL. AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU FRASCO CONTENDO NO MÁXIMO 50 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE MANEIRA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	62.504	42,88	2.680.171,52
258	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE – UNID: FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; USO EM AUTOCLAVE; ASPECTO, ADERÊNCIA E COM ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA; EMBALADO EM ROLO COM 19MM X 30M, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	20.116	7,4	148.858,40



442

259	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RAOXGL P/ 38 LITROS: - LÍQUIDO CONCENTRADO; DOSE PARA 38 LITROS; PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	40	718,7	28.748,00
260	FIXADOR CITOLÓGICO.	UNID.	3.512	19,98	70.169,76
261	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL NEONATAL MULTIFIX: É UM ADESIVO FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL QUE POSSUI FORMA ANATÔMICA, LIVRE DE LÁTEX QUE PROPICIA MAIOR CONFORTO AO PACIENTE, UMA VEZ QUE A SUPERFÍCIE DO PRODUTO É HIPOALÉRGICA, NÃO PROVOCA LESÕES, DE FÁCIL REMOÇÃO, ALÉM DE GARANTIR UM SEGURO POSICIONAMENTO E UMA FIXAÇÃO A PELE. EM TAMANHOS PARA TUBOS DE 2 MM A 4MM.	UNID.	10	35,12	351,2
262	FIXADOR MANUAL P/ RAO XGL.	GL.	10	439,53	4.395,30
263	FLUXÔMETRO 0-30 LPM AR COMPRIMIDO, ROSCA FÊMEA.	UNID.	364	115,66	40.940,10
264	FLUXÔMETRO 0-30 LTS MIN. P/ OXIGÊNIO, ROSCA FÊMEA.	UNID.	366	88,66	32.449,56
265	FLUXÔMETRO OXIGÊNIO 0-30 LPM.	UNID.	1.038	107,11	111.180,18
266	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15 LPM (FÊMEA).	UNID.	210	98,72	20.731,20
267	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15 LPM (MACHO).	UNID.	210	118,39	24.861,90
268	FLUXÔMETRO P/ AR MEDICINAL: CORPO EM LATÃO CROMADO, BILHAS EM POLICARBONATO; ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL. PORÇA/BORBOLETA: EM NYLON VERDE, NIPLE DE SAÍDA BOTÃO CROMADO.	UNID.	60	124,55	7.473,00
269	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO 0-15 LPM (MACHO).	UNID.	60	88,69	5.321,40
270	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO: FLUTUADOR: ÁCIDO INOXIDÁVEL ESFÉRICO; CORPO: LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT. O FLUXÔMETRO É CALIBRADO A PRESSÃO DE 3,5 KGF/CM².	UNID.	60	142,05	8.523,00
271	FORMOL LÍQUIDO 40% - LITRO: ESTABILIZADO, EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM TEOR DE 40%; REAGENTE PARA FIXAÇÃO DE BIÓPSIAS E PEÇAS CIRÚRGICAS; ASPECTO INCOLOR; ACONDICIONADOS EM LITROS, APROPRIADOS E REFORÇADOS QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID.	1.368	47,81	65.404,08
272	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO PARA SISTEMA A VÁCUO	UNID.	250	112,4	28.100,00
273	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML.	FR.	10.520	1,54	16.200,80
274	GAZE NÃO ADERENTE 7,5X15 CM (SUGESTÃO MARCA PIELSANA)	UNID.	5.120	14,85	76.032,00



275	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA C/ 5 LITROS: INOFENSIVO À PELE, NÃO ATACA O TRANSDUTOR, INODORO, INCOLOR, COM BOA CONSISTÊNCIA, NÃO GORDUROSO, FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O EXAME; FABRICADO TOTALMENTE COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS.	GL	3.650	38,21	139.466,50
276	GORRO DESCARTÁVEL - C/100: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NA BORDA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. COM EXTREMIDADES PLISSADAS.	PCT.	269.826	17,02	4.592.472,56
277	HASTES FLEXÍVEIS: HASTE DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, ALGODÃO HIDROFILIZADO, HASTES FLEXÍVEIS COM AMBAS AS PONTAS DE ALGODÃO ARREDONDADAS, EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES COM MATERIAL QUE PROPORCIONE BARREIRA MICROBIANA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	CXA.	536	14,07	7.541,52
278	IMOBILIZADOR TIPO KED ADULTO.	UNID.	300	279,54	83.862,00
279	IMOBILIZADOR TIPO KED INFANTIL.	UNID.	200	254,62	50.924,00
280	JARRA PARA U MIDIFICADOR MISTY-3 (IM-300) COMPLETACOMPATÍVEL COM O RESPIRADOR MODELO IX5 INTERMED.	UNID.	4	482,07	1.928,28
281	JOGO DE NÚMEROS P/ RAO X.	UNID.	5	377,99	1.889,95
282	KIT ASPIRADOR IPAS MVA AMIU PLUS + CANULAS (ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA UTERINA (AMIU)PLUS KOLPAST)	UNID.	990	656,71	650.142,90
283	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ CONEXÃO.	UNID.	2.463	12,85	31.649,55
284	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ CONEXÃO.	UNID.	2.220	12,85	28.527,00
285	KIT SIMPLES DE MATERIAL PARA PICC; MATERIAL TIPO SILICONE; CATETER MONO-LÚMEN; N°2FR COM INTRODUTOR DE 24 G.	KIT	192	370,43	71.122,56
286	KIT SIMPLES DE MATERIAL PARA PICC; MATERIAL TIPO SILICONE; CATETER MONO-LÚMEN; N°3FR COM INTRODUTOR DE 22 G.	KIT	192	363,95	69.878,40
287	KIT SIMPLES DE MATERIAL PARA PICC; MATERIAL TIPO SILICONE; CATETER MONO-LÚMEN; N°4FR COM INTRODUTOR DE 20 G.	KIT	192	360,71	69.256,32
288	LÂMINA P/ BISTURI N° 11 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	CXA.	280	43,02	12.045,60



289	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	CXA.	292	43,26	12.631,92
290	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	CXA.	22.378	42,54	951.960,12
291	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	CXA.	22.902	45,24	1.036.086,48
292	LAMPADAS PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO	KIT	1.030	275,62	284.094,60
293	LANCETA PARA GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR32, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CXA.	44.810	23,63	1.058.860,30
294	LANTERNA CLÍNICA: LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO. TIPO CANETA, COM CAPACIDADE PARA DUAS PILHAS PALITO.	UNID.	195	28,98	5.651,10
295	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 3 LÂMINAS- KIT COM CABO E LÂMINAS- COM CABO E LÂMINA NUMERO 3, (UMA CURVA E UMA RETA); NUMERO 4 (UMA CURVA E UMA RETA) E NUMERO 5 (UMA CURVA E UMA RETA). LÂMINAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX. CABO EM AÇO INOX PARA LARINGOSCÓPIO.	KIT	168	1.056,12	177.428,16
296	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 3 LÂMINAS - LARINGOSCÓPIO FIBRA OPTICA LÂMINA INFANTIL - CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL COMPATIVEL COM PILHAS TAMANHO AA LÂMPADA DE XENONHALOGÊNA QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR 3 LÂMINAS (RETAS) SENDO MILLER 00, MILLER 0, MAC 1. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTAS DE SOLDAS E ALTOCLAVAVEIS. DEVEM COMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNID.	135	1.094,91	147.812,85
297	LUGOL 2%.	FR.	13	35,9	466,7
298	LUPA, INSTRUMENTO ÓPTICO MUNIDO DE UMALENTE COM CAPACIDADE DE CRIAR IMAGENS VIRTUAIS AMPLIADAS, COM FORMATO DE GLOBO, COM CABO, CAPA PROTETORA; AUMENTO: 3X90 MM DE DIÂMETRO.	UNID.	4	1.163,33	4.653,32



11/5

299	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	74.720	2,46	183.811,20
300	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	114.120	2,27	259.052,40
301	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	128.540	2,46	311.288,40
302	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	79.270	2,27	179.942,90
303	LUVA DE VINIL TAMANHOS VARIADOS, P, M OU G CX C/100.	CXA.	308	28,72	8.845,76
304	LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA-PC/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA.	47.490	33,71	1.600.887,90
305	LUVA P/ PROCEDIMENTO - G C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA.	49.806	36,13	1.799.490,78



476

306	LUVA P/ PROCEDIMENTO - M C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA.	80.742	37,19	3.002.794,98
307	LUVA P/ PROCEDIMENTO - P C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA.	69.388	36,13	2.506.988,44
308	MALETA EM NYLON P/ RESGATE, S/ ACESSÓRIOS, NA COR AZUL.	UNID.	14	281,04	3.934,56
309	MALETA EM NYLON P/ RESGATE, S/ ACESSÓRIOS, NA COR LARANJA.	UNID.	14	281,04	3.934,56
310	MALETA PARA CILINDRO NYLON 3 LITROS.	UNID.	14	485,35	6.794,90
311	MALHA TUBULAR 08 CM C/ 15M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	280	16,63	4.656,40
312	MALHA TUBULAR 10 CM C/ 15M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	280	17,7	4.956,00
313	MALHA TUBULAR 12 CM C/ 15 M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	720	19,15	13.788,00
314	MALHA TUBULAR 15 CM C/ 15 M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	720	26,09	18.784,80
315	MALHA TUBULAR 20 CM C/ 15 M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	960	32,06	30.777,60
316	MARTELO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA EM AÇO INOX.	UNID.	108	77,25	8.343,00



477

317	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS – PACOTE C/ 100 UNIDADES; EM 100% POLIPROPILENO; ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; HIPOALÉRGICA; SEM FILTRO; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PCT.	200.818	12,38	2.486.126,84
318	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO.	UNID.	894	22,86	20.436,84
319	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL.	UNID.	1.047	26,86	28.122,42
320	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA BACILO - N95.	UNID.	120.870	2,72	328.766,40
321	MÁSCARA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA COM CORPO EM PVC COM COXIM INSUFLÁVEL, EM SILICONE N°3.	UNID.	540	75,72	40.888,80
322	MÁSCARA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA COM CORPO EM PVC COM COXIM INSUFLÁVEL, EM SILICONE N°4.	UNID.	300	74,82	22.446,00
323	MASCARA DE VENTURI ADULTO.	UNID.	571	13,79	7.874,09
324	MASCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO.	UNID.	948	13,41	12.712,68
325	MASCARA LARINGEA DE SILICONE N.º 0.	UNID.	176	121,88	21.450,88
326	MASCARA LARINGEA DE SILICONE N.º 1	UNID.	224	120,44	26.978,56
327	MASCARA LARINGEA DE SILICONE N.º 2.	UNID.	224	122,6	27.462,40
328	MASCARA LARINGEA DE SILICONE N.º 3.	UNID.	224	136,92	30.670,08
329	MASCARA LARINGEA DE SILICONE N.º 4.	UNID.	252	139,8	35.229,60
330	MASCARA LARINGEA DE SILICONE N.º 5.	UNID.	252	137,56	34.665,12
331	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL N°0.	UNID.	70	79,72	5.580,40
332	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL N°00.	UNID.	70	78,76	5.513,20
333	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL N°1.	UNID.	50	78,04	3.902,00
334	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NUMERO 2 INFANTIL.	UNID.	80	95,08	7.606,40
335	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NUMERO 3 INFANTIL/ADOLESCENTE.	UNID.	80	94,12	7.529,60
336	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NUMERO 4 ADULTO.	UNID.	60	97	5.820,00
337	MÁSCARA POCKETMASK.	UNID.	20	61,12	1.222,40
338	MÁSCARA TRIPLA COM ELASTICO COM CLIP NASAL, CAIXA C/50 UNIDADES.	CXA.	161.248	9,79	1.578.617,92
339	MOCHILA 192 PARA ACESSO VENOSO VERMELHA.	UNID.	28	186,33	5.217,24
340	MOCHILA 192 PARA VIAS AEREAS ADULTO AZUL.	UNID.	28	204,43	5.724,04
341	MOCHILA 192 PARA VIAS AEREAS PEDIÁTRICAS VERDES.	UNID.	28	215,59	6.036,52
342	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS AMARELA.	UNID.	30	192,39	5.771,70



343	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO.	UNID.	1.034	9,09	9.399,06
344	ÓCULOS LUPA DE CABEÇA PROFISSIONAL - JOGO DE 04 LENTES COM ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO DE ATÉ 25X.	UNID.	60	248,14	14.888,40
345	ÓCULOS P/ PROTEÇÃO FOTOTERAPIA (BABY BLOCK) TAM. M: PROTETOR OCULAR FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E, ANTI-ESCARAS, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACK-OUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ, TAM. M, MED. 31 CM DE COMP., (10 X 5 CM ÓCULOS), E (03 CM DE ENCAIXE NA NARINA), EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	960	75,02	72.019,20
346	ÓCULOS P/ PROTEÇÃO FOTOTERAPIA (BABY BLOCK) TAM. P: PROTETOR DESCARTÁVEL EM PROTETOR OCULAR FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E, ANTI-ESCARAS, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACK-OUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ, TAM. P, MED. 30 CM DE COMP., (7.5 X 3.5CM ÓCULOS) E (2CM DE ENCAIXE NA NARINA), EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	960	76,24	73.190,40
347	OXIHOOD: CAPACETE DE OXIGÊNIO PARA CONCENTRAR ESTE ELEMENTO NUM ESPAÇO MENOR, GERALMENTE EM TORNO DA CABEÇA DO RN. OXIGÊNIO ADMINISTRADO DESTA FORMA PERMITE MANUTENÇÃO ADEQUADA DA FIO2 (FRAÇÃO DE OXIGÊNIO DO AR INSPIRADO) ACIMA DE 21%. TAMANHOS: M	UNID.	480	735,49	353.035,20
348	OXIHOOD: CAPACETE DE OXIGÊNIO PARA CONCENTRAR ESTE ELEMENTO NUM ESPAÇO MENOR, GERALMENTE EM TORNO DA CABEÇA DO RN. OXIGÊNIO ADMINISTRADO DESTA FORMA PERMITE MANUTENÇÃO ADEQUADA DA FIO2 (FRAÇÃO DE OXIGÊNIO DO AR INSPIRADO) ACIMA DE 21%. TAMANHOS: G	UNID.	240	733,59	176.061,60
349	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO BATERIA RECARREGÁVEL: É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXIMETRO DE MESA.	UNID.	2.012	144,39	290.512,68
350	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL, BATERIA RECARREGÁVEL: É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXIMETRO DE MESA.	UNID.	1.094	445,89	487.803,66
351	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA E BATERIA RECARREGÁVEL: É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXIMETRO DE MESA.	UNID.	422	691,28	291.720,16



479

352	PAPAGAIO EM AÇO INOX, TIPO JARRA, CAPACIDADE DE 1L.	UNID.	198	198,73	39.348,54
353	PAPAÍNA 6%	UNID	256	42,39	10.851,84
354	PAPAÍNA 10%	UNID	254	48,89	12.387,26
355	PAPANICOLAU TAM. G: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	KIT	29.300	7,02	205.886,00
356	PAPANICOLAU TAM. M: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	KIT	40.950	5,87	240.376,50
357	PAPANICOLAU TAM. P: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	KIT	27.980	5,42	151.651,60
358	PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	31.100	72,08	2.241.688,00



359	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	1.100	84,17	92.587,00
360	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	7.700	113,93	877.261,00



361	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 80G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	4.988	143,84	717.473,92
362	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 80G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	11.940	221,42	2.643.754,80



482

363	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	11.292	258,07	2.914.126,44
364	PAPEL LENÇOL DESC. EM ROLO P/ MACA.	ROLO	93.974	16,58	1.558.088,92
365	PAPEL MILIMETRADO P/ ECG A4 90X90X30 SANFONADO, COM 1.000 FOLHAS.	PCT.	10	127,51	1.275,10
366	PINÇA ENDOCERVICAL TIPO KOLGAN.	UNID.	4	501,57	2.006,28
367	PLACA DE ALGINATO COM PRATA, marca coloplast 15X15 (OU marca Aquacel Combate 10 X10)	UNID	2.180	162,84	354.991,20
368	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO – MARCA CURATEC, tamanho 10X10 ou tamanho 15 X25 (ou marca Casex)	UNID	6.020	42,32	254.766,40
369	POLIFIX2 VIAS (MULTVIAS) – UNID.: TUBO TRANSPARENTE EM PVC; LÁTEX-FREE; CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER; PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO); TAMPAS PROTETORAS RESERVA; ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	UNID.	310.500	5,13	1.592.865,00
370	POVIDINE TÓPICO 1%.	FR.	4.324	57,87	250.229,88
371	POVIDINEDEGERMANTE: SOLUÇÃO DE DEGERMANTE PARA ANTISSEPÇÃO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA DE, SOLUÇÃO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVPI) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, SOLUÇÃO DE 1000 ML, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO.	FR.	4.394	58,2	246.942,80
372	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO.	UNID.	2.422	529,58	1.282.642,76
373	PRANCHA EM POLIETILENO INFANTIL.	UNID.	2.425	506,98	1.229.426,50
374	PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL – C/100UNID, NÃO ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO; ATÓXICO; COR BRANCA; RESISTENTE NO USO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS ORGÂNICOS, COM PROTEÇÃO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO; TAMANHO GRANDE ADAPTÁVEL ATÉ NUR. 44, EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDEECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PCT.	201.000	12,24	2.460.240,00



375	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO FEMININO: PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR, TAMANHO ADULTO, COR BRANCA, INVOLÁVEL E NÃO TRANSFERÍVEL, RESISTENTE A ÁGUA, SOLVENTES E MATERÍAS ABRASIVAS, NÃO TÓXICA E HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNID.	20.880	1,2	25.056,00
376	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (AZUL): PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO; NA MEDIDA: 1,8 X 7,5 CM (INFANTIL); NA COR BRANCA; COM NO MÍNIMO 11 PONTOS; PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA; RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, LACRE INVOLÁVEL, ANTI-ALÉRGICA, ATÓXICA; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID.	7.680	0,9	6.912,00
377	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (ROSA): PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO; NA MEDIDA: 1,8 X 7,5 CM (INFANTIL); NA COR BRANCA; COM NO MÍNIMO 11 PONTOS; PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA; RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, LACRE INVOLÁVEL, ANTI-ALÉRGICA, ATÓXICA; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID.	7.680	0,96	7.372,80
378	REGULADOR P/ OXIGÊNIO.	UNID.	2.080	333,23	693.118,40
379	REGULADOR PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO.	UNID.	2.020	397,09	802.121,80
380	REGULADOR PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA O2.	UNID.	2.080	400,61	833.268,80
381	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS-X (IBF) GALÃO.	GL	50	825,83	41.281,50
382	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB PARA LIMPEZA DE FERIDAS (SUGESTÃO MARCA PIELSANA 1L.)	UNID	860	77,78	66.890,80
383	SACO DE ÓBITO G – UNID.	UNID.	1.555	31,29	48.655,95
384	SACO DE ÓBITO GG – UNID.	UNID.	830	34,03	28.244,90
385	SACO DE ÓBITO M– UNID.	UNID.	1.640	25,79	42.295,60
386	SACO DE ÓBITO P – UNID.	UNID.	870	21,85	19.009,50
387	SCALP Nº 19: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA 19G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA, (SCALP); COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO CÂNULA EM VINIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; CALIBRE 21, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPAS ESTÉREIS; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASSÉPTICA, INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA CONFORMIDADE COM A NBR 9753.	UNID.	34.200	0,33	11.286,00
388	SCALP Nº 21: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	87.460	0,33	28.861,80



389	SCALP Nº 23: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	163.680	0,37	60.561,60
390	SCALP Nº 25: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	70.300	0,37	26.011,00
391	SCALP Nº 27, PARA RN: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753. AGULHA COM 1CM.	UNID.	25.200	0,35	8.820,00
392	SENSOR NEONATAL: PARA OXIMETRIA COMPATÍVEL PARA MONITOR DE SINAIS VITAIS MX-600-EMAIL	UNID.	10	581,44	5.814,40
393	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, C/ AGULHA 13 X 4,5 MM, ESTÉRIL.	UNID.	378.352	0,32	121.072,64
394	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, AGULHADA, ESTÉRIL	UNID.	561.390	0,25	140.347,50
395	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	UNID.	546.450	0,34	185.793,00
396	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL	UNID.	571.400	0,49	279.986,00
397	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL	UNID.	530.780	0,74	392.777,20
398	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	UNID.	14.540	3,16	45.946,40



399	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 18 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	204	50,49	10.299,96
400	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 20 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	184	50,56	9.303,04
401	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 22 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	204	50,69	10.340,76
402	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 24 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	164	50,52	8.285,28
403	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 26 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	144	50,54	7.277,76
404	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 28 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	50,49	14.541,12
405	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 30 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	51,28	14.768,64



CC 486

406	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 32 – KIT.DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	51,38	14.797,44
407	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 34 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	51,28	14.768,64
408	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 36 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	51,43	14.811,84
409	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 38 – KIT.DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	51,51	14.834,88
410	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOROHEXIDINA A 0,5 % - 1000ML: ANTISSEPTICO TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONTENDO 0,5 % DE CLOREXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LITRO	5.000	36,75	183.750,00
411	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICONATO DE CLOROHEXIDINA A 0,2%, ACONDICIONADO EM FRASCO NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML, EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DO LOTE.	LITRO	6.020	20,65	124.313,00
412	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO ANTESSEPTICO TÓPICO ANTESSEPTICA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO 1000ML	LITRO	3.390	28,56	96.818,40
413	SOLUÇÃO DE PHMB (SUGESTÃO MARCA PIELSANA) – 350ml	UNID	1.460	118,27	172.674,20
414	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOROHEXIDINA A 2% - 1000 ML: DEGERMANTE TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 0,2 % DE CLOREXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LITRO	8.018	27,73	222.339,14
415	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06 EM PVC.	UNID.	2.890	1,7	4.913,00
416	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08 EM PVC.	UNID.	3.250	1,71	5.557,50



CC 487

417	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10 EM PVC.	UNID.	4.930	1,72	8.479,60
418	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12 EM PVC.	UNID.	4.830	1,7	8.211,00
419	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14 EM PVC.	UNID.	7.560	1,7	12.852,00
420	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO ESTÉRIL N.º 12 SILICONIZADA.	UNID.	2.240	64,21	143.830,40
421	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO ESTÉRIL N.º 14 SILICONIZADA.	UNID.	2.040	65,89	134.415,60
422	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 14 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNID.	534	227,8	121.645,20
423	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 16 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNID.	534	230,2	122.926,80
424	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 18 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNID.	534	230,8	123.247,20
425	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº2-0 C/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,0 COM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	3.056	6,56	20.047,36
426	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº2-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	656	6,03	3.955,68
427	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº2-5 C/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,5 COM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	3.056	6,52	19.925,12
428	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº2-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	656	6,03	3.955,68



429	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	3.056	5,62	17.174,72
430	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 3,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	656	6,03	3.955,68
431	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	5.456	5,81	31.699,36
432	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 3,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	656	6,1	4.001,60
433	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-0 C/ MANGUITO: COM BALÃO, COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	5.456	6,51	35.518,56
434	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 4,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	416	5,96	2.479,36
435	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	5.356	6,59	35.296,04
436	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 4,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	316	5,91	1.867,56
437	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	796	6,52	5.189,92



438	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-0 S/ MANGUITO: Sonda endotraqueal de PVC Nº 5,0 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UNID.	316	6	1.898,00
439	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	696	6,55	4.558,80
440	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-5 S/ MANGUITO: Sonda endotraqueal de PVC Nº 5,5 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UNID.	216	6,03	1.302,48
441	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	1.656	5,54	9.174,24
442	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-0 S/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	216	6,53	1.410,48
443	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	1.896	7,11	13.480,56
444	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-5 S/ MANGUITO: Sonda endotraqueal de PVC Nº 6,5 sem balão, transparente, atóxica, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector de 15mm, estéril, descartável; embalado individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UNID.	216	6,5	1.404,00
445	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	2.616	7,01	18.338,16



446	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	316	6,52	2.060,32
447	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	3.196	7,42	23.714,32
448	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº7,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	216	6,42	1.386,72
449	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	3.096	6,98	21.610,08
450	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 8,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	216	7,77	1.678,32



451	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	1.656	7,25	12.006,00
452	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº9-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	236	7,17	1.692,12
453	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº9-5 S/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	116	8,26	958,16
454	SONDA FOLLEY Nº 08 - 2 VIAS: EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 10ML; COM DUAS VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 08, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	1.056	4,93	5.206,08
455	SONDA FOLLEY Nº 10 - 2 VIAS: MATERIAL EM SILICONE; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 10 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 10, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	1.536	5,06	7.756,80
456	SONDA FOLLEY Nº 12 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 12, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	11.656	5,13	59.795,28



457	SONDA FOLLEY Nº 14 – 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	22.256	5,12	113.950,72
458	SONDA FOLLEY Nº 16 – 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 16, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	17.256	5,16	89.040,96
459	SONDA FOLLEY Nº 16 – 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 16, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	1.216	5,45	6.627,20
460	SONDA FOLLEY Nº 18 – 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	5.936	4,5	26.712,00
461	SONDA FOLLEY Nº 18 – 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	966	5,38	5.197,08



462	SONDA FOLLEY Nº 20 – 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	5.456	5,08	27.716,48
463	SONDA FOLLEY Nº 20 – 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	966	6,51	6.288,66
464	SONDA FOLLEY Nº 22 – 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE 05 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 22, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	1.456	4,95	7.221,76
465	SONDA FOLLEY Nº 22 – 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 22, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	966	5,49	5.303,34
466	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 04 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.916	1,1	3.207,60
467	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 06 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA	UNID.	2.916	1,22	3.557,52



	E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				
468	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 08 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.916	1,24	3.615,84
469	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.516	1,19	2.994,04
470	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	3.916	1,14	4.464,24
471	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.916	1,15	3.353,40
472	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	516	1,16	598,56
473	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	516	1,43	737,88



474	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	516	1,45	748,2
475	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 04 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	3.396	1,44	4.890,24
476	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 06 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	3.396	1,31	4.448,76
477	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 08 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	4.356	1,56	6.795,36
478	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	4.476	1,33	5.953,08
479	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	6.916	1,48	10.235,68



480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	9.316	1,4	13.042,40
481	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	10.716	1,67	17.896,72
482	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	6.396	1,75	11.193,00
483	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 20 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	8.796	1,87	16.448,52
484	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA E INJETOR LATERAL: SILICONADA, MALEÁVEL, RADIOPACA, COLUNA DE MERCÚRIO, COM PERFURAÇÕES NA EXTREMIDADE DISTAL PARA LIVRE PASSAGEM DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 2,5 MM E EXTERNO DE 3,9 MM. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL.	UNID.	2.520	15,58	39.261,60
485	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14 COM FIO GUIA E INJETOR LATERAL: SILICONADA, MALEÁVEL, RADIOPACA, COLUNA DE MERCÚRIO, COM PERFURAÇÕES NA EXTREMIDADE DISTAL PARA LIVRE PASSAGEM DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 2,5 MM E EXTERNO DE 3,9 MM. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL.	UNID.	1.510	19,92	30.079,20
486	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 16 – UNID.	UNID.	1.020	67,63	68.982,60
487	SONDA RETAL Nº 04: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	6.140	1,39	8.534,60



488	SONDA RETAL Nº 06: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	6.140	1,44	8.841,60
489	SONDA RETAL Nº 08: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	6.260	1,46	9.139,60
490	SONDA RETAL Nº 10: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	6.320	1,49	9.416,80
491	SONDA RETAL Nº 12: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE MEDSONDA 23/01/96.	UNID.	5.360	1,55	8.308,00
492	SONDA RETAL Nº 14: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	320	1,6	512
493	SONDA RETAL Nº 16: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	560	1,66	929,6
494	SONDA RETAL Nº 18: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	320	1,67	534,4



495	SONDA RETAL Nº 20: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	200	1,76	352
496	SONDA RETAL Nº 24: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	200	1,8	360
497	SONDA URETRAL Nº 04: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	8.176	1,12	9.157,12
498	SONDA URETRAL Nº 06: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	8.176	1,31	10.710,56
499	SONDA URETRAL Nº 08: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	7.836	1,15	9.011,40
500	SONDA URETRAL Nº 10: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	21.136	1,15	24.306,40
501	SONDA URETRAL Nº 12: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	21.506	1,46	31.398,76



502	SONDA URETRAL Nº 14: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	13.536	1,22	16.513,92
503	SONDA URETRAL Nº 16: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	8.536	1,16	9.901,76
504	SONDA URETRAL Nº 18: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	3.156	1,28	4.039,68
505	SONDA URETRAL Nº 20: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	3.156	1,36	4.292,16
506	SONDA URETRAL Nº 24: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	1.596	1,74	2.777,04
507	SORBITOL LÍQUIDO 3%- FRASCO 3 LITROS	FR.	282	67,04	18.905,28
508	SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO ONPG-MUG PARA ANÁLISES DE COLIFORMES TOTAIS E ECOLI EM ÁGUA. CX C/200UND(COLLILERT).	CXA	10	4.607,46	46.074,60
509	SURGICEL HEMOSTÁTICO (ESPONJA HEMOSTÁTICA)	UNID.	720	92,33	66.477,60
510	TALA ARMADA EM EVA EXTRA G.	UNID.	240	29,76	7.142,40
511	TALA ARMADA EM EVA G.	UNID.	240	26,9	6.456,00
512	TALA ARMADA EM EVA M.	UNID.	240	23,69	5.685,60
513	TALA ARMADA EM EVA P.	UNID.	240	20,78	4.987,20
514	TALA ARMADA EM EVA PP.	UNID.	240	17,58	4.219,20
515	TALCO NEUTRO P/ LUVAS - PCT.	PCT.	48	60,67	2.912,16
516	TELA PROTÉSICA 06 X 12 CM - UNID.	UNID.	240	62,95	15.108,00
517	TELA PROTÉSICA 15 X 15 CM - UNID.	UNID.	240	81,36	19.526,40



518	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL FAIXA DE MEDIÇÃO 32°C A 42°C; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LR41, TIPO BOTÃO; FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO: APÓS 10 MINUTOS; INSTRUMENTO À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	6.820	16,77	114.371,40
519	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO P/ GELADEIRA - UNID.; TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS, EM UM AMBIENTE NUM PERÍODO DE TEMPO PRÉ-ESTABELECIDO. FORNECE TRÊS VALORES: TEMPERATURA MÍNIMA, TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA DO MOMENTO; BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA; ENCHIMENTO MERCÚRIO (HG); ESCALA: -38°C / +50°C; PRECISÃO: ± 1°C; DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 5 X 68MM.	UNID.	5.829	98,65	575.030,85
520	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR: COM LIMITE OPERACIONAL DE -10 A 60°C ESCALA INTERNA E -50 A 70°C ESCALA EXTERNA; NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C, RESOLUÇÃO DE 0.1°C; USADO EM AMBIENTE, CAIXA TÉRMICA: PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR DE NO MÍNIMO 1M; UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA.	UNID.	6.621	106,06	702.223,26
521	TESTE DE ESTERILIZAÇÃO BIOLÓGICA A VAPOR CAIXA COM 10 AMPOLAS.	CXA	320	101,31	32.419,20
522	TESTE QUÍMICO BOWILR-DICKCLASS 02, CAIXA COM 50 FOLHAS: INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUIR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL A VAPOR, CLASSE 2. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL DO PACOTE DEVERÁ SER TOTALMENTE REVESTIDA POR UM INDICADOR QUÍMICO QUE DEVERÁ APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. O PACOTE TESTE DEVERÁ CONTER TAMBÉM UMA FOLHA DE ALERTA, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR CASO NÃO SEJA DETECTADO FALHA NA BOMBA DE VÁCUO O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	CXA	2.112	697,46	1.473.035,52
523	TOMADA TRIPLA PARA OXIGENIO- CORPO DE METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT.	UNID.	116	205	23.780,00
524	TUBO DE LÁTEX Nº 200 PCT C/ 15 M: COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO COLABAR.	PCT.	28	71,03	1.988,84



525	TUBO DE LÁTEX Nº 204 PCT C/ 15 M: COM ESPESSURA E DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO COM AGENTES QUÍMICOS OU VAPOR ÚMIDO, NÃO DEVENDO DESPRENDER UMIDADE, OLEOSIDADE, ODOR INTENSO E NÃO COLABAR.	PCT.	115	99,98	11.497,70
526	TUBO DE SILICONE MEDICONE 204 6X12MM 15M	METRO	101	164,64	16.628,64
527	TUBO SILICONIZADO Nº 204 C15M - PCT	PCT	77	188,07	14.481,39
528	TUBO T(CONECTOR) PARA CIRUCITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA - 15 X 22 X22MM COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL	UNID.	995	47,51	47.272,45
529	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA AR COMPRIMIDO.	UNID.	1.035	41,84	43.304,40
530	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLASTICO250ML PARA AR COMPRIMIDO COM EXTENSAO E MASCARA.	UNID.	1.275	41,28	52.632,00
531	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLASTICO250ML PARA O2 COM EXTENSAO E MASCARA.	UNID.	1.515	41,06	62.205,90
532	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, CONTENDO TAMPA E CORPO DE NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16X18 FIOS, EXTENSÃO EM TUBO PVC ATÓXICO DE 2,0M DE COMPRIMENTO COM INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA. ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME PORTARIA VIGENTE.	UNID.	2.235	45,26	101.156,10
533	VACUÔMETRO MEDICINAL: VACUÔMETRO MEDICINAL COM VÁLVULA DE RETENÇÃO DESMONTÁVEL COMPOSTA DE HASTE EM AÇO INOX, BOIA EM POLIPROPILENO ATÓXICO E SEDE FIXA, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE SILICONE, SISTEMA DE REGULAGEM POR VÁLVULA AGULHA, FLUXÔMETRO INDICADOR COM ESCALA DE 0 A 25 POL.HG E FRASCO DE PLÁSTICO RÍGIDO DE APROXIMADAMENTE 400 ML COM BOCA LARGA PARA FACILITAR HIGIENIZAÇÃO (NO MÍNIMO 6 CM DE DIÂMETRO) - PRESSÃO DE VÁCUO MÍNIMA: 18 POL.HG. - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT.	UNID.	424	233,87	99.160,88
534	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO: ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 A 31,5 MPA (0 A 315 KGF/CM²); CORPO: LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO CROMADO; MANÔMETRO: AÇO C/ PINTURA EPÓXI; SAÍDA DE GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM² PARA ENTRADA DE 100 KGF/CM²; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME A NORMA ABNT. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (MÃO-DE-OBRA/MATERIAL) POR PERÍODO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	KIT	1.996	436,88	872.886,24
535	VÁLVULA DE EXALAÇÃO COM SAÍDA ADAPTADA, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR IX5 INTERMED.	UNID.	346	358,54	124.054,84
536	VÁLVULA EM Y (TOMADA) OXIGÊNIO	UNID.	336	145,67	48.945,12
537	VÁLVULA REGULADOR DE REDE PARA AR COMPRIMIDO-VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE GASES; CORPO EM METAL CROMADO; MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10KGF/CM²; ROSCA DE ENTREDA E SAÍDA PADRÃO ABNT; REDUZ A PRESSÃO DA REDE A 3,5 KG, INDISPENSÁVEL PARA UTILIZAÇÃO DE RESPIRADORES OU APARELHO DE ANESTESIA PARA REDE DE AR.	UNID.	1.124	314,91	353.958,84



538	VÁLVULA REGULADOR DE REDE PARA OXIGÊNIO. VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE GASES;CORPO EM METAL CROMADO;MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10KGF/CM2;ROSCA DE ENTREDA E SAÍDA PADRÃO ABNT;REDUZ A PRESSÃO DA REDE A 3.5 KG, INDISPENSÁVEL PARA UTILIZAÇÃO DE RESPIRADORES OU APARELHO DE ANESTESIA PARA REDE DE OXIGÊNIO.	UNID.	1.124	333,65	375.022,60
539	VASELINA LIQUIDA 1000 ML - LIQUIDO LÍMPIDO OLEOSO, INCOLOR, INODORO, PARA USO FARMACÉUTICO.	FR.	1.068	51,37	54.760,42
540	TUBO DESCARTÁVEL ESTERIL P/ COLETA VACUM, COM K3 E EDTA 04 ML CX 100 UNID.	CXA.	60	69,71	4.182,60
541	PONTEIRAS DE PIPETA SEM FILTRO DE 200 ML COM 1000 UNID	PCT.	1	45,53	45,53
542	PLACAS DE KLINE ESCOVADA COM 12. 5 PLACAS DE VIDRO	UNID.	5	80,99	304,95
543	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25X0,8 MM (21G 1") 100 UNID.	CXA.	48	49,86	2.393,28
544	ADAPTADOR P/ AGULHA VACUTAINER (CANHÃO) (25X0,8 MM)	UNID.	10	0,67	6,7
545	LACRE NUMERADO PARA CARRINHO DE PARADA	UNID	4.800	80,41	385.968,00
546	BANDAGEM ELASTICA FITA KINESIO TAPE FISIOTERAPIA	UNI	48	41,12	1.973,76
547	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA	UNID.	600	32,69	19.614,00
548	PILHAS ALCALINAS GRANDE	UNID.	24	17,88	429,12
549	PILHAS ALCALINAS PEQUENAPALITO	UNID.	48	5,13	246,24
550	PILHAS ALCALINAS MÉDIA	UNID.	48	12,01	576,48
551	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 20 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNID.	24	282,22	6.773,28
552	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 22 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNID.	24	285,66	6.855,84
553	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS - PACOTE C/ 50 UNIDADES: EM 100% POLIPROPILENO; ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; HIPOALÉRGICA; SEM FILTRO; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	5.760	14,3	82.368,00
554	LENÇOL HOSPITALAR DEACARTÁVEL 50 X 50CM	ROLO	960	13,27	12.739,20
555	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	UNID	720	113,01	81.367,20
556	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO	UNID	720	94,64	68.140,80
557	FILTRO UMIDIFICADOR COM BARREIRA ANTI BACTERIANA 173.	UNIDAD E	4.800	14,28	68.544,00
558	FILTRO UMIDIFICADOR PEDIÁTRICO	UNIDAD E	480	15,99	7.675,20
559	FRASCO P/ DRENO DE TORAX 2000ML	UNIDAD E	1.440	67,13	96.667,20
560	SACO PLASTICO 2 KG	UNIDAD E	9.600	0,37	3.552,00
561	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM	UNIDAD E	720	99,53	71.661,60



562	GARRA ARANHA PARA MASCARÁ SILICONE - ROMED	UNIDAD E	12	36,54	438,48
563	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16 EM PVC.	UNIDAD E	4.800	2,78	13.248,00
564	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 8 - (20 ML)-TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDAD E	120	298,41	35.809,20
565	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 10 - (20 ML)-TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDAD E	192	303,57	58.285,44
566	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 12 - (20 ML)-TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDAD E	192	300,13	57.624,96
567	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 20 - (20 ML)-TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDAD E	288	301,85	86.932,80
568	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 22 - (20 ML)-TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDAD E	240	294,11	70.586,40
569	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 24 - (20 ML)-TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDAD E	240	300,99	72.237,60
570	DETERGENTE ENZIMÁTICO - GALÃO 5L	GALÃO	480	151,28	72.614,40
571	ATADURA DE GESSO 8CM X 3,0M COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	CAIXA	480	72,73	34.910,40
572	FRALDA TAMANHO G	PACOTE	480	33,07	15.873,60
573	FRALDA TAMANHO M	PACOTE	384	30,81	11.831,04
574	FRALDA TAMANHO P	PACOTE	240	29,71	7.130,40
575	LENÇOL HOSPITALAR DE CARTÃO 70 X 50CM	ROLO	1.440	18,38	26.467,20
576	CURATIVO PARA ACESSO CENTRAL, tamanho 7X7 ou 8 X 8 - UNIDADE	UNID	2.880	12,04	34.675,20
577	PAPAÍNA 6%	UNID	240	41,28	9.907,20
578	PAPAÍNA 10%	UNID	240	48,29	11.589,60
579	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB PARA LIMPEZA DE FERIDAS 1L	UNID	240	59,32	14.236,80
580	SOLUÇÃO DE PHMB - 350ml (PIELSANA)	UNID	240	97,34	23.361,60
581	GAZE NÃO ADERENTE 7,5X15 CM (GAZES DE RAYON)	UNID	360	16,86	6.069,60



582	CREME DE BARREIRA - DERMAMON 100g ou CAVILON 92g	UNID	480	108,22	51.945,60
583	PLACA DE ALGINATO COM PRATA, 15X15 OU 10 X10	UNID	1.440	28,32	40.780,80
584	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA	FR	576	15,44	8.893,44
585	CURATIVO DE ESPUMA ANTIMICROBIANA COM BORDA 10,2X20,3	UNID	1.440	63,61	91.598,40
586	CURATIVO DE ESPUMA ANTIMICROBIANA COM BORDA 10,2X20,3	UNID	1.440	62,67	90.244,80
587	CIRCUITO DE CPAP ADULTO: Newmed	UNID	288	1.158,28	333.872,64
588	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSÍVEL- SAMTRONIC / REF. ICASET 04220000	UNID	7.200	53,52	385.344,00
589	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA MEDICAÇÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET / EI 0421 0000	UNID	7.200	63,58	457.776,00
590	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL- SAMTRONIC / REF. ICASET / EI 0323 0000	UNID	7.200	55,36	398.592,00
591	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA HEMOTRANSFUSÃO- SAMTRONIC / REF. ICASET / EI 0521 0000	UNID	4.800	74,3	356.640,00
592	FILTROS DE BARREIRA BACTERIANO/RESPIRONICS COM REFERÊNCIA: 342777	UNID	7.200	44,08	317.376,00
593	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL	UNID	1.920	40,35	77.472,00
594	KIT MACRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO COMPLETO	UNID	192	128,09	24.593,28
595	KIT MACRONEBULIZADOR PARA ARCOMPRESSO COMPLETO	UNID	192	144,3	27.705,60
596	MÁSCARA DE OXIGÊNIO/TRAQUEOSTOMIA	UNID	288	45,69	13.158,72
597	MÁSCARA FACIAL DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA	UNID	288	98,91	28.486,08
598	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO	UNID	1	286,19	286,19
599	KIT DE PUNÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA	UNID	3	244,3	732,9
600	MÁSCARA LARÍNGEA	UNID	10	228,64	2.286,40
601	TUBO LARÍNGEO	UNID	25	663,45	16.586,25
602	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSÍVEL- SAMTRONIC / REF. ICASET 0422000	UNID	100	54,16	5.416,00
603	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA MEDICAÇÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET 0421000	UNID	150	61,69	9.253,50
604	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL- SAMTRONIC / REF. ICASET 03230000	UNID	60	61,52	3.691,20
605	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA HEMOTRANSFUSÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET 0521000	UNID	60	75,97	4.558,20



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE
565

606	FILTROS DE BARREIRA BACTERIANO - RESPIRONICS COM REFERÊNCIAS:342777	UNID	50	44,29	2.214,50
607	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G,100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE	ROLO	1.500	18	27.000,00
608	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL + ESTETOSCÓPIO: APARELHO DE PRESSÃO A	KIT	12	217,57	2.610,84
609	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADUL	UNID.	6.000	5,01	30.060,00
610	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSÍVEL- SAMTRONIC / REF. ICASET 04220000	UNID.	500	53,01	26.505,00
611	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA HEMOTRANSFUSÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET /EI05210000	UNID.	500	76,39	38.195,00
612	KIT NEBULIZAÇÃO NEONATAL C/ CONEXÃO.	UNID.	200	24,92	4.984,00
613	LACRE PARA CARRO DE PARADA PC/100	PACOTE	200	121,41	24.282,00
614	MANTA TÉRMICA INFANTIL TAM: 1.20M *0.80 M	UNID	4	800,46	3.201,84
615	OTOSCÓPIO OFTALMOSCÓPIO	UNID	5	1.038,42	5.192,10
616	PRANCHA RÍGIDA PARA REANIMAÇÃO - ADULTO	UNID.	2	494,23	988,46
617	PRANCHA RÍGIDA PARA REANIMAÇÃO- INFANTIL	UNID.	5	496,54	2.482,70
TOTAL					111.043,528,40

Avenida Getúlio Vargas – 23 Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias-MA



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 A aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

7.2 Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que foram consideradas as seguintes opções:

7.2.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

7.2.2 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, bem como termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Após a análise, foi possível concluir que não há variações quanto à aquisição do objeto em tela. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

7.2.3 Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos municipais para distribuição de materiais médico hospitalares. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7.2.4 Tem-se que a solução buscada pela solicitação da secretaria é a melhor disponível no momento para aquisição parcelada dos materiais hospitalares em questão.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta visa a contratação de fornecedores para a aquisição de materiais médico hospitalares, para Rede Municipal de Saúde de Caxias- MA.

8.2 Objetivos da Contratação

8.2.1 Garantir o abastecimento regular e ininterrupto dos materiais médico hospitalares essenciais para a rede de saúde municipal de média e alta complexidade.

8.2.2 Assegurar a disponibilidade dos materiais nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, atendendo às necessidades da população.

8.2.3 Promover a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos destinados à aquisição de materiais médico hospitalares.

8.2.4 Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

8.3 Requisitos da Contratação

8.3.1 Os fornecedores devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) emitidos pela ANVISA.

8.3.2 Os materiais médico hospitalares devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANVISA e possuir registro no órgão.

8.3.3 Os fornecedores devem garantir a entrega dos insumos dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as quantidades solicitadas.

8.3.4 Os materiais médico hospitalares devem ser entregues em embalagens íntegras, com informações claras sobre o produto, lote, validade e demais especificações técnicas.

8.3.5 Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória da regularidade

fiscal, trabalhista e previdenciária.

8.4 Benefícios da Solução

8.4.1 Garantia do acesso aos insumos essenciais para a população atendida pela rede municipal de saúde.

8.4.2 Otimização dos recursos financeiros destinados à aquisição de materiais médico hospitalares.

8.4.3 Melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados, com a disponibilidade regular de materiais médico hospitalares.

8.4.4 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com o abastecimento adequado das Unidades



Básicas de Saúde.

8.4.5 Promoção da equidade no acesso aos insumos, independentemente da condição socioeconômica dos usuários.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A classificação do certame será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9.2 Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

10.1 O valor estimado é de R\$ 111.043.529,40 (cento e onze milhões, quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Objetivo da Contratação

11.1.1. O objetivo desta contratação é a aquisição de materiais médico hospitalares para suprir da Rede Municipal de Saúde de Caxias –MA.

11.2 Resultados Esperados com essa contratação, espera-se:

11.2.1 Garantir o abastecimento regular e ininterrupto dos materiais médico hospitalares essenciais nas Unidades de Saúde da Atenção Básica e média e alta complexidade.

11.2.2 Assegurar o acesso da população aos insumos necessários para o tratamento e cuidado de saúde.

11.2.3 Promover a continuidade do atendimento e do tratamento dos pacientes atendidos nessas unidades de saúde.

11.2.4 Evitar desabastecimento e interrupção no fornecimento de materiais médico hospitalares.

11.2.5 Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população

11.3 Impactos esperados

11.3.1 Ao alcançar os resultados esperados, esta contratação terá os seguintes impactos:

11.3.1.1 Melhoria no acesso e na disponibilidade de materiais essenciais para a

população.

11.3.1.2 Fortalecimento da Atenção Básica.

11.3.1.3 Redução de interrupções no tratamento e no cuidado dos pacientes.

11.3.1.4 Maior eficiência na gestão e no abastecimento da rede de saúde.

11.3.1.5 Contribuição para a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que cumpram a



legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

13.2 Geração de resíduos de saúde, como embalagens, materiais médico hospitalares vencidos ou deteriorados. Esses resíduos podem contaminar o solo e recursos hídricos se descartados incorretamente.

13.3 Transporte e armazenamento dos insumos podem gerar emissões de gases de efeito estufa.

13.4 Descarte inadequado de materiais médico hospitalares pode levar à contaminação de mananciais e solos.

13.5 Implementar um sistema de gerenciamento de resíduos de saúde, com coleta, transporte e destinação final adequados, conforme a legislação vigente.

13.6 Otimizar as rotas de transporte e utilizar veículos mais eficientes energeticamente para reduzir as emissões.

13.7 Capacitar os profissionais da saúde sobre o descarte correto de materiais médico hospitalares vencidos ou deteriorados, orientando a população sobre essa prática.

13.8 Adotar boas práticas de armazenamento e controle de estoque para minimizar perdas e vencimentos de materiais médico hospitalares. Dessa forma, é possível mitigar os principais impactos ambientais relacionados à aquisição e distribuição dos materiais médico hospitalares para a rede de saúde pública.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

14.1 Considerando que nos processos corriqueiros de Pregão Eletrônico realizados nesta Administração Pública, as participantes são julgadas em uma fase de disputa que acarreta em lances sucessivos e redução no preço unitário final e a consequente redução de custos significativos aos cofres públicos;

14.2 Recomenda-se a utilização da modalidade Pregão conforme o Inciso XLI concomitante com o Inciso XLV, ambos do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21.

14.3

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1 Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



16.1 Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação nas condições e quantidades descritas neste estudo, são elementares para a continuidade dos serviços prestados. Visto isso, é constatada a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

17. ANEXOS

- 17.1 Dotação orçamentária
- 17.2 Portaria fiscal de contrato
- 17.3 Nomeação do Coordenador administrativo

Caxias-MA, 28 de fevereiro de 2025.

Eli Marcos Santana Farias
Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Eli Marcos Santana Farias
Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo

Djerson Rômulo S. dos Santos
Djerson Rômulo S. dos Santos
Farmacêutico Bioquímico
CRE/MA 1.8807

Djerson Rômulo Sousa dos Santos
Fiscal de Contrato



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Rua N. S. do Carmo, 1163 - Caxias - MA - CEP: 65001-000

EXPERIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ARQUIVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 06.682.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br

Sito: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 98 da Lei Complementar nº 022, de 31 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98. O preço do serviço é a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e é considerado, para fins desta Lei, como o valor total recebido ou devido em consequência da prestação do serviço, vedadas deduções, exceto as expressamente previstas em lei:

§ 1º Sempre que o contribuinte exercer mais de uma atividade tributável, plenamente identificável, adotar-se-á a alíquota correspondente à base de cálculo de cada uma delas.

§ 2º Para os efeitos do caput deste artigo, incorporam-se ao preço dos serviços e integram a base de cálculo do ISS:

I - O preço do serviço, a receita bruta a ele correspondente, sem qualquer dedução;

II - O valor das subempreitadas;

III - os valores acrescidos a qualquer título e os encargos de qualquer natureza, inclusive valores cobrados em separado, a título de ISS, com exceção de juros e multas;

IV - Os descontos ou abatimentos, excetuando-se os descontos concedidos independentemente de qualquer condição.

V - Os ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado, na hipótese de prestação de serviço a crédito, sob qualquer modalidade.

§ 3º Excluem-se da base de cálculo do ISS, quando devidamente comprovadas com nota fiscal de mercadoria específica:

I - O valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, constante no Anexo II deste

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEIS
- DECRETOS

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA

GABINETE

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, E DÁ



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1163-Volme 5, Nº. 6162/2025>



Código, na forma definida em regulamento;

II - Quando da prestação dos serviços a que se refere o subitem 17.10 do Anexo II, deste Código, o valor da alimentação e da bebida fornecidas;

III - quando da prestação dos serviços a que se referem os subitens 14.01 e 14.03 do Anexo II, deste Código, o valor das peças e partes empregadas.

§ 4º Na falta de preço do serviço a que se refere o caput deste artigo, ou não sendo ele desde logo conhecido, poderá o Pisco adotar as hipóteses abaixo:

I - O preço de mercado corrente no Município;

II - A estimativa dos elementos conhecidos ou apurados;

III - a aplicação do preço indireto, estimado em pauta que reflita o preço corrente na praça; ou

IV - O arbitramento da receita bruta conforme disposições dos artigos 116 e 117 deste Código.

§ 5º O preço de determinados tipos de serviços poderá ser fixado pela autoridade tributária, em pauta de preços mínimos.

§ 6º Quando o preço dos serviços incorrerem em quaisquer das hipóteses abaixo, a receita bruta será arbitrada, conforme disposições dos artigos 116 e 117 deste Código:

I - Houver fundada suspeita de que os documentos fiscais não refletem o preço real dos serviços;

II - O preço declarado for notoriamente inferior ao corrente no Município;

III - o contribuinte não emitir os documentos fiscais nas operações de prestação de serviço; e, montante;

IV - O sujeito passivo;

a) não estiver inscrito no cadastro; ou

b) não exibir à fiscalização os elementos necessários à comprovação do respectivo

§ 7º Os serviços constantes da lista de serviço dos subitens 4.02; 4.03; 4.12; 4.14; 4.17; 4.18; 4.19; 4.20 do item 4, e os subitens 5.02; 5.03; 5.04; 5.05; 5.06 do item 5 terão a sua base de cálculos deduzida em até 80% (oitenta por cento) do valor bruto de faturamento para fins de cálculo do imposto, conforme regulamento.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício fiscal subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2742 DE 27 DE FEVEREIRO



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1163> - Volume 5, Nº. 6162/2025

DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE CRECHE "OZIMAR CARDOSO DE SOUSA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "OZIMAR CARDOSO DE SOUSA" a creche situada no residencial Vila Paraíso.

Art. 2º - Após aprovação da Lei, fica o Prefeito autorizado a colocar Placas de identificação na mencionada Creche.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b6ab044e5215aa5550293d4c667866133aD2ccc4e1f77a075bdc91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c765396c55a21271b576d58bb81038c4902c40d0c

DECRETO MUNICIPAL Nº 84 DE DE FEVEREIRO DE 2025

"DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU LEGALIZAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 2.493,00 m² (0,2493 ha), coordenadas geográficas 43º16'39,265" Longitude e 5º05'21,992", localizada no Povoado



Sossego, 1º Distrito, no município de Caxias/MA. Matrícula 33.454, com memorial descritivo e planta georreferenciada em anexo a este decreto.

Art.2º A área de que trata o art. 1º encontra-se construída 01 (uma) escola municipal de ensino fundamental, denominada "Unidade Integrada Municipal Renato Vila Nova", inaugurada entre 1989/1992 com uma sala de aula e reinaugurada em 2008 com 07 salas de aulas, funcionando regularmente desde de sua inauguração.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4º A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS TREZE DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 85/GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0813587-13.2023.8.10.0029, da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL RELIGIOSO - ZONA RURAL		
COLAÇÃO	NOME	C.P.F.
13	SERLEIANA MAYRELA DA SILVA OLIVEIRA	028.878.553-05

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 91 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta o art. 217, §6º, do Código Tributário do Município de Caxias (Lei Complementar nº 22, de 31 de dezembro de 2009), estabelecendo condições e prazo para concessão de alvará em caráter especial em forma de Alvará Provisório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. A pessoa física ou jurídica que dependa de licença prévia para funcionamento e/ou localização deverá se inscrever nos cadastros municipais, no território do Município de Caxias, de forma permanente, intermitente ou temporária, em estabelecimento fixo ou não, nos termos do art. 217, do Código Tributário do Município de Caxias.

Art. 2º. A licença ou alvará competente será expedido após a verificação do cumprimento da legislação disciplinadora do uso e ocupação do solo, da localização de estabelecimentos, da higiene, saúde e segurança, do respeito à propriedade, à ordem e à tranquilidade pública e aos direitos individuais e coletivos, bem como o exame das condições de funcionamento e aferição de compatibilidade dos



dados e registro cadastrais.

Art. 3º. A licença referida no artigo anterior será emitida em caráter especial, na forma de Alvará de Funcionamento Provisório ou Temporário, às pessoas físicas e às empresas classificadas como de baixo ou médio risco que instruírem o requerimento com o mesmo rol de documentos necessários à obtenção do alvará definitivo, além de autorizações/protocolos provisórios obrigatórios de outros entes federais, estaduais e/ou municipais, quando sua validade será projetada ao vencimento da licença/protocolo de menor prazo.

Parágrafo único. O prazo de validade poderá ser prorrogado por 60 (sessenta) dias uma única vez e desde que comprovada a demora injustificada do ente da federação que deixou de emitir a licença dentro do prazo estipulado.

Art. 4º O alvará provisório não dispensa o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios, aplicáveis à tipologia de atividades que serão desenvolvidas no estabelecimento.

Parágrafo único. O alvará provisório será emitido após a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, constante no Anexo I, pelo empresário ou responsável legal, que firmará compromisso, sob as penas da lei, de observância dos requisitos exigidos para localização, funcionamento e exercício das atividades urbanas indicadas em seus atos constitutivos, para efeito de cumprimento das normas de segurança, urbanísticas, sanitárias e ambientais.

Art. 5º. A pessoa física ou o estabelecimento dependente de prévia autorização ou concessão e aquele que exerce suas atividades sem o devido alvará, ainda que provisório, será considerado clandestino, sujeito às penalidades na forma da lei.

Art. 6º. A sanção pelas infrações das disposições deste Decreto será processada e aplicada em conformidade com o Código de Posturas do Município, com o Código Tributário Municipal ou com outra legislação aplicável, por meio de:

I- Advertência ou notificação preliminar;

II - multa;

III - apreensão de bens e mercadorias;

IV - embargo;

V - interdição;

VI - desfazimento, remoção ou demolição;

VII - cassação de alvará.

VIII - cassação da licença ambiental.

§ 1º A advertência ou notificação preliminar será direcionada ao contribuinte para que proceda na devida regularização, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º A aplicação de uma penalidade não impede outra,

incluindo multas por descumprimento de obrigações acessórias.

Art. 7º. É obrigatória a fixação do Alvará em local visível do estabelecimento, e será apresentado aos agentes do Fisco competentes ao exercício da atividade de fiscalização, sempre que solicitado.

Art. 8º. O Poder Público Municipal ou qualquer órgão dos entes da Federação responsável pela fiscalização e controle de atividades urbanas poderá solicitar a revogação ou anulação do Alvará Provisório caso constate irregularidades técnicas e inobservância de preceitos legais que causem danos, inclusive ambientais, prejuízos, incômodos ou ponham em risco a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança e da coletividade, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa à parte interessada.

Art. 9º. O Poder Público Municipal poderá impor restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará, no resguardo do interesse público.

Art. 10. Condiciona-se a conversão do Alvará Provisório em definitivo à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE
FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF _____ nº _____
telefone: (____) _____, e
mail: _____, representante
legal _____ da
empresa _____

_____, CNPJ _____ nº _____
_____, DECLARO, sob as
penas da lei:

a) observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios, aplicáveis à tipologia de atividades que serão desenvolvidas no estabelecimento;

b) serem verdadeiras as informações prestadas, bem como, as cópias/digitalizações dos documentos apresentados. A prestação de informações inverídicas e/ou documentos falsos ocasionará o cancelamento do alvará de localização e/ou funcionamento, bem como,



CCM 314

sujeitará o infrator às penas da Lei;

c) estar ciente das implicações legais e efeitos jurídicos quando do descumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios;

d) estar ciente do prazo prorrogável uma única vez de 60 (sessenta) dias de vigência do alvará de localização e/ou funcionamento provisório;

e) comprovar o atendimento das pendências existentes dentro da vigência do alvará provisório ou encaminhar, dentro do mesmo período, o pedido de prorrogação, devidamente justificado, sob pena de cassação da licença provisória.

Ciente das informações acima, firmo o presente documento.

Caxias/MA, ____/____/____.

Assinatura

DECRETO MUNICIPAL Nº 92, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE AO PERÍODO CARNAVALESCO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito do Município de Caxias, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude ao período carnavalesco.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:

86abc944c5213aab550293d4c667865133a02ccc4e1f7a075bda91917a7bd170b710657dd6739d16750dc7d5386c55a21271db676d59bb81038c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2025/GAB/SMS

O Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

- André Luís de Sousa Ferro - Objeto de fiscalização: Aquisição de material de informática, serviços de manutenção de computadores, serviços de locação de impressoras, tecnologia da informação e comunicação, aquisição e manutenção de ar condicionado, mobília e eletrodomésticos.
- Luana Nascimento Milhomem - Objeto de fiscalização: Material de limpeza, material de lavanderia, material de expediente, gráfico e água mineral.
- Nathalia Coelho Soares - Objeto de fiscalização: Alimentação enteral, alimentação parenteral, gêneros perecíveis e não perecíveis, materiais descartáveis, utensílios domésticos, aquisição de vasilhame e recarga de gás tipo doméstico GLP.
- Cesar Furtado Junior - Objeto de fiscalização: Medicamento veterinário e ração.
- Dgerson Rômulo Sousa dos Santos - Objeto de fiscalização: Medicamentos, material hospitalar, Material de laboratório.
- Anthony Brian Azevedo Bezerra - Objeto de



fiscalização: Aquisição e manutenção de equipamentos, insumos e instrumentais odontológicos.

• Jaciel Sudário Lopes: - Objeto de fiscalização: Limpeza de fossa, dedetização, coleta de resíduos sólidos, aluguéis de imóveis.

• Jefferson Franklin Almada Barros - Objeto de fiscalização: Objeto de fiscalização: Locação de equipamentos médicos hospitalares, gestão de mão-de-obra médica e complementar em regime de plantão e demais profissionais de nível superior, fornecimento gás oxigênio medicinal, material permanente, instrumentais cirúrgicos, serviço de esterilização, órtese e prótese, enxovais, fardamento e rouparia.

• Johny Fillip Moraes Silva - Aquisição de veículos, locação de veículos, fornecimento de combustíveis, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de veículos, prestação de serviços de seguro.

• Ana Lúcia dos Santos Lima - Objeto de fiscalização: Monitoramento individual de ionizante (dosimetria), serviço de tomografia computadorizada.

• Danielly de Persa Britto Costa - Obra de fiscalização: Prestação de serviço de saúde complementar, prestação de serviço de ressonância magnética, densitometria óssea, endoscopia e colonoscopia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 038/2023 - GAB/SMS, de 23 de novembro de 2023.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, 25 de fevereiro de 2025.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 004/2025

Código de verificação:
b6abc944e5215ae550202d4c867856133d02ccc4e1f77a07bbd91917a7bd170b70f55d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271b576d59bb8103f0c4902e403de



Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Iutz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário De Saúde

Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

James Lobo da Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Jurldino Pinheiro Almeida Jurldino

Secretário de Obras e Urbanismo

Faust Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Lablbe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Macliel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Francisco de Assis Abreu Júnior

Ouvidor Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do melgo cantor,
Tua luz outra estrela não vence.
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temas o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus selos escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do andaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Data: 2025.02.27
20:09:48 -03'00'



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (09) 3521-3025



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1163> - Volume 5, Nº: 6162/2025





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE**



Portaria Nº 002/2023/GAB/SMŚ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Elmarcos Santana Farias, matrícula: 9596-2, CPF: 993.358.673-49, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, em
14/02/2023

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77809

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 271/2021.
COREN MA 75809



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 5376/2025 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 28 de fevereiro de 2025.


Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-Ma
Decreto nº 04/2025
Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº ____/____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DOS HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, UPA, CER E CEAMI

Dotação: 10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 7.500.000,00

Fonte de Recurso: 14 600

Caxias-MA, 28/02/2025


GILSON G. MIRANDA
CPF: 622.282.933-34
CONTADOR
Secretaria Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 35.289.216,03

Fonte de Recurso: 30 621

Caxias-MA, 28/02/2025


GILSON G. MIRANDA
CPF: 022.282.933-34
CONTADOR
Secretaria Mun. de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa atender a demanda para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

2. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

2.1 Tabela descritiva dos itens a serem licitados

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVICO	OND.	QNT.	VL.R. UNT.	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, USO ÚNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT.	215.658	9,74	2.100.508,92
2	ABSORVENTE GRANULADO DE CO ² (CAL SODADA) HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CA (OH) ₂), COM INDICADOR DE VIRAGEM DE COR, ALTA ABSORÇÃO DE CO ₂ , COR BRANCA; COM APROXIMADAMENTE 4,5KG, GRÂNULOS REGULARES; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	GALÃO	68	286,49	19.481,32
3	ABSORVENTE PARA PUÉRPERA: USO PÓS-PARTO, CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45CM X 15CM PACOTE COM 20UND.	PCT	38.650	13,3	514.045,00
4	ÁCIDO ACÉTICO 2%.	FR.	48	37,27	1.788,96
5	ÁCIDO PERACÉTICO 2% GALÃO 5 LITROS	GL.	500	242,22	121.110,00
6	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90%	UNID.	10	83,27	832,7
7	ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCO C/ 1000 ML CATEGORIA 10 VOLUMES; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO LÍQUIDO; ROTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	LITRO	3.900	8,6	33.540,00



8	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PERIDURAL 18G X 3 1/2-AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO PERIDURAL, COM BISELTUOHY CALIBRE G 18 X 3 X 1/2, DIÂMETRO 1,3 MM E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 89MM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNID.	480	8,19	3.931,20
9	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE Nº 23 AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA RAQUI-ANESTESIA, PONTA QUINCKE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDAÇÃO E RESÍDUOS COM MANDRIL AJUSTÁVEL A AGULHA. CANHÃO COM CONECTOR LUER-LOCK, EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE; COM FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER OU EM PAPEL CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM RDC Nº 59/2000.	UNID.	480	11,03	5.294,40
10	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE Nº 25 ANESTESIA. BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL. CALIBRE Nº 25 G, 25GX3" 80X5.	UNID.	19.200	7,73	148.416,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE Nº 26 ANESTESIA. BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL. CALIBRE Nº 26 G, 26GX3 1/2", 20GX1 1/2" 90X4,5.	UNID.	4.800	11,1	53.280,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13MM X 4,5MM AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 4,5; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864	UNID.	484.848	0,14	67.878,72
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20MM X 5,5MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 5,5; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864	UNID.	132.800	0,17	22.576,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCF 523
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,7MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	UNID.	579.020	0,14	81.062,80
15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM SILICONADO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	UNID	13.820	0,14	1.934,80
16	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM SILICONADO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	UNID.	600	0,16	96
17	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 0,8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864. AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. ADAPTADOR TIPO LUER.	UNID.	513.160	0,13	66.710,80

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



18	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 38MM X 1,3MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 38 X 1,3; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864. AGULHA HIPODÉRMICA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC. ADAPTADOR TIPO LUER.	UNID.	600	0,34	204
19	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40MM X 1,2MM; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISELTRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 1,2; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBRISO 7864.	UNID.	631.928	0,15	94.789,20
20	AGULHA P/ FISURAARTERIA-VENOSA 16GX1 1,65X25MM.	UNID.	300	5,39	1.617,00
21	AGULHA PARA MIELOGRAMA 18GA X 7,5CM: AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, MIELOGRAMA, EM ESTERNO E/OU CRISTA ILÍACA 18GA X 7,5CM, CÂNULA E ESTILETE CORTANTES EM AÇO INOX, MONTADOS DENTRO DA AGULHA, MANDRIL, BLOQUEIO DE MANDRIL, BISEL COM PONTA DIAMETRAL, CORPO E GUIA DA SONDA EM POLIPROPILENO, CONEXÃO LUER PARA ASPIRAÇÃO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, E CABO ANATÔMICO COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNID.	300	112,45	33.735,00
22	AGULHA PARA MIELOGRAMA 18GA X 7,5CM: AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, MIELOGRAMA, EM ESTERNO E/OU CRISTA ILÍACA 18GA X 7,5CM, CÂNULA E ESTILETE CORTANTES EM AÇO INOX, MONTADOS DENTRO DA AGULHA, MANDRIL, BLOQUEIO DE MANDRIL, BISEL COM PONTA DIAMETRAL, CORPO E GUIA DA SONDA EM POLIPROPILENO, CONEXÃO LUER PARA ASPIRAÇÃO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, E CABO ANATÔMICO COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNID.	240	114,26	27.422,40



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

23	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML- RENAME/ FRASCO COM 1000 ML; APRESENTAÇÃO E FORMA FARMACÉUTICA LÍQUIDA; ANTI-SÉPTICO, BACTERICIDA.	LITRO	66.383	9,38	641.432,54
24	ÁLCOOL GEL 70% SACHÊ	UNID.	30.672	12,71	392.383,12
25	ALFABETO DE CHUMBO: PARA GRAVAÇÕES EM IMPRESSÕES DE RAIO-X; BASE EM PVC; ESPESSURA DE 6MM; ACONDICIONADO EM ESTOJO; CONTENDO 5 LETRAS DE CADA; CAIXA COM 130 LETRAS; ACOMPANHA CANALETA PARA FORMAÇÃO DAS PALAVRAS.	KIT.	4	459,21	1.836,84
26	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G,100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO.	ROLO	32.868	21,61	710.277,48
27	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 10CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, MANTA UNIFORME E CONTINUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	4.600	15,39	70.794,00
28	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 12CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, MANTA UNIFORME E CONTINUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	1.240	17,32	21.476,80
29	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 15CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, MANTA UNIFORME E CONTINUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	1.480	22,39	33.137,20
30	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 20CM X 1,8 M DE COMPRIMENTO EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, MANTA UNIFORME E CONTINUA, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO SEM IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES. PESO MÍNIMO DE 300GRS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT.	760	25,2	19.152,00

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



CC 26
526

31	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 500 ML FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UNID.	10.008	10,29	102.982,32 ✓
32	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, ÁMBAR 250 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNID.	10.033	7,94	79.662,02
33	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, ÁMBAR 500 ML, FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UNID.	11.710	10,32	120.847,20 ✓
34	ALMOTOLIA BICO RETO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE 250 ML FRASCO PLÁSTICO FOSCO; RESISTENTE A QUEDA; COMPOSTO POR TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNID.	963	7,96	7.665,48
35	AMBÚ ADULTO REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATÓRIO COMPLETO - BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 1600ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 2.500ML.	UNID.	149	330,36	49.223,64
36	AMBÚ INFANTIL REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATÓRIO- FABRICADO EM VINIL FLEXÍVEL, PARA PACIENTES DE 02 A 12 ANOS, ALONGADO, COM ORIFÍCIO LATERAL EM AMBOS LADOS DA MÁSCARA, DEVERÁ OFERTAR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE OXIGÊNIO NO AR INSPIRADO DE 90%.	UNID.	92	333,19	30.653,48
37	AMBÚ NEONATAL REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATÓRIO- REANIMADOR PULMONAR MANUAL, BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS QUE EVITE RE-INALAÇÃO. POSSUI TUBO ACUMULADOR DE OXIGÊNIO ATÉ 100%, DEVERÁ SER ACOPLÁVEL EM VÁLVULA PEEP. DEVE CONTER MÁSCARAS DE SILICONE Nº 0, 1, 2, BALÃO COM CAPACIDADE DE 250ML, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE.	UNID.	301	338,84	101.990,84 ✓
38	AMNÍOTOMO (ROMPER BOLSA): ROMPEDOR DE BOLSA; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO; ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	480	2,56	1.228,80
39	APARADEIRA EM AÇO INOX, TIPO PÁ, CAPACIDADE PARA 3,5L, SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA HIGIENIZAÇÃO, COM ALÇA E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. TAMANHO ADULTO.	UNID.	54	283,06	15.285,24
40	APARELHO DE GLICEMIA	UNID.	4.247	76,99	326.976,53 ✓



41	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO + ESTETOSCÓPIO: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANERÓIDE, FORMATO DE RELOGIO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, MATERIAL BASE CORPO TAMANHO ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO COM MANGUITO DE LÁTEX COM ROSCA, ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO BIAURICULAR, MATERIAL AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, ARTICULAÇÃO "Y", BORRACHA ANTIALÉRGICA, MATERIAL HASTE LEVE, ALTA SENSIBILIDADE	KIT	5.891	150,37	885.829,67
42	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL + ESTETOSCÓPIO: COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL E ESTETOSCÓPIO - 1 A 7 ANOS. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS), MANGUITO EM PVC (LÁTEX FREE), ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR PEDIÁTRICO 3,5C. COM SELO DE GARANTIDA DO INMETRO.	KIT	2.121	170,75	362.160,75
43	APARELHO DE TRICOTOMIA (BARBEADOR): APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.	UNID.	3.268	5,49	17.941,32
44	ARANHA METÁLICA - UNID	UNID	36	132,21	4.759,56
45	ASPIRADOR P/ AR COMPRIMIDO C/ FRASCO 500 ML, CONFECCIONADO EM VIDRO.	UNID.	23	204,61	4.706,03
46	ASPIRADOR P/ REDE DE VÁCUO C/ FRASCO DE 500ML, CONFECCIONADO EM VIDRO.	UNID.	22	279,95	6.158,90
47	ASPIRADOR VENTURI P/ AR COMPRIMIDO MASTER 400 ML, INQUEBRÁVEL	UNID.	20	231,15	4.623,00
48	ATADURA DE GESSO 10CM X 3,0M COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIPECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	CXA.	720	67,13	48.333,60



49	ATADURA DE GESSO 12CM X 3,0M COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	CXA.	720	104,84	75.484,80
50	ATADURA DE GESSO 15CM X 3,0M COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	CXA.	960	111,19	106.742,40
51	ATADURA DE GESSO 20CM X 3,0M COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	CXA.	768	158,95	122.073,60
52	ATADURA TIPO CREPOM, 10 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 10 CM X 21,8 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO).	PCT.	42.490	7,85	333.546,50



53	ATADURA TIPO CREPOM, 12 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM X 21,8 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO).	PCT.	47.520	8,68	412.473,60
54	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 32,7 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM X 32,7 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC).	PCT.	42.274	11,62	491.223,88
55	ATADURA TIPO CREPOM, 20 CM X 32,7 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 20 CM X 32,7 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRAL COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC).	PCT.	73.520	11,62	854.302,40
56	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA O AVENTAL DE TNT COM VELCRO MANGA LONGA, TIPO BARBEIRO, POSSUI TAMANHO ÚNICO COM 0,90M + OU - 5% DE COMPRIMENTO TOTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 20, 30 OU 40 GR/M², FECHADO COM COSTURAS OVERLOK EM TODO O PERÍMETRO, FECHAMENTO NO DORSO ATRAVÉS DE VELCRO, COM MANGAS LONGAS E TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO. GRAMATURA DE 30 - PACOTE COM 10 UNIDADES. COR AZUL.	PCT	22.256	32,98	734.002,88
57	BABY SKINTAM, G C/8: PROTETOR DE SEPTO PARA USO CONJUNTO COM PROG., CÂNULA E CATETER NASAL. EVITA LESÕES NA REGIÃO DO SEPTO, LIVRE DE LÁTEX, FÁCIL COLOCAÇÃO, BACTERIOSTÁTICO, MANTÉM A UNIDADE DA PELE, FORNECE ISOLAMENTO TÉRMICO IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS E LÍQUIDOS, FÁCIL ADESÃO A LEITOS ÚMIDOS, PROPORCIONA TEMPO PROLONGADO DE USO, NÃO DEIXA RESÍDUOS AO SER RETIRADO.	PCT	4.800	84,66	406.368,00



58	BABY SKINTAM. M C/8: PROTETOR DE SEPTO PARA USO CONJUNTO COM PROG., CÂNULA E CATETER NASAL. EVITA LESÕES NA REGIÃO DO SEPTO. LIVRE DE LÁTEX, FÁCIL COLOCAÇÃO, BACTERIOSTÁTICO, MANTÉM A UNIDADE DA PELE, FORNECE ISOLAMENTO TÉRMICO IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS E LÍQUIDOS, FÁCIL ADESÃO A LEITOS UMIDOS, PROPORCIONA TEMPO PROLONGADO DE USO, NÃO DEIXA RESÍDUOS AO SER RETIRADO.	PCT.	28.800	84,88	2.444.544,00
59	BABY SKINTAM. P C/8: PROTETOR DE SEPTO PARA USO CONJUNTO COM PROG., CÂNULA E CATETER NASAL. EVITA LESÕES NA REGIÃO DO SEPTO. LIVRE DE LÁTEX, FÁCIL COLOCAÇÃO, BACTERIOSTÁTICO, MANTÉM A UNIDADE DA PELE, FORNECE ISOLAMENTO TÉRMICO IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS E LÍQUIDOS, FÁCIL ADESÃO A LEITOS UMIDOS, PROPORCIONA TEMPO PROLONGADO DE USO, NÃO DEIXA RESÍDUOS AO SER RETIRADO.	PCT.	192	87,18	16.734,72
60	BANDAGEM REDONDA (VACINAÇÃO): ATÓXICO, SENSIBILIZAÇÃO BAIXA, EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E DE CONFORMIDADE. CX C/500.	CXA	202	27,77	5.609,54
61	BATERIA DE LÍTIU P/ APARELHO DE GLICEMIA - UNID	UNID	4.684	5,56	26.043,04
62	BOLSA APH LARANJA SAMU.	UNID.	482	163,53	78.821,48
63	BOLSA DE COLOSTOMIA DE KARAYA, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, 35MM	UNID.	2.940	42,74	125.655,60
64	BOLSA DE COLOSTOMIA PARA ADULTO 63MM: RECORTÁVEL, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATOXICO, C/ 10	PCT	1.500	25,08	37.620,00
65	BOLSA PARA COLOSTOMIA INFANTIL: RECORTÁVEL, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª (TERCEIRA) GERAÇÃO COM DIÂMETRO 30MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIP PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM 10.	PCT.	240	20,27	4.864,80

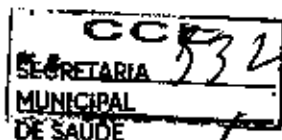


66	BOLSA PARA COLOSTOMIA PARA ADULTOS: RECORTÁVEL, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVOMICROPOROSO DE 3º (TERCEIRA) GERAÇÃO COM DIÂMETRO 50 MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIP PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM 10.	PCT.	1.070	37,98	40.638,60
67	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	317	4,69	1.486,73
68	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	341	5,28	1.800,48
69	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	341	5,39	1.837,99
70	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	341	5,66	1.926,65
71	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4: MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	336	5,56	1.868,16



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

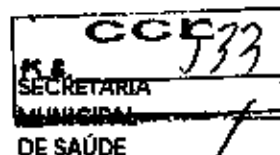


72	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; ORIFÍCIO CENTRAL; BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE À DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	336	7,2	2.419,20
73	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 4.5.	UNID.	10	59,35	593,5
74	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 5.0.	UNID.	10	59,19	591,9
75	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 5.5.	UNID.	10	60,63	606,3
76	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6.0.	UNID.	10	60,15	601,5
77	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 0, CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	82	183,84	15.074,88
78	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 0, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	82	172,03	14.106,46
79	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 3 CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	232	171,69	39.832,08
80	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA COM BALÃO Nº 3, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	232	172,79	40.087,28



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!



81	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA COM BALÃO Nº 4, CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	222	172,6	38.317,20
82	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA COM BALÃO Nº 4, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	216	176,59	38.143,44
83	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA COM BALÃO Nº 6, CURTA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	216	175,63	37.936,08
84	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METALICA COM BALÃO Nº 6, LONGA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	216	174,69	37.733,04
85	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,0; DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPAÇA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	UNID.	140	66,46	9.304,40



86	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,5: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELEÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	UNID.	140	66,54	9.315,60
87	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 4,0, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	140	66,76	9.346,40
88	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 4,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	140	66,31	9.283,40



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!



89	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,0; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 5,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	212	66,69	14.138,28
90	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,5; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 5,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	202	66,46	13.424,92
91	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,0; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 6,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	202	66,92	13.517,84
92	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,5; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 6,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	250	66,92	16.730,00



93	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,0; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 7,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	250	66,54	16.635,00
94	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,5; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 7,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	250	66,54	16.635,00
95	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,0; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 8,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	250	66,54	16.635,00
96	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,5; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 8,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	250	66,31	16.577,50



97	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 9,0; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 9,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	202	66,24	13.380,48
98	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 3,0; DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	UNID.	24	48,1	1.154,40
99	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 3,5; DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM GUARNIÇÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	UNID.	34	36,84	1.252,56
100	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 4,0; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 4,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	34	48,55	1.650,70



101	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 4,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 4,5; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	34	48,02	1.632,68
102	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 5,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 5,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	34	48,85	1.660,90
103	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 5,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 5,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	24	48,7	1.168,80
104	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 6,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO-FLEXÍVEL-TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 6,0; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	24	48,47	1.163,28
105	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 1,7MM X 30,5 CM – AMARELO.	UNID.	370	253,79	93.902,30
106	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 19 CM – VERDE.	UNID.	720	248,5	178.920,00



107	CATETER INTRACATHSUBCLAVE 22 CM – AZUL	UNID.	720	248,5	178.920,00	✓
108	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	16.720	1,16	19.395,20	
109	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	18.400	1,17	21.528,00	
110	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	50.600	1,18	59.708,00	
111	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	200.100	1,18	236.118,00	✓
112	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	241.800	1,52	367.536,00	✓



113	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (JELCO): EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBRISO 10555-5.	UNID.	225.740	1,41	318.293,40
114	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04- CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 04, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.960	3,29	9.738,40
115	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06- CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 06, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.960	3,29	9.738,40
116	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08 - CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 08, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.960	2,89	8.554,40
117	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10: CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 10, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.960	3,56	10.537,60
118	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12: CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, NASAL; NÚMERO 12, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.960	3,56	10.537,60
119	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, COM EXTENSÃO EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER 100% SILICONE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNID.	43.080	3,11	133.978,80

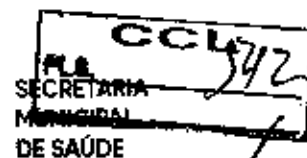


120	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, COM EXTENSÃO EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER 100% SILICONE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNID.	21.100	3,57	75.327,00
121	CATETER PI SUBCLÁVIA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7F X 20 CM	UNID.	5.680	181,59	1.031.431,20
122	CATETER PARA CANULAÇÃO UMBILICAL - EM POLIURETANO, MONO - LÚMEN, DIÂMETRO 3,5FR.	UNID.	1.152	45,75	52.704,00
123	CATETER PARA CANULAÇÃO UMBILICAL - EM POLIURETANO, MONO - LÚMEN, DIÂMETRO 4FR.	UNID.	1.152	47,17	54.339,84
124	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO(J) COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO GUIA (PTFE) 6FX26CM EM POLIURETANO.	UNID.	384	109,64	42.101,76
125	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO(J) COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO GUIA (PTFE) 7FX26CM EM POLIURETANO.	UNID.	384	47,7	18.316,80
126	CINTO ARANHA ADULTO.	UNID.	240	103,27	24.784,80
127	CINTO ARANHA INFANTIL.	UNID.	130	82,15	10.679,50
128	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 1L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	UNID.	120	311,69	37.402,80
129	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 2L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	UNID.	120	301,28	36.153,60
130	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 3L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	UNID.	120	309,42	37.130,40
131	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 4L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	UNID.	120	325,77	39.092,40



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!



132	CIRCUITO BARAKA COM BALÃO DE 5L: CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA COM BALÃO, MÁSCARA DE SILICONE, TRAQUEIA DE SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS E 1 COTOVELO.	UNID.	240	330,03	79.207,20
133	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL: ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM FORMA DE PINÇA DENTADA INTERNAMENTE, C/FECHO INVOLÁVEL; DE APROXIMADAMENTE 5,5CM DE COMPRIMENTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	20.160	0,79	15.926,40
134	COLAR CERVICAL ACE AJUSTAVEL ADULTO	UNID.	245	114,17	27.971,85
135	COLAR CERVICAL ACE AJUSTAVEL INFANTIL	UNID.	250	116,54	29.135,00
136	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G: COM FECHO EM VELCRO PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODÃO; COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 50CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE ALTURA.	UNID.	375	28,99	10.871,25
137	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M: COM FECHO EM VELCRO PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODÃO; COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 50CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE ALTURA X 2,5CM DE ESPESSURA.	UNID.	500	27,81	13.905,00
138	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P: COM FECHO EM VELCRO PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODÃO; COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 50CM DE COMPRIMENTO X 8,0CM DE ALTURA X 2,5CM DE ESPESSURA.	UNID.	260	26,56	6.905,60
139	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTADOR DE AGULHAS. COM 10.	PCT	2.977	46,94	139.740,38



140	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 20 LITROS, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTADOR DE AGULHAS. COM 10.	PCT.	2.804	64,65	181.278,60
141	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS, RECIPIENTE, CAIXA DESCARTÁVEL, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA. POSSUI NA TAMPA UM DESCONECTADOR DE AGULHAS. COM 10.	PCT.	6.594	5,22	34.420,68
142	COLETOR DE URINA INF. FEMININO C/ 10: DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO CIADESIVO HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, ORIFÍCIO OVAL, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PCT.	2.480	5,28	13.044,80
143	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO C/10: DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO CIADESIVO HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, ORIFÍCIO OVAL, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100 ML, GRADUADA A CADA 10 ML, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PCT.	2.480	5,22	12.945,60
144	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO: CONECTOR PARA SONDA URETRO-VESICAIS; PINÇA CORTA FLUXO; TUBO EXTENSOR; CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA.	UNID.	22.240	4,7	104.528,00
145	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR T, CAPACIDADE 2000 ML GRADUADA A CADA 100 ML PARA PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA "U", VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, CORDÃO PARA DEAMBULAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, 120 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO 0,9 CM, PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA URETRO-VESICAL COM PONTO DE COLETA, TUBO DE SAÍDA CENTRAL E VERTICAL; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA.	UNID.	51.140	6,71	343.149,40



146	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA DE ROSCA 80 ML: PARA ESCARRO, FEZES, URINA E SECREÇÕES, EM PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, COM TAMPA DE ROSCA.	UNID.	26.620	0,64	17.036,80
147	COMPRESSA CIRÚRGICA HIDRÓFILA TAM. 45 X 50 CM, TECIDO 100% ALGODÃO SIMPLES, COM ACABAMENTO OVER LOCK BRANCO - CAMPO OPERATÓRIO. PACOTE COM 50 UNIDADES. PESO MÍNIMO DE 27G, CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT.	16.180	89,12	1.441.961,60
148	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM NÃO ESTÉRIL 9 FIOS: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, 09 FIOS/CM² (CM QUADRADO); DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPAÇO; MEDINDO 7,5 X 7,5CM; COM FORMATO QUADRADO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 UNIDADES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13843.	PCT.	57.284	11,04	632.415,36
149	CONECTOR P/ EXTENÇÃO NYLON TRANÇADO AR COMPRIMIDO.	UNID.	30	85,79	2.573,70
150	CONECTOR P/ EXTENÇÃO NYLON TRANÇADO O2.	UNID.	30	85,4	2.562,00
151	CONJUNTO (KIT) CATETER SINGLE LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 4FRX13CM; COMPOSIÇÃO: 1 CATETER (SINGLE, DUPLO OU TRIPLO LÚMEN); 1 FIO GUIA PONTA EM "J"; 1 AGULHA INTRODUTÓRIA; 1 DILATADOR DE VASOS; 1 SERINGA HIPODÉRMICA; 1 BISTURI; 1 CONECTOR DE CATETER; 1 GRAMPO CONECTOR DE CATETER; 1 GRAMPO DE LINHA DE EXTENSÃO.	KIT	384	234,59	90.082,56
152	CONJUNTO (KIT) CATETER SINGLE LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 5FRX15CM; COMPOSIÇÃO: 1 CATETER (SINGLE, DUPLO OU TRIPLO LÚMEN); 1 FIO GUIA PONTA EM "J"; 1 AGULHA INTRODUTÓRIA; 1 DILATADOR DE VASOS; 1 SERINGA HIPODÉRMICA; 1 BISTURI; 1 CONECTOR DE CATETER; 1 GRAMPO DE LINHA DE EXTENSÃO.	KIT	384	254,09	97.570,56
153	CONJUNTO C/ 3 CINTOS P/ PRANCHA ADULTO.	CONJ.	100	37,05	3.705,00
154	CPAP NASAL N° 00: COMPOSTO DE 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T", EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASILICONIZADA, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	KIT	1.229	388,09	476.962,61



155	CPAP NASAL N° 01: COMPOSTO DE 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T" EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASILICONIZADA, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	KIT	1.229	400,66	492.411,14
156	CPAP NASAL N° 02: COMPOSTO DE 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T" EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASILICONIZADA, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	KIT	1.231	399,26	491.489,06
157	CPAP NASAL N° 03: COMPOSTO DE 2 TRAQUEIAS CORRUGADAS EM "T" EM CORES DIFERENCIADAS COM 1,20 MTS., 01 EXTENSOR PARA PRESSÃO EM PVC CRISTAL COM 02 ADAPTADORES UNIVERSAIS PARA CIRCUITO, ACOMPANHA PRONGASILICONIZADA, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	KIT	1.231	383,9	472.580,90
158	CREME BARREIRA - DERMAMON 100g ou CAVILON 92g	UNID	740	70,84	52.421,60
159	CURATEC - ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CMX20CM. CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	898	73,94	66.398,12
160	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, 10CM X 20CM.	PCT	1.240	187,82	232.896,80
161	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL, 15CMX10CM	PCT	2.612	89,68	234.244,16
162	CURATIVO PARA ACESSO CENTRAL, tamanho 7X7 ou 8 X 8 - UNIDADE	UNIDADE	2.988	10,32	30.836,16
163	DEPÓSITO PARA PORTA LÂMINA CITOLÓGICA 3 VIAS (BOREL); FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); UTILIZADO EM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS; CUBA VERTICAL COM RANHURAS; TAMPA COM TRAVA DE ROSCA; CAPACIDADE: 3 LÂMINAS.	UNID.	1.920	1,64	3.148,80
164	DIAFRAGMA AZUL PARA VÁLVULA EXALAÇÃO INTER7PLUS/IX5.	UNID.	960	64,03	61.468,80



165	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5; DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM PELÍCULA DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 80% (TIPO PRESERVATIVO), Nº 5 (CINCO) - DIÂMETRO DE 5CM, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA.	UNID.	2.260	2,36	5.333,60
166	DRENO DE KHER EM "T" Nº 12 (TAYLOR); CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, EM FORMATO T, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CALIBRE IMPRESSO NO PRÓPRIO DRENO.	UNID.	240	25,24	6.057,60
167	DRENO DE KHER EM "T" Nº 14 (TAYLOR); CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, EM FORMATO T, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CALIBRE IMPRESSO NO PRÓPRIO DRENO.	UNID.	240	25,31	6.074,40
168	DRENO DE KHER EM "T" Nº 16 (TAYLOR); CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, EM FORMATO T, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CALIBRE IMPRESSO NO PRÓPRIO DRENO.	UNID.	240	27,68	6.643,20
169	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.	PCT.	1.016	21,03	21.366,48
170	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.	PCT.	1.016	30,36	30.845,76



171	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12: SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.	PCT.	996	34,09	33.953,64
172	DRENO DE PENROSE Nº 4 C/12: SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, COM FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS.	PCT.	36	28,67	1.032,12
173	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO 3.2 MM: TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 4.8 SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX), E MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	UNID.	212	43,44	9.209,28
174	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO 4.8 MM: TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 4.8 SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX), E MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	UNID.	404	56,7	22.906,80
175	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO 6.4 MM: TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 4.8 SERVE DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX), E MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	UNID.	384	53,37	20.494,08



176	ELETRODO P/ MONITOR CARDÍACO NEONATAL - PRÓPRIO PARA PELES DELICADAS E COM ALTA POROSIDADE, DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE DORSO DE TECIDO PERFURADO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO; CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL; SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL; PINO DE ENCAIXE DE AÇO INOX; CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO COM 03 UNIDADES.	PCT	512	22,1	11.315,20
177	ELETRODO P/ MONITOR CARDÍACO Nº 41 X 36 MM : DESCARTÁVEL, GEL SÓLIDO, COMPOSTO POR ESPUMA ADESIVADA, REBITE DE PRATA (AG/AGCL), GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LÂMINA PROTETORA DE PVC.	UNID.	58.932	0,91	53.628,12
178	EQUIPO MACRO GOTAS - UNID: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA, COM MARAGOTEJADORA FLEXÍVEL MACRO GOTAS 20 GTS/MIN; TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M; PINÇA ROLETE DE PRECISÃO PARA CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA; ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14041.	UNID.	247.760	1,78	441.012,80
179	EQUIPO MICRO GOTAS - UNID.: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA, CÂMARA GOTEJADORA , TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M; PINÇA ROLETE DE PRECISÃO PARA CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14041.	UNID.	111.280	2,11	234.800,80
180	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO (HEMODIÁLISE)	UNID.	19.840	9,75	193.440,00
181	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO REF 441700 (EUROFIXCOMPACT)	UNID.	7.780	59,1	459.798,00



182	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE: COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL DE 170 A 200 MICRAS COM ÁREA DE FILTRAGEM DE 18 CM3 COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE CRISTAL TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE CRISTAL, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE A 6% E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	11.720	8,6	100.792,00
183	EQUIPO P/BOMBA TRANSFUSÃO DE SANGUE REF 441708 (EUROFIXCOMPACT).	UNID.	3.100	61,38	190.278,00
184	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL EM BOMBA: EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (MEDICAMENTOS) FRACIONADAS, EM COR Âmbar, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, FILTRO DE AR DE 0,2 MICRA COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO GOTEJADOR AJUSTADO PARA 20 GOTAS= 1ML, FILTRO DE PARTÍCULAS, TUBO EXTENSOR Âmbar DE PVC COM APROXIMADAMENTE 2,15 M, PRIMING REDUZIDO, PINÇA TIPO ROLETE, INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA CLAMP INCORPORADA, CONECTOR SPIN-LOCK OU LUER-LOCK COM TAMPA PROTETORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, COM SACO PLÁSTICO PROTETOR DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.	UNID.	3.380	7,98	26.972,40
185	ESCOVA AUTOCLAVAVEL MEDINDO 22 CM, COM CERDAS EXTRAFLEXÍVEIS EM NYLON 78X17X25MM PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS FRÁGEIS.	UNID.	260	124,47	32.362,20
186	ESCOVA AUTOCLAVAVEL PARA INSTRUMENTAIS COM RANHURAS - ESCOVA AUTOCLAVAVEL MEDINDO 22CM, COM CERDAS RÍGIDAS EM NYLON 78X17X15MM PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM RANHURAS.	UNID.	10	123,67	1.238,70
187	ESCOVA AUTOCLAVAVEL PARA INSTRUMENTAIS GRANDES - ESCOVA AUTOCLAVAVEL MEDINDO 22 CM, COM CERDAS FLEXÍVEIS EM NYLON 78X17X20MM DESENVOLVIDA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS GRANDES QUE EXIGEM LIMPEZA SUAVE.	UNID.	10	123,37	1.233,70



188	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI; DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÃO E NA OUTRA ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS E ESTERILIZAÇÃO, GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO MESMO COM TÉCNICA ASSÉPTICA E IMPEDINDO VAZAMENTO DAS SOLUÇÕES. EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNID.	33.154	3,82	126.648,28
189	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M: COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA.	ROLO	38.422	13,13	504.480,86
190	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 10 M: CONFECCIONADO EM NYLON, VISCOSE NÃO TECIDO, CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, RADIOTRANSARENTE, NÃO OCLUSIVA EM UMA DE SUAS FACES E A OUTRA CONTENDO ADESIVO SINTÉTICO, HIPOALÉRGICO, SEM SENSIBILIZANTES.	ROLO	40.794	14,7	599.671,80
191	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. G, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	UNID.	21.747	3,84	83.508,48
192	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. M, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLÓGICOS.	UNID.	30.262	3,75	113.482,50



193	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAM. P, PRODUZIDO EM POLIETILENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DE FÓRNICE VAGINAL. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, UTILIZADOS EM EXAMES CITOLOGICOS.	UNID.	17.787	2,93	52.115,91
194	ESPUMA DE POLIURETANO, 10CMX10CM.	PCT	240	34,42	8.260,80
195	ESTETOSCÓPIO DE PINARD - EM POLIESTILENO RESISTENTE, ATÓXICO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. TAMANHO ÚNICO.	UNID.	14	67,06	938,84
196	ESTOJO PARA AMPOLAS, SEM ACESSÓRIOS.	UNID.	1	97,6	97,6
197	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 08 CM DE LARGURA.	UNID.	240	40,82	9.796,80
198	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA.	UNID.	240	44,36	10.646,40
199	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 12CM DE LARGURA.	UNID.	384	55,31	21.239,04
200	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA.	UNID.	384	59,9	23.001,60
201	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, COM 2M DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA.	UNID.	240	118,24	28.377,60
202	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 18 X 24 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	510	260,23	132.717,30



203	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 24 X 30 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	750	372,45	279.337,50
204	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 30 X 40 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	210	386,23	81.108,30
205	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X 35 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	510	572,25	291.847,50
206	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43 CM, USO MÉDICO HOSPITALAR, CX C/ 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS REVELAÇÃO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	10	621,58	6.215,80
207	FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43 CM. CX C/ 100. P/ APARELHO DIGITAL, MARCA: KONICA MINOLTA.	CXS.	202	609,05	123.028,10
208	FILME PARA ULTRASSOM- DO TIPO ROLO DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, MEDINDO 110 MM X 20 METROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	72	121,47	8.745,84
209	FILTRO PARA INCUBADORA. MOD 1186; PARA INCUBADORA FANEM.	UNID.	960	274,55	263.568,00
210	FILTRO PARA INCUBADORA. MOD C186 TS; PARA INCUBADORA FANEM.	UNID.	960	268,07	257.347,20
211	FILTRO UMIDIFICADOR COM BARREIRA ANTI BACTERIANA 173.	UNID.	1.540	14,9	22.946,00



212	FIO CATGUT CROMADO 0.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	14.880	141,02	2.098.377,60
213	FIO CATGUT CROMADO 1.0 P/ SUTURA HEPÁTICA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, PONTA ROMBA, MEDINDO 9,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	48	141,02	6.768,96
214	FIO CATGUT CROMADO 1.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	14.880	139,71	2.078.884,80



215	FIO CATGUT CROMADO 2.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	14.880	143,29	2.132.155,20
216	FIO CATGUT CROMADO 3.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	384	141,34	54.274,56
217	FIO CATGUT CROMADO 4.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	384	144,2	55.372,80



218	FIO CATGUT CROMADO 5.0 FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA C/ AGULHA FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	384	150,68	57.861,12
219	FIO CIRUR. ÁCIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AGULHA (VICRYL): FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL SINTÉTICO, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	2.288	410,22	938.583,36
220	FIO CIRUR. ÁCIDO POLIGLICOLICO 0 C/AGULHA (VICRYL): FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	7.200	406,5	2.926.800,00
221	FIO CIRUR. ÁCIDOPOLIGLICOLICO 1-0 C/AGULHA (VICRYL): FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904.	CXA.	7.200	401,54	2.891.088,00



222	FIO CIRUR. ÁCIDOPOLIGLICOLICO 2-0 C/AGULHA (VICRYL): FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL SINTÉTICO, DIÂMETRO 2,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	264	412,7	108.952,80	✓
223	FIO CIRUR. ÁCIDOPOLIGLICOLICO 4-0 C/AGULHA (VICRYL): FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL SINTÉTICO, DIÂMETRO 4,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	264	557,57	147.198,48	✓
224	FIO CIRUR. ALGODÃO 0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	4.896	65,55	320.932,80	✓
225	FIO CIRUR. ALGODÃO 0 S/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	288	79,42	22.872,96	



226	FIO CIRUR. ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	5.396	67,34	363.366,64
227	FIO CIRUR. ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	UNID.	788	80,56	63.481,28
228	FIO CIRUR. ALGODÃO 3.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	UNID.	5.348	66,36	354.893,28
229	FIO CIRUR. ALGODÃO 3.0 S/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	740	71,62	52.998,80



COF 8

230	FIO CIRÚR. ETHIBOND 2.0 C/ AGULHA: AGULHA ÚNICA, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, ROBUSTA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	96	390,97	37.533,12
231	FIO CIRÚR. ETHIBOND 5.0 C/ AGULHA: AGULHA ÚNICA, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, ROBUSTA, MEDINDO 4X75CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	96	389,09	37.352,64
232	FIO CIRUR. MONONYLON 0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	1.052	72,16	75.912,32
233	FIO CIRUR. MONONYLON 1.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	1.052	74,86	78.752,72



234	FIO CIRUR. MONONYLON 2.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	6.236	71,74	447.370,64
235	FIO CIRUR. MONONYLON 3.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	6.468	70,68	457.158,24
236	FIO CIRUR. MONONYLON 4.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	6.190	73,23	453.293,70
237	FIO CIRUR. MONONYLON 5.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, NÃO-ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, TIPO TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	1.570	72,16	113.291,20



238	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	394	84,54	33.308,76
239	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 1.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	394	103,88	40.928,72
240	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 2.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	298	83,74	24.954,52
241	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 3.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	303	107,41	32.545,23



242	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 4.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	288	107,82	31.052,16
243	FIO CIRÚR. POLIPROPILENO 5.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	UND	192	106,41	20.430,72
244	FIO CIRÚRGICO DE AÇO Nº 1 C/ AGULHA.	CXA.	24	116,66	2.799,84
245	FIO CIRÚRGICO DE AÇO Nº 2 C/ AGULHA.	CXA.	24	117,39	2.817,36
246	FIO GUIA MANDRIL ILUMINADO.	UNID.	10	155,44	1.554,40
247	FIO GUIA MANDRIL SEM BOTÃO ADULTO.	UNID.	96	67,6	6.508,80
248	FIO GUIA MANDRIL SEM BOTÃO INFANTIL.	UNID.	53	68,19	3.614,07
249	FIO P/ SUTURA SIMPLES 0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	1.043	144,3	150.504,90



250	FIO P/ SUTURA SIMPLES 1.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM, COM AGULHA DE 3/8, MEDINDO 3CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	1.043	145,07	151.308,01
251	FIO P/ SUTURA SIMPLES 2.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	1.043	148,55	154.937,65
252	FIO P/ SUTURA SIMPLES 3.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 4,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	1.293	127,88	165.348,84
253	FIO P/ SUTURA SIMPLES 4.0 C/ AGULHA: FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	1.197	131,37	157.249,89



254	FIO P/ SUTURA SIMPLES 5.0 C/ AGULHA; FIO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 24 ENVELOPES. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904.	CXA.	592	183,33	108.531,36
255	FITA ADESIVA HOSPITALAR - ROLOS: 16MM X 50M. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	18.814	5,67	95.335,38
256	FITA MÉTRICA - EM MATERIAL 95% POLIÉSTER, 5% FIBRA DE VIDRO DE 1,5 METROS.	UNID.	497	15,64	7.773,08
257	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA (ONCALLPLUS): TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, PRÓPRIO PARA AUTOMONITORIZAÇÃO, PARA USO EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA IGUAL OU MENOR QUE 20MG/DL, E MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 500MG/DL. AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU FRASCO CONTENDO NO MÁXIMO 50 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE MANEIRA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CXA.	62.504	42,88	2.680.171,52
258	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE - UNID: FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; USO EM AUTOCLAVE; ASPECTO, ADERÊNCIA E COM ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA; EMBALADO EM ROLO COM 19MM X 30M, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	20.116	7,4	148.858,40
259	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOSXGL P/ 38 LITROS: - LÍQUIDO CONCENTRADO; DOSE PARA 38 LITROS; PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	40	718,7	28.748,00
260	FIXADOR CITOLOGICO.	UNID.	3.512	19,98	70.169,76



261	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL NEONATAL MULTIFIX: É UM ADESIVO FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL QUE POSSUI FORMA ANATÔMICA, LIVRE DE LÁTEX QUE PROPICIA MAIOR CONFORTO AO PACIENTE, UMA VEZ QUE A SUPERFÍCIE DO PRODUTO É HIPOALÉRGICA, NÃO PROVOCA LESÕES, DE FÁCIL REMOÇÃO, ALÉM DE GARANTIR UM SEGURO POSICIONAMENTO E UMA FIXAÇÃO A PELE. EM TAMANHOS PARA TUBOS DE 2 MM A 4MM.	UNID.	10	35,12	351,2
262	FIXADOR MANUAL P/ RAIO XGL.	GL.	10	439,53	4.395,30
263	FLUXÔMETRO 0-30 LPM AR COMPRIMIDO, ROSCA FÊMEA.	UNID.	354	115,55	40.940,10
264	FLUXÔMETRO 0-30 LTS MIN, P/ OXIGÊNIO, ROSCA FÊMEA.	UNID.	366	88,66	32.449,56
265	FLUXÔMETRO OXIGÊNIO 0-30 LPM.	UNID.	1.038	107,11	111.180,18
266	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15 LPM (FÊMEA).	UNID.	210	98,72	20.731,20
267	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15 LPM (MACHO).	UNID.	210	118,39	24.861,90
268	FLUXÔMETRO P/ AR MEDICINAL: CORPO EM LATÃO CROMADO, BILHAS EM POLICARBONATO: ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL. PORCA/BORBOLETA: EM NYLON VERDE, NIPLE DE SAÍDA BOTÃO CROMADO.	UNID.	60	124,55	7.473,00
269	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO 0-15 LPM (MACHO).	UNID.	60	88,69	5.321,40
270	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO: FLUTUADOR: ÁCIDO INOXIDÁVEL ESFÉRICO; CORPO: LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT. O FLUXÔMETRO É CALIBRADO A PRESSÃO DE 3,5 KGF/CM².	UNID.	60	142,05	8.523,00
271	FORMOL LÍQUIDO 40% - LITRO: ESTABILIZADO, EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM TEOR DE 40%; REAGENTE PARA FIXAÇÃO DE BIÓPSIAS E PEÇAS CIRÚRGICAS; ASPECTO INCOLOR; ACONDICIONADOS EM LITROS, APROPRIADOS E REFORÇADOS QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID.	1.368	47,81	65.404,08
272	FRASCO COLETOR DE SECRECAO PARA SISTEMA A VÁCUO	UNID	250	112,4	28.100,00
273	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML.	FR.	10.520	1,54	16.200,80
274	GAZE NÃO ADERENTE 7,5X15 CM (SUGESTÃO MARCA PIELSANA)	UNID	5.120	14,85	76.032,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLS. **CC 165**
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

275	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA C/ 5 LITROS: INOFENSIVO À PELE, NÃO ATACA O TRANSDUTOR, INODORO, INCOLOR, COM BOA CONSISTÊNCIA, NÃO GORDUROSO, FACILMENTE ABSORVIVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O EXAME; FABRICADO TOTALMENTE COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS.	GL	3.650	38,21	139.466,50 ✓
276	GORRO DESCARTÁVEL - C/100: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NA BORDA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. COM EXTREMIDADES PLISSADAS.	PCT.	269.828	17,02	4.592.472,58 ✓
277	HASTES FLEXÍVEIS: HASTE DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, ALGODÃO HIDROFILIZADO, HASTES FLEXÍVEIS COM AMBAS AS PONTAS DE ALGODÃO ARREDONDADAS, EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES COM MATERIAL QUE PROPORCIONE BARREIRA MICROBIANA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	CXA.	536	14,07	7.541,52
278	IMOBILIZADOR TIPO KED ADULTO.	UNID.	300	279,54	83.862,00
279	IMOBILIZADOR TIPO KED INFANTIL.	UNID.	200	254,62	50.924,00
280	JARRA PARA U MIDIFICADOR MISTY-3 (IM-300) COMPLETACOMPATIVEL COM O RESPIRADOR MODELO IX5 INTERMED.	UNID.	4	482,07	1.928,28
281	JOGO DE NÚMEROS P/ RAIO X.	UNID.	5	377,99	1.889,95
282	KIT ASPIRADOR IPAS MVA AMIU PLUS + CANULAS (ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA UTERINA (AMIU)PLUS KOLPAST)	UNID.	990	656,71	650.142,90 ✓
283	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ CONEXÃO.	UNID.	2.463	12,85	31.649,55
284	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ CONEXÃO.	UNID.	2.220	12,85	28.527,00
285	KIT SIMPLES DE MATERIAL PARA PICC; MATERIAL TIPO SILICONE; CATETER MONO-LÚMEN; N°2FR COM INTRODUTOR DE 24 G.	KIT	192	370,43	71.122,56
286	KIT SIMPLES DE MATERIAL PARA PICC; MATERIAL TIPO SILICONE; CATETER MONO-LÚMEN; N°3FR COM INTRODUTOR DE 22 G.	KIT	192	363,95	69.878,40
287	KIT SIMPLES DE MATERIAL PARA PICC; MATERIAL TIPO SILICONE; CATETER MONO-LÚMEN; N°4FR COM INTRODUTOR DE 20 G.	KIT	192	360,71	69.256,32

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCF 566
R. S. SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

288	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	CXA.	280	43,02	12.045,60
289	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	CXA.	292	43,26	12.631,92
290	LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	CXA.	22.378	42,54	951.960,12
291	LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 COM 100 UNIDADES: DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	CXA.	22.802	45,24	1.036.086,48
292	LAMPADAS PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO	KIT	1.030	275,82	284.094,60
293	LANCETA PARA GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR32, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CXA.	44.810	23,83	1.058.860,30
294	LANTERNA CLÍNICA: LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO. TIPO CANETA, COM CAPACIDADE PARA DUAS PILHAS PALITO.	UNID.	195	28,98	5.651,10
295	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 3 LÂMINAS- KIT COM CABO E LÂMINAS- COM CABO E LÂMINA NÚMERO 3, (UMA CURVA E UMA RETA); NÚMERO 4 (UMA CURVA E UMA RETA) E NÚMERO 5 (UMA CURVA E UMA RETA). LÂMINAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX. CABO EM AÇO INOX PARA LARINGOSCÓPIO.	KIT	168	1.056,12	177.428,16



296	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 3 LÂMINAS - LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA LÂMINA INFANTIL - CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO AA, LÂMPADA DE XENONHALOGÊNA QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR 3 LÂMINAS (RETAS) SENDO MILLER 00, MILLER 0, MAC 1. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTAS DE SOLDAS E ALTOCLAVÁVEIS. DEVEM COMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNID.	135	1.094,91	147.812,85
297	LUGOL 2%.	FR.	13	35,9	466,7
298	LUPA, INSTRUMENTO ÓPTICO MUNIDO DE UMALENTE COM CAPACIDADE DE CRIAR IMAGENS VIRTUAIS AMPLIADAS, COM FORMATO DE GLOBO, COM CABO, CAPA PROTETORA; AUMENTO: 3X90 MM DE DIÂMETRO.	UNID.	4	1.163,33	4.653,32
299	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	74.720	2,46	183.811,20
300	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	114.120	2,27	259.052,40
301	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5: DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	126.540	2,46	311.288,40



302	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0; DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ATÓXICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERÊNCIA MENOR QUE 100 µG/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO.	PAR	79.270	2,27	179.942,90
303	LUVA DE VINIL TAMANHOS VARIADOS, P, M OU G CX C/100.	CXA.	308	28,72	8.845,76
304	LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA-PC/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA.	47.490	33,71	1.600.887,90
305	LUVA P/ PROCEDIMENTO - G C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA.	49.806	36,13	1.799.490,78
306	LUVA P/ PROCEDIMENTO - M C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA.	80.742	37,19	3.002.794,98
307	LUVA P/ PROCEDIMENTO - P C/ 100 UNID.: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS.	CXA.	69.388	36,13	2.506.988,44
308	MALETA EM NYLON P/ RESGATE, S/ ACESSÓRIOS, NA COR AZUL.	UNID.	14	281,04	3.934,56
309	MALETA EM NYLON P/ RESGATE, S/ ACESSÓRIOS, NA COR LARANJA.	UNID.	14	281,04	3.934,56



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!



310	MALETA PARA CILINDRO NYLON 3 LITROS.	UNID.	14	485,35	6.794,90
311	MALHA TUBULAR 08 CM C/ 15M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	280	16,63	4.656,40
312	MALHA TUBULAR 10 CM C/ 15M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	280	17,7	4.956,00
313	MALHA TUBULAR 12 CM C/ 15 M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	720	19,15	13.788,00
314	MALHA TUBULAR 15 CM C/ 15 M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	720	26,09	18.784,80
315	MALHA TUBULAR 20 CM C/ 15 M: CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENVOLVIDA DE MANEIRA UNIFORME, S/ FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	960	32,06	30.777,60
316	MARTELO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA EM AÇO INOX.	UNID.	108	77,25	8.343,00
317	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS - PACOTE C/ 100 UNIDADES: EM 100% POLIPROPILENO: ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; HIPOALÉRGICA; SEM FILTRO; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PCT.	200.818	12,38	2.486.126,84
318	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO.	UNID.	894	22,86	20.438,84
319	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL.	UNID.	1.047	26,86	28.122,42
320	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA BACILO - N95.	UNID.	120.870	2,72	328.766,40

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



321	MÁSCARA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA COM CORPO EM PVC COM COXIM INSUFLÁVEL, EM SILICONE Nº3.	UNID.	540	75,72	40.888,80
322	MÁSCARA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA COM CORPO EM PVC COM COXIM INSUFLÁVEL, EM SILICONE Nº4.	UNID.	300	74,82	22.446,00
323	MASCARA DE VENTURI ADULTO.	UNID.	571	13,79	7.874,09
324	MASCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO.	UNID.	948	13,41	12.712,68
325	MASCARA LARINGEA DE SILICONE Nº 0.	UNID.	176	121,88	21.450,88
326	MASCARA LARINGEA DE SILICONE Nº 1	UNID.	224	120,44	26.978,56
327	MASCARA LARINGEA DE SILICONE Nº 2.	UNID.	224	122,6	27.462,40
328	MASCARA LARINGEA DE SILICONE Nº 3.	UNID.	224	136,92	30.670,08
329	MASCARA LARINGEA DE SILICONE Nº 4.	UNID.	252	139,8	35.229,60
330	MASCARA LARINGEA DE SILICONE Nº 5.	UNID.	252	137,66	34.665,12
331	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL Nº0.	UNID.	70	79,72	5.580,40
332	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL Nº00.	UNID.	70	78,76	5.513,20
333	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL Nº1.	UNID.	50	78,04	3.902,00
334	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NUMERO 2 INFANTIL.	UNID.	80	95,08	7.606,40
335	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NUMERO 3 INFANTIL/ADOLESCENTE.	UNID.	80	94,12	7.529,60
336	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE NUMERO 4 ADULTO.	UNID.	60	97	5.820,00
337	MÁSCARA POCKETMASK.	UNID.	20	61,12	1.222,40
338	MÁSCARA TRIPLA COM ELASTICO COM CLIP NASAL, CAIXA C/50 UNIDADES.	CXA.	161.248	9,79	1.578.617,92
339	MOCHILA 192 PARA ACESSO VENOSO VERMELHA.	UNID.	28	186,33	5.217,24
340	MOCHILA 192 PARA VIAS AEREAS ADULTO AZUL.	UNID.	28	204,43	5.724,04
341	MOCHILA 192 PARA VIAS AEREAS PEDIÁTRICAS VERDES.	UNID.	28	215,59	6.036,52
342	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS AMARELA.	UNID.	30	192,39	5.771,70
343	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO.	UNID.	1.034	9,09	9.399,06



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



344	ÓCULOS LUPA DE CABEÇA PROFISSIONAL - JOGO DE 04 LENTES COM ILUMINAOLED, AUMENTO DE ATÉ 25X.	UNID.	60	248,14	14.888,40
345	ÓCULOS P/ PROTEÇÃO FOTOTERAPIA (BABY BLOCK) TAM. M: PROTETOR OCULAR FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E, ANTI-ESCARAS, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACK-OUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ, TAM. M, MED. 31 CM DE COMP., (10 X 5 CM ÓCULOS), E (03 CM DE ENCAIXE NA NARINA), EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	960	75,02	72.019,20
346	ÓCULOS P/ PROTEÇÃO FOTOTERAPIA (BABY BLOCK) TAM. P: PROTETOR DESCARTÁVEL EM PROTETOR OCULAR FOTOTERAPIA, COMPOSTO, POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E, ANTI-ESCARAS, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACK-OUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ, TAM. P, MED. 30 CM DE COMP., (7.5 X 3.5CM ÓCULOS) E (2CM DE ENCAIXE NA NARINA), EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	960	76,24	73.190,40
347	OXIHOOD: CAPACETE DE OXIGÊNIO PARA CONCENTRAR ESTE ELEMENTO NUM ESPAÇO MENOR, GERALMENTE EM TORNO DA CABEÇA DO RN. OXIGÊNIO ADMINISTRADO DESTA FORMA PERMITE MANUTENÇÃO ADEQUADA DA FIO2 (FRAÇÃO DE OXIGÊNIO DO AR INSPIRADO) ACIMA DE 21%. TAMANHOS: M	UNID.	480	735,49	353.035,20
348	OXIHOOD: CAPACETE DE OXIGÊNIO PARA CONCENTRAR ESTE ELEMENTO NUM ESPAÇO MENOR, GERALMENTE EM TORNO DA CABEÇA DO RN. OXIGÊNIO ADMINISTRADO DESTA FORMA PERMITE MANUTENÇÃO ADEQUADA DA FIO2 (FRAÇÃO DE OXIGÊNIO DO AR INSPIRADO) ACIMA DE 21%. TAMANHOS: G	UNID.	240	733,59	176.061,60
349	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO BATERIA RECARREGÁVE: É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXIMETRO DE MESA.	UNID.	2.012	144,39	290.512,68
350	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL, BATERIA RECARREGÁVE: É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXIMETRO DE MESA.	UNID.	1.094	445,89	487.803,66

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



351	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA E BATERIA RECARREGÁVEL: É UM APARELHO QUE PERMITE MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DO PACIENTE, ALÉM DE DEMONSTRAR A PLESTIMOGRAFIA. É UM APARELHO O QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EM MOMENTOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E MOMENTO DE PROCEDIMENTO EM CAUSA DE FALTA DO OXIMETRO DE MESA.	UNID.	422	691,28	291.720,16
352	PAPAGAIO EM AÇO INOX, TIPO JARRA, CAPACIDADE DE 1L.	UNID.	198	198,73	39.348,54
353	PAPAÍNA 6%	UNID	256	42,39	10.851,84
354	PAPAÍNA 10%	UNID	254	48,69	12.367,26
355	PAPANICOLAU TAM. G: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	KIT	29.300	7,02	205.686,00
356	PAPANICOLAU TAM. M: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	KIT	40.950	5,87	240.376,50
357	PAPANICOLAU TAM. P: KIT PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO, ESPÉCULO, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCÓVA, PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO.	KIT	27.980	5,42	151.651,60
358	PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	31.100	72,08	2.241.688,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CC 13
Fls. 973

359	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	1.100	84,17	92.587,00
360	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 80G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	7.700	113,93	877.261,00



361	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	4.988	143,84	717.473,92
362	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C, COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	11.940	221,42	2.643.754,80



363	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M: DESCARTÁVEL; TERMO SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DELAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE USO NORMAL; GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 60G/M² E POROSIDADE CONTROLADA; A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO EM TRANSPARENTE, MULTICAMADAS, AZUL, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM, COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 54G/M². RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C. COM BORDAS LATERAIS COM SELAGEM EM FILETES EM TODA A EXTENSÃO E COM INDICADORES QUÍMICOS QUE, NA MUDANÇA DE COR, INDICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) OU A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NBR 14990, APRESENTANDO O LAUDO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DO ANO CORRENTE (BFE), EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	ROLO	11.292	258,07	2.914.126,44
364	PAPEL LENÇOL DESC. EM ROLO P/ MACA.	ROLO	93.974	16,58	1.558.088,92
365	PAPEL MILIMETRADO P/ ECG A4 90X90X30 SANFONADO, COM 1.000 FOLHAS.	PCT.	10	127,51	1.275,10
366	PINÇA ENDOCERVICAL TIPO KOLGAN.	UNID.	4	501,57	2.006,28
367	PLACA DE ALGINATO COM PRATA, marca coloplast 15X15 (OU marca Aquacel Combate 10 X10)	UNID	2.180	162,84	354.991,20
368	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO – MARCA CURATEC, tamanho 10X10 ou tamanho 15 X25 (ou marca Casex)	UNID	6.020	42,32	254.766,40
369	POLIFIX2 VIAS (MULTVIAS) – UNID.: TUBO TRANSPARENTE EM PVC; LÁTEX-FREE; CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER; PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO); TAMPAS PROTETORAS RESERVA; ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	UNID.	310.500	5,13	1.592.865,00
370	POVIDINE TÓPICO 1%.	FR.	4.324	57,87	250.229,88
371	POVIDINEDEGERMANTE: SOLUÇÃO DE DEGERMANTE PARA ANTISSEPÇÃO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA DE, SOLUÇÃO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVPI) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, SOLUÇÃO DE 1000 ML. CONTENDO 1% DE IODO ATIVO.	FR.	4.394	56,2	246.942,80
372	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO.	UNID.	2.422	529,58	1.282.642,76
373	PRANCHA EM POLIETILENO INFANTIL.	UNID.	2.425	506,98	1.229.426,50



374	PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL - C/100UNID, NÃO ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO; ATÓXICO; COR BRANCA; RESISTENTE NO USO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS ORGÂNICOS, COM PROTEÇÃO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO; TAMANHO GRANDE ADAPTÁVEL ATÉ NUR. 44, EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PCT.	201.000	12,24	2.460.240,00
375	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO FEMININO; PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR, TAMANHO ADULTO, COR BRANCA, INVOLÁVEL E NÃO TRANSFERÍVEL, RESISTENTE A ÁGUA, SOLVENTES E MATÉRIAS ABRASIVAS, NÃO TÓXICA E HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNID.	20.880	1,2	25.056,00
376	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (AZUL); PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO; NA MEDIDA: 1,8 X 7,5 CM (INFANTIL); NA COR BRANCA; COM NO MÍNIMO 11 PONTOS; PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA; RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, LACRE INVOLÁVEL, ANTI-ALÉRGICA, ATÓXICA; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID.	7.680	0,9	6.912,00
377	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (ROSA); PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO; NA MEDIDA: 1,8 X 7,5 CM (INFANTIL); NA COR BRANCA; COM NO MÍNIMO 11 PONTOS; PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA; RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, LACRE INVOLÁVEL, ANTI-ALÉRGICA, ATÓXICA; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID.	7.680	0,96	7.372,80
378	REGULADOR P/ OXIGÊNIO.	UNID.	2.080	333,23	693.118,40
379	REGULADOR PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO.	UNID.	2.020	397,09	802.121,80
380	REGULADOR PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA O2.	UNID.	2.080	400,61	833.268,80
381	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS-X (IBF) GALÃO.	GL	50	825,63	41.281,50
382	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB PARA LIMPEZA DE FERIDAS (SUGESTÃO MARCA PIELSANA 1L)	UNID	880	77,78	68.446,80
383	SACO DE ÓBITO G - UNID.	UNID.	1.555	31,29	48.655,95
384	SACO DE ÓBITO GG - UNID.	UNID.	830	34,03	28.244,90
385	SACO DE ÓBITO M- UNID.	UNID.	1.640	25,79	42.295,60
386	SACO DE ÓBITO P - UNID.	UNID.	870	21,85	19.009,50



387	SCALP Nº 19: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA 19G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA, (SCALP); COM BISELTRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO CÂNULA EM VINIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; CALIBRE 21, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPAS ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASSÉPTICA, INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA CONFORMIDADE COM A NBR 9753.	UNID.	34.200	0,33	11.286,00
388	SCALP Nº 21: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	87.460	0,33	28.861,80
389	SCALP Nº 23: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	163.680	0,37	60.561,60
390	SCALP Nº 25: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753.	UNID.	70.300	0,37	26.011,00
391	SCALP Nº 27, PARA RN: COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753. AGULHA COM 1CM.	UNID.	25.200	0,35	8.820,00
392	SENSOR NEONATAL: PARA OXIMETRIA COMPATÍVEL PARA MONITOR DE SINAIS VITAIS MX-600-EMAIL.	UNID.	10	581,44	5.814,40
393	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, C/ AGULHA 13 X 4,5 MM, ESTÉRIL.	UNID.	378.352	0,32	121.072,64



394	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, AGULHADA, ESTÉRIL	UNID.	561.390	0,25	140.347,50 ✓
395	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	UNID.	546.450	0,34	185.793,00 ✓
396	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL	UNID.	571.400	0,49	279.986,00 ✓
397	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL	UNID.	530.780	0,74	392.777,20
398	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUERLOCK, EMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA, S/ AGULHAS, ESTÉRIL.	UNID.	14.540	3,16	45.946,40
399	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 18 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	204	50,49	10.299,96
400	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 20 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	184	50,56	9.303,04
401	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 22 – KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	204	50,69	10.340,76



402	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 24 - KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	164	50,52	8.285,28
403	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 26 - KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	144	50,54	7.277,76
404	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 28 - KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	50,49	14.541,12
405	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 30 - KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	51,28	14.768,64
406	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 32 - KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	51,38	14.797,44
407	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 34 - KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	51,28	14.768,64



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CCM 580

408	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 38 - KIT. DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	51,43	14.811,84
409	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TÓRAX) Nº 38 -KIT.DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX); TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL; SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE; PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO; TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS; FRASCO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	UNID.	288	51,51	14.834,88
410	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLORHEXIDINA A 0,5 % - 1000ML: ANTISSEPTICO TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONTENDO 0,5 % DE CLOREXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LITRO	5.000	36,75	183.750,00
411	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICONATO DE CLORHEXIDINA A 0,2%, ACONDICIONADO EM FRASCO NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML, EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DO LOTE.	LITRO	6.020	20,65	124.313,00
412	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO ANTESSEPTICO TÓPICO ANTESSEPTICIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO 1000ML	LITRO	3.390	28,56	96.818,40
413	SOLUÇÃO DE PHMB (SUGESTÃO MARCA PIELSANA) - 350ml	UNID.	1.460	118,27	172.674,20
414	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLORHEXIDINA A 2% - 1000 ML: DEGERMANTE TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 0,2 % DE CLOREXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LITRO	8.018	27,73	222.339,14
415	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06 EM PVC.	UNID.	2.890	1,7	4.913,00
416	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08 EM PVC.	UNID.	3.250	1,71	5.557,50
417	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10 EM PVC.	UNID.	4.930	1,72	8.479,60
418	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12 EM PVC.	UNID.	4.830	1,7	8.211,00

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 581
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

419	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14 EM PVC.	UNID.	7.560	1,7	12.852,00
420	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO ESTÉRIL N.º 12 SILICONIZADA.	UNID.	2.240	64,21	143.830,40
421	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO ESTÉRIL N.º 14 SILICONIZADA.	UNID.	2.040	65,89	134.415,60
422	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 14 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNID.	534	227,8	121.645,20
423	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 16 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNID.	534	230,2	122.926,80
424	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 18 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNID.	534	230,8	123.247,20
425	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº2-0 C/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,0 COM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	3.056	6,56	20.047,36
426	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº2-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	656	6,03	3.955,68
427	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº2-5 C/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,5 COM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	3.056	6,52	19.925,12

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!



428	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº2-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	656	6,03	3.955,68
429	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	3.056	5,62	17.174,72
430	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 3,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	656	6,03	3.955,68
431	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	5.456	5,81	31.699,36
432	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 3,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	656	6,1	4.001,60
433	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-0 C/ MANGUITO: COM BALÃO, COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	5.456	6,51	35.518,56
434	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 4,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	416	5,96	2.479,36
435	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	5.356	6,59	35.298,04

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



436	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 4,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	316	5,91	1.867,56
437	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	796	6,52	5.189,92
438	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	316	6	1.896,00
439	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	696	6,55	4.558,80
440	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	216	6,03	1.302,48
441	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	1.656	5,54	9.174,24
442	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-0 S/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	216	6,53	1.410,48



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CCF 584

443	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	1.896	7,11	13.480,56
444	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	216	6,5	1.404,00
445	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	2.616	7,01	18.338,16
446	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 7,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	316	6,52	2.060,32
447	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	3.196	7,42	23.714,32



448	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7-5 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº7,5 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	216	6,42	1.386,72
449	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	3.096	6,98	21.610,08
450	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-0 S/ MANGUITO: SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 8,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	216	7,77	1.678,32
451	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8-5 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	1.656	7,25	12.006,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

CCF 586
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

452	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº9-0 C/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	236	7,17	1.692,12
453	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº9-5 S/ MANGUITO: COM CUFF, DE PVC ATÓXICO, COM BOA SILICONIZAÇÃO INTERNAMENTE, GRADUADA EM CM; COM CONECTOR DE 15MM; COM CONECTOR ADAPTÁVEL AOS REANIMADORES MANUAIS; ESTÉRIL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	116	8,26	958,16
454	SONDA FOLLEY Nº 08 - 2 VIAS: EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 10ML; COM DUAS VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 08, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	1.056	4,93	5.208,08
455	SONDA FOLLEY Nº 10 - 2 VIAS: MATERIAL EM SILICONE; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 10 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 10, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	1.536	5,05	7.756,80
456	SONDA FOLLEY Nº 12 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 12, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	11.656	5,13	59.795,28

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



457	SONDA FOLLEY Nº 14 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	22.256	5,12	113.950,72
458	SONDA FOLLEY Nº 16 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 16, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	17.256	5,16	89.040,96
459	SONDA FOLLEY Nº 16 - 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 16, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	1.216	5,45	6.627,20
460	SONDA FOLLEY Nº 18 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	5.936	4,5	26.712,00



461	SONDA FOLLEY Nº 18 - 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	966	5,38	5.197,08
462	SONDA FOLLEY Nº 20 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	5.456	5,08	27.716,48
463	SONDA FOLLEY Nº 20 - 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	966	6,51	6.288,66
464	SONDA FOLLEY Nº 22 - 2 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE 05 ML; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 22, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	1.456	4,96	7.221,76



465	SONDA FOLLEY Nº 22 - 3 VIAS: MATERIAL EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATÉ 30 ML; COM 3 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 22. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	966	5,49	5.303,34
466	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 04 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.916	1,1	3.207,60
467	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 06 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.916	1,22	3.557,52
468	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 08 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.916	1,24	3.615,84
469	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.516	1,19	2.994,04



470	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	3.916	1,14	4.464,24
471	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	2.916	1,15	3.353,40
472	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	516	1,18	598,88
473	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	516	1,43	737,88
474	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	516	1,45	748,2



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CC 191

475	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 04 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	3.396	1,44	4.890,24
476	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 06 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	3.396	1,31	4.448,76
477	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 08 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	4.356	1,56	6.795,36
478	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	4.476	1,33	5.953,08
479	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	6.916	1,48	10.235,68



480	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	9.316	1,4	13.042,40
481	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	10.716	1,67	17.895,72
482	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	6.396	1,75	11.193,00
483	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20: CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 20 FR.; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID.	8.796	1,87	16.448,52
484	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA E INJETOR LATERAL; SILICONADA, MALEÁVEL, RADIOPAÇA, COLUNA DE MERCÚRIO, COM PERFURAÇÕES NA EXTREMIDADE DISTAL PARA LIVRE PASSAGEM DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 2,5 MM E EXTERNO DE 3,9 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL.	UNID.	2.520	15,58	39.251,60
485	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14 COM FIO GUIA E INJETOR LATERAL; SILICONADA, MALEÁVEL, RADIOPAÇA, COLUNA DE MERCÚRIO, COM PERFURAÇÕES NA EXTREMIDADE DISTAL PARA LIVRE PASSAGEM DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 2,5 MM E EXTERNO DE 3,9 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL.	UNID.	1.510	19,92	30.079,20
486	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 16 – UNID.	UNID.	1.020	67,63	68.982,60



487	SONDA RETAL Nº 04: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	6.140	1,39	8.534,60
488	SONDA RETAL Nº 06: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	6.140	1,44	8.841,60
489	SONDA RETAL Nº 08: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	6.260	1,46	9.139,60
490	SONDA RETAL Nº 10: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	6.320	1,49	9.416,80
491	SONDA RETAL Nº 12: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE MEDSONDA 23/01/96.	UNID.	5.360	1,55	8.308,00
492	SONDA RETAL Nº 14: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	320	1,6	512



493	SONDA RETAL Nº 18: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	560	1,66	929,6
494	SONDA RETAL Nº 18: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	320	1,67	534,4
495	SONDA RETAL Nº 20: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	200	1,76	352
496	SONDA RETAL Nº 24: SONDA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	200	1,8	360
497	SONDA URETRAL Nº 04: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	8.176	1,12	9.157,12
498	SONDA URETRAL Nº 06: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	8.176	1,31	10.710,56



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CCP 595

499	SONDA URETRAL Nº 08: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	7.836	1,15	9.011,40
500	SONDA URETRAL Nº 10: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	21.136	1,15	24.306,40
501	SONDA URETRAL Nº 12: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	21.506	1,46	31.398,76
502	SONDA URETRAL Nº 14: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	13.536	1,22	16.513,92
503	SONDA URETRAL Nº 16: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	8.536	1,16	9.901,76

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

504	SONDA URETRAL Nº 18: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	3.156	1,28	4.039,68
505	SONDA URETRAL Nº 20: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	3.156	1,36	4.292,16
506	SONDA URETRAL Nº 24: SONDA PLÁSTICA, 2,0MM DE DIÂMETRO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, DESCARTÁVEL, APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNID.	1.596	1,74	2.777,04
507	SORBITOL LÍQUIDO 3%- FRASCO 3 LITROS	FR.	282	67,04	18.905,28
508	SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO ONPG-MUG PARA ANÁLISES DE COLIFORMES TOTAIS E ECOLI EM ÁGUA. CX C/200UND(COLLILERT).	CXA	10	4.607,46	46.074,60
509	SURGICEL HEMOSTÁTICO (ESPONJA HEMOSTÁTICA)	UNID	720	92,33	66.477,60
510	TALA ARMADA EM EVA EXTRA G.	UNID.	240	29,76	7.142,40
511	TALA ARMADA EM EVA G.	UNID.	240	26,9	6.456,00
512	TALA ARMADA EM EVA M.	UNID.	240	23,69	5.685,60
513	TALA ARMADA EM EVA P.	UNID.	240	20,78	4.987,20
514	TALA ARMADA EM EVA PP.	UNID.	240	17,58	4.219,20
515	TALCO NEUTRO P/ LUVAS - PCT.	PCT.	48	60,67	2.912,16
516	TELA PROTÉSICA 06 X 12 CM – UNID.	UNID.	240	62,95	15.108,00
517	TELA PROTÉSICA 15 X 15 CM – UNID.	UNID.	240	81,36	19.526,40
518	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL FAIXA DE MEDIÇÃO 32°C A 42°C; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LR41, TIPO BOTÃO; FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO: APÓS 10 MINUTOS; INSTRUMENTO À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	6.820	16,77	114.371,40

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



519	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO P/ GELADEIRA - UNID.: TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS, EM UM AMBIENTE NUM PERÍODO DE TEMPO PRÉ-ESTABELECIDO. FORNECE TRÊS VALORES: TEMPERATURA MÍNIMA, TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA DO MOMENTO; BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA; ENCHIMENTO MERCÚRIO (HG); ESCALA: -38°C / +50°C; PRECISÃO: ± 1°C; DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 5 X 68MM.	UNID.	5.829	98,65	575.030,85 ✓
520	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR: COM LIMITE OPERACIONAL DE -10 A 60°C ESCALA INTERNA E -50 A 70°C ESCALA EXTERNA; NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 A 70°C, RESOLUÇÃO DE 0.1°C; USADO EM AMBIENTE, CAIXA TÉRMICA; PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR DE NO MÍNIMO 1M; UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA.	UNID.	6.621	106,06	702.223,26 ✓
521	TESTE DE ESTERILIZAÇÃO BIOLÓGICA A VAPOR CAIXA COM 10 AMPOLAS.	CXA	320	101,31	32.419,20
522	TESTE QUÍMICO BOWILR-DICKCLASS 02, CAIXA COM 50 FOLHAS: INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. CONSTITUIR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL A VAPOR, CLASSE 2. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL DO PACOTE DEVERÁ SER TOTALMENTE REVESTIDA POR UM INDICADOR QUÍMICO QUE DEVERÁ APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. O PACOTE TESTE DEVERÁ CONTER TAMBÉM UMA FOLHA DE ALERTA, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR CASO NÃO SEJA DETECTADO FALHA NA BOMBA DE VÁCUO O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	CXA	2.112	697,46	1.473.035,52 ✓
523	TOMADA TRIPLA PARA OXIGÊNIO- CORPO DE METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT.	UNID.	116	205	23.780,00
524	TUBO DE LÁTEX Nº 200 PCT C/ 15 M.COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO COLABAR.	PCT.	28	71,03	1.988,84



525	TUBO DE LÁTEX Nº 204 PCT C/ 15 M: COM ESPESSURA E DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO COM AGENTES QUÍMICOS OU VAPOR ÚMIDO, NÃO DEVENDO DESPRENDER UMIDADE, OLEOSIDADE, ODORE INTENSO E NÃO COLABAR.	PCT.	115	99,98	11.497,70
526	TUBO DE SILICONE MEDICONE 204 6X12MM 15M	METRO	101	164,84	16.628,64
527	TUBO SILICONIZADO Nº 204 C/15M - PCT	PCT	77	188,07	14.481,39
528	TUBO T(CONECTOR) PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA - 15 X 22 X22MM COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL	UNID.	995	47,51	47.272,45
529	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA AR COMPRIMIDO.	UNID.	1.035	41,84	43.304,40
530	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA AR COMPRIMIDO COM EXTENSÃO E MÁSCARA.	UNID.	1.275	41,28	52.632,00
531	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA O2 COM EXTENSÃO E MÁSCARA.	UNID.	1.515	41,06	62.205,90
532	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, CONTENDO TAMPA E CORPO DE NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16X18 FIOS, EXTENSÃO EM TUBO PVC ATÓXICO DE 2,0M DE COMPRIMENTO COM INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME PORTARIA VIGENTE.	UNID.	2.235	45,26	101.156,10
533	VACUÔMETRO MEDICINAL: VACUÔMETRO MEDICINAL COM VÁLVULA DE RETENÇÃO DESMONTÁVEL COMPOSTA DE HASTE EM AÇO INOX, BOIA EM POLIPROPILENO ATÓXICO E SEDE FIXA, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE SILICONE, SISTEMA DE REGULAGEM POR VÁLVULA AGULHA, FLUXÔMETRO INDICADOR COM ESCALA DE 0 A 25 POL.HG E FRASCO DE PLÁSTICO RÍGIDO DE APROXIMADAMENTE 400 ML COM BOCA LARGA PARA FACILITAR HIGIENIZAÇÃO (NO MÍNIMO 6 CM DE DIÂMETRO) - PRESSÃO DE VÁCUO MÍNIMA: 18 POL.HG. - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT.	UNID.	424	233,87	99.160,88
534	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO: ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 A 31,5 MPA (0 A 315 KGF/CM²); CORPO: LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO CROMADO; MANÔMETRO: AÇO C/ PINTURA EPOXI; SAÍDA DE GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM² PARA ENTRADA DE 100 KGF/CM²; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME A NORMA ABNT. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (MÃO-DE-OBRA/MATERIAL) POR PERÍODO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	KIT	1.998	436,88	872.886,24
535	VÁLVULA DE EXALAÇÃO COM SAÍDA ADAPTADA, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR IX5 INTERMED.	UNID.	346	358,54	124.054,84



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 199
P.L.
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

536	VÁLVULA EM Y (TOMADA) OXIGÊNIO	UNID	336	145,67	48.945,12
537	VÁLVULA REGULADOR DE REDE PARA AR COMPRIMIDO- VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE GASES; CORPO EM METAL CROMADO; MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10KGF/CM2; ROSCA DE ENTREDA E SAÍDA PADRÃO ABNT;REDUZ A PRESSÃO DA REDE A 3.5 KG, INDISPENSÁVEL PARA UTILIZAÇÃO DE RESPIRADORES OU APARELHO DE ANESTESIA PARA REDE DE AR.	UNID.	1.124	314,91	353.958,84
538	VÁLVULA REGULADOR DE REDE PARA OXIGÊNIO. VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE GASES;CORPO EM METAL CROMADO;MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10KGF/CM2;ROSCA DE ENTREDA E SAÍDA PADRÃO ABNT;REDUZ A PRESSÃO DA REDE A 3.5 KG, INDISPENSÁVEL PARA UTILIZAÇÃO DE RESPIRADORES OU APARELHO DE ANESTESIA PARA REDE DE OXIGÊNIO.	UNID.	1.124	333,65	375.022,60
539	VASELINA LIQUIDA 1000 ML - LIQUIDO LÍMPIDO OLEOSO, INCOLOR, INODORO, PARA USO FARMACÊUTICO.	FR.	1.066	51,37	54.760,42
540	TUBO DESCARTÁVEL ESTERIL P/ COLETA VACUM, COM K3 E EDTA 04 ML CX 100 UNID.	CXA.	60	69,71	4.182,60
541	PONTEIRAS DE PIPETA SEM FILTOR DE 200 ML COM 1000 UNID	PCT.	1	45,53	45,53
542	PLACAS DE KLINE ESCOVADA COM 12. 5 PLACAS DE VIDRO	UNID.	5	60,99	304,95
543	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25X0,8 MM (21G 1") 100 UNID.	CXA.	48	49,86	2.393,28
544	ADAPTADOR P/ AGULHA VACUTAINER (CANHÃO) (25X0,8 MM)	UNID.	10	0,67	6,7
545	LACRE NUMERADO PARA CARRINHO DE PARADA	UNID	4.800	80,41	385.968,00
546	BANDAGEM ELASTICA FITA KINESIO TAPE FISIOTERAPIA	UNI	48	41,12	1.973,76
547	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA	UNID.	600	32,69	19.614,00
548	PILHAS ALCALINAS GRANDE	UNID.	24	17,88	429,12
549	PILHAS ALCALINAS PEQUENA/PALITO	UNID.	48	5,13	246,24
550	PILHAS ALCALINAS MÉDIA	UNID.	48	12,01	576,48
551	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 20 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNID.	24	282,22	6.773,28
552	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 22 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNID.	24	285,66	6.855,84

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CCV
R.B. 60p

553	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS - PACOTE C/ 50 UNIDADES: EM 100% POLIPROPILENO; ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; HIPOALÉRGICA; SEM FILTRO; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	5.760	14,3	82.368,00 ✓
554	LENÇOL HOSPITALAR DE CARTÃO 50 X 50CM	ROLO	960	13,27	12.739,20
555	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	UNID	720	113,01	81.367,20 ✓
556	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO	UNID	720	94,64	68.140,80
557	FILTRO UMIDIFICADOR COM BARREIRA ANTI BACTERIANA 173.	UNIDADE	4.800	14,28	68.544,00
558	FILTRO UMIDIFICADOR PEDIÁTRICO	UNIDADE	480	15,99	7.675,20 ✓
559	FRASCO P/ DRENO DE TORAX 2000ML	UNIDADE	1.440	67,13	96.667,20 ✓
560	SACO PLÁSTICO 2 KG	UNIDADE	9.600	0,37	3.552,00
561	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM	UNIDADE	720	99,53	71.661,60
562	GARRA ARANHA PARA MÁSCARA SILICONE - ROMED	UNIDADE	12	36,54	438,48
563	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16 EM PVC.	UNIDADE	4.800	2,76	13.248,00
564	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 8 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	120	298,41	35.809,20
565	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 10 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	192	303,57	58.285,44
566	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 12 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	192	300,13	57.624,96
567	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 20 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	288	301,85	86.932,80 ✓
568	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 22 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	240	294,11	70.586,40
569	SONDA DE GASTROSTOMIA (GTT) SILICONE 100% TRANSPARENTE, 03 VIAS, ESTÉRIL. CONECTOR EM "Y", TAMANHO Nº 24 - (20 ML)- TAMPA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	240	300,99	72.237,60
570	DETERGENTE ENZIMÁTICO - GALÃO 5L	GALÃO	480	151,26	72.614,40

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCF
M.B. 621
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

571	ATADURA DE GESSO 8CM X 3,0M COM TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ATÓXICA; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLÓIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7 SEGUNDOS, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; EMBALAGEM COM 20 ROLOS, INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CUMPRIMENTO DA NBR 14852.	CAIXA	480	72,73	34.910,40
572	FRALDA TAMANHO G	PACOTE	480	33,07	15.873,60
573	FRALDA TAMANHO M	PACOTE	384	30,81	11.831,04
574	FRALDA TAMANHO P	PACOTE	240	29,71	7.130,40
575	LENÇOL HOSPITALAR DE CARTÃO 70 X 50CM	ROLO	1.440	18,38	26.467,20
576	CURATIVO PARA ACESSO CENTRAL, tamanho 7X7 ou 8 X 8 - UNIDADE	UNID	2.880	12,04	34.675,20
577	PAPAÍNA 6%	UNID	240	41,28	9.907,20
578	PAPAÍNA 10%	UNID	240	48,29	11.589,60
579	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB PARA LIMPEZA DE FERIDAS 1L	UNID	240	59,32	14.236,80
580	SOLUÇÃO DE PHMB - 350ml (PIELSANA)	UNID	240	97,34	23.361,60
581	GAZE NÃO ADERENTE 7,5X15 CM (GAZES DE RAYON)	UNID	360	16,86	6.069,60
582	CREME DE BARREIRA - DERMAMON 100g ou CAVILON 92g	UNID	480	108,22	51.945,60
583	PLACA DE ALGINATO COM PRATA, 15X15 OU 10 X10	UNID	1.440	28,32	40.780,80
584	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA	FR	576	15,44	8.893,44
585	CURATIVO DE ESPUMA ANTIMICROBIANA COM BORDA 10,2X20,3	UNID	1.440	63,61	91.598,40
586	CURATIVO DE ESPUMA ANTIMICROBIANA COM BORDA 10,2X20,3	UNID	1.440	62,67	90.244,80
587	CIRCUITO DE CPAP ADULTO: Newmed	UNID	288	1.159,28	333.872,64
588	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL- SAMTRONIC / REF. ICASET 04220000	UNID	7.200	53,52	385.344,00
589	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA MEDICAÇÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET / EI 0421 0000	UNID	7.200	63,58	457.776,00
590	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL- SAMTRONIC / REF. ICASET / EI 0323 0000	UNID	7.200	55,36	398.592,00

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



CCL
R.L.
602

591	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA HEMOTRANSFUSÃO- SAMTRONIC / REF. ICASET / EI 0521 0000	UNID	4.800	74,3	356.640,00 ✓
592	FILTROS DE BARREIRA BACTERIANO/RESPIRONICS COM REFERÊNCIA: 342777	UNID	7.200	44,08	317.376,00 ✓
593	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL	UNID	1.920	40,35	77.472,00
594	KIT MACRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO COMPLETO	UNID	192	128,09	24.593,28
595	KIT MACRONEBULIZADOR PARA ARCOMPRESSO COMPLETO	UNID	192	144,3	27.705,60
596	MÁSCARA DE OXIGÊNIO/TRAQUEOSTOMIA	UNID	288	45,69	13.158,72
597	MÁSCARA FACIAL DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA	UNID	288	98,91	28.486,08
598	KIT DE MACRONEBOLIZAÇÃO	UNID	1	286,19	286,19
599	KIT DE PUNÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA	UNID	3	244,3	732,9
600	MÁSCARA LARINGEA	UNID	10	228,64	2.286,40
601	TUBO LARINGEO	UNID	25	663,45	16.586,25
602	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL- SAMTRONIC / REF. ICASET 0422000	UNID	100	54,16	5.416,00
603	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA MEDICAÇÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET 0421000	UNID	150	61,69	9.253,50
604	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL- SAMTRONIC / REF. ICASET 03230000	UNID	60	61,52	3.691,20
605	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA HEMOTRANSFUSÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET 0521000	UNID	60	75,97	4.558,20
606	FILTROS DE BARREIRA BACTERIANO - RESPIRONICS COM REFERÊNCIAS: 342777	UNID	50	44,29	2.214,50
607	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G,100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE	ROLO	1.500	18	27.000,00
608	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL + ESTETOSCÓPIO: APARELHO DE PRESSÃO A	KIT	12	217,57	2.610,84
609	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADUL	UNID.	6.000	5,01	30.060,00
610	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL- SAMTRONIC / REF. ICASET 04220000	UNID.	500	53,01	26.505,00



611	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA HEMOTRANSFUSÃO - SAMTRONIC / REF. ICASET /EI05210000	UNID.	500	76,39	38.195,00
612	KIT NEBULIZAÇÃO NEONATAL C/ CONEXÃO.	UNID.	200	24,92	4.984,00
613	LACRE PARA CARRO DE PARADA PC/100	PACOTE	200	121,41	24.282,00
614	MANTA TÉRMICA INFANTIL TAM: 1.20M *0.80 M	UNID	4	800,46	3.201,84
615	OTOSCÓPIO OFTALMOSCÓPIO	UNID	5	1.038,42	5.192,10
616	PRANCHA RÍGIDA PARA REANIMAÇÃO - ADULTO	UNID.	2	494,23	988,46
617	PRANCHA RÍGIDA PARA REANIMAÇÃO- INFANTIL	UNID.	5	496,54	2.482,70
TOTAL					111.043,52

2.2 A aquisição dos produtos acima será fornecida de forma parcelada, sempre mediante ORDEM DE FORNECIMENTO, não sendo obrigada a contratante solicitar todos os itens deste termo;

2.3 A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante;

2.3.1 Na ausência ou divergência do CATMAT ou CATSERV para os itens descritos neste TR e sistema de Licitações utilizado por esta Administração Pública, deverá prevalecer o constante no Termo de Referência;

2.3.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda, s/n bairro – Volta Redonda próximo à Rodoviária.

2.3.3 Quando for determinado local de entrega na ordem de fornecimento o fornecedor CONTRATADO deverá informar, por escrito, a data e hora da entrega, a fim de que seja realizado o recebimento do produto;

2.3.4 O Horário de entrega será das 08h30min até as 11h30min e das 14h00min às 16h30min;

2.4 Os produtos acima identificados deverão obrigatoriamente estar de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

2.5 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.6 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.816, de 27 de setembro de 2021.

2.7 O prazo de vigência da contratação/registro de preços é de 12 (doze) meses contados do(a) ato de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços ou Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Sabe-se que é de fundamental importância a aquisição de materiais médico hospitalares pela necessidade das demandas nas unidades de saúde e hospitais para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema único de Saúde – SUS, durante a assistência de saúde prestada nas diversas unidades



CCP 604

de saúde pública, sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos licitatórios.

3.1.2 Considerando que estes insumos são utilizados rotineiramente para atendimento das prescrições médicas destinadas aos pacientes das Unidades da Rede Municipal de Saúde, visando o tratamento de doenças e o cuidado à vida, por isso sendo indispensável à manutenção da saúde pública da nossa população.

3.3 Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Tratam-se de fornecimentos comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS/LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 A solução proposta visa a contratação de fornecedores para a aquisição de materiais médico hospitalares, com o objetivo de suprir e garantir a distribuição regular desses insumos para todas as Unidades de Saúde deste município.

4.2 Objetivos da Contratação

- Garantir o abastecimento regular e ininterrupto de materiais médico hospitalares essenciais para a rede de saúde municipal.
- Assegurar a disponibilidade de materiais médico hospitalares nas Unidades de Saúde da Atenção Básica e unidades de média e alta complexidade, atendendo às necessidades da população.
- Promover a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos destinados à aquisição de materiais médico hospitalares.
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

4.3 Requisitos da Contratação

- Os fornecedores devem possuir Autorização de Funcionamento (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) emitidos pela ANVISA.
- Os fornecedores devem garantir a entrega dos insumos dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com as quantidades solicitadas.
- Os materiais médico hospitalares devem ser entregues em embalagens íntegras, com informações claras sobre o produto, lote, validade e demais especificações técnicas.
- Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

5.4 Benefícios da Solução

- Garantia do acesso aos insumos essenciais para a população atendida pela rede municipal de saúde.
- Otimização dos recursos financeiros destinados à aquisição de materiais médico hospitalares.
- Melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados, com a disponibilidade regular de materiais médico hospitalares.



- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com o abastecimento adequado das Unidades Básicas de Saúde.
 - Promoção da equidade no acesso aos materiais médico hospitalares, independentemente da condição socioeconômica dos usuários.
- 4.5** O objeto tem como característica principal o fornecimento de materiais médico hospitalares para Rede Municipal de Saúde.
- 4.6** O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses.
- 4.6.1** Em caso de Sistema de Registro de Preços, a prorrogação que trata o caput deste item será de no máximo por mais um período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, desde que seja indicado o índice de reajuste financeiro e o aceite pelo fornecedor.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo são os seguintes:

5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.1.3 Além desses requisitos específicos, a contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo também deve observar os requisitos gerais da contratação previstos na Lei 14.133/2021, tais como:

5.1.3.1 A contratação deve ser precedida de planejamento, que deverá considerar as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e o mercado, conforme as indicações do Estudo Técnico Preliminar.

5.1.3.2 O edital da licitação deverá ser claro, objetivo e impessoal, e deverá conter todas as informações necessárias para o esclarecimento dos licitantes.

5.1.3.3 O processo licitatório deverá ser conduzido de forma transparente e imparcial, assegurando a igualdade de condições entre os licitantes.

5.2 Em caso de fornecimento de produtos, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos;

5.3 Estará computado em seu preço quaisquer custos de entrega dos produtos a serem fornecidos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1 Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras, deste Termo de Referência;

6.1.2 Os produtos desta licitação, serão entregues no endereço no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Volta Redonda s/n bairro – Volta Redonda, próximo à Rodoviária.

6.1.3 O prazo de entrega dos itens indicados neste Estudo Técnico Preliminar será de 10 (dez) dias úteis após envio de solicitação e ordem de compra.

6.1.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;



6.1.6 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

6.1.7 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.

6.1.8 Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Secretaria Municipal de Caxias -MA;

6.1.9 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.10 O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.

6.1.11 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.13 Os materiais médico hospitalares deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, ou seja, fica a vencedora obrigada a fazer a entrega dos materiais exatamente na quantidade que o município solicitar.

6.1.14 Fica consignado que, a falta do insumo e correlatos no estoque da contratada, não será motivo para atrasar a entrega do produto no prazo estipulado.

6.1.15 Ocorrendo eventual descontinuação ou falta de matéria na fabricação, desde que, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento do pedido pelo órgão participante, o fornecedor apresente justificativa, informando a situação do produto no mercado atual e também envie em documento original expedido pelo fabricante ao Órgão Gerenciador, se confirmada a veracidade, o Órgão Gerenciador tomará medidas administrativas necessárias para liberar a fornecedora do compromisso com relação aos itens descontinuados por falta de matéria prima.

6.1.16 Em caso de necessidade de recolhimento dos materiais médico hospitalares, garantir que o mesmo seja acompanhado de documentação contendo todas as informações – produto a ser recolhido, quantitativo e fornecedor.

6.2. Condições do Produto

6.2.1 Somente serão aceitos produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% (trinta por cento) de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação.

6.2.2 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

6.2.3 Em se tratando de produto importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 10, de 21 de março de 2011.

6.2.4 As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).



7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.2 Fiscalização

7.2.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.2.3 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.4 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.2.5 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.2.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.7 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.2.8 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.2.9 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.10 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.7. Gestor do Contrato



7.7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV). O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.7.2 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.7.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.7.6 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Liquidação

8.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do



contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2 Prazo do pagamento

8.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

8.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

8.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.3 Forma de pagamento

8.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

09.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

09.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

09.2. Forma da prestação do serviço

09.2.1 O objeto desse termo será continuada.

09.3 Exigências de Habilitação

09.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;



- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
 - g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
 - h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.



- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
- e)
- f) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$

- g) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.3.1.4 Qualificação Técnica.

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
- c) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- d) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- f) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 111.043.529,40 (cento e onze milhões, quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA PROPOSTA

11.1 No procedimento de licitação, caso seja escolhido o Pregão, o modo de disputa adotado é o ABERTO OU ABERTO/FECHADO, conforme os critérios definidos no art. 56 da Lei Federal n.º 14.133/21. Art. 56. O modo de disputa poderá ser isolada ou conjuntamente:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

§ 3º Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

§ 4º Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.

11.1.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

11.1.3 Demais cláusulas pertinentes ao modo de disputa, modos de lance estarão encartadas no Edital do certame licitatório que ficará a cargo do Agente de Contratação a escolha das minutas disponibilizadas no portal de licitações.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00
10.302.0058.2314.0000 3.3.90.30.00

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

13.1.2.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando



convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.2.6 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.2.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.2.8 fraudar a licitação

13.1.2.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

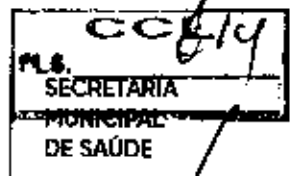
13.2.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.2.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



13.2.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave

que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

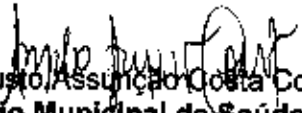
13.2.11 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.2.12 O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

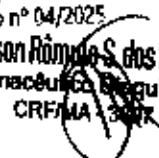
13.2.12.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13.2.13 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

Caxias, 06 de março de 2025.
DE ACORDO:


Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025


Dgerson Rômulo S. dos Santos
Farmacêutico Regulmico
CREMA 3007

Dgerson Rômulo Sousa dos Santos
Fiscal de Contrato

Avenida Getúlio Vargas, 023- Centro
Centro de Cultura José Sarney
Caxias - Ma



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5376/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Presidente da Comissão de Contratação
Caxias - MA

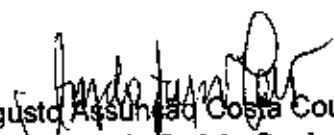
Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** a Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº **5376/2024**.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,


Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA

Decreto nº 04/2025

Secretaria Municipal de Saúde Caxias-MA
Ângelo Augusto Assunção Costa Couto



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2734/2025 Nº. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2333/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, Nº. 6126/2025



Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS

DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6a8c944e5215aa5550293d4c667866133e02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f555d6
1739d1675e0c7d5386c55a21271b57bd59bb81030c4802a404dc

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA DE JESUS REIS ASSUNÇÃO PEREIRA	CHEFE DO CERIMONIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo



para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JAROFF CRIBEON SOUZA NETO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VIDIGAL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AS-3 PLANEJAMENTO	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de



janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO
DE 2025.**

**NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO
PARA O CARGO EM COMISSÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do
Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas
prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no
art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo
para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do
Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos
Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua
publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de
janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO
DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU
ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS
ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.
65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos
dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais
titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou
estáveis, cargos comissionados e contratados
temporariamente ativos, e que para esse fim se faz
necessário à identificação do servidor, perfil
funcional, de sua lotação, de seu enquadramento
funcional, bem como outras informações
consideradas fundamentais para a Prefeitura
Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas
administrativas objetivando dar maior controle e
celeridade às Secretarias Municipais de
Administração, Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia,
Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e
Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo
de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos Municipais de Caxias -
CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria
da qualidade das informações como instrumento de
gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos
Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis
ativos, comissionados e contratados
temporariamente, que recebam transferências do
Tesouro Municipal para pagamento de despesas com
pessoal no âmbito da administração direta e indireta,
do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos
Municipais de que trata o art. 1º possui caráter
obrigatório e será realizado na forma estabelecida
neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado
conforme portarias publicadas pelas seguintes
secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária;
- II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e
Tecnologia;
- III - Secretaria Municipal de Proteção Social,
Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos





Municipais - CAXIASPREV; e

VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.

§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.

§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I - Nome completo;

II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;

III - Naturalidade e nacionalidade;

IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;

V - Situação Funcional; Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;

VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);

VII - Identidade de gênero e orientação sexual;

VIII - Cadastro de Dependentes.

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:

I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de

Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:

I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;

II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;

III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;

IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:

I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;

II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública. Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do



CCF 21

Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:

b5abc944e5215ax5550293d4c66786f133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b708655d5
f739d1575e0c7d5386e55a212710576d596b8103f8c4902e40d0c

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



CCF 22
M.S.

agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;

II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;

III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;

IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;

V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;

VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;

II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;

III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);

II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);

III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.



§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII

Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII

Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:

I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;

II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de

bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.

Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:

b67bc944e5215aa5550293d4c667865133a02ccc4e1f77a07b8dd91917a7bd170b70f55d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271d576d59bb8103f8c4902e40dde

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CAXIAS.**

**APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS,
DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.



CCP
624

4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I

Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais

atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.

Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.

§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:

I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:

- a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- c) Análise de Risco;
- d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
- e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:

- a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
- c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como



cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
- b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
- c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
- d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
- e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
- f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exige o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II

Dos Ordenadores de Despesa

SEÇÃO I

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Administração:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados

diretamente com o Poder Executivo;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;



IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III

Das Licitações e Contratos

SEÇÃO I

Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.

I - minuta de edital e respectivos anexos, quando for o caso e minuta de contrato administrativo;

II - parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;

III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;

IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;

V - propostas e dos documentos que as instruírem;

VI - atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora;

VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;

VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;

IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;

X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;

XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;

XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;

XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - extrato do contrato e comprovante de publicação;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II

Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:

I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;

II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;

III - revogação da licitação;

IV - anulação da licitação;

V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;

VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou



inabilitação;

VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;

VIII - dispensa de licitação;

IX - inexigibilidade de licitação;

X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;

XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:

I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;

II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;

III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;

IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;

V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e

VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III

Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:

I - espécie;

II - resumo do objeto de contrato;

III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;

IV - crédito pelo qual correrá a despesa;

V - número e data do empenho da despesa;

VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;

VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subsequentes, se for o caso;

VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV

Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.

I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;

II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;

III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;

IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;

V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:

a) No caso de fornecimento de bens;

a.1) O valor do item, conforme contrato;

a.2) O quantitativo total, conforme contrato;

a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.

b) No caso de prestação de serviços;

b.1) O valor do serviço, conforme contrato;



b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

c) No caso de prestação de serviços de engenharia:

c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V

Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;

§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

I. a origem e o objeto do que se deve pagar;

II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da

primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:

I - número do empenho;

II - número da ordem de serviço/fornecimento;

III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.

§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo:

I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;





II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;

III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;

IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;

V - Cópia do contrato celebrado;

VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI

Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria

Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215ae5550293d4c667886133a02cc0e1177a07b6dd91917a7bd170b70665d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fa576d59bb8103f8c4902e1ddde





CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

**TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE VEREADOR MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.**

As quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no salão próprio da Câmara Municipal, situada à Praça Das Camelias, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, na Plenária Vereador "Volcan Veloso", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este substituem, el compareceu o cidadão JOSÉ GENTIL ROSA NETO, brasileiro, eleito desta Município pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelas Partidos PP / PDT / DC / PAB / PSB / UNÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASILEIRA ESPERANÇA - PE BRASIL (PUBIC do A/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após apresentar seu respectivo diploma expedido pelo Juízo Eleitoral desta cidade, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe deferiu a seguinte comprovação de posse: "TERMO MANTER FIDELMENTE COMPRIAR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A AT OBRIGADA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEVERES LER MANEJADAS NESTE PODER, TANTO QUANTO A MIN COMUM, ISLANDO PELA INTERIORIDADE DO PARLAMENTO PÚBLICO A MIN COMUM E MANEJANDO SEMPRE FIDEL PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE". Proferido de pré o seguinte juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENTIL ROSA NETO impositado no cargo de Vereador Municipal de Caxias para o período de quinze (15) janeiro de dois mil e vinte e cinco a vinte e um (21) de dezembro de dois mil e vinte e cinco, e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que eu DURNAL ARAÚJO RAÍSSO JÚNIOR, Secretário, a subcrevê e foi assinado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.

Assinaturas e rubricas:
 - JOSÉ GENTIL ROSA NETO
 - RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO
 - DURNAL ARAÚJO RAÍSSO JÚNIOR
 - Outros vereadores presentes
 - PREFEITO
 - SECRETÁRIO
 - SELO DO VEREADOR

Código identificador:

b5abc94de5215aa5550293d4c667866133a020cc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d8
 f739d1675a0e7d5386c55a212710576d590b8103f8c4902a40dde



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°. 6126/2025>



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos gracios da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramara,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE Assinado de forma digital
CAXIAS:06082 por MUNICÍPIO DE
820000156 CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 05376/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICA - SRP

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Termo de Referência visa atender a demanda para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

Descrição: ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 111.043.529,40 (Cento e onze milhões, quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que é de fundamental importância a aquisição de materiais médico hospitalares pela necessidade das demandas nas unidades de saúde e hospitais para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência de saúde prestada nas diversas unidades de saúde pública, sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos licitatórios.

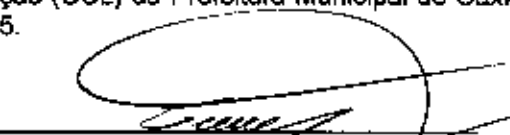
Considerando que estes insumos são utilizados rotineiramente para atendimento das prescrições médicas destinadas aos pacientes das Unidades da Rede Municipal de Saúde, visando o tratamento de doenças e o cuidado à vida, por isso sendo indispensável à manutenção da saúde pública da nossa população.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nesta secretaria e demais órgãos

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

Na licitação para registro preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 do Decreto Federal nº. 11.462/2023.

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 17 de Setembro de 2025.



Francisco Vaz da Silva
Pregoeiro da Comissão de Contratação